

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO

A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União – DCON, que integram a Prestação de Contas Anual do Presidente da República – PCPR. As DCON contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, e nas respectivas Notas Explicativas.

Em 2016, as receitas orçamentárias realizadas perfizeram R\$ 2,84 trilhões, representando uma expansão nominal de 6,58% em relação a 2015. Quanto às despesas orçamentárias, tanto as empenhadas quanto as pagas também tiveram expansão nominal em relação ao exercício anterior (11,73% e 13,43%, totalizando R\$ 2,66 trilhões e R\$ 2,57 trilhões respectivamente).

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 6,29% referente a 2016, em termos reais, as receitas orçamentárias permaneceram praticamente constantes em relação a 2015 (aumento de 0,29%), enquanto as despesas orçamentárias empenhadas tiveram expansão de 5,44%, e as despesas pagas, acréscimo de 7,14%.

O resultado patrimonial apurado em 2016 foi deficitário em R\$ 543,8 bilhões, apresentando uma contração nominal de 126% em relação ao ano anterior. Dentre as principais causas, destacam-se: (i) a contração da arrecadação de contribuições sociais (redução de R\$ 40,8 bilhões); (ii) o aumento nos gastos de benefícios previdenciários e assistenciais (acrécimo de R\$ 95,1 bilhões); e (iii) o resultado negativo referente aos aportes ao Banco Central do Brasil (déficit de R\$ 256,1 bilhões).

Ressalta-se que o resultado patrimonial deve ser analisado com cautela, pois ainda estão ocorrendo alterações oriundas da adoção do novo modelo contábil brasileiro e não há uma tendência consolidada para o resultado patrimonial.

O patrimônio líquido em 2016 ficou negativo em cerca de R\$ 2 trilhões. Em comparação com o valor de 2015, que foi de R\$ 1,4 trilhão, percebe-se que houve um acréscimo nominal no déficit de 41,9%. O principal item que contribuiu para esta variação foi o resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2016, da ordem de R\$ 543,8 bilhões.

O passivo exigível da União em 2016 alcançou cerca de R\$ 6,69 trilhões (sendo 84% de obrigações a longo prazo, em especial com empréstimos e financiamentos), o que representa 143,3% do total do ativo e 106,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Em 2015, o passivo exigível foi cerca de R\$ 5,78 trilhões, equivalendo a 132,7% do total do ativo e a 96,3% do PIB.

O resultado financeiro de 2016 atingiu o montante de R\$ 172,5 bilhões. Em comparação com o resultado do exercício anterior, que alcançou R\$ 280,2 bilhões, houve contração nominal de 38,4%.

Para o exercício de 2017, foi inscrito o estoque de R\$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar (RP), o que representa uma redução de R\$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R\$ 186,3 bilhões). O montante de RP inscrito para 2017 corresponde a 6,6% do orçamento de 2016 (excluídas as dotações de refinanciamento da Dívida Pública Federal), menor valor para esse indicador nos últimos nove anos e 1,9 ponto percentual inferior ao do ano anterior. Se considerados os valores corrigidos pelo IPCA, o montante de inscrição de RP para o exercício de 2017 é o menor desde 2008.

6.1.1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

ATIVO	NE	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	01	1.107.688.058	939.229.077
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	02	303.315.843	406.964.553
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		3.182.029	3.205.632
ESTOQUES		20.986.338	21.607.524
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		20.604	11.627
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.435.192.872	1.371.018.413
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.004.875.378	1.872.404.201
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	02	1.996.262.655	1.864.352.578
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		8.612.723	8.029.719
ESTOQUES		-	21.904
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		-	-
INVESTIMENTOS	03	301.782.879	287.072.224
IMOBILIZADO	04	927.492.969	822.984.510
INTANGÍVEL	05	3.926.274	3.161.233
DIFERIDO		5.932	10.983
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.238.083.432	2.985.633.151
TOTAL DO ATIVO		4.673.276.304	4.356.651.564
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO		38.128.997	43.293.104
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	06	656.003.290	805.963.855
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	07	3.407.533	15.267.196
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		204.489	210.798
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		874.574	235.059
PROVISÕES A CURTO PRAZO	08	41.115.288	53.194.350
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	54	325.102.186	127.905.707
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.064.836.357	1.046.070.069
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO		1.534.567	1.521.816
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	06	4.008.353.585	3.298.587.647
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	07	100.435	98.287
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		68.007	103.434
PROVISÕES A LONGO PRAZO	08	1.556.152.697	1.382.019.510
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		63.381.457	52.615.930
RESULTADO DIFERIDO		336.618	162.186
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.629.927.366	4.735.108.810
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		12.464.880	31.411.718
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL		290.669	290.671
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		362.692	245.487
RESERVAS DE LUCROS		96.022	90.057
DEMAIS RESERVAS		7.356.756	7.359.958
RESULTADOS ACUMULADOS		(2.041.281.554)	(1.463.148.322)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		(776.884)	(776.884)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(2.021.487.419)	(1.424.527.315)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.673.276.304	4.356.651.564

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.175.783.050	1.078.402.635
ATIVO PERMANENTE		3.617.807.943	3.462.191.026
TOTAL DO ATIVO		4.793.590.993	4.540.593.661
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		241.409.942	324.330.038
PASSIVO PERMANENTE		6.689.493.608	5.769.863.046
TOTAL DO PASSIVO		6.930.903.550	6.094.193.084
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		(2.137.312.557)	(1.553.599.423)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	09		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		297.918.373	302.065.182
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		14.873.068	13.599.109
DIREITOS CONTRATUAIS		30.169.049	39.084.196
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		342.960.490	354.748.487
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		287.202.715	305.490.245
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		69.144.816	72.366.397
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		182.668.550	159.759.267
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		42.612.840	64.093.641
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		581.628.921	601.709.550

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
FONTES DE RECURSOS			
RECURSOS ORDINÁRIOS		19.570.538	85.455.509
RECURSOS VINCULADOS		914.802.570	668.617.088
EDUCAÇÃO		7.341.912	3.463.484
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		(20.256.210)	(12.254.208)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		676.494.027	499.054.350
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		91.016	42.711
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		3.316.676	1.048.044
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		1.913.390	(16.151.010)
DOAÇÕES		96.747	66.589
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		200.621.047	164.449.264
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		24.278.422	19.646.130
DEMAIS RECURSOS		20.905.543	9.251.734
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11	934.373.108	754.072.597

6.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12	432.251.418	426.135.233
IMPOSTOS		424.206.004	418.753.949
TAXAS		8.045.414	7.381.284
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-
CONTRIBUIÇÕES	13	689.224.663	727.505.222
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		673.048.622	713.890.019
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		16.176.041	13.615.203
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14	60.069.872	48.998.603
VENDA DE MERCADORIAS		1.011.886	475.598
VENDAS DE PRODUTOS		1.074.168	930.128
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		57.983.818	47.592.877
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		616.537.313	639.342.828
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15	87.095.868	49.533.168
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16	98.251.528	17.731.881
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	17	262.954.596	257.553.302
REMUNER. DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18	117.332.513	94.502.759
APORTES DO BANCO CENTRAL	19	41.524.508	218.191.384
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT. - FINANCEIRAS		9.378.300	1.830.334
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.681.700	4.356.713
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-	14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		997.989	584.632
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		985.765	691.665
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		3.852	19.316
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.609	2.649
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20	5.692.485	3.058.437
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS		170.036.995	127.401.252
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	21	93.636.057	32.261.837
GANHOS COM ALIENAÇÃO		125.132	120.960
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22	60.851.574	54.607.521
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23	15.424.232	40.410.934
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		673.234.261	300.366.886
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		193.683	318.519
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	24	41.156.299	42.466.009
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	25	289.336.127	33.728.452
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26	342.548.152	223.853.906
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.649.036.222	2.274.106.737

(CONT.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES
(CONT.)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		158.156.938	154.243.574
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27	136.294.393	131.287.060
ENCARGOS PATRONAIS	27	4.037.932	3.542.604
BENEFÍCIOS A PESSOAL	28	16.684.597	18.295.878
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIM. - PESSOAL E ENCARGOS		1.140.016	1.118.032
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	29	727.764.797	632.632.045
APOSENTADORIAS E REFORMAS		409.744.121	360.866.330
PENSÕES		163.738.697	142.979.873
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		48.209.005	41.812.590
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		64.793	49.395
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		106.008.181	86.923.857
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30	110.029.459	103.687.350
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		17.387.593	13.424.681
SERVIÇOS		88.498.095	86.434.982
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.143.771	3.827.687
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	31	1.030.643.799	754.968.946
JUROS E ENCARGOS DE EMPR. E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		350.114.628	189.423.564
JUROS E ENCARGOS DE MORA		77.410	94.411
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		367.412.805	453.002.911
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		448.400	430.995
APORTES AO BANCO CENTRAL		297.627.780	75.000.000
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIM. - FINANCEIRAS		14.962.776	37.017.065
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32	362.195.861	302.930.448
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		636.090	390.999
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		349.733.653	293.042.228
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.571.844	4.102.272
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		2.084.125	587.509
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		317	196
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.169.832	4.807.244
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS		431.112.764	280.551.335
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	33	386.236.927	235.094.457
PERDAS COM ALIENAÇÃO		158.262	184.387
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		842.784	958.194
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.733.747	12.258.719
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34	29.141.044	32.055.578
TRIBUTÁRIAS		706.816	673.549
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		225.725	222.657
CONTRIBUIÇÕES		481.091	450.892
CUSTO DAS MERCAD. E PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PRESTADOS		2.085.153	1.672.593
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		994.567	1.045.145
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.088.513	627.448
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		2.073	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		370.179.171	283.422.168
PREMIAÇÕES		20.263	9.892
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	35	30.024.637	45.292.759
INCENTIVOS	36	10.524.687	14.346.824
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	37	58.284.224	133.125.347
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	38	221.255.000	76.892.949
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39	50.070.360	13.754.397
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		3.192.874.758	2.514.782.008
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	52	(543.838.536)	(240.675.271)

6.1.3. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	40	1.501.491.213	1.501.491.213	1.396.644.111	(104.847.102)
RECEITA TRIBUTÁRIA		500.335.080	500.335.080	458.723.502	(41.611.578)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		796.864.933	796.864.933	748.168.512	(48.696.421)
RECEITA PATRIMONIAL		95.479.506	95.479.506	74.112.489	(21.367.017)
RECEITA AGROPECUÁRIA		28.886	28.886	21.816	(7.070)
RECEITA INDUSTRIAL		1.150.781	1.150.781	1.022.312	(128.469)
RECEITA DE SERVIÇOS		50.706.084	50.706.084	40.518.499	(10.187.585)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.352.271	1.352.271	1.162.173	(190.098)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.573.672	55.573.672	72.914.808	17.341.136
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40	567.054.844	567.054.844	688.352.566	121.297.722
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		331.041.801	331.041.801	295.006.083	(36.035.718)
ALIENAÇÃO DE BENS		31.238.362	31.238.362	1.234.374	(30.003.988)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		49.940.173	49.940.173	143.100.587	93.160.414
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		238.368	238.368	66.269	(172.099)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		154.596.140	154.596.140	248.945.253	94.349.113
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		2.068.546.057	2.068.546.057	2.084.996.677	16.450.620
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	40	885.000.330	885.000.330	752.513.399	(132.486.931)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		883.028.610	883.028.610	744.524.879	(138.503.731)
MOBILIÁRIA		883.028.610	883.028.610	744.524.879	(138.503.731)
CONTRATUAL		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1.971.720	1.971.720	7.988.520	6.016.800
MOBILIÁRIA		1.971.720	1.971.720	7.988.520	6.016.800
CONTRATUAL		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		2.953.546.387	2.953.546.387	2.837.510.076	(116.036.311)
DÉFICIT (VII)				-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		2.953.546.387	2.953.546.387	2.837.510.076	(116.036.311)
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	42		52.348.450	52.348.450	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO			39.765.320	39.765.320	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			10.095.851	10.095.851	
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS			2.487.279	2.487.279	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES (IX)	41	1.686.964.780	1.710.747.077	1.621.541.941	1.578.342.180	1.561.510.134	89.205.136
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.187.336	280.105.526	277.254.231	276.418.118	275.998.763	2.851.295
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		304.101.215	273.101.215	205.008.766	204.891.738	204.890.863	68.092.449
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.105.676.229	1.157.540.336	1.139.278.944	1.097.032.324	1.080.620.508	18.261.392
DESPESAS DE CAPITAL (X)	41	1.176.731.728	448.704.690	386.110.355	357.337.908	356.845.073	62.594.335
INVESTIMENTOS		45.362.439	47.264.058	38.122.476	17.303.310	16.826.190	9.141.582
INVERSÕES FINANCEIRAS		86.562.504	92.385.628	76.477.940	68.588.740	68.581.774	15.907.688
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.044.806.785	309.055.004	271.509.939	271.445.858	271.437.109	37.545.065
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		89.849.879	77.204.010	-	-	-	77.204.010
RESERVA DO RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		2.953.546.387	2.236.655.777	2.007.652.296	1.935.680.088	1.918.355.207	229.003.481
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	41	-	766.751.781	653.821.696	653.821.696	653.821.696	112.930.085
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	754.924.593	646.380.959	646.380.959	646.380.959	108.543.634
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	754.293.552	645.949.078	645.949.078	645.949.078	108.344.474
OUTRAS DÍVIDAS		-	631.041	431.881	431.881	431.881	199.160
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	11.827.188	7.440.737	7.440.737	7.440.737	4.386.451
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	8.609.836	4.622.122	4.622.122	4.622.122	3.987.714
OUTRAS DÍVIDAS		-	3.217.352	2.818.615	2.818.615	2.818.615	398.737
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	42	2.953.546.387	3.003.407.558	2.661.473.992	2.589.501.784	2.572.176.903	341.933.566
SUPERÁVIT (XVI)	42			176.036.084			(176.036.084)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		2.953.546.387	3.003.407.558	2.837.510.076	2.589.501.784	2.572.176.903	165.897.482

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES		13.381.589	41.507.003	34.610.692	34.293.064	9.660.489	10.935.039
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		656.276	977.198	527.742	526.941	663.409	443.124
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9	170	170	170	9	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.725.304	40.529.635	34.082.780	33.765.953	8.997.071	10.491.915
DESPESAS DE CAPITAL		49.756.821	35.893.826	32.103.843	31.185.212	10.837.675	43.627.760
INVESTIMENTOS		41.837.077	23.988.882	25.503.689	24.741.442	4.847.483	36.237.034
INVERSÕES FINANCEIRAS		7.919.744	11.904.773	6.599.983	6.443.599	5.990.192	7.390.726
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	171	171	171	-	-
TOTAL	43	63.138.410	77.400.829	66.714.535	65.478.276	20.498.164	54.562.799

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	INSCRITOS		PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	729.695	33.492.248	33.170.226	342.141	709.576
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.341	416.122	409.164	19.182	59.117
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	2.352	1.574	-	778
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.354	33.073.774	32.759.488	322.959	649.681
DESPESAS DE CAPITAL	3.835.142	7.115.192	6.957.760	391.062	3.601.512
INVESTIMENTOS	3.638.619	6.368.959	6.483.784	382.203	3.141.591
INVERSÕES FINANCEIRAS	196.523	727.559	455.302	8.859	459.921
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	18.674	18.674	-	-
TOTAL	4.564.837	40.607.440	40.127.986	733.203	4.311.088

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
INGRESSOS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			
	44	2.837.510.076	2.662.347.409
ORDINÁRIA		375.389.949	346.001.796
VINCULADAS		2.506.164.401	2.357.766.695
EDUCAÇÃO		61.540.001	57.361.131
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		249.540.304	271.800.598
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.463.573.219	1.365.046.434
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		125.436	23.115
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		246.512.847	217.797.161
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		345.286.141	327.495.964
DOAÇÕES		726.408	448.000
OUTROS REC. VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		116.481.246	93.826.682
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		22.358.641	23.965.733
DEMAIS RECURSOS		20.158	1.877
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		(44.044.274)	(41.421.082)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
		-	168.513
TRANSF. REC. INDEPEND. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	168.499
TRANSF. REC. PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		-	14
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)			
		162.019.887	189.861.196
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43	17.324.881	36.646.962
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43	71.972.208	77.797.450
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		60.567.881	52.871.674
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		12.154.917	22.545.110
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			
		982.535.972	702.344.764
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50	982.535.972	702.344.764
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			
	46	3.982.065.935	3.554.721.882

(CONT.)

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES
(CONT.)

DISPÊNDIOS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	45	2.661.473.992	2.382.042.570
ORDINÁRIA		407.009.599	287.471.131
VINCULADAS		2.254.464.393	2.094.571.439
EDUCAÇÃO		55.272.411	52.908.023
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		260.030.854	296.027.217
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.284.549.201	1.074.808.858
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		60.989	957
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		219.665.495	191.733.172
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		324.017.189	327.338.136
DOAÇÕES		507.439	518.066
OUTROS REC. VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		93.257.235	119.516.285
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		17.100.581	31.720.725
DEMAIS RECURSOS		2.999	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		23.053	63.971
TRANSF. CONC. INDEPEND. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		23.053	63.971
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		165.537.555	190.079.369
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47	40.127.986	32.225.711
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47	65.478.276	89.346.957
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		59.122.616	54.010.504
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		808.677	14.496.197
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.155.031.335	982.535.972
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50	1.155.031.335	982.535.972
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	46	3.982.065.935	3.554.721.882

6.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.718.312.162	1.653.489.331
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.162.173	1.115.842
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		72.722.798	75.521.325
DESEMBOLSOS			
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		(1.052.481.374)	(973.769.872)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(204.892.608)	(208.362.680)
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(396.584.007)	(363.643.339)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(59.953.445)	(68.506.660)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.400.728	39.206.780
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
ALIENAÇÃO DE BENS		1.234.374	1.502.672
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		143.100.587	55.099.901
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		-	-
DESEMBOLSOS			
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		(28.592.204)	(22.216.757)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(57.205.763)	(57.937.059)
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		(12.750.460)	(9.636.472)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		45.786.534	(33.187.715)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.047.519.482	1.027.681.228
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		66.269	95.602
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		-	-
DESEMBOLSOS			
AMORTIZAÇÃO /REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		(925.277.650)	(753.604.687)
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		122.308.101	274.172.143
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	48	172.495.363	280.191.208
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	50	982.535.972	702.344.764
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	50	1.155.031.335	982.535.972

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		458.723.502	424.674.736
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		748.168.512	705.946.451
RECEITA PATRIMONIAL		51.644.635	49.522.955
RECEITA AGROPECUÁRIA		21.816	28.486
RECEITA INDUSTRIAL		1.022.312	800.839
RECEITA DE SERVIÇOS		40.518.499	43.943.598
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		115.115.919	91.985.116
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	49	229.211.996	259.949.983
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.644.427.191	1.576.852.164

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		33.367	146.405
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		18.290	30.282
DE MUNICÍPIOS		15.077	116.123
INTRAGOVERNAMENTAIS		237.888	348.263
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		957.188	716.776
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.228.443	1.211.444
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		(340.611.590)	(304.584.126)
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		(146.006.869)	(130.077.810)
A MUNICÍPIOS		(194.604.721)	(174.506.316)
INTRAGOVERNAMENTAIS		(45.631.848)	(50.995.160)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(10.340.569)	(8.064.053)
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(396.584.007)	(363.643.339)

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
LEGISLATIVA		(6.205.878)	(6.053.395)
JUDICIÁRIA		(28.237.978)	(26.003.742)
ESSENCIAL À JUSTIÇA		(5.455.528)	(4.989.435)
ADMINISTRAÇÃO		(20.645.128)	(18.990.897)
DEFESA NACIONAL		(54.947.504)	(32.210.111)
SEGURANÇA PÚBLICA		(7.708.763)	(7.162.345)
RELAÇÕES EXTERIORES		(2.619.507)	(2.956.496)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		(77.081.414)	(69.004.587)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		(605.294.610)	(536.188.382)
SAÚDE		(34.626.597)	(29.706.475)
TRABALHO		(56.483.593)	(49.415.414)
EDUCAÇÃO		(55.114.906)	(52.067.553)
CULTURA		(969.649)	(900.548)
DIREITOS DA CIDADANIA		(756.675)	(727.308)
URBANISMO		(1.329.576)	(1.071.678)
HABITAÇÃO		(4.593)	(2.201)
SANEAMENTO		(701)	(1.350)
GESTÃO AMBIENTAL		(1.933.950)	(1.841.929)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		(5.219.517)	(5.627.076)
AGRICULTURA		(17.659.810)	(24.869.525)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		(2.258.509)	(1.825.463)
INDÚSTRIA		(1.523.590)	(1.552.627)
COMÉRCIO E SERVIÇOS		(985.513)	(1.047.475)
COMUNICAÇÕES		(1.056.089)	(934.941)
ENERGIA		(1.760.835)	(1.687.460)
TRANSPORTE		(3.311.238)	(2.710.155)
DESPORTO E LAZER		(385.564)	(355.730)
ENCARGOS ESPECIAIS		(58.903.257)	(93.865.533)
(+/-) AJUSTES		(902)	(41)
TOTAL DOS DESEMB. DE PESSOAL E DE MAIS DESP. P/ FUNÇÃO		(1.052.481.374)	(973.769.872)

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

	NE	2016	2015
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		(189.066.473)	(200.033.144)
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		(8.877.096)	(8.256.319)
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		(6.949.039)	(73.217)
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(204.892.608)	(208.362.680)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO: 2016
R\$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	ACÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2016		20.519.486	1.797.094	300.580	269.694	283.708	528.475	95.173.757	(776.884)	118.095.910
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	68	3.972.329	-	3.972.397
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	53	21.091.805	(3)	-	6.110	-	-	(1.310.082.500)	-	(1.288.984.588)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		307.603	(1.797.070)	-	-	(100.000)	-	(8.269.882)	-	(9.859.349)
RESGATE/REMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONST./REALIZ. DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-	-	-	6.842.871	(102.138)	-	6.740.733
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	(45.571)	-	-	9.070	-	(36.501)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(245.245.302)	-	(245.245.302)
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		-	-	(54)	-	(50.963)	-	1.449.030	-	1.398.013
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	47.934	-	(71.677)	-	(23.743)
PROVISÃO TRIBUTÁRIA - IR/CS S/ RES. DE REAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO		-	(21)	-	(95)	-	(5.040)	18.991	-	13.835
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2016		41.918.894	-	300.526	230.138	180.679	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.413.928.595)
TOTAL CONSOLIDADO	51	31.411.718	-	290.671	245.487	90.057	7.359.958	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.424.527.315)

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	ACÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2016		41.918.894	-	300.526	230.138	180.679	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.413.928.595)
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	(30)	(2.274.577)	-	(2.274.607)
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR		3.595.474	-	-	(10.629)	-	-	(1.307.077.005)	-	(1.303.492.160)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		(24.548.098)	-	-	-	1.319	-	20.998.224	-	(3.548.555)
RESGATE/REMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONST./REALIZ.DA RESERVA DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-	-	-	(2.708)	(243.793)	-	(246.501)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	140.129	-	-	-	-	140.129
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(549.587.179)	-	(549.587.179)
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		-	-	(9.857)	(2.824)	(19.331)	-	1.259.059.411	-	1.259.027.399
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	-	-	6.997	-	6.997
PROVISÃO TRIBUTÁRIA - IR/CS S/ RES. DE REAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	(7.433)	-	(7.433)
SALDOS DE FUSÃO, CISAÇÃO E INCORPORAÇÃO		-	-	-	(12.294)	-	(466)	646.442	-	633.682
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2016		20.966.270	-	290.669	344.520	162.666	7.363.170	(2.041.627.235)	(776.884)	(2.013.276.824)
TOTAL CONSOLIDADO		12.464.880	-	290.669	362.692	96.022	7.356.756	(2.041.281.554)	(776.884)	(2.021.487.419)

6.2. NOTAS EXPLICATIVAS

6.2.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª edição (Portaria Conjunta das Secretarias do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

As IPSAS ainda não possuem aplicação integral e obrigatória pelas entidades governamentais brasileiras, porém, quando não há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos.

De igual modo, as Normas Internacionais para Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram utilizadas de maneira subsidiária.

As DCON consolidam as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), compondo a Prestação de Contas do Presidente da República e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

As DCON abrangem as entidades, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada na modalidade total do Siafi, da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, do MPU e da DPU que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), de acordo com o artigo 140, § 5º da Lei nº 13.242, de 30 de Dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 – LDO 2016). Nas demonstrações estão consolidadas, aproximadamente: (i) 19.991 unidades gestoras (UG), (ii) 442 órgãos subordinados; e (iii) 38 órgãos superiores ativos.

Um especial destaque em relação às entidades consolidadas se refere às empresas estatais dependentes. No modelo brasileiro, uma empresa estatal é considerada dependente se recebe “[...] do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento da participação acionária.” (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inc. III). As dezesseis empresas estatais dependentes que estavam incluídas no OFSS da União e que foram consolidadas são apresentadas no quadro a seguir:

RELAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES CONSOLIDADAS NAS DCON

PARTICIPAÇÕES DIRETAS – MINISTÉRIO DA FAZENDA	PARTICIPAÇÃO (%)	
	31/12/2016	31/12/2015
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A - AMAZUL	100,00	100,00
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A – CEITEC	100,00	100,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU	100,00	100,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	100,00	100,00
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	97,36	97,36
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO – EBC	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH	100,00	100,00
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE	100,00	100,00
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL	100,00	100,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB	99,88	99,88
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA	100,00	100,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - HNSC	99,99	99,99
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL	100,00	100,00
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. – VALEC	100,00	100,00

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No exercício de 2015 as Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB – e a Nuclebras Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP – constaram como empresas estatais dependentes evidenciadas no quadro acima. Porém, no exercício de 2016 deixou-se de evidenciá-las neste quadro pelo fato de seu controle majoritário pertencer diretamente à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, autarquia federal criada por meio da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e não à União.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de

2016. Nas DCON, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo brasileiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, no PCASP e no MCASP (doravante modelo PCASP). Desta forma, as DCON são compostas por: (i) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração dos

Fluxos de Caixa (DFC); e (vi) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

De acordo com as premissas do modelo PCASP, as DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União.

Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) o mesmo é de evidenciação facultativa no modelo PCASP; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) a informação sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União está disponível no BO e seus quadros anexos;

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta forma, no BF os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, devido ao princípio de unidade de caixa, existem recursos extraorçamentários que transitam na conta única;

Ainda em relação à conta única, a sua utilização, em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidades não integrantes do OFSS (por exemplo, o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT) podem implicar em saldos residuais nas transferências financeiras recebidas e concedidas que são evidenciadas tanto no BF, quanto na DFC. Caso não houvesse este uso, isto é, apenas as entidades consolidadas fizessem uso da conta única, o total das transferências financeiras recebidas seria igual ao das concedidas, não havendo saldo residual;

Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Na consolidação das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensa ou elimina, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que estas formam o ente econômico denominado União. No modelo PCASP, estas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o quinto

nível igual a 2 – Intra. Todavia, a consolidação a partir da compensação/ eliminação de saldos das contas que possuem o nível intra implicam em alguns resíduos pois:

Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais, como, por exemplo, a realização de uma despesa orçamentária em uma entidade (com o devido reconhecimento do passivo e da variação patrimonial diminutiva) precederá a realização orçamentária de uma receita em outra entidade (reconhecimento do ingresso do recurso e da variação patrimonial aumentativa);

Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros, como, por exemplo, o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;

Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensados, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre a consolidação, complementa-se que são aplicadas regras de compensação ou exclusão de saldos, nas seguintes demonstrações: (i) balanço patrimonial (apenas no quadro principal); (ii) demonstração das variações patrimoniais; (iii) balanço financeiro; (iv) demonstração dos fluxos de caixa. Na demonstração das mutações do patrimônio líquido, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidações em relação às movimentações evidenciadas na respectiva demonstração.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015 foi publicada a Portaria STN nº 548 que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, tendo como objetivo a consolidação do Balanço do Setor Público Nacional. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (arts. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro a seguir, em ordem cronológica crescente de exigibilidade, de acordo com os respectivos procedimentos.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A UNIÃO NO PIPCP

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER, (EXCETO CRÉDITO TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS E AJUSTES PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA ENÃO-TRIBUTÁRIA, E RESPECTIVO AJUSTE PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; RESPECTIVA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (EXCETO BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA).	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS CONTRATUAIS E MOBILIÁRIAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DE CORRENTES DE BENEFÍCIOSA EMPREGADOS (EX.: 13º SALÁRIO, FÉRIAS ETC.).	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA PROVISÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PERMANENTES E RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	IMPLANTADO	IMEDIATO
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS E REGISTRO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À REPARTIÇÃO DE RECEITAS.	31/12/2016 IMPLANTADO	01/01/2017
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS.	31/12/2017	01/01/2018

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.	31/12/2017	01/01/2018
EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES EM CONTAS DE CONTROLE E EM NOTAS EXPLICATIVAS.	31/12/2017	01/01/2018
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE SOFTWARES, MARCAS, PATENTES, LICENÇAS E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS COMO INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO, REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA; RESPECTIVA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ESTOQUES.	31/12/2018	01/01/2019
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL; RESPECTIVA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (QUANDO PASSÍVEL DE REGISTRO SEGUNDO IPSAS, NBC TSP E MCASP).	31/12/2020	01/01/2021
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL.		
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS ASPECTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESTABELECIDOS NAS IPSAS, NBC TSP E MCASP.		

Fonte: STN, 2016.

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de 'a' a 'h' foi verificada no exercício de 2015. Os procedimentos descritos no item 'i' foram implementados no Siafi e a maioria das entidades que compõem a União vem registrando regularmente tais fenômenos. No processo de implantação dos PIPCP, as seguintes ações se destacaram no exercício de 2016:

O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 956, de 21 de outubro de 2016, emitida Secretaria Executiva do Ministro da Fazenda (SE/MF) (GT da Dívida Ativa, doravante). O referido GT teve como objetivo o atendimento aos encaminhamentos constantes nos Relatórios do Grupo de Trabalho sobre os Créditos Tributários, instituído pela Portaria MF nº 571, de 20 de julho de 2015.

O GT instituído pela Portaria STN/MF nº 38, de 22 de janeiro de 2016 (GT Div), doravante). Este GT teve como objetivo principal avaliação dos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao processo de emissão e pagamento de títulos públicos federais de responsabilidade do Tesouro Nacional;

O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria STN nº 702, de 17 de novembro de 2016, (GT de Participações, doravante). O referido GT teve como objetivo o avaliar e aprimorar os procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao registro das participações societárias e seu reconhecimento nas demonstrações contábeis consolidadas da União.

Encontro com as Setoriais Contábeis de Órgão Superior que supervisionam ações orçamentárias relacionadas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e reconhecimento de Passivos, no dia 14 de dezembro de 2016, realizada no Auditório do Edifício "Órgãos Regionais".

Sobre o item 'f', permanece a informação de que apesar dos eventos e situações estarem implementados no Siafi, desde 2015, não houve registro do passivo atuarial relacionados com benefícios aos servidores militares (inativos e pensões). O Tribunal de Contas da União deu parecer suspensivo sobre o assunto, que seria tratado no GT instituído pela Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2016, instituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, pela Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República e pela Secretária Geral do Ministério da Defesa. A Portaria em questão perdeu a eficácia, assim deverá ser editada uma nova Portaria em 2017.

Em relação ao item 'k', as situações e os eventos para registro no Siafi foram implementados. Desde o exercício de 2015, a Advocacia Geral da União (AGU) vem procedendo o registro das provisões para riscos fiscais referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo. Para as ações nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foi editada a Portaria Conjunta nº 8, de 30 de dezembro de 2015, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria Geral Federal (PGF), disciplinando os procedimentos para os registros pelas Autarquias e Fundações Públicas Federais. Os registros das provisões referentes às ações judiciais, nas quais

as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foram efetuados em 2016.

Em relação aos itens 'h' ao 'p', já estão implementados os eventos e as situações para registros no Siafi. Entretanto, ainda se faz necessário que a STN, na qualidade de órgão central do Sistema Federal de Contabilidade, discuta com as demais entidades que compõem a União, as estratégias e os planos para implementação dos respectivos procedimentos contábeis patrimoniais.

Ressalta-se que alguns bens de infraestrutura, neste caso as rodovias federais, foram registrados contabilmente no exercício de 2012 e atualizados em valores correntes no exercício de 2016.

Em relação aos itens 'q' e 's', foi elaborado e divulgado o Plano de Ação da União para atender ao PIPCP. No referido PIPCP, há recomendação de que cada ente da federação realize seu próprio plano de ação referente à implantação dos procedimentos contidos no documento, de forma que a conclusão da implantação coincida com os prazos finais estabelecidos. O plano de ação, no âmbito da União, para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, apresenta um conjunto de ações a serem realizadas com foco na adequação das normas e dos sistemas da administração pública federal, bem como na capacitação dos gestores públicos.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No exercício de 2016, havia 108 Unidades Gestoras que podiam operar em moedas estrangeiras. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Segundo o referido decreto: "A realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade caixa." (art. 1º).

De modo exposto, o referido decreto estabelece que o conceito adotado para receita é "[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extra-orçamentária, seja geral ou vinculado [...]". De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Deste modo, observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Há também o registro de ajuste para perdas, que é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. Especial destaque se faz necessário em relação aos créditos tributários, cuja metodologia foi alterada com base no relatório do GT de Créditos Tributários.

Os créditos tributários (CT) sob supervisão da RFB são agregados em quatro classificações:

- Devedor: São CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo (exigibilidade suspensa – processo administrativo): créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;

- Exigibilidade Suspensa em decorrência de processo judicial (exigibilidade suspensa – processo judicial): Nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial;
- Parcelamento: Abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Os sistemas de controle da RFB não tiveram sua origem com foco nas informações contábeis, não sendo possível segregar, diretamente, os créditos em curto e longo prazo. No ano de 2016 a RFB informou que 20% dos créditos do tipo devedor e 17,57% dos créditos do tipo parcelado são de curto prazo enquanto os demais são de longo prazo. Mais informações na Nota 02 – Créditos a Receber.

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para perdas dos créditos tributários

A RFB utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias 'i' e 'iv' estão evidenciados no ativo, enquanto, as demais categorias estão em contas de controle.

O ajuste para perdas do crédito tributário é calculado a partir do saldo da categoria 'devedor'. A categoria 'parcelamento' não é utilizada na base de cálculo do ajuste para perdas, pois tais créditos foram considerados como totalmente recuperáveis. Quando ocorre a inadimplência de um crédito que está na categoria 'parcelamento', o mesmo é reclassificado para a categoria 'devedor'.

Os créditos na categoria devedor são subdivididos em duas classes: (i) até mil reais; e (ii) acima de mil reais. A subdivisão é relevante, pois somente os valores acima de mil reais são encaminhados para a inscrição em dívida ativa.

Para os créditos tributários até mil reais, o ajuste para perdas é calculado a partir da taxa de insucesso, que é igual a 1 – taxa de sucesso. Por sua vez, a taxa de sucesso representa a taxa de recuperabilidade efetiva de tais créditos pela RFB, apurada considerando-se os últimos exercícios.

Para os créditos tributários acima de mil reais é aplicado o mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos na dívida ativa.

Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da PGFN são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iii' possuem 100% de recuperabilidade, portanto, não estariam sujeitos a estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos a estimação de perdas, sendo aplicado a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP.

Considerando que está em andamento, no âmbito da PGFN, um estudo que objetiva analisar e propor uma classificação dos créditos sob sua supervisão de acordo com os perfis de recuperabilidade, o relatório do GT de Créditos Tributários consignou que as metodologias do ajuste para perdas dos créditos sob supervisão da RFB e da PGFN deverão ser revisadas, após a conclusão do referido estudo.

Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo, reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizados dois critérios para mensuração e avaliação destes bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas no FFIE (Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

Quando mensuráveis, são registradas às reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Apropriação de gastos com rodovias federais

As rodovias federais foram os primeiros e são, até o exercício de 2016, os únicos ativos de infraestrutura reconhecidos e evidenciados nas DCON. A responsabilidade pela mensuração e pelo registro é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) tendo a supervisão da STN.

Até o exercício de 2014, a sistemática de apropriação dos gastos com as rodovias federais era a seguinte: reconhecimento diretamente apenas da despesa orçamentária com baixa imediata do ativo imobilizado (Obras em Andamento). Ao final do exercício toda a variação ocorrida

nas rodovias federais implicava em ganhos ou perdas pela reavaliação de tais ativos.

A sistemática do modelo anterior implicava na inflação das variações patrimoniais, pois não considerava que parte da variação dos valores das rodovias federais foi fruto dos gastos realizados durante o exercício. Do ponto de vista do resultado patrimonial não havia impacto, apenas a inflação dos valores reconhecidos como variações patrimoniais.

Com a adoção do modelo PCASP, houve mudança na apropriação de gastos com rodovias federais. Inicialmente, ao longo do exercício, os gastos de capital realizados para manutenção, recuperação ou construção de rodovias federais são ativados na conta Obras em Andamento.

No último trimestre, em função da reavaliação anual das rodovias federais, o Dnit identifica a parcela que efetivamente contribui para a valorização do ativo de infraestrutura e realiza a transferência desta parcela do saldo ativado na conta Obras em Andamento para a conta Estradas. A parcela restante é destinada ao resultado patrimonial do exercício, visto que não agregou valor ao respectivo ativo, de acordo com o resultado da reavaliação.

Ademais, no caso dos gastos com Obras em Andamento não tenham agregado valor às rodovias federais, além da transferência do respectivo saldo, haverá registro da VPD pela desvalorização do ativo de infraestrutura, se for o caso.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SifWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o

seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SiafiWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações começaram a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão. Assim sendo, iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, passou-se a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo Manual SiafiWeb, e após a realização do ajuste de seus valores.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Em relação a esta temática, o PIPCP definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura e para os bens do patrimônio cultural terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 2019 e 2021 (obrigatoriedade dos registros), respectivamente.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis.

O sistema é interligado ao Siafi para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no Siafi por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no Siafi. O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é

apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos Circulantes e não Circulantes

As obrigações da União, obedecendo o regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como, as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados, observando-se os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;
- Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial do final do exercício.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Na União existem benefícios oriundos de planos de contribuição definida (Planos da Funpresp - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, por exemplo) e de benefício definido (RPPS, por exemplo).

Nos planos de contribuição definida, os riscos atuarial e dos investimentos são dos participantes. Como não há nenhum risco para a União, não é realizado nenhum cálculo atuarial.

Nos planos de benefício definido, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União. A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo, quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios, ou um ativo, na situação inversa. Na União, tem sido realizado e contabilizado os riscos atuarial e dos investimentos relacionados com o RPPS dos servidores civis da União.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: (i) patrimonial; (ii) orçamentário; e (iii) financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

- O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
- O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização. Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, converte o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, no Siafi nas empresas o AFAC é registrado no passivo não circulante e na mesma linha de raciocínio na União o ativo é registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

Diretrizes Gerais da Política de Remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro 1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

- Sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998);
- Empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673/1998.

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673/1998.

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa.

A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

Mecanismo de cálculo da consolidação das Demonstrações Contábeis

No modelo PCASP existe um mecanismo que auxilia o processo de consolidação que compreende o quinto nível das contas padronizadas. O quinto nível está padronizado da seguinte forma: (i) 1 – Consolidação;

(ii) 2 – Intra-OFSS; (iii) 3 – Inter-OFSS-União; (iv) 4 – Inter-OFSS-Estados; e (v) 5 – Inter-OFSS-Municípios.

Do ponto de vista teórico, na União, a elaboração das demonstrações consolidadas implicaria na eliminação das contas cujo quinto nível fosse igual a '2 – Intra'. Todavia, conforme foi relatado anteriormente, na prática, são realizadas compensações/eliminações entre contas que possuam o quinto nível intra e que possuam correlação.

O processo de consolidação gera resíduos frutos do descasamento temporal de algumas operações ou pela ausência de correspondência biunívoca entre as contas do ativo e do passivo e as das variações patrimoniais.

As empresas estatais dependentes integram a entidade econômica chamada União, estando, portanto, consolidadas nas DCON. Para eliminação do investimento nestas empresas é utilizada uma regra que compensa valores da conta de investimentos e das contas de AFAC e do patrimônio líquido que possuam quinto nível igual a '2 – Intra'.

Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Reconhecimento de provisões e passivos contingentes - PGF

No exercício de 2016 foi dado continuidade aos trabalhos visando o reconhecimento dos riscos fiscais na União, conforme a Portaria AGU nº 40/2015, que estabelece os critérios e procedimentos a serem observados na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra União, suas autarquias ou fundações públicas.

De acordo com a referida portaria, ficou estabelecida a classificação das ações, nas quais a União, suas autarquias e fundações públicas figuram no polo passivo, de acordo com o nível de risco, em: (i) provável; (ii) possível; e (iii) remoto. A classificação foi estabelecida respeitando-se aspectos relacionados com os processos judiciais.

Foi editada em 30 de dezembro de 2015 a Portaria Conjunta nº 8, pela STN e pela PGF, sendo esta última responsável pelo assessoramento jurídico das Autarquias e Fundações Públicas Federais. Esta portaria buscou disciplinar os procedimentos para o registro e a evidenciação das obrigações relacionadas com as ações judiciais, classificadas de acordo com a Portaria AGU nº 40/2015. Neste sentido em 2016 foram reconhecidos os valores abaixo relativos a provisões e passivos contingentes.

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES - 2016
R\$ MILHARES

AÇÕES JUDICIAIS	PROVISÃO	PASSIVO CONTINGENTE
INCR - JUROS COMPENSATÓRIOS	2.500.000	
INCR - REFORMA AGRÁRIA		8.300.000
UFRGS - REAJUSTE DE 28,8%	2.000.000	
ADURN - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFRN	950.804	
SUFRAMA - TAXA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.070.000	
INCR (FAZENDA ARAGUAIA)		1.500.000
TOTAL	8.520.804	9.800.000

Fonte, Siafi 2016

Nova estrutura de codificação de Natureza de Receita

Em obediência a Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, mudando a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza, a contabilização do PLOA 2016, a Lei Orçamentária de 2016, bem como sua execução no exercício financeiro de 2016, foi feita no Siafi de acordo com a nova codificação de natureza de receitas. Segue abaixo a lógica da alteração promovida pela citada portaria:

O código da natureza de receita passou a ficar definido com a estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", onde:

- "a" identifica a categoria econômica da receita;
- "b" identifica a origem da receita;
- "c" identifica a espécie da receita;
- "d" dígitos detalhamento de peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;
- "e" identifica o tipo de receita, sendo:
 - "0", quando se tratar de natureza de receita não valorável ou agregadora;
 - "1", quando se tratar de arrecadação do Principal da receita;
 - "2", quando se tratar de arrecadação de Multas e Juros da respectiva receita;
 - "3", quando se tratar de arrecadação de Dívida Ativa da respectiva receita;
 - "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

Mudança na estrutura administrativa do Poder Executivo

O Poder Executivo do Governo Federal passou por uma forte mudança na sua estrutura administrativa, com a edição da Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016, fruto da conversão da medida provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015 e também da lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, fruto da conversão da medida provisória 726, de 12 de maio de 2016.

Segue a tabela com os órgãos superiores da estrutura administrativa do Poder Executivo, sendo 04 órgãos da Presidência da República e 21 ministérios, num total de 25 órgãos superiores.

ÓRGÃOS SUPERIORES – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
1	CASA CIVIL
2	SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
3	GABINETE PESSOAL DO PR
4	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PR
	MINISTÉRIOS
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2	CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
3	DEFESA
4	CULTURA
5	FAZENDA
6	INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
7	INTEGRAÇÃO NACIONAL
8	JUSTIÇA E CIDADANIA
9	SAÚDE
10	TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU
11	CIDADES
12	RELAÇÕES EXTERIORES
13	MINAS E ENERGIA
14	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
15	ESPORTE
16	MEIO AMBIENTE
17	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
18	TRABALHO
19	TURISMO
20	TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
21	EDUCAÇÃO

Entretanto, ainda que publicadas as alterações em 2016, conforme as legislações apontadas acima, no Siafi 2016 foram feitas as transferências de saldos fruto destas mudanças apenas dos órgãos abaixo, o restante, visando minimizar impactos na execução, ocorreu somente na abertura do Siafi 2017.

FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS 2016

ÓRGÃO ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
69000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
61000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM EXTINÇÃO	20113 - MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
64901 - FUNDO NACIONAL CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	57000 - MINIST. DAS MULH. DA IG. RACIAL E DA JUVENT. E DIR. HUM.
64902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO	57000 - MINIST. DAS MULH. DA IG. RACIAL E DA JUVENT. E DIR. HUM.
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
57280 - EMPRESA DE PROC. DADOS DA PREV. SOCIAL	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Importante destacar no caso dos órgãos 64901 – Fundo Nacional da Criança e Adolescência e 64902 – Fundo Nacional do Idoso, o procedimento foi mudar a vinculação do órgão 20101 – Presidência da República para o órgão 57000 – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e da Juventude e Direitos Humanos.

Outra mudança de vinculação foi o caso dos órgãos 37202 – Instituto Nacional do Seguro Social, 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social e o 57280 – Empresa de Proc. Dados da Prev. Social que deixaram de ser subordinados ao órgão 33000 – Ministério da Previdência Social e passaram a estar subordinados ao órgão 40000- Ministério do Trabalho.

Também o órgão 38901 – FAT teve sua vinculação alterada do órgão 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego para o órgão 40000 – Ministério do Trabalho.

Parcelamentos e Pagamentos Unificados a Classificar – Ministério da Fazenda

Os mecanismos de parcelamentos existentes no Governo Federal, relativos aos Créditos Tributários a Receber e a Dívida Ativa Tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga.

Desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única e um registro de variação patrimonial aumentativa (conta 491010104 – VPA bruta a classificar – parcelamentos e pagamentos unificados).

O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo).

Para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado “Parcelamentos e Ppto Unificados a Classificar” (conta 218915303), uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado.

Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a procedência desses recebimentos. A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado. Ademais, essa conta de passivo é conciliada com as contas de controle do grupo “82414.00.00 CONTROLES DE PARCELAMENTOS E PGTO UNIFICADOS”, que detalham todos os tipos de parcelamento.

Dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida do crédito a receber. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros, que consiste no fato de que os créditos tributários a receber estão registrados nas Unidades Gestoras (UG) da Receita Federal do Brasil (RFB), os créditos relacionados à dívida ativa tributária estão registrados nas UG da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Já o passivo e as respectivas contas de controle (824140000) são registrados na UG da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin) na STN.

O montante registrado neste passivo em 31.12.2016 foi de R\$ 34,6 bilhões, relacionado aos pagamentos de parcelamentos a serem reclassificados, além de outros pagamentos. Por sua vez, as contas de controle importaram no mesmo valor, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PASSIVO E AS CONTAS DE CONTROLE DE PAGAMENTOS PARCELADOS E UNIFICADOS

CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
2.1.8.9.3.53.03	PARCELAMENTO E PGTO UNIFICADOS A CLASSIFICAR	34.607.512.228,02
	TOTAL	34.607.512.228,02
8.2.4.1.4.01.00	ITR E CONTRIBUIÇÕES RURAIS	81.332.196,20
8.2.4.1.4.02.00	RETENÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	179.170.800,29
8.2.4.1.4.03.00	DEPÓSITO DO IMPOSTO SIMPLES	4.083.854.738,71
8.2.4.1.4.04.00	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS	3.369.957,43
8.2.4.1.4.05.00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	201,15
8.2.4.1.4.06.00	RETENÇÃO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	56.370.790,59
8.2.4.1.4.07.00	DEPÓSITO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO	7.332.345,92
8.2.4.1.4.08.00	RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DE EST/M A PJ	222.806,42
8.2.4.1.4.09.00	PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES	2.975.754,07
8.2.4.1.4.10.00	PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX	12.874.437,55
8.2.4.1.4.11.00	PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	1.289.124.575,87
8.2.4.1.4.12.00	PARCELAMENTO TIMEMANIA	171.802.130,02
8.2.4.1.4.13.00	PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	20.916.625,22
8.2.4.1.4.14.00	PARCELAMENTO MP 449/2008	36.405.549,59
8.2.4.1.4.15.00	PARCELAMENTO DE ARREMATACÃO	389.491.684,93
8.2.4.1.4.16.00	PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	147.685.211,90
8.2.4.1.4.17.00	PARCELAMENTO MP 470/2009	1.749.695.962,92
8.2.4.1.4.18.00	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	87.514.152,90
8.2.4.1.4.19.00	DEPÓSITOS DE RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS SIEF	558.641.281,41
8.2.4.1.4.20.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE TRIBUTOS ADM. PELA PGF	2.504.476.113,73
8.2.4.1.4.21.00	DEPÓSITOS DE OUTRAS RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-903.537,54
8.2.4.1.4.23.00	DÍVIDA ATIVA - ITR	86.446.290,14
8.2.4.1.4.24.00	REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA - IMPORTAÇÃO	544.813,41
8.2.4.1.4.27.00	PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	820.461.809,65
8.2.4.1.4.28.00	PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	16.943.321.155,87
8.2.4.1.4.29.00	PARCELAMENTO - LEI 11.941/2009	5.321.448.071,70
8.2.4.1.4.30.00	PARCELAMENTO PROFUT	52.936.155,55
8.2.4.1.4.99.00	DEPÓSITOS DIVERSOS A DECOMPOR - PG	154,65
TOTAL DAS CONTAS DE CONTROLE		34.607.512.230,25

Fonte: Siafi, 2016.

Destaca-se que foi efetuado, em julho de 2016, registro de R\$ 18.473.408.767,95 na conta de VPA a classificar mencionada (que é revertida para o passivo em comento no encerramento do exercício), em contrapartida à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Esse registro foi necessário porque, em 2014, o montante deste passivo correspondente no plano de contas antigo não foi incorporado no exercício de 2015, mas apenas os registros respectivos nas contas de controle 824140000 (Controles de Parcelamentos e Pagamentos Unificados). Assim, feito esse ajuste, foi assegurada a adequada mensuração do passivo relativo a tributos a classificar e a sua igualdade com as contas de controle, que o especificam.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela STN e pelas Setoriais Contábeis, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SiafiWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável de cada órgão declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (Condesaud) constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais,

do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) relativos ao exercício de 2016 estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

Os Órgãos Superiores deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

As Leis nº 13.266/2016 e 13.341/2016, alteraram a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Dessa forma os órgãos superiores diminuíram de quarenta para vinte e seis.

Dos trinta e oito Órgãos Superiores ativos em 31/12/2016, apenas o Ministério das Relações Exteriores não enviou a Declaração do Contador.

Dos trinta e sete, seis apresentaram Declaração Plena. Os demais enviaram Declaração com Ressalva. As principais ressalvas estão apresentadas conforme quadro a seguir:

PRINCIPAIS RESTRIÇÕES DESTACADAS NAS DECLARAÇÕES DO CONTADOR DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

RESTRIÇÃO	ÓRGÃOS
674 - SALDO A LONGADO/INDEVIDO CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE	17
696 - OUTROS - CONTROLES CREDORES	16
772 - DEMAIS INCOERÊNCIAS - DDR	16
315 - FALTA REGISTRO DE RESTRIÇÃO/CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	15
642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	14
657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	13
318-NÃO ATENDIMENTO ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL	12
656 - CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	12

Fonte: STN, 2016.

A maior quantidade de ressalvas foi referente à restrição 674 – Saldo alongado/indevido em contas transitórias do passivo circulante (17 órgãos). Em algumas declarações não houve registro das justificativas para a permanência das restrições no encerramento do exercício. Das justificativas apresentadas para que a restrição permanecesse no encerramento do exercício pode-se resumir como:

- Apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- Saldos referentes a convênios e instrumentos congêneres com prestação de contas pendentes, não regularizados tempestivamente por falta de pessoal; e
- Saldos referentes a Ordens Bancárias canceladas, principalmente por domicílio bancário inexistente, não regularizadas tempestivamente.

Duas restrições foram mencionadas como ressalva por dezesseis órgãos: (i) 696 – Outros – Controles Credores; e (ii) 772 – Demais incoerências - DDR.

Em relação à primeira, foram apresentadas as seguintes justificativas:

- Apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- Cancelamento de empenhos sem a observância dos ajustes nas contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR; e
- Utilização de evento/situação incorreta, gerando baixa na conta de Passivo, sem a respectiva baixa orçamentária.

Em relação à segunda, os Órgãos Superiores apresentaram as seguintes justificativas:

- Devido à falta de servidores suficientes e a grande quantidade de documentos envolvidos, não foi possível analisar e regularizar as pendências tempestivamente;

- Contas de Passivo baixadas, sem reflexo nas contas de controle; e
- Não foi encaminhada justificativa para a permanência da restrição após o encerramento do exercício.

A restrição 315 – Falta registro de restrição/conformidade de Registro de Gestão foi apontada por quinze órgãos, que apresentaram as seguintes justificativas:

- Deficiência de servidores no quadro de pessoal;
- Ausência do responsável pelo registro de gestão; e
- Excesso de tarefas, esquecimento, falta de substituto, problemas operacionais.

A restrição 642 – Falta/Evolução Incompatível de Depreciação de Ativo Imobilizado foi mencionada por catorze Órgãos Superiores, que apresentaram como justificativa:

- Inexistência de sistema de patrimônio;
- Falta de pessoal qualificado na área de patrimônio; e
- Não foi encaminhada justificativa para a permanência da restrição após o encerramento do exercício.

Das análises realizadas pela STN, dois assuntos merecem especial atenção:

Trata-se das ressalvas aplicadas pela Setorial Contábil do Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e a do Órgão 37202 – Instituto Nacional do Seguro Social, que menciona que as demonstrações contábeis não refletem adequadamente a sua situação patrimonial, pois foi feito o reconhecimento na conta 21121.01.00 - Benefícios Previdenciários, no primeiro, de R\$ 2.401.466.243,59; e na conta 21131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar, de R\$ 262.669.474,07 no segundo, de obrigações sem a correspondente execução orçamentária.

Portanto, tendo sido procedido o pagamento dos benefícios previdenciários referentes a dezembro/2016, no Balanço Orçamentário há uma subestimação de despesas no valor de R\$ 2,6 bilhões de reais;

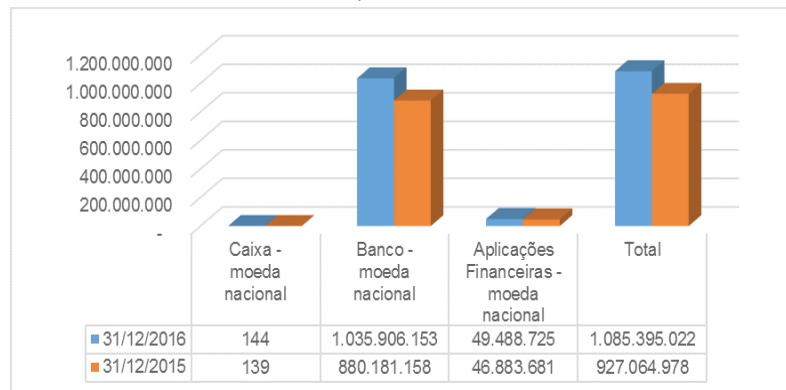
Trata-se da ressalva aplicada pela Setorial Contábil do Ministério da Defesa, em relação às demonstrações dos seguintes órgãos: (i) 52111 – Comando da Aeronáutica; (ii) 52121 – Comando do Exército; e (iii) 52131 – Comando da Marinha, pois não foram evidenciados os valores decorrentes das projeções de despesas com inativos militares e das pensões vinculadas aos militares das Forças Armadas, consoante recomendação contida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, sobre as contas prestadas pela Presidente da República, relativas ao exercício de 2015, aprovado pelo Acórdão nº 2.461/2015-TCU-Plenário.

O Ministério da Defesa registrou, ainda, que a falta de escrituração decorreu do efeito suspensivo aos itens 9.6 e 9.7 do Acórdão nº 2.314/2015-TCU-Plenário, promovido pelo TCU, por força de Pedido de Reexame interposto pelo Ministério da Defesa contra os termos do Acórdão nº 2.314/2015-TCU-Plenário, conforme Certidão nº 105/2015-SERUR, de 17/12/2015, expedida pela Secretaria de Recursos daquele Tribunal, no bojo da TC-034.660/2014-3, com reflexo na implementação das recomendações exaradas nos Acórdãos nº 2.059/2012-TCU-Plenário e nº 2.468/2013-TCU-Plenário (TC nº 015.529/2010-0).

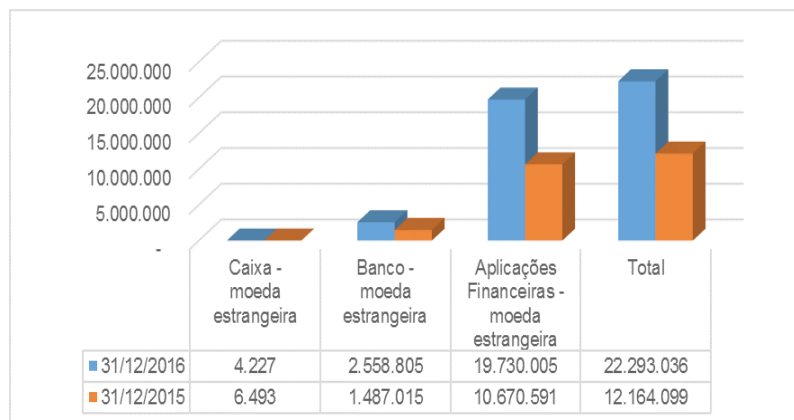
Em 2016, o Acórdão 2.940/2016-TCU-Plenário analisou o pedido de reexame interposto pela Seori e concluiu que o recurso não merece ser conhecido, conforme prevê o art. 278 § 5º, do RITCU, que prevê a hipótese de que não se conhecerá de recurso contra deliberação proferida em sede de monitoramento de acórdão do TCU em que não tenham sido rediscutidas questões de mérito, nem interposto nem um tipo de sanção.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. Nos gráficos a seguir, visualiza-se sua composição:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – MOEDA NACIONAL
R\$ MILHARES

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – MOEDA ESTRANGEIRA
R\$ MILHARES

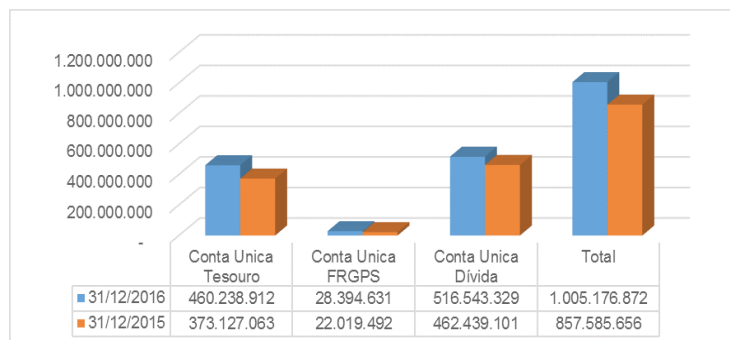
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Vale destacar, por seu elevado montante, a participação da Conta Única do Tesouro Nacional que integra a rubrica Bancos – Moeda Nacional em Caixa e Equivalentes de Caixa. A conta única é subdividida em três segmentos:

- a destinada à administração da dívida pública;
- a destinada à movimentação financeira do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social); e
- a destinada às demais movimentações do Tesouro Nacional.

Essa segmentação é para maior controle, e, em especial, a segmentação da movimentação financeira do INSS ocorre também por exigência constitucional, conforme preceitua o artigo 167, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, o qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais, de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. A seguir, o gráfico demonstra os montantes por segmento.

COMPOSIÇÃO DA CONTA ÚNICA
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A variação normalmente observada entre as disponibilidades do Tesouro e as destinadas à administração da Dívida Pública ocorre, principalmente, em função do procedimento utilizado para pagamento dos títulos da dívida da União.

Num primeiro momento, o Tesouro Nacional efetua os pagamentos utilizando os recursos disponíveis na subconta Tesouro, e, posteriormente, esses recursos são repostos por meio de transferência de valores da subconta Dívida Pública, o que, geralmente, causa variações de grande volume entre essas subcontas.

Entre o saldo da Conta Única registrado no Siafi e o registrado no Sisbacen (Sistema de Informações do Banco Central) há diferenças decorrentes do momento em que ocorre a efetiva transferência financeira no Sistema de Pagamentos Brasileiro, em virtude das características de alguns tipos de Ordens Bancárias (OB).

De acordo com a Coordenação-Geral de Programação Financeira(Cofin)/

STN, os seguintes tipos de OB tem como característica a saída do financeiro (mensagem SPB) no dia útil posterior ao da sua emissão no Siafi, ou seja, têm natureza D+1: (i) de crédito; (ii) de pagamento acima do limite fixado (R\$ 800,00 – OBP; R\$ 3.000,00 – TED; e R\$ 250 mil – OB Fatura); (iii) de banco; (iv) de folha de pagamento; (v) reserva com finalidade D+1; (vi) de aplicação; e (vii) de processo judicial.

Ainda segundo a Cofin/STN, destaca-se que, em virtude de tais ordens bancárias terem sido sacadas somente no exercício de 2017, o montante das mesmas não impacta os indicadores de 2016, pois o seu reflexo depende da movimentação efetiva do financeiro.

Dentre as subcontas utilizadas, as diferenças ocorrem apenas na Conta Única do Tesouro Nacional, visto que esta é utilizada para pagamentos, conforme descrito anteriormente.

Na tabela a seguir é apresentada a conciliação utilizando-se os valores exibidos em 30/12/2016 pelo Sisbacen e pelo Siafi.

CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL – CONCILIAÇÃO SIAFI X SISBACEN
EM R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SALDO DISPONÍVEL - SISBACEN	494.883.719	397.473.486	24,51
OB PARA PAGAMENTO NO DIA SEGUINTE	(30.295.729)	(20.171.868)	50,19
SALDO NÃO PERTENCENTE AO OFSS	(4.472.295)	(4.174.555)	7,13
OB CANCELADAS NO DIA 31/12/2016	123.217	-	-
SALDO DISPONÍVEL - SIAFI	460.238.912	373.127.063	23,35

Fonte: Siafi 2016, Siafi 2015, Sisbacen 2016 e Sisbacen 2015.

O valor de R\$ 123,2 milhões, refere-se a OB canceladas indevidamente no dia 31/12/2016 (sábado). Segundo informações da Cofin, o arquivo de ordens bancárias canceladas do Banco do Brasil, deveria ter sido processado apenas no primeiro dia útil de 2017, entretanto, o processamento ocorreu no próprio dia 31/12/2016, gerando diferença de saldos no Siafi. Já o saldo não pertencente ao OFSS, na tabela acima, refere-se ao saldo das entidades que não pertencentes ao OFSS, mas são autorizadas a utilizar a Conta Única como se fosse uma aplicação financeira. Na tabela a seguir são apresentadas tais entidades e os respectivos saldos aplicados na Conta Única.

RECURSOS DA CONTA ÚNICA – APLICAÇÃO POR ENTIDADES NÃO PERTENCENTES AO OFSS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	4.391.857	4.075.710	7,76
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.090	966	12,93
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - PATRIMÔNIO INDÍGENA	29.996	26.970	11,22
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	49.352	70.910	(30,40)
SALDO DISPONÍVEL - SIAFI	4.472.295	4.174.556	7,13

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A Conta Única do Fundo do RGPS (Regime Geral da Previdência Social) recebe transferências de recursos do INSS arrecadados por DARF (Documentos de Arrecadação Federal) e por GPS (Guia da Previdência Social), e está detalhada na tabela a seguir.

DETALHAMENTO DA CONTA ÚNICA DO FUNDO DO RGPS
R\$ MILHARES

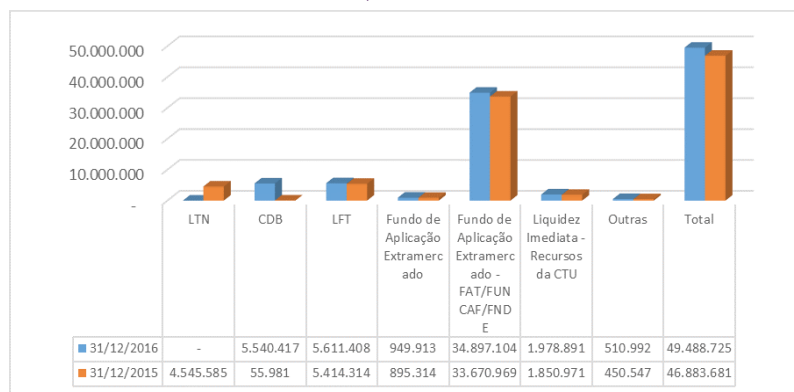
	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTA ÚNICA - FUNDO DO RGPS	23.059.600	17.200.469	34,06
CONTA ÚNICA - VALORES A TRANSFERIR	5.379.374	5.165.272	4,15
NS EMITIDAS - REMUNERAÇÃO	(44.343)	(346.248)	(87,19)
TOTAL	28.394.631	22.019.492	28,95

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, enfatizam-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras efetuadas pela União. Entre as aplicações, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que compõe a rubrica Fundo de Aplicação Extramercado FAT/FUNCAF/FNDE, sob supervisão do Ministério do Trabalho, com R\$ 34,9 bilhões, em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 33,67 bilhões, em 31 de dezembro de 2015).

A variação negativa nos saldos de LTN, apresentada no gráfico abaixo, decorre da transferência de saldos para CDB, ocorrida no Comando da Aeronáutica. Em 31/12/2015, o saldo de LTN era de R\$ 4,5 bilhões, tendo sido reduzido para zero em 31/12/2016. Já o estoque de CDB aumentou de R\$ 55 milhões, em 31/12/2015 para R\$ 5,5 bilhões em 31/12/2016. A seguir, pode-se verificar a evolução das aplicações financeiras da União.

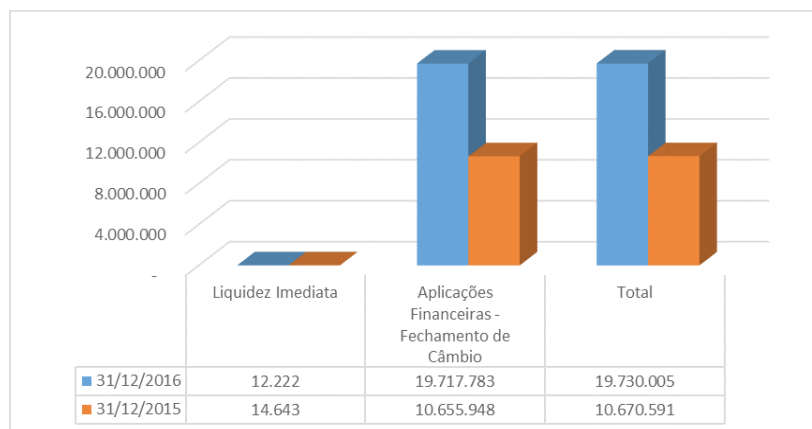
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – MOEDA NACIONAL
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação ao Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira, destaca-se no gráfico, a seguir, a composição e a evolução das aplicações financeiras. A principal aplicação se relaciona com operações cambiais sob supervisão da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv)/STN.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – MOEDA ESTRANGEIRA
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 02 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	61.530.429	175.976.634	(65,03)
CLIENTES	858.191	1.136.519	(24,49)
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	30	30	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	78.623.410	88.348.393	(11,01)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.794	5.983	30,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	25.877	9.460	173,55
AJUSTES PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	(28.729.930)	(155.520.395)	(81,53)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	191.000.043	297.007.930	(35,69)
TOTAL	303.315.843	406.964.553	(25,47)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Créditos Tributários a Receber

A maior parte dos Créditos Tributários a Receber é decorrente de Impostos e Contribuições e está concentrada no Ministério da Fazenda, conforme tabela a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	18.092.965	41.474.455	(56,38)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA	13.076.041	32.722.721	(60,04)
CONTRIBUIÇÃO FIN. SEGURIDADE NACIONAL (COFINS)	11.352.209	45.150.472	(74,86)
CONTRIBUIÇÃO. SOCIAL S/ LUCRO PJ	6.263.433	16.057.328	(60,99)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.783.049	9.769.907	(61,28)
IPI	2.770.420	7.526.192	(63,19)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	2.109.364	8.928.583	(76,38)
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.325.749	5.917.690	(77,60)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	838.628	3.471.181	(75,84)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	473.795	1.590.937	(70,22)
IMPOSTOSOBREARENDA-RETIDONAFONTE-OUTROSRENDIMENTOS	411.143	350.035	17,46
ITR	320.621	1.054.075	(69,58)
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA EXTERIOR	215.082	736.281	(70,79)
IOF	183.567	736.204	(75,07)
IMPOSTOS IMPORTAÇÃO	182.460	349.892	(47,85)
IMPOSTO EXPORTAÇÃO	18.267	30.209	(39,53)
SUBTOTAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	61.416.793	175.866.162	(65,08)
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	113.637	110.472	2,87
SUBTOTAL - DEMAIS ÓRGÃOS	113.637	110.472	2,87
TOTAL	61.530.429	175.976.634	(65,03)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os sistemas gerenciais da Secretaria da Receita Federal do Brasil são atualizados a partir da segunda quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal é devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão on-line do estado atual dos créditos ativos. Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Assim, em geral, na última semana de cada mês é finalizado o levantamento dos créditos ativos da RFB e encaminhado para registro no Siafi.

Considerando que o Siafi encerrou impreterivelmente a possibilidade de registros por parte de unidades gestoras ou setoriais contábeis no dia 13/01/2017, sob pena de comprometer demais procedimentos de encerramento do exercício, não foi possível atender à recomendação constante do Acórdão TCU-Plenário nº 2464/2016, no sentido de lançar contabilmente as variações decorrentes de créditos tributários referentes ao mês de dezembro no respectivo exercício financeiro. Diante disso, o saldo final de 2016 refere-se à posição de novembro do mesmo ano.

O referido acórdão também recomendou que a RFB envidasse esforços para implementar procedimentos capazes de classificar os créditos em ativo circulante e não circulante. Como providência no sentido de melhorar a interpretação da liquidez do ativo, avaliou-se a conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo “devedor” e “parcelado” e definiu sua composição percentual anual em termos de curto e longo prazo (ativo circulante e não circulante) conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL POR TIPO DE CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO	ATIVO CIRCULANTE	ATIVO NÃO CIRCULANTE
DEVENDOR	20,00%	80,00%
PARCELADO	17,57%	82,43%

Fonte: Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB, 2016

Assim, os créditos tributários a receber do tipo devedor e parcelado passaram a ser segregados conforme composição percentual acima a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro de 2016, motivo pelo qual ocorreram grandes variações percentuais, entre o atual exercício e o anterior.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao item 9.3.2 do referido acórdão, o qual recomenda a RFB que “envide esforços juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional

para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes aos créditos tributários a receber, contabilizados no ativo do balanço patrimonial, viabilizando a destinação dos recursos financeiros arrecadados e evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011”. Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que:

Os mecanismos de parcelamentos existentes na Administração Pública Federal, em matéria tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga.

Desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única e um registro de variação patrimonial aumentativa a classificar.

O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo).

Para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado “Parcelamento e Pagamentos Unificados a Classificar”, uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado. Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a origem desses recebimentos.

A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado.

Dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida desse ativo. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros que os torna ainda mais complexos, qual seja o fato dos créditos tributários estarem registrados nas unidades gestoras da Receita Federal do Brasil (RFB) e os créditos relacionados à dívida ativa tributária estarem registrados nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Já o passivo e as respectivas contas de controle, são registrados na UG da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin), na STN.

AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – RFB – CURTO PRAZO R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112910100	AJUSTE P/ PERDAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(27.605.256)	(150.359.201)	(81,64)
113910101	AJUSTE P/ PERDAS INFRAÇÕES LEGAIS E CONTR.	(922.745)	(3.343.635)	(72,40)
TOTAL		(28.528.001)	(153.702.836)	(81,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até mil reais e acima de mil reais, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de valores até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2016 (conforme detalhado na metodologia, aos créditos tributários será aplicado o mesmo percentual aplicado à dívida ativa), sendo, respectivamente, 55,70% e 81,03%.

Dessa forma, expurgou-se os valores decorrentes de parcelamentos (que não entram no cálculo), e aplicou-se os índices, separadamente, aos valores referentes às contas 1.1.2.1.1.00.00 – Créditos Tributários a Receber e 1.1.3.8.1.07.00 – Infrações Legais/Contratuais Curto Prazo, obtendo-se assim os valores do ajuste. Na tabela a seguir, é demonstrado o cálculo:

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

CONTA	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	VALOR	ÍNDICE	VALOR DO AJUSTE
112110000	CRÉD. TRIBUT. DE CP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	228.341	0,5570	127.186
	CRÉD. TRIBUT. DE CP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	33.910.983	0,8103	27.478.070
SUBTOTAL		34.139.324	-	27.605.256
113810700	INFRAÇÕES DE CP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	176.655	0,5570	98.397
	INFRAÇÕES DE CP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	1.017.337	0,8103	824.348
SUBTOTAL		1.193.992	-	922.745
TOTAL		35.333.317	-	28.528.001

Fonte: Divisão de Contabilidade (Ditab)/Coordenação-Geral de Programação e Logística(Copol)/RFB, 2016.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	50.798.410	42.826.230	18,62
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	17.502.881	14.428.321	21,31
OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.286.380	22.658.538	(89,91)
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	7.233.916	7.876.624	(8,16)
EMPRÉSTIMOS A CONCEDER PELOS AG. FINANCEIROS	453.876	308.405	47,17
OUTROS	347.947	250.275	39,03
TOTAL	78.623.410	88.348.393	(11,01)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos Empréstimos Concedidos a Receber, no curto prazo, 65,06% é controlado pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Coafi/STN e da Cofis/STN e 22,27%, controlado pelo Ministério da Integração Nacional.

A Coafi/STN, na maior parte, controla os programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993, 9.496/1997, Lei Complementar nº 148/2014 (regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente) e pela MP nº 2.185/2001. O saldo controlado no curto prazo refere-se as parcelas que serão liquidadas no exercício, restando, a maior parte no ativo não circulante, onde são apropriados os juros e correções.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas supracitadas leis e MP, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

O montante dos Empréstimos Concedidos a Receber controlado pela Cofis/STN no curto prazo, refere-se, basicamente, aos contratos BNDES e ITAIPU Binacional, ambos provenientes da transferência do passivo não circulante para o passivo circulante.

A variação de 89,91% no item Operações Especiais, deve-se, em sua maior parte, à reclassificação contábil realizadas pela Cofis/STN, principalmente referente ao contrato Pesa BB.

No que se refere à atualização dos saldos, destaca-se que, no final de cada mês, a Cofis verifica os saldos de curto prazo e de longo prazo. Caso necessário, é realizada a atualização dos saldos credores, segregado

conforme a expectativa de recebimento, com vistas a espelhar a situação patrimonial.

Cabe ressaltar, em 2016, houve a efetivação de diversos ajustes metodológicos em diferentes contas contábeis, ocorridas com amparo nas notas técnicas nº 03/2016, de 09.03.2016, nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Tais ajustes foram motivados pela constatação da existência de divergências entre os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi em uma mesma data, bem como em apontamentos realizados por auditores federais de controle do TCU, discutida pelos analistas da Gerat, e buscaram aprimorar o reflexo da situação patrimonial dos haveres financeiros geridos pela Cofis.

Os financiamentos concedidos registrados no Ministério da Integração Nacional, refere-se, basicamente, aos Fundos Constitucionais do Financiamento do Nordeste e Norte, relativos a financiamentos rurais, indústria, comércio e serviços.

O ajuste para perdas relacionados com o grupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo importou em cerca de R\$ 926 milhões. A maior parte é proveniente, é decorrente dos empréstimos com cerca de R\$ 807 milhões, sendo registrado pelo Ministério da Integração Nacional dos Fundos Constitucionais.

O ajuste para perdas relacionados com o grupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo relativo a Operações Especiais sob supervisão da Copec/STN, foram zerados, uma vez que as perdas prováveis são referentes ao ativo de longo prazo.

AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112910401	CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	807.634	957.319	(16)
112910402	CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	118.438	79.088	50
112910403	OPERAÇÕES ESPECIAIS – COPEC	0	4.077.354	(100)
TOTAL		926.072	5.113.761	(82)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS	146.976.096	138.882.838	5,83
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	22.123.579	22.416.012	(1,30)
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20.332.032	21.427.886	(5,11)
AJUSTE PARA PERDAS	(4.404.735)	(4.097.371)	7,50
OUTROS	5.634.855	118.378.564	(95,24)
TOTAL	190.661.828	297.007.930	(35,81)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

A maior parte dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo se refere a Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros. Tais adiantamentos estão compostos por:

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.760.265	7.357.666	5,47
ADIANT. DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	131.770.108	126.325.627	4,31
SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.800	6.234	41,17
OUTROS ADIANTAMENTOS	3.198.886	955.274	234,87
SUBTOTAL	142.738.059	134.644.801	6,01
ADIANT. INTER - ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.238.037	4.238.037	-
TOTAL	146.976.096	138.882.838	5,83

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

Conforme informado na tabela anterior, percebe-se que a maior parte do aumento dos adiantamentos concedidos é referente às Transferências Voluntárias e Legais que não são controladas pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

Pelo MCASP, quando da liquidação para transferência (pagamento) do recurso, a transferência deve gerar um Ativo Permanente – Adiantamento e um Passivo Financeiro – Convênios a Pagar. No pagamento, o Passivo Financeiro é baixado contra Conta Única. O Adiantamento só é baixado quando da prestação de contas pelo conveniente, comprovando suas despesas, gerando a partir daí uma Variação Patrimonial Diminutiva.

É demonstrado, na tabela a seguir, o valor das Transferências Voluntárias discriminado por Órgão.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	22.158.410	21.664.045	2,28
MINISTÉRIO DAS CIDADES	20.499.283	18.054.806	13,54
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	17.459.379	16.294.147	7,15
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	16.246.800	16.329.741	(0,51)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11.030.941	11.141.464	(0,99)
MINISTÉRIO DO ESPORTE	5.683.733	4.824.923	17,80
MINISTÉRIO DO TURISMO	5.414.980	5.474.374	(1,08)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.388.349	5.215.906	3,31
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	4.595.164	4.293.886	7,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	4.257.279	4.837.280	(11,99)
OUTROS ÓRGÃOS	19.035.791	18.195.057	4,62
TOTAL	131.770.108	126.325.627	4,31

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

No item Outros, em 2015 houve um valor de R\$ 110,9 bilhões referente ao Resultado Positivo do Bacen – Custo de Reservas do segundo semestre de 2015, conforme resultado do Bacen, divulgado em 04 de janeiro de 2016. Porém, em 2016 os resultados do Bacen foram negativos, motivo pelo qual não houve registro de ativo, mas sim de uma obrigação, o que gerou a grande variação na rubrica. Para mais informações, sugere-se a leitura do item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'.

Créditos a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo estão constituídos conforme informações na tabela a seguir:

CRÉDITOS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	264.417.799	131.319.988	101,35
CLIENTES	20.746	13.852	49,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.499.624.839	1.594.329.776	(5,94)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.845.775.847	1.587.510.183	16,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	62.557.519	56.085.313	11,54
AJUSTES PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	(1.705.417.682)	(1.528.073.846)	11,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	29.283.586	23.167.312	26,40
TOTAL	1.996.262.655	1.864.352.578	7,08

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber estão concentrados no Ministério da Fazenda e estão assim dispostos:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
IMPOSTO, TAXA E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	87.610.189	32.410.854	170,31
CONTRIBUIÇÃO A RECEBER	176.807.610	98.909.134	78,76
TOTAL	264.417.799	131.319.988	101,35

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nas discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer por processo administrativo, quer por judicial, não atendem ao critério para reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, em 2015, realizou-se o desconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passarão a registrar o estoque destes créditos, conforme tabela a seguir.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa
R\$ MILHARES

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
899914601	IMPOSTOS	591.159.074	533.580.732	10,79
899914602	CONTRIBUIÇÕES	593.419.237	549.071.119	8,08
899914603	INFRAÇÕES	49.339.673	40.318.240	22,38
TOTAL		1.233.917.985	1.122.970.091	9,88

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.024.983.135	1.122.423.892	(8,68)
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	231.379.353	215.351.186	7,44
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	217.399.518	254.798.561	(14,68)
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.151.448	1.756.137	22,51
OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.711.384	0	
TOTAL	1.499.624.839	1.594.329.776	(5,94)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pela União se destacam os decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de Estados e Municípios, geridos pela Coafi/STN, que se referem aos programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001 e encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo. Destacam-se também os créditos geridos pela Cofis/STN, que administra os contratos com instituições financeiras, sendo 87,2% referentes a contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Ambos estão detalhados no tópico Haveres Financeiros. Outro destaque é o Fundo de Amparo ao Trabalhador registrado no Ministério do Trabalho com valor de R\$ 210,69 milhões de contrato com o BNDES.

Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

O Ministério da Fazenda responde por praticamente 100% do saldo existente na Dívida Ativa Tributária. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida). As movimentações ocorridas no Sida são registradas mensalmente no Siafi através do processamento da Fita DAU (Dívida Ativa da União). A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PGFN.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.844.939.123	1.586.753.841	16,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (NÃO PREVIDENCIÁRIA)	1.434.108.062	1.236.075.674	16,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	410.831.061	350.678.168	17,15
AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	(1.494.905.915)	(1.359.886.370)	9,93
CRÉDITOS POR TRANSFERÊNCIA	1.778	1.778	0,00
TOTAL	350.034.986	226.869.250	54,29

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A conciliação das divergências dos saldos do estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa da União no Sida e no Siafi é realizada mensalmente pela Seccional Contábil da PGFN por meio de relatórios de acompanhamento dos valores. As divergências são corrigidas no encerramento do exercício.

Uma das causas dessas divergências consiste no fato de que a data de referência da extração dos dados para o Siafi apresenta as variações ocorridas em um determinado mês, com a referência do último dia desse mês, enquanto que o DW/Sida apresenta os dados registrados no sistema até em torno do 10º dia do mês subsequente. Portanto, os valores de estoque apresentados pelo DW da PGFN e pelo Siafi não estão com a mesma data de referência, o que provoca alguma diferença no valor apurado nos dois sistemas.

Ademais, outras divergências mais significativas são identificadas, para análise de eventuais problemas no processamento automático mensal dos registros contábeis decorrentes do Sida, por meio da denominada Fita DAU.

Como alternativa para correção de registros da Fita DAU, é executada uma rotina contábil de registros adicionais ao seu processamento. Tais registros foram realizados em dezembro, por ocasião do encerramento deste exercício financeiro, de maneira que o total das divergências, após esses ajustes, é demonstrado a seguir:

CONCILIAÇÃO: PGFN (DW/SIDA) X SIAFI
R\$ MILHARES

	SIAFI	PGFN (DW/SIDA)	DIVERGÊNCIA
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.434.108.062	1.431.645.254	2.462.808

Fonte: PGFN, 2016.

Arrecadações pendentes de classificação

Tal como mencionado na nota de Créditos Tributários a Receber, outro ponto a ser destacado diz respeito ao item 9.4.1 do Acórdão nº 2464/2016 – TCU - Plenário, o qual recomenda a PGFN que “envie esforços juntamente com a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes a créditos de dívida ativa contabilizados no ativo do balanço patrimonial, evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011”.

Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que os registros são efetuados de forma semelhante ao relatado na nota de créditos tributários a curto prazo.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

O saldo do ajuste para perdas foi atualizado em dezembro de 2016 e ocorreu da mesma forma que nos dois últimos anos anteriores, segundo definição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015. Tal metodologia consiste na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação do critério do histórico de recebimentos passados aos créditos restantes.

A classificação dos créditos da dívida ativa por situação é apresentada a seguir, com base em extração de dados do DW/Sida referente a novembro/2016.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA POR SITUAÇÃO EM 2016
R\$ MILHARES

SITUAÇÃO DO ESTOQUE	VALOR CONSOLIDADO		TOTAL	% DO TOTAL
	NÃO PREVIDENCIÁRIO	PREVIDENCIÁRIO		
1. SEM DECISÃO JUDICIAL, GARANTIA OU PARCELAMENTO	1.144.192.262	345.839.957	1.490.032.219	81,36
2. INSCRIÇÕES PARCELADAS	142.530.319	40.630.006	183.160.325	10,00
3. INSCRIÇÕES COM GARANTIA	72.168.199	11.115.071	83.283.270	4,55
4. INSCRIÇÕES SUSPENSAS POR DECISÃO JUDICIAL	47.749.882	27.267.350	75.017.232	4,10
TOTAL	1.406.640.662	424.852.384	1.831.493.046	100,00

Fonte: CDA/PGFN. Data da extração dos dados: Novembro/2016.

Como podemos observar, em 2016, 81,36% do estoque não contava com decisão judicial, garantia ou parcelamento, ou seja, foram considerados na metodologia de perdas prováveis. A média dos recebimentos nos últimos três exercícios (2014 a 2016) dividido pela média dos estoques do mesmo período foi de 0,41%, conforme demonstrado na tabela a seguir. Dessa forma, o valor do ajuste para perdas no ano de 2016 consistiu em 81,03% (resultado da multiplicação entre 99,59% x 81,36%) sobre o saldo do estoque da dívida ativa.

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA
R\$ MILHARES

EXERCÍCIOS	2014	2015	2016	MÉDIA
1. RECEITA REALIZADA	9.047.424	5.467.643	5.167.791	6.560.953
2. ESTOQUE	1.400.269.521	1.586.753.841	1.827.535.866	1.604.853.076
3. MÉDIA PERCENTUAL DE RECEBIMENTOS (RECEITA REALIZADA) SOBRE O ESTOQUE DA DÍVIDA				0,41%
4. MÉDIA PERCENTUAL DE NÃO RECEBIMENTO SOBRE O ESTOQUE DA DÍVIDA, 100% - 0,41%				99,59%
5. PERCENTUAL DE CRÉDITOS SEM DECISÃO JUDICIAL, GARANTIA OU PARCELAMENTO				81,36%
6. PERCENTUAL DE AJUSTE PARA PERDAS. [5 X 4].				81,03%
7. SALDO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA SIAFI				1.844.939.122.906
8. AJUSTE PARA PERDAS [7 X 6]				1.494.905.915.500

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Destaca-se que foi constituído, mediante Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, Grupo Técnico com o objetivo de elaboração de projeto para a classificação dos créditos inscritos em dívida ativa em sistema de rating, de acordo com o seu potencial de recuperabilidade. Com isso, os resultados esperados consistem em maior disponibilização de informações para contribuir com a eficiência na cobrança dos créditos, além de subsidiar o desenvolvimento de nova metodologia para o seu reconhecimento contábil e o cálculo do ajuste para perdas.

Dívida Ativa Não Tributária

Na tabela apresentada na continuação, é detalhada a composição da dívida ativa não tributária de acordo com o órgão responsável.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BANCO CENTRAL DO BRASIL	35.973.145	34.138.722	5,37
IBAMA	7.886.925	6.072.848	29,87
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.655.979	5.516.724	2,52
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	3.326.012	2.640.285	25,97
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	2.552.775	2.552.775	0,00
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)	1.960.373	1.025.233	91,21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)	1.438.244	1.255.668	14,54
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	1.418.851	973.816	45,70
DEMAIS	2.345.215	1.909.244	22,83
TOTAL	62.557.519	56.085.315	11,5

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Fundo do Regime Geral da Previdência Social respondem por 79% de estoque da dívida ativa não tributária.

O Banco Central do Brasil é responsável por cerca 58% dos valores inscritos em dívida ativa não tributária. Do valor inscrito sob supervisão do Bacen, foi constituído um ajuste para perdas de igual valor (R\$ 35,9 bilhões, aproximadamente), de acordo com a metodologia adotada pela autarquia, o que representa 100% do valor registrado na autarquia.

O Ibama é o segundo órgão em montante de dívida ativa não tributária, sendo responsável por 12,6%, aproximadamente. Não houve constituição de ajustes para perdas, em relação a tais créditos, por parte do Ibama.

Fundo do RGPS é responsável por 9,0%, aproximadamente, dos valores inscritos em dívida ativa não tributária. Desse valor foi constituído um ajuste para perdas de cerca de R\$ 5,66 bilhões (praticamente 100% do estoque).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo

Da mesma forma ao realizado nos Créditos a Curto Prazo, para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até mil reais e acima de mil reais, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de valores até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2016 (conforme detalhado na metodologia, aos créditos tributários será aplicado o mesmo percentual aplicado à dívida ativa), sendo, respectivamente, 55,70% e 81,03%.

Dessa forma, expurgou-se os valores decorrentes de parcelamentos (que não entram no cálculo), e aplicou-se os índices, separadamente. Na tabela a seguir, é demonstrado o cálculo:

R\$ MILHARES

CONTA	TIPO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	VALOR	ÍNDICE	VALOR DO AJUSTE
121110100	CRÉD. TRIBUT. DE LP (DEVEDOR) DE ATÉ MIL REAIS	913.365	0,5570	508.744
	CRÉD. TRIBUT. DE LP (DEVEDOR) ACIMA DE MIL REAIS	135.643.932	0,8103	109.912.278
	TOTAL	136.557.297	-	110.421.023

Fonte: Divisão de Contabilidade (Ditab)/Coordenação-Geral de Programação e Logística(Copol)/RFB, 2016.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	13.860.693	6.897.854	100,94
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CORREÇÃO	278.830	1.248.778	(77,67)
AJUSTES DE PERDAS - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	(24.092)	(23.088)	4,35
AJUSTES DE PERDAS - CRÉDITOS APURADOS EM TCE	(128.742)	0	
AJUSTES DE PERDAS - OUTROS CRÉDITOS	(3.969.121)	(281.294)	1.311,02
CRÉDITOS A RECEBER - FALTA/IRREG.COMPROVAÇÃO TCE	493.187	5.785	8.425,00
CRÉDITOS A RECEBER - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.827.894	7.827.894	-
CRÉDITOS PARCELADOS	443.704	427.007	3,91
CRÉDITOS POR INFRAÇÕES LEGAIS/CONTRATUAIS - LONGO PRAZO	5.030.979	352.894	1.325,63
CRÉDITOS RECEBER PENDENTES DECISÃO JUDICIAL	489.474	487.038	0,50
DEPÓSITO EFETUADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	812.266	730.671	11,17
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	407.209	400.676	1,63
PRÊMIOS DE SEGUROS A RECEBER	1.998.990	2.452.724	(18,50)
OUTROS	1.762.316	2.640.372	(33,26)
TOTAL	29.283.586	23.167.312	26,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), observa-se que durante o exercício ocorreram aumentos. Dentre as principais variações ocorridas nesta rubrica, excetuando-se a parte consolidada, destaque para as seguintes empresas:

- Centrais Elétricas Brasileiras (R\$ 2,91 bilhões);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (R\$ 2,45 bilhões);
- Telecomunicações Brasileiras S.A. (R\$ 732 milhões).

Em relação aos ajustes de perdas, destaque para o valor registrado pela unidade da RFB, decorrente de créditos a receber decorrentes de infrações com R\$ 3,69 bilhões. O aumento no item Créditos por Infrações Legais e Contratuais teve sua principal variação nos ajustes efetuados pela RFB referente às atualizações.

Haveres Financeiros

O grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos é composto principalmente pelos haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios, haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional e créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais.

Haveres financeiros junto a Estados e Municípios (Coafi/STN)

Os haveres (créditos) financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - Coafi/STN, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados em conformidade com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. A seguir, é apresentada a descrição desses créditos.

Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas decorrentes das Leis nos 8.727/1993 e 9.496/1997 e MP nos 2.185/2001 e 2.179/2001:

- Lei nº 8.727/93 – Consiste no refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Os recursos recebidos dessa parcela de dívida remanescente são

transferidos pela União aos credores originais, exceto os montantes de sua titularidade, que são destinados ao pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. Adicionalmente, restam vigentes os contratos das dívidas denominadas vincendas, cujos pagamentos são repassados integralmente para a Caixa Econômica Federal, com prazos de pagamento variados que vão até junho de 2027.

- Lei nº 9.496/97 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras - Proes, amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Cabe destacar que, com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas de Estados pela variação acumulada da taxa Selic desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida Lei Complementar foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente. Até 31.12.2016, nove Estados já haviam aderido às condições da LC no 148/14, sendo que seus saldos devedores correspondem a aproximadamente 53% do saldo total do programa.

Ao longo do período compreendido entre os meses de abril/2016 e junho/2016, 16 Estados obtiveram junto ao Supremo Tribunal Federal-STF mandados de segurança que lhes permitiam efetuar os pagamentos devidos na forma da LC nº 148/2014, contudo calculados da forma que entendessem correta, e impediam a União de executar as garantias contratuais em caso de inadimplemento. Em 20.06.2016, a União e os Estados celebraram Acordo Federativo no qual ficou pactuado que se aplicariam às dívidas estaduais, em especial às obrigações daqueles que obtiveram mandados de segurança, as seguintes medidas: Ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais; Parcelamento em 24 meses, a partir de julho/2016, dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF; Carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitado o desconto concedido a R\$ 500 milhões;

Aplicação de descontos decrescentes para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a julho/2018; Incorporação ao saldo principal da dívida dos valores não pagos entre julho/2016 e junho/2018, e retomada da amortização integral a partir de julho/2018.

- MP nº 2.185/2001 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 a maio/2030, com exceção dos mutuários que eventualmente possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Destaca-se também que, com a vigência da Lei Complementar nº 148/2014, a União ficou autorizada, igualmente ao caso dos Estados, a reprocessar as dívidas refinanciadas de Municípios pela variação acumulada da taxa Selic desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; e utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida Lei Complementar, conforme já destacado, foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616/2015 e 8.665/2016. Até 31.12.2016, 102 Municípios já haviam aderidos às condições da LC no 148/14, sendo que seus saldos devedores correspondem a aproximadamente 97% do saldo total do programa.

- MP nº 2.179/2001 – Consiste no crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – Banerj, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP) - Acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01.01.1991 a 15.04.1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15.04.1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond e Par Bond) e um de juros (El Bond). Com exceção do Par e do Discount Bond, que possuem vencimento previsto para abril de 2024, todos os demais bônus já se encontram liquidados.

Retorno de Repasses de Recursos Externos

Acordo Brasil-França - Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II foram liquidados em dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III encerra-se em dezembro/2021.

Pnafe - Empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – Pnafe, com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de sub empréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento está previsto para março/2017.

Saneamento de Instituições Financeiras Federais

Carteira de Saneamento - Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta atualmente 116 contratos vigentes, conforme posição de 31.12.2016. Para 2017 está previsto o encerramento de mais 8 contratos do programa. O último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento deverá ocorrer em agosto/2034 (dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Haveres junto a Estados e Municípios - SAHEM).

Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais

Participações Governamentais - Créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181, de 2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12.08.2003. No caso dos royalties e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos royalties e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020.

Os créditos geridos pela Coafi/STN encontram-se distribuídos no ativo circulante e no não circulante conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZOS GERIDOS PELA COAFI/STN
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
1124*0100	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	24.731.541	36.111.395	(31,51)
1124*0600	RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS	7.233.916	7.876.624	(8,16)
1124*0401	JUROS A RECEBER	126.416	13.757	818,9
TOTAL CP		32.091.874	44.001.776	
1211*0301	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS LP	306.849.721	287.810.069	6,62
1211*0318	RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS LP	217.399.518	254.798.561	(14,68)
TOTAL LP		524.249.239	542.608.629	(3,38)
TOTAL CP+LP		556.341.114	586.610.406	(5,16)

(¹) Para efeito de publicação, as aberturas dos saldos das contas do 5º nível estão consolidadas. Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A variação negativa de 31,51% apresentada para o saldo de “Empréstimos Concedidos”, refere-se ao maior volume de amortizações e se justifica pela redução na previsão de recebimentos para os próximos 12 meses, a partir de 31.12.2016, quando comparado com a expectativa de recebimentos em 31.12.2015.

A conta do ativo circulante “Juros a Receber” apresenta os registros dos valores relativos aos juros incidentes sobre os contratos administrados pela Coafi/STN não quitados na data de vencimento, e que não possuem qualquer amparo contratual para seu não pagamento.

Por este motivo, os juros a receber são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados pro rata temporis, em razão do princípio da competência. Portanto, por refletir inadimplências de caráter temporário, o saldo desta conta apresenta grande oscilação. A variação positiva de 818,92%, na comparação entre os saldos de 31.12.2015 e de 31.12.2016, deve-se, em sua maior parte, à contabilização de juros não pagos no âmbito do Acordo Bacen-Banerj.

A distribuição dos saldos dos créditos de curto prazo por programa pode ser evidenciada por meio da tabela a seguir:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO GERIDOS PELA STN/COAFI
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	21.739.568	32.398.524	(32,90)
MP Nº 2.185/2001	5.345.400	6.669.468	(19,85)
LEI Nº 8.727/1993	1.908.034	1.757.844	8,54
BACEN-BANERJ	1.273.148	1.279.687	(0,51)
ROYALTIES	1.433.570	1.459.164	(1,75)
DMLP	234.492	205.004	14,38
CART. DE SANEAMENTO	100.507	115.407	(12,91)
PNAFE	53.638	113.230	(52,63)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	3.518	3.450	1,96
TOTAL	32.091.874	44.001.778	(27,07)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

As variações de saldo observadas para a maior parte dos programas na tabela devem-se às diferenças entre as previsões de recebimentos para os exercícios de 2016 e de 2017, uma vez que os saldos das contas do circulante são mantidos em volume apenas suficiente para fazer frente aos recebimentos previstos para os próximos 12 meses. A explicação detalhada é dada na análise do saldo total dos programas, na tabela a seguir.

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO GERIDOS PELA COAFI/STN
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	466.344.039	430.437.420	8,34
MP Nº 2.185/2001	27.018.925	80.071.441	(66,26)
LEI Nº 8.727/1993	9.439.116	10.223.945	(7,68)
BACEN-BANERJ	14.121.691	12.085.685	16,85
ROYALTIES	1.970.639	3.006.051	(34,44)
DMLP	4.822.682	6.079.028	(20,67)
CART. DE SANEAMENTO	521.379	607.054	(14,11)
PNAFE	0	79.563	(100,00)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	10.769	18.441	(41,61)
TOTAL	524.249.239	542.608.629	(3,38)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

A tabela acima apresenta as variações dos saldos por programa nas contas do ativo não circulante. Por concentrar a maior parte dos saldos dos programas, visto que as contas do ativo circulante sustentam saldos

na medida necessária para fazer frente aos recebimentos previstos para os próximos 12 meses, as contas do não circulante refletem quase que integralmente as variações observadas nos saldos consolidados dos programas.

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO GERIDOS PELA COAFI/STN
DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LEI Nº 9.496/1997	488.083.607	462.835.944	5,45
MP Nº 2.185/2001	32.364.325	86.740.909	(62,69)
LEI Nº 8.727/1993	11.347.150	11.981.789	(5,30)
BACEN-BANERJ	15.394.839	13.365.372	15,18
ROYALTIES	3.404.209	4.465.214	(23,76)
DMLP	5.057.174	6.284.033	(19,52)
CART. DE SANEAMENTO	621.886	722.461	(13,92)
PNAFE	53.638	192.793	(72,18)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	14.286	21.891	(34,74)
TOTAL	556.341.114	586.610.406	(5,16)

Fonte: Coafi/STN, 2016.

Os saldos consolidados dos programas de refinanciamento geridos pela Coafi/STN sofrem o impacto da variação dos indexadores de cada programa, da execução normal dos contratos, das amortizações e liquidações antecipadas de saldo, e ainda, das revisões de condições contratuais que possam eventualmente ser negociadas entre os mutuários e a União, como é o caso da aplicação das condições da LC nº 148/2014 aos contratos da Lei nº 9.496/97 (Estados) e da MP nº 2.185/01 (Municípios).

Os programas DMLP, Pnafe e Acordo Brasil-França indexados, os dois primeiros, ao dólar, e o último, ao euro, tiveram variação negativa como decorrência da queda das cotações médias no período – entre 31.12.2015 e 31.12.2016. O dólar teve, no período citado, variação negativa de 16,54% e o euro variação negativa de 19,10%. O Pnafe sofreu variação mais acentuada do que os demais programas indexados à moeda estrangeira como consequência do maior peso relativo das amortizações nos saldos dos contratos, tendo em vista que o programa tem previsão de pagamento da última parcela restante no primeiro trimestre de 2017.

O programa Bacen-Banerj sofreu variação positiva de 15,18% no saldo apurado em 31.12.2016 em relação ao de 31.12.2015, em virtude do não pagamento de diversas parcelas do programa ao longo do período, ocasionando situação de inadimplência e a consequente acumulação de saldo.

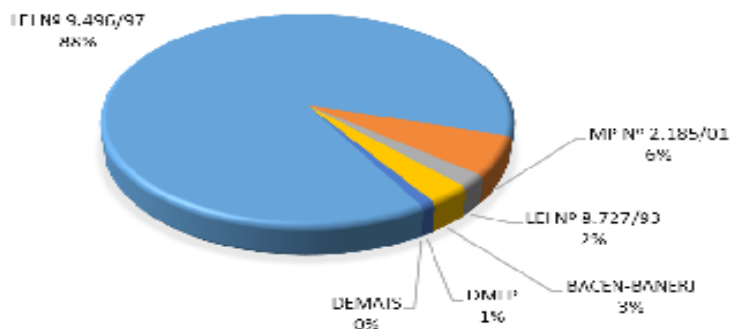
Os Royalties apresentaram redução de saldo de 23,76%, tendo em vista que a maior parte do saldo dos contratos de cessão se refere ao Estado do Rio de Janeiro, cuja liquidação está prevista para 2021, e que o comportamento normal da curva desta dívida é caracterizado pela queda acentuada de recebimentos em seu estágio final.

A variação negativa de 13,92% percebida no saldo do programa Carteira de Saneamento deve-se à amortização normal de contratos ocorrida no período.

Quanto ao programa MP nº 2.185/01, este sofreu redução de saldo de 62,69% como consequência da aplicação das condições previstas na Lei Complementar nº 148/2014, o que acarretou, entre outros efeitos, a baixa de ativos deste programa.

O gráfico a seguir evidencia a distribuição dos saldos dos créditos por programa com posição em 31.12.2016

ESTOQUE DE HAVERES FINANCEIROS COAFI/STN



Fonte: MF, 2016.

AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS – STN/COAFI
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121119902	AJ. P/ PERDAS DE CRÉDITOS REAL. A LP	0	11.162.005	(100)
121119904	AJ. P/ PERDAS DE EMP./FINANC. LP	26.734.796	0	

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A conta ajuste para perdas é atualizada semestralmente, em atenção à recomendação do TCU objeto do Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, que recomendou à STN a constituição da provisão, e de acordo com a Coordenação de Contabilidade da STN - Ccont, conforme o Memorando nº 3554-Ccont/GENOC, de 30/08/2004, que orientou o provisionamento dos créditos de difícil recebimento na conta contábil 122800000. Inicialmente os valores encontravam-se provisionados na conta patrimonial 121119902, com conta corrente 999. Para fins de adequação a um novo roteiro contábil, o saldo desta conta foi transferido para a conta 121119904, permitindo informar conta contábil de referência específica, em julho de 2016. O aumento superior a 100% na comparação dos saldos provisionados em 31/12/2015 com aqueles em 30/12/2016 se deve ao provisionamento dos valores não pagos pelos Estados no âmbito da Lei nº 9.496/97 em decorrência de decisões do Supremo Tribunal Federal – STF que impediram a imposição de sanções por inadimplência.

AJUSTE PARA PERDAS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2014
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112940101	PERDA ESTIM. EMPREST. CONCEDIDOS - INTER-ESTADOS	41.710	0	
112950401	PERDA ESTIM. EMPREST. CONCEDIDOS - MUNICÍPIOS	87.266	0	
CURTO PRAZO		128.976	0	
121149904	AJUSTE P/ PERDAS EMPREST./FINANC. CONCEDIDOS - INTER-ESTADOS	9.223.845	34.226.659	(73,05)
121159904	AJUSTES DE PERDAS EMPREST./FINANC. CONCEDIDOS - MUNICÍPIOS	805.601	55.179.046	(98,54)
LONGO PRAZO		10.029.445	89.405.705	(88,78)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A Lei Complementar nº 148/2014 previu a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, de forma que parte dos estoques de ativos geridos pela Coafi/STN sofreria forte redução na medida em que os Estados e Municípios assinassem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não seria possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN a constituição de provisão para a referida baixa de estoque, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/ STN/ MF-DF, de 10.09.2015.

Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual detalhou os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Neste sentido, constituíram-se provisões em duas contas denominadas “Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Outros Ajustes de Perda em Empréstimos Concedidos”, uma para Estados e outra para Municípios, nos valores de R\$ 34,2 bilhões e R\$ 55,2 bilhões, respectivamente, em linha com o padrão do novo Plano de Contas – PCASP.

Posteriormente, a Ccont/STN reclassificou os valores para contas retificadoras do Ativo Não Circulante, 121149904 (Estados) e 121159904 (Municípios), após constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016. Ademais, a redução será aplicada primeiramente sobre os estoques de principal e resíduo alocados no longo prazo.

Caso a redução para determinados Estados ou Municípios implique em cancelamento total de suas dívidas de longo prazo, então será aplicada a redução para seus respectivos estoques de curto prazo. As informativas realizadas pela Coafi/STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil.

As variações nos saldos de longo prazo das provisões percebidas na comparação do período analisado são decorrência das baixas dos saldos dos programas, conforme previsto pela LC nº 148/14, para os contratos que cumpriram as condições exigidas na Lei e no Decreto. Variações no mesmo sentido não foram observadas nas contas do circulante, uma vez que nelas não havia saldo ao final do exercício de 2015.

Haveres Financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional - Copec/STN

A tabela a seguir apresenta os haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional, que são gerenciados pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito - Copec/STN.

HAVERES FINANCEIROS GERENCIADOS PELA COPEC/STN R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112400000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	1.377.990	10.984.629	(87,46)
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	7.797.690	-	
TOTAL		9.175.680	10.984.629	(16,47)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA R\$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROEX	5.095.132	5.681.448	(10,3)
PRONAF	2.506.174	2.937.074	(14,7)
CACAU	95.200	92.014	3,462
RECOOP	43.510	60.730	(28,4)
AGF CONAB	1.377.990	2.157.464	(36,1)
DEMAIS*	57.674	55.899	3,177
TOTAL	9.175.680	10.984.629	(16,5)

Nota: * Consolidação / Fonte: Copec/STN, 2016

HAVERES FINANCEIROS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO NACIONAL – COPEC/STN CURTO PRAZO R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
112400000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	1.377.990	10.984.629	(87,46)
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	0	4.077.354	(100)
TOTAL		1.377.990	15.061.983	(90,85)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os haveres financeiros de curto prazo são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf, concedidos aos bancos BASA, BNB e BB; Programa de Financiamento às Exportações-Proex, que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil; e transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à Conab para o programa de Aquisições do Governo Federal-AGF, destinada à formação de estoques públicos reguladores. A redução de 87,46% verificada em comparação a 2015 deve-se ao fato da transferência de parte desse ativo para o não circulante.

Os aumentos de saldos desses ativos se devem às novas concessões de financiamentos e às capitalizações de cálculos de juros e remuneração dos programas, de acordo com os encargos previstos em contratos. As amortizações de empréstimos realizadas pelas instituições financeiras (reembolso de principal) impactam negativamente o saldo dessa conta.

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA CURTO PRAZO R\$ MILHARES

PROGRAMA	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROEX	0	5.681.448	(100,00)
PRONAF	0	2.937.074	(100,00)
CACAU	0	92.014	(100,00)
RECOOP	0	60.730	(100,00)
AGF CONAB	1.377.990	2.157.464	(36,13)
DEMAIS	0	55.899	(100,00)
TOTAL	1.377.990	10.984.629	(87,46)

Fonte: Copec/STN, 2016

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
121110300	EMPRÉST. E FINANC. CONC. CP	7.797.690	-
121119900	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	(4.036.510)	-

Fonte: Copec/STN, 2016

CRÉDITOS GERIDOS PELA COPEC/STN – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

DESCRIÇÃO	31/12/2015	VARIAÇÃO	31/03/2016	VARIAÇÃO	30/06/2016	VARIAÇÃO	30/09/2016	VARIAÇÃO	31/12/2016
PROEX	-	4.973.085	4.973.085	(1.058.203)	3.914.883	-	3.914.883	1.180.249	5.095.132
PRONAF	-	2.714.528	2.714.528	-	2.714.528	(321.579)	2.392.950	113.224	2.506.174
CACAU	-	92.527	92.527	-	92.527	-	92.527	2.672	95.200
RECOOP	-	57.094	57.094	-24	57.071	(11.374)	45.697	(2.186)	43.510
DEMAIS*	-	56.547	56.547	-	56.547	-	56.547	1.128	57.674
TOTAL	-	7.893.782	7.893.782	(1.058.226)	6.835.555	(332.953)	6.502.603	1.295.088	7.797.690

Nota: * Consolidação / Fonte: Copec/STN, 2016

Após a conclusão da adequação do sistema de atualização de saldo dos financiamentos (Sistema Pós-fundo O2C), trabalho desenvolvido pelo Serpro e a STN desde 2015, foi possível realizar registros na conta de empréstimos e financiamentos do longo prazo, passando a ter saldo no 1º trimestre de 2016 que foram provenientes da conta do ativo circulante.

Em relação ao saldo do 2º trimestre, de R\$ 6.835 milhões, houve uma redução de 13,41% em relação ao 1º trimestre, em razão de amortização de empréstimos concedidos, especialmente quanto ao programa Proex, onde verificou-se uma redução de 21,28%.

Quanto ao 3º trimestre, quando comparado ao 2º, verifica-se que somente houve alteração nos programas Pronaf e RECOOP.

Essa redução se deve à conclusão do trabalho de conciliação de saldo realizado pelo Tesouro Nacional e as Instituições Financeiras.

A redução total foi de 4,87%. Já quanto ao quarto e último trimestre, houve uma variação de 30,15% no saldo do programa Proex, ultrapassando o valor verificado no 1º trimestre.

Essa variação deve-se, sobretudo, ao maior número de empréstimos concedidos no último trimestre. A variação total no quarto trimestre foi de 19,92%.

Esses haveres são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf concedidos aos bancos: BASA, BNB e BB; e Programa de Financiamento às Exportações-Proex, que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil.

Em relação aos ajustes para perdas no longo prazo, eles são apurados junto às instituições financeiras que têm saldo na carteira das operações de crédito. São realizados uma vez por ano ou quando houver uma variação significativa.

Os ajustes são realizados após circularização com as instituições financeiras, que informam o índice de inadimplência atualizado.

HAVERES FINANCEIROS NÃO RELACIONADOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (STN/Cofis)

Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõem sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus

direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Sendo assim, a titularidade dos créditos detidos pelas entidades públicas federais foi transferida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Haveres Originários de Operações Estruturadas

Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da dívida pública mobiliária federal.

Haveres Originários de Legislação Específica

Configura-se como o grupamento de haveres mais relevante tanto em termos de saldo devedor como no que se refere ao fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados, dentro deste grupo, os contratos oriundos de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

Haveres Originários do Crédito Rural

Estão compreendidos no presente grupo, os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

- Securitização - créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/1995 e Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R\$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame - Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil.
- Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) - operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R\$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do Pesa do Banco do Brasil.
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Fase II - Prodecir II - consistiu na aquisição de operações oriundas do programa de cooperação entre os Governos do Japão e Brasil com a participação do setor privado de ambos os Países. Os créditos dessas operações foram adquiridos pela União, em 28.06.2001, junto ao Banco do Brasil, no âmbito da Medida Provisória nº 2.196-3/2001.
- Empréstimos do Governo Federal - Especial - EGF - Especial - créditos decorrentes da regularização pela União, junto ao Banco do Brasil,

de operações contratadas, a partir de 1992 de EGF/COV, por meio de contrato formalizado em 01.10.1998, nos termos do Decreto-Lei nº79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992, na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.692-28, de 28.09.1998, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998, e em 15.06.1999, nos termos do Decreto- Lei nº 79, de 29.12.1966, na Lei nº 8.427, de 27.05.1992,

na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, e na Medida Provisória nº 1.764-37, de 02.06.1999, no Decreto nº 1.647, de 11.01.1995, no Decreto nº 1.785, de 11.01.1996, e no Decreto nº 2.762, de 31.08.1998. Na ocasião, a União adquiriu do Banco do Brasil os direitos litigiosos inerentes às ações judiciais em curso, decorrentes de quebras de peso, perdas em armazenagem ou depreciação dos produtos entregues.

Estes haveres financeiros encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir, acompanhados dos respectivos ajustes de perdas.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
UG 170705			
CURTO PRAZO			
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	18.626.924	14.500.122
113800000	DEMAIS CRÉDITOS CP	182.291	240.099
113900000	AJUSTE DE PERDAS DE MAIS CRÉD CP	(182.291)	-
SUBTOTAL CP		18.626.924	14.740.221
LONGO PRAZO			
121110301	EMPRÉSTIMOS LP	491.164.364	622.480.046
121110314	CRÉDITOS OPERAÇÕES ESPECIAIS LP	15.913.694	-
121119904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS LP	(9.329.637)	(23.436.672)
121120301	EMPRÉST. E FINANC. LP - INTRA	43.748.495	70.203.164
121129904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉD.LP - INTRA	-	(31.841.885)
SUBTOTAL LP		541.496.915	637.404.653
SUBTOTAL UG	170705	560.123.839	652.144.874
UG 170526			
CURTO PRAZO			
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	260.478	-
LONGO PRAZO			
121110300	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.651.658	4.878.649
SUBTOTAL UG	170526	3.912.136	4.878.649
TOTAL		564.035.975	657.023.523

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Inicialmente, cabe informar que, para a constituição do ajuste de perdas, foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados e na existência de créditos ajuizados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A constituição do ajuste de perdas é resultado da recomendação do Acórdão nº 1.800/2003-TCU Plenário, de 15.12.2003, do Tribunal de Contas da União - TCU.

No que se refere à atualização dos saldos, destaca-se que, no final de cada mês, a Cofis verifica os saldos de curto prazo e de longo prazo. Caso necessário, é realizada a atualização dos saldos credores, segregado conforme a expectativa de recebimento, com vistas a espelhar a situação patrimonial, conforme normatizado no Manual.

Cabe ressaltar, em 2016, houve a efetivação de diversos ajustes metodológicos em diferentes contas contábeis, ocorridas com amparo nas notas técnicas nº 03/2016, de 09.03.2016, nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016.

Tais ajustes foram motivados pela constatação da existência de divergências entre os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi em uma mesma data, bem como em apontamentos realizados por auditores federais de controle do TCU, discutida pelos analistas da Gerat, e buscaram aprimorar o reflexo da

situação patrimonial dos haveres financeiros geridos pela Cofis. Esses ajustes ocorreram no 1º, 2º e 4º trimestres de 2016, sendo descritos a seguir. Nas seguintes alíneas, apresentam-se os ajustes realizados no 1º trimestre de 2016.

(i) Ajuste pela classificação contábil de Créditos Operações Especiais a Receber, em ativo circulante e ativo não circulante, para os haveres financeiros geridos pela Cofis

- Programa Pesa, UG 170705: Circulante para Não Circulante em 31.03.2016, no valor de R\$ 9,723 bilhões;
- Programa Securitização, UG 170705: Circulante para Não Circulante em 31.03.2016, no valor de R\$ 1,456 bilhões;
- Demais haveres financeiros, UG 170705: Não circulante para Circulante em 31.03.2016, no valor de R\$ 15,347 bilhões;
- Demais haveres financeiros, UG 170526: Não circulante para a conta do Circulante, em 31.03.2016, no valor de R\$ 252,5 milhões.

(ii) Ajuste de saldos de Créditos Operações Especiais a Receber em contrapartida a exercícios anteriores nos programas Securitização, Pesa e Prodecer II

- Programas Pesa e Securitização, UG 170705: Aumento na conta do Não Circulante em contrapartida a ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4,32 bilhões, em 31.03.2016, decorrente da divergência entre os valores administrados pelo Banco do Brasil e os valores registrados no Siafi;
- Programa Prodecer II, UG 170705: Diminuição do saldo do Circulante, em contrapartida a ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 267,26 milhões, em 31.03.2016, visto que esses valores foram inscritos em dívida ativa da União.

(iii) Registros complementares para Ajustes de Perdas nos programas Securitização, Pesa, Prodecer II, EGF Especial, EAE e ECE:

- Programas Empréstimos do Governo Federal – EGF Especial, Prodecer II e Pesa, e os encargos estabelecidos em lei, Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE, Encargo de Capacidade Emergencial – ECE, na UG 170705: foi realizado registro complementar de ajuste para perdas (Conta 11291.04.01 de curto prazo) no valor de R\$ 1,217 bilhões, em 31.03.2016, referente aos haveres que encontravam-se em litígio judicial, em sua maioria desfavoráveis à União, em situação de inadimplência e pendentes de inscrição em dívida ativa da União – DAU, bem como a projeção do percentual de inadimplência histórica para aqueles em situação de normalidade.
- Programas Pesa e Securitização, UG 170705: foi realizado registro complementar de ajuste para perdas (conta contábil 12111.99.04 de longo prazo) no valor de R\$ 15,631 bilhões, em 31.03.2016, referente aos haveres que se encontravam em litígio judicial, em sua maioria desfavoráveis à União, em situação de inadimplência e pendentes de inscrição em DAU, bem como a projeção do percentual de inadimplência histórica para aqueles em situação de normalidade.

Após, durante o 2º trimestre, foram realizados novos ajustes contábeis, no bojo das recomendações feitas pelo TCU e com base em entendimentos entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do MF, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União (Ccont) e da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin). Eles estão especificados nas seguintes alíneas.

(iv) Reclassificação contábil, de haveres relacionados a ações judiciais, para a conta contábil de ativo contingente

- Programa Prodecer II – Piloto/Implantação, UG 170705: foi realizada a baixa da conta contábil do ativo circulante – Créditos Operações Especiais (Conta 11241.03.01), no valor de R\$ 21,531 milhões e registro na conta do ativo contingente 8.9.9.9.1.49.01, em 30.04.2016, no valor atualizado de R\$ 5,392 milhões, representando a posição em 29.02.2016;
- Programa Prodecer II – Expansão, UG 170705: foi realizada a baixa da conta contábil do ativo circulante Créditos Operações Especiais (Conta 11241.03.01), no valor de R\$ 253,398 milhões, e registro na conta do ativo contingente 8.9.9.9.1.49.01, em 30.04.2016, no valor atualizado de R\$ 2,45 milhões, representando a posição em 29.02.2016;
- Haver EGF Especial, UG 170705: foi realizada a reclassificação da conta contábil do ativo circulante Empréstimos Concedidos a Receber (Conta 11241.01.00) para o ativo contingente (Conta 8.9.9.9.1.49.01), em 30.04.2016, no valor de R\$ 679,523 milhões, que representou a posição de 31.12.2015; na mesma data, atualizou-se o valor do haver para a posição de 30.04.2016, com aumento de R\$ 65,419 milhões para R\$ 744,942 milhões;
- Haver BNCC ajuizados, UG 170705: foi realizada a reclassificação do ativo não-circulante de Empréstimos Concedidos a Receber (conta 12111.03.01) para o ativo contingente (conta 8.9.9.9.1.49.01), em 30.04.2016, no valor de R\$ 4,957 bilhões.

(v) Alterações nos Ajustes de Perdas nos programas Prodecer II, EGF Especial, EAE e ECE

- Encargos estabelecidos em lei, Encargo de Capacidade Emergencial

– ECE, na UG 170705: no mês de abril foi realizada a baixa do ajuste para perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perdas estimadas em empréstimos concedidos e, após, foi registrado ajuste para perdas naquela conta referente ao haver financeiro ECE, no valor de R\$ 230,69 milhões. Nos meses subsequentes, houve reversão parcial do ajuste para perda, até o montante de R\$ 203,279 milhões, em 30.06.2016;

- Encargos estabelecidos em lei, Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE, UG 170705: no mês de abril foi realizada a baixa do ajuste para perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perdas estimadas em empréstimos concedidos e, após, foi registrado ajuste para perdas naquela conta referente ao haver financeiro EAE, no valor de R\$ 1,097 milhão. Nos meses subsequentes, houve reversão parcial do ajuste para perda, até o montante de R\$ 1,097 milhão, em 30.06.2016;

No mês de março foi registrado ajuste para perdas referente aos haveres financeiros EGF ESPECIAL, Prodecer II, EAE, ECE e Pesa, no valor de R\$ 1,216 bilhão; no mês de abril, manteve-se nesta conta somente o valor referente ao ajuste para perdas do haver Pesa no valor de R\$ 249,395 milhões, sendo que os demais haveres foram registrados na conta contábil 1.1.3.9.1.01.01 – ajustes para perdas demais créditos – curto prazo, no valor total de R\$ 231,79 milhões, conforme subitens antecedentes (Item ii), ou baixados do ativo e inscritos em ativo contingente, no valor total de R\$ 735,66 milhões, conforme citado antecedentes (item i).

Por fim, ao longo do 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio das notas técnicas nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Os ajustes efetivados são especificados nas seguintes alíneas.

(vi) Baixa de créditos de longo prazo, com ajuste para perdas integral, e a correspondente reversão do ajuste para perdas

- Referente a crédito da União contra a extinta RFFSA, com amparo no Contrato nº 019, de que trata a Nota técnica nº 13/2016, contabilizado na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, conta corrente P PF1705297, em 09.12.2016, no valor de R\$ 18,341 bilhões. Realizada a baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 121119904 – Ajuste de Perdas Empréstimos e Financiamentos Concedidos;
- Referente a créditos da União contra a extinta Petromisa, sucedida pela Petrobras, de que trata a Nota técnica nº 24/2016, contabilizado na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, em diversas contas correntes e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 121119904, que montou R\$ 129,69 milhões.

(vii) Reclassificação contábil, de créditos de longo prazo, com ajuste de perdas integral, para a conta de ativo contingente e a correspondente reversão do ajuste para perdas

- Referente a créditos da União, com ajuste de perdas integral, decorrentes da extinção de órgãos e entidades, com base na Lei nº 8.029, de 12.04.1990, no art. 24 da Lei nº 9.491, de 09.09.1997, na Lei nº 9.618, de 02.04.1998, e na Lei nº 9.626, de 08.04.1998, de que trata a Nota técnica nº 21/2016, contabilizados na UG 170705, conta contábil 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, e reversão de ajuste de perdas na conta contábil 121119904 em diversas conta-correntes que montou R\$ 579,41 milhões com a inscrição em ativo contingente (Conta 89991.4901);
- Créditos da União contra o INSS que não são reconhecidos contabilmente por esse Instituto, de que trata a Nota técnica nº 22/2016: UG 170705, Empréstimos Concedidos a Receber (Conta Contábil 12112.03.01), conta corrente P PF1705450, no valor de R\$ 30,628 bilhões. Baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 12112.99.04 com sua inscrição no ativo contingente (Conta 89991.49.01); UG 170705, Empréstimos Concedidos a Receber (Conta Contábil 12112.03.01), conta corrente P 510001, no valor de R\$ 5,274 bilhões. Baixa do crédito e reversão do ajuste de perdas na conta contábil 12112.99.04 com sua inscrição no ativo contingente (Conta 89991.49.01).

Efetivados esses ajustes metodológicos, obtém-se a seguinte tabela ajustada, possibilitando verificar a evolução dos saldos ocorrida no período.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS – COMPARATIVO COM AJUSTES
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015		31.12.2015	AH%
UG 170705			ANTES	AJUSTES	APÓS	
CURTO PRAZO						
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	18.626.924	14.500.122	2.946.240	17.446.362	6,77
113800000	DEMAIS CRÉDITOS CP	182.291	240.099	0	240.099	(24,08)
113900000	AJUSTE DE PERDAS DE MAIS CRÉD CP	(182.291)	0	(240.099)	(240.099)	(24,08)
SUBTOTAL CP		18.626.924	14.740.221	2.706.141	17.446.362	6,77
LONGO PRAZO						
121110301	EMPRÉSTIMOS LP	491.164.364	622.480.046	(20.304.743)	602.175.303	(18,43)
121110314	CRÉDITOS OPERAÇÕES ESPECIAIS LP	15.913.694	0	15.501.411	15.501.411	2,66
121119904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS LP	(9.329.637)	(23.436.672)	(10.673.612)	(34.110.284)	(72,65)
121120301	EMPRÉST. E FINANC. LP - INTRA	43.748.495	70.203.164	0	70.203.164	(37,68)
121129904	AJUSTES DE PERDAS DE CRÉD.LP - INTRA	0	(31.841.885)	0	(31.841.885)	(100,00)
SUBTOTAL LP		541.496.915	637.404.653	(15.476.944)	621.927.709	(12,93)
SUBTOTAL UG	170705	560.123.839	652.144.874	(12.770.803)	639.374.071	(12,39)
CONTA	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015		31.12.2015	
UG 170526						
CURTO PRAZO						
112400000	EMPRÉSTIMOS CP	260.478	0	252.502	252.502	3,16
LONGO PRAZO						
121110300	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.651.658	4.878.649	(252.502)	4.626.146	(21,06)
SUBTOTAL UG	170526	3.912.136	4.878.649	0	4.878.649	(19,81)
	TOTAL	564.035.975	657.023.523	(12.770.803)	644.252.720	(12,45)

Fonte: Tabela elaborada com base nas tabelas fornecidas pela Setorial Contábil do Ministério da Fazenda (Siafi, 2016 e Ajustes realizados no período). Com base na Tabela, ajustada, verifica-se que a variação percentual total no período foi negativa em 12,45%.

Verificada essa variação de saldos no período, explicita-se a seguir os principais eventos que reduziram o montante desses ativos:

(i) Liquidação antecipada de contratos

Em janeiro de 2016, houve a amortização antecipada de R\$ 13,221 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 895/PGFN/CAF, no valor de R\$ 4,216 bilhões, e do Contrato de Desmembramento de Dívidas nº 897/PGFN/CAF, no valor de R\$ 9,005 bilhões.

Em 23 de dezembro de 2016 foi amortizado antecipadamente o montante de R\$ 100 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o BNDES, por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 896/PGFN/CAF, no valor de R\$ 14,344 bilhões, e dos contratos de financiamento nº 577/PGFN/CAF, no valor de R\$ 26,092 bilhões, nº 619/PGFN/CAF, no valor de R\$ 6,564 bilhões, nº 652/PGFN/CAF, no valor de R\$ 37,173 bilhões, e da amortização parcial do Contrato nº 703/PGFN/CAF, no valor de R\$ 15,826 bilhões.

Essas amortizações antecipadas ocorridas no exercício de 2016, no montante total de R\$ 113,22 bilhões, reduziram os saldos das contas contábeis 112400000 – Empréstimos de Curto Prazo e 121110301 – Empréstimos de Longo Prazo, constituídas principalmente por contratos de empréstimo e Instrumento Elegíveis a Capital Principal, entre a União e o BNDES, e com os demais bancos públicos.

Em 19 de janeiro de 2016 foi assinado o Contrato nº 001/2016/PGFN/CAF, entre a União e o Banco do Nordeste – BNB, que estabeleceu que o montante remanescente, que excedesse a R\$ 1 bilhão, referente à dívida do Contrato nº 592/PGFN/CAF, seria pago à União. Com base nesse ajuste, foram realizadas amortizações antecipadas nos montantes de R\$ 319,315 milhões, em 18.02.2016, e de R\$ 100 milhões, em 30.09.2016.

(ii) Amortização de contratos

O fluxo de amortizações dos principais contratos, exclusive os valores relativos à liquidação antecipada, atingiram o total de R\$ 5,676 bilhões, no exercício de 2016, montante 4,19% inferior ao exercício de 2015.

(iii) Variação Cambial

No período de 31.12.2015 a 31.12.2016, verificou-se uma variação cambial e atualização monetária negativa nos saldos dos contratos vinculados ao dólar, sendo o impacto mais significativo nos Contratos nº 424 e 425, firmados entre a União e a Eletrobrás, e nos Contratos nº 544, 590 e 845, firmados entre a União e o BNDES.

(iv) Inadimplência e inscrição em dívida ativa da União

Verificou-se, no exercício de 2016, uma baixa de R\$ 2,348 bilhões no saldo dos haveres dos programas de Pesa e Securitização referente à inadimplência de mutuários que tiveram seus débitos inscritos em dívida ativa da União – DAU.

No que diz respeito aos principais eventos que reduziram os saldos dos ativos, estão a atualização monetária e cambial e os juros remuneratórios previstos nos contratos firmados pela União, conforme informações apresentadas nas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e, a seguir, sinteticamente:

Verificou-se que a quase totalidade, em volume financeiro, dos valores de juros remuneratórios refere-se à correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP nos contratos firmados entre a União e o BNDES no valor de R\$ 26,96 bilhões.

Relativamente à correção monetária e cambial, cabe informar que R\$ 2,69 bilhões se referem à correção, pelo dólar, dos contratos firmados entre a União e a Eletrobrás (Itaipu) e entre a União e o BNDES, nas Unidades Gestoras – UG 170705 e 170526. Também há correção monetária e cambial no valor de R\$ 7,33 bilhões, referente aos contratos firmados entre a União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, indexados à Selic.

Cabe destacar que não foram realizadas novas operações de crédito e, portanto, não foram incluídos novos créditos sob a gestão da Cofis, no exercício de 2016.

A seguir, os saldos dos principais haveres financeiros geridos pela Cofis são apresentados também por contrato, contendo as variações no período em termos absolutos e percentuais, posicionado em 31.12.2016.

HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA STN/COFIS – POR CONTRATO
R\$ MILHARES

CONTRATO	31/12/2016 (A)	31/12/2015 (B)	(A) - (B)	AH(%)
BASA - IECF - CT 1016/PGFN/CAF	1.085.665	1.069.168	16.497	1,54
BB - IECF - CT 997/PGFN/CAF	8.355.903	8.320.648	35.256	0,42
BNB - CONTRATO DE MÚTUO - CT 592/PGFN/CAF	-	1.408.609	(1.408.609)	(100,00)
BNB - IECF - CT 001/2016/PGFN/CAF	1.103.265	-	1.103.265	
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 544/PGFN/CAF	2.407.468	3.002.245	(594.777)	(19,81)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 577/PGFN/CAF	-	24.856.952	(24.856.952)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 590/PGFN/CAF	1.504.668	1.876.403	(371.736)	(19,81)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 619/PGFN/CAF	-	6.253.731	(6.253.731)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 652/PGFN/CAF	-	35.413.685	(35.413.685)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 703/PGFN/CAF	14.341.436	28.893.656	(14.552.219)	(50,36)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 738/PGFN/CAF	11.906.881	11.343.340	563.541	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 755/PGFN/CAF	23.539.535	22.425.433	1.114.103	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 807/PGFN/CAF	17.528.469	16.698.864	829.605	4,97
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	2.549.206	2.644.299	(95.093)	(3,60)
BNDES - IECF - CT 867/PGFN/CAF	15.334.263	15.506.719	(172.456)	(1,11)
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 895/PGFN/CAF	-	4.083.296	(4.083.296)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 896/PGFN/CAF	-	14.524.895	(14.524.895)	(100,00)
BNDES - INSTRUMENTO DE DESMEMBRAMENTO - CT 897/PGFN/CAF	-	8.734.680	(8.734.680)	(100,00)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 904/PGFN/CAF	28.865.710	26.906.171	1.959.539	7,28
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 922/PGFN/CAF	214.707.332	199.489.755	15.217.577	7,63
BNDES - CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - CT 923/PGFN/CAF	16.443.186	15.277.760	1.165.426	7,63
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 962/PGFN/CAF	35.230.302	32.733.323	2.496.980	7,63
BNDES - IECF - CT 963/PGFN/CAF	8.926.340	9.026.729	(100.390)	(1,11)
BNDES - IECF - CT 964/PGFN/CAF	6.958.910	7.037.173	(78.263)	(1,11)
BNDES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CT 1017/PGFN/CAF	34.399.900	31.961.776	2.438.124	7,63
BNDES - IECF - CT 1018/PGFN/CAF	5.111.421	5.168.906	(57.485)	(1,11)
CAIXA - IECF - CT 348/PGFN/CAF	8.237.639	8.040.784	196.855	2,45
CAIXA - IECF - CT 504/PGFN/CAF	8.406.771	8.225.117	181.654	2,21
CAIXA - PROER	50.783	46.038	4.745	10,31
CAIXA - IECF - CT 752/PGFN/CAF	6.941.737	6.946.766	(5.029)	(0,07)
CAIXA - IECF - CT 754/PGFN/CAF	6.442.134	6.446.801	(4.667)	(0,07)
CAIXA - IECF - CT 868/PGFN/CAF	3.062.531	3.064.750	(2.219)	(0,07)
CAIXA - IECF - CT 869/PGFN/CAF	5.104.219	5.107.916	(3.698)	(0,07)
CDRJ SEPETIBA TECON S/A	274.005	273.695	310	0,11
CDRJ TECON I - CT 018/PGFN/CAF	70.263	70.123	140	0,20
CDRJ TECON I - CT 026/PGFN/CAF	332.926	316.317	16.609	5,25
ELETRORÁ - ITAIPU CT 424 (BRADIES/C.PARIS)	4.455.177	6.515.521	(2.060.344)	(31,62)
ELETRORÁ - ITAIPU CT 425 (LFT/RGR)	9.552.594	14.416.360	(4.863.765)	(33,74)
ELETRORÁ - PARCELA DIFERENCIAL DE REAJUSTE	3.105.069	5.657.818	(2.552.749)	(45,12)
RFFSA - CT 019/STN/COAFI (CT 349/TN E CT 360/TN)	-	17.585.546	(17.585.546)	(100,00)
RFFSA CFN - CT 020/STN/COAFI	725	725	-	0,00
RFFSA CFN - CT 021/STN/COAFI	87.902	86.949	953	1,10
RFFSA FERROBAN - CT 007/PGFN/CAF	1.041.260	394.420	646.840	164,00
RFFSA FTC - CT 022/STN/COAFI	94.910	98.800	(3.890)	(3,94)
RFFSA MRS - CT 018/STN/COAFI	2.501.749	2.616.991	(115.242)	(4,40)
RFFSA MRS - CT 020/STN/COAFI	645.778	602.509	43.269	7,18
RFFSA NOVOESTE - CT 020/STN/COAFI	554.271	267.081	287.190	107,53
RFFSA NOVOESTE - CT 021/STN/COAFI	138.291	129.025	9.266	7,18
SUBTOTAL	511.400.597	621.568.268	(110.167.671)	(17,72)
DEMAIS CONTRATOS E AJUSTE PARA PERDAS	52.635.378	35.455.254	17.180.124	48,46
TOTAL	564.035.975	657.023.523	(92.987.548)	(14,15)

Fonte: Gerat/Cofis/STN / Nota: Os contratos nº 019/RFFSA, nº 07/FERROBAN e nº 020/NOVOESTE foram objeto de revisão, com base nos ajustes metodológicos explicitados e, nos últimos dois contratos, com base na incorporação dos valores de depósitos judiciais ao saldo devedor desses contratos e a correspondente provisão de ajuste de perdas.

No que diz respeito ao fluxo de recebimentos dos haveres financeiros geridos pela Cofis, no exercício de 2016, e as suas variações em relação ao exercício de 2015, em termos absolutos e percentuais, são apresentados a seguir, por devedor:

FLUXO DE RECEBIMENTO DOS HAVERES FINANCEIROS GERIDOS PELA COFIS, POR DEVEDOR
R\$ MILHARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	2016 (A)	2015 (B)	(A) - (B)	AH (%)
16400111	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	106.241	87.242	18.999	21,78
23000611	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	423.743	-	423.743	
16400111	BNDES - BNDESPAR	5.979.606	5.957.437	22.168	0,37
23000611	BNDES - BNDESPAR	113.795.909	16.741.571	97.054.338	579,72
16400111	CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	1.401.544	1.503.078	(101.533)	(6,76)
23000611	CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425.	-	-	-	
23000611	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425.	3.721.920	3.888.435	(166.514)	(4,28)
16400111	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425. - REAJUSTE	-	-	-	
23000611	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 E 425. - REAJUSTE	709.982	692.792	17.189	2,48
16400111	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	255.877	152.364	103.513	67,94
19100910	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	6.532	-	6.532	
23000611	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	BASA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	89.154	3.126	86.028	2.751,58
23000611	BASA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	
16400111	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	-	-	-	
23000611	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	38.788	41.219	(2.431)	(5,90)
16400111	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	243	203	40	19,75
23000611	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	380.458	348.333	32.125	9,22
SUBTOTAL		126.909.996	29.415.799	97.494.196	331,43
DEMAIS CONTRATOS		707.909	411.839	296.070	71,89
TOTAL		127.617.905	29.827.638	97.790.266	327,85

Fonte: Gerat/Cofis/STN

A partir do fluxo de recebimentos dos haveres financeiros geridos pela Cofis, apresentados na tabela anterior, destacam-se os seguintes eventos:

- Aumento do fluxo de recebimentos, motivado pela liquidação antecipada dos Contratos nº 895 e 897, firmados entre a União e o BNDES, ocorrida no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 13,221 bilhões.
- Aumento do fluxo de recebimentos, motivado pela liquidação antecipada dos Contratos nºs 896, 577, 619, 652, firmados entre a União e o BNDES, e da amortização parcial do Contrato nº 703, ocorrido em 23.12.2016, no valor de R\$ 100,00 bilhões.
- Aumento do fluxo de recebimentos do Contrato IECP, firmado entre a União e o Banco do Brasil, no período comparativo, tendo em vista que este Contrato foi assinado em 28.08.2014 e, assim, os vencimentos até o 3º trimestre de 2015 apropriaram juros somente referente ao 2º semestre de 2014.
- Aumento do fluxo de recebimentos do Contrato IECP, firmado entre a União e o Banco da Amazônia, no período comparativo, já que este contrato foi assinado em 09.12.2014, e assim a remuneração paga em 2015 refletiu apenas um reduzido período de vigência contratual referente ao ano de 2014.
- Aumento do fluxo de recebimentos devido a amortização extraordinária do Contrato nº 592/PGFN/CAF, de 22.12.2010, firmado entre a União e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no valor de R\$ 0,32 bilhão, em fevereiro de 2016, e de R\$ 0,1 bilhão, em setembro de 2016, tendo em vista a condição, na qual o BNB deveria amortizar o saldo devedor do Contrato nº 592 que excedesse a R\$ 1 bilhão, estabelecida por meio do Instrumento de Novação e Confissão da Dívida nº 001/2016/PGFN/CAF, de 19.01.2016, que possui a característica de Instrumento Elegível a Capital Principal – IECP.

Nesses termos, a tabela registra um fluxo total de recebimentos, no exercício de 2016, de R\$ 127,62 bilhões. No mesmo período de 2015, esses valores haviam atingido somente a cifra de R\$ 29,83 bilhões. Com base nos eventos anteriormente mencionados, verifica-se que a principal motivação está na liquidação antecipada dos Contratos firmados entre a União e o BNDES, que totalizaram R\$ 113,221 bilhões.

Ajustes para Perdas Estimadas em Créditos de Empréstimos Concedidos - STN/Cofis

Ajuste para Perdas no Ativo Circulante

O quadro a seguir apresenta a constituição de ajuste para perdas nos haveres financeiros geridos pela Cofis de curto prazo.

AJUSTES DE PERDAS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS GERIDOS – STN/COFIS
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
113910000	EMPRÉST. E FINANC. CONC. LP	(182.291)	0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Essa conta é composta pelo ajuste, para ativos de curto prazo, correspondente a créditos ajuizados ou com histórico de inadimplência. A necessidade desse ajuste foi identificada em março de 2016, com base em reunião com auditores do TCU e entendimento dos analistas da Gerência de Administração de Ativos – Gerat da Cofis, conforme registrado na Nota Técnica nº 03/2016/Cofis/STN/MF-DF.

Primeiramente, no mês de março, foi realizado o registro de ajuste de perdas na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perda Estimada em Créditos e Empréstimos Concedidos, correspondente aos créditos ajuizados, em sua maioria desfavoráveis à União, nos seguintes programas:

- Empréstimos do Governo Federal - EGF Especial;
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, fase 2 - Prodecer II;
- Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAE; e
- Encargo de Capacidade Emergencial – ECE

Nessa conta, ainda, foi realizado registro de ajuste de perdas estimadas, com base na inadimplência histórica dos últimos três anos, para os créditos oriundos do Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa. Dessa forma, o valor total provisionado nessa conta foi de R\$ 1,219 bilhão. Os haveres oriundos dos programas Prodecer II e EGF Especial foram reclassificados nas contas ativo de empréstimos de curto Prazo para ativos contingentes previstos.

Dessa maneira, o registro de ajuste de perdas correspondente a esses haveres, no valor de R\$ 735,66 milhões, foi baixado da conta de ativo. Houve, também, a reversão integral, no curto prazo, da perda estimada referente ao haver Pesa, com base em novas informações prestadas pelo Banco do Brasil, na qualidade de administrador desses créditos, no relatório referente a setembro de 2016.

Ajuste para Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos no Ativo Não Circulante

A tabela a seguir apresenta a constituição de ajuste de perdas para os haveres financeiros de longo prazo, geridos pela Cofis.

AJUSTES DE PERDAS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – NÃO CIRCULANTE – STN/COFIS
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121119904	AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS	9.329.637	23.436.672	(60,19)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esse ajuste de perdas já era realizado no exercício de 2015, obtido pelo valor total dos haveres vencidos e inadimplentes oriundos de empresas extintas e dos demais haveres com histórico de inadimplência. Dessa forma, para a posição de 31.12.2015, registrava-se nessa conta o valor de R\$ 23,43 bilhões.

Em março de 2016, com base em diligências do TCU e no entendimento dos analistas da Gerat/Cofis, registrado por meio da Nota Técnica nº 03/2016/Cofis/STN/MF-DF, foi reconhecida a necessidade de realizar registros complementares de ajuste de perdas para os créditos oriundos dos programas Securitização e Pesa.

Nesses termos, em 31.03.2016, foi registrada a constituição de ajuste de perdas para esses créditos, no valor de R\$ 15,631 bilhões. Esse valor foi obtido com base nos créditos inadimplentes e ajuizados ou pendentes de inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, bem como no percentual de inadimplência histórica sobre o saldo dos haveres em situação de normalidade. Em outubro, houve a reversão parcial da perda estimada, no longo prazo, com base em novas informações prestadas pelo Banco do Brasil, na qualidade de administrador desses créditos, no relatório referente a setembro de 2016.

No que diz respeito ao haver “BNCC Ajuizados”, ao longo do 2º trimestre, foi registrada a reversão do seu ajuste de perdas, no valor de R\$ 4,957 bilhões e seu saldo contratual foi reclassificado para o ativo contingente. Nesse período, também foi registrado ajuste de perdas, no valor de R\$ 381,463 milhões, referente ao saldo do contrato de arrendamento, entre a ALL Malha Oeste S.A., atual Ferrovia Novoeste S.A, e a União, com base na cessão de créditos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A., tendo em vista que houve decisão judicial a qual desobrigou essa empresa a realizar o pagamento das parcelas de arrendamento, enquanto perdurar o litígio.

Durante o 4º trimestre, foi revista a constituição de ajuste de perdas para os Contratos RFFSA nº 07/Ferroban e nº 020/Novoeste, com base na incorporação dos valores de depósitos judiciais ao saldo devedor desses contratos e a correspondente provisão de ajuste de perdas.

Ainda no 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da

Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio das notas técnicas nº 13/2016, de 24.11.2016, nº 21/2016, de 30.12.2016, nº 22/2016, de 30.12.2016 e nº 24/2016, de 30.12.2016. Por meio desses documentos, propôs-se a baixa ou transferência para o ativo contingente, de acordo com cada situação, de créditos da União, com ajuste de perdas integral, com a correspondente reversão do ajuste de perdas.

Após a efetivação desses ajustes, obtém-se a tabela, a seguir, que discrimina, por haver, os ajustes de perdas registrados na conta 12111.99.04 – Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos de Longo Prazo, na posição de 31.12.2016.

AJUSTE DE PERDAS NOS HAVERES FINANCEIROS DE LONGO PRAZO, COM ENTES EXTRAORÇAMENTÁRIOS, DISCRIMINADO POR HAVER, GERIDOS PELA COFIS, EM 31.12.2016
R\$ MILHARES

HAVERES	PROVISÃO
PESA	7.133.669
RFFSA - FERROBAN	893.069
RFFSA - NOVOESTE	692.562
SECURITIZAÇÃO - FONTE B	301.580
CDRJ TECON I	240.854
SECURITIZAÇÃO - FONTE C	50.329
SECURITIZAÇÃO - FONTE D	17.574
TOTAL	9.329.637

Fonte: Siafi, 2016

Ajuste para Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos junto a unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

A tabela a seguir apresenta a constituição de ajuste para perdas dos haveres financeiros geridos pela Cofis de longo prazo, com unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

AJUSTE DE PERDAS NOS HAVERES FINANCEIROS DE LONGO PRAZO, COM UNIDADES INTEGRANTES
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, GERIDOS PELA COFIS
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
121129904	AJUSTE DE PERDAS EM PREST/ FINANÇAS CONCEDIDOS	0	31.841.885	(100)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esse ajuste para perdas diz respeito aos seguintes créditos:

- Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, celebrados entre a União e o banco credor, conforme o caso, com a interveniência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, firmados em 20.12.2004, pelos quais a União se comprometeu a quitar os valores devidos pelo INSS junto a esses bancos;
- Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 54/PGFN/CAF, celebrado em 28.12.2001, por meio do qual a União quitou obrigação do INSS com o Banco do Brasil, sub-rogando-se nos respectivos créditos.

Os créditos da União perante o INSS, relacionados a esses contratos, estão vencidos e não pagos e, nesses termos, têm sofrido atualização pela taxa Selic.

No entanto, tendo em vista que essa Autarquia Federal não reconhece e não registra esses créditos da União, a Cofis registra ajuste para perdas para a integralidade desses créditos, como medida prudencial, até a resolução dessa pendência.

Ao longo do 4º trimestre, com vistas a aprimorar o reflexo da situação patrimonial da União, e com base em nova reunião ocorrida em 20.10.2016, entre os representantes da Cofis e da Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, foram propostos novos ajustes contábeis, por meio da Nota Técnica nº 22/2016, de 30.12.2016.

Por meio desse documento, propôs-se a baixa desses créditos do Balanço Patrimonial da União em contrapartida à reversão do seu ajuste de perdas e o registro desses créditos na forma de ativo contingente até a resolução da controvérsia, tendo em vista que o INSS não reconhece contabilmente esses créditos.

Nesses termos, o ajuste para perdas constituído para as rubricas "BANCO DO BRASIL S/A - INSS CT NR 054/PGFN/CAF" e "COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB" na conta contábil 121129904 – "Ajuste

de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos de Longo Prazo" foram revertidos, em dezembro de 2016, e, assim, apresentaram saldo nulo, na posição de 31.12.2016.

Nota 03 – Investimentos

Os investimentos da União são reunidos em três grandes grupos: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos permanentes. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Investimentos, para 31/12/2016 e 31/12/2015.

INVESTIMENTOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	298.523.420	285.429.475	4,59
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	144.291	40.354	257,56
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	3.115.168	1.602.395	94,41
TOTAL	301.782.879	287.072.224	5,12

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Participações Permanentes da União

Do total das participações societárias da União, cerca de 98,5% são geridas pela Coordenação Geral de Participações Societárias (Copar/STN), englobando empresas públicas, fundos e organismos internacionais.

A seguir, a composição do saldo de Investimentos, do Ministério da Fazenda, desconsiderando os valores de R\$ 7.851 milhões e R\$ 360 milhões nos itens Participações em Empresas (MEP) e Participações em Fundos (MEF), por constituírem-se em valores Intra orçamentários, que são compensados quando da consolidação do BGU:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - MEP	238.971.697	232.845.177	2,63
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS	46.051.843	42.811.143	7,57
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS (CUSTOS)	524.749	524.749	-
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS (CUSTOS)	7	7	-
PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	8.590.585	5.814.475	47,74
TOTAL MF	294.138.881	281.995.551	4,31
OUTROS ÓRGÃOS	4.384.539	3.433.924	27,68
TOTAL PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	298.523.420	285.429.475	4,59

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Observa-se que houve um aumento de 2,63% na Participação em Empresas – MEP. Essa variação foi influenciada principalmente pelas seguintes empresas: Petrobras (perda de R\$ 7,86 bilhões), BNDES (ganho de R\$ 17 bilhões), BB (perda de R\$ 3,14 bilhões) e ABGF (ganho de R\$ 2,25 bilhões).

Em 2016, houve integralização de capital na ABGF no valor de R\$ 2.021 bilhões, pela transferência de cotas de titularidade da União do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP, ocorrida no 1º trimestre/16, no valor de R\$ 21,607 bilhões conforme o disposto no Decreto s/n, de 16.02.2016. No 2º trimestre/16, houve um novo aumento de capital na

ABGF no valor de R\$ 2 bilhões, mediante a transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO e de 325.835.258 cotas do FGHAB, de titularidade da União, em virtude do disposto no Decreto s/n de 23.12.2013 e deliberação em AGE de 28.04.2016 e AGE de 06.05.2016.

Vale ressaltar que, uma vez que os resultados dos exercícios das empresas controladas são publicados posteriormente ao encerramento do exercício no Siafi, não é possível o registro integral dos resultados da equivalência patrimonial até a data das demonstrações contábeis por parte do órgão controlador (STN/Copar). Em consonância com o Acórdão do TCU nº 269/2014 -TCU/Plenário, que recomenda a divulgação do valor das

participações societárias em 31 de dezembro, de modo que o usuário do Balanço Patrimonial possa compreender os efeitos da defasagem entre a data do Balanço Geral da União e as datas das demonstrações das empresas participadas, a Copar realizou esforços no sentido de proceder o registro de equivalência de todas as empresas estatais com base em setembro de cada ano.

Nesse sentido, em termos de valor de participação, a maior parte do saldo das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi registrado com posição de 30/09/2016.

Em relação às participações em fundos, houve uma valorização de 7,57% entre 31.12.2015 e 31.12.2016. Dentre os fundos que responderam pela maior parcela da variação líquida anual estão: FAR (ganho de R\$ 6 bilhões), FGCN (perda de 4,6 bilhões) e FGEDUC (ganho de R\$ 3 bilhões). Destaca-se, também, a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, ocorrida no 4º trimestre, no valor de R\$

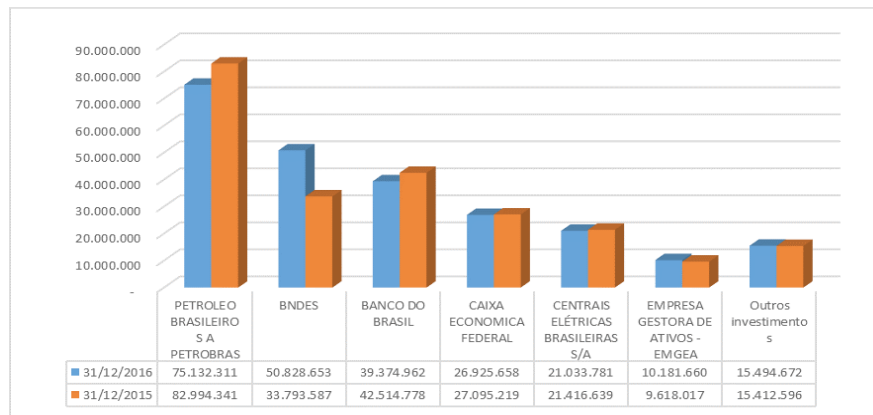
563 milhões, com base no Decreto nº 8.942, de 27.12.2016 e na Portaria MF nº 502, de 28.12.2016.

Nas Participações em Organismos Internacionais destacam-se os registros de integralização de capital no Novo Banco de Desenvolvimento – NBD no valor de R\$ 1,5 bilhão, na Corporação Andina de Fomento – CAF no valor de R\$ 715 milhões e no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor de R\$ 242,3 milhões.

Dessa forma, comparando com 31.12.2015, em 31.12.2016 a conta de Participações avaliadas pelo método do custo teve um aumento de R\$ 2,78 bilhões, com uma variação anual de 47,74%.

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, geridas pelo Ministério da Fazenda, estão demonstradas no gráfico a seguir:

PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIÃO
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizados dois critérios para mensuração e avaliação destes bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	139.369	1.560	8.832,96
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	4.605	37.843	(87,83)
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	300	968	(69,02)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	18	18	-
TOTAL	144.291	40.389	257,26

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O montante relativo a Propriedades para Investimento teve um acréscimo de 257,26% comparando-se 2015 a 2016, impactado, principalmente, pela variação de 8.832,96% na Indústrias Nucleares do Brasil S/A em virtude da aquisição de terreno em Itaguaí (RJ), mantido para fins de valorização do capital e avaliado pelo valor justo conforme CPC 46.

O decréscimo de 87,83% na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) refere-se a diversas transferências de Propriedades para Investimento para Imóveis em Poder de Terceiros no grupo de Bens Imóveis.

O decréscimo de 69,02% na Indústria de Material Bélico do Brasil deveu-se à baixa do terreno de Viamão (RS) e inclusão do terreno Fazenda Morro Feio.

Nota 04 – Imobilizado

O Imobilizado da União está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, em 31/12/2016 e em 31/12/2015.

IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS MÓVEIS	88.399.348	82.705.654	6,9
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	103.161.949	96.100.726	7,3
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS MÓVEIS	(14.555.066)	(13.056.102)	11,5
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	(207.535)	(338.970)	(38,8)
BENS IMÓVEIS	839.093.621	740.278.856	13,3
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	841.814.115	742.399.765	13,4
(-) DEPR./AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS IMÓVEIS	(2.720.494)	(2.120.909)	28,3
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	0	0	0,0
TOTAL	927.492.969	822.984.510	12,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Bens Móveis

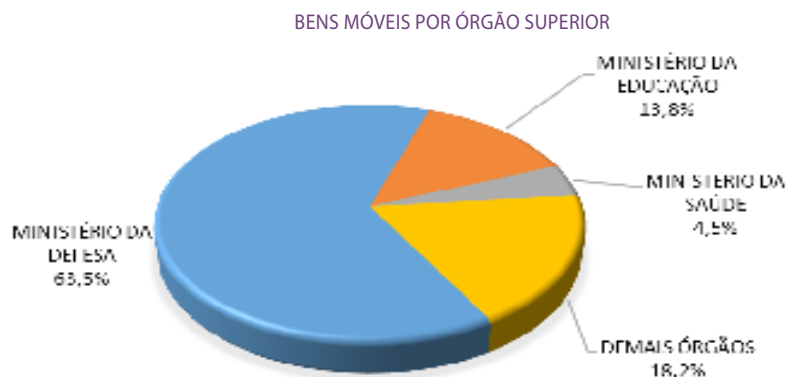
Os Bens Móveis da União em 31/12/2016 totalizavam R\$ 88,4 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.400.829	19.408.307	5,1
BENS DE INFORMÁTICA	11.713.094	10.975.875	6,7
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.841.207	6.464.045	5,8
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	2.499.024	2.363.807	5,7
VEÍCULOS	24.079.707	23.210.511	3,7
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	325	231	40,9
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	25.596.946	22.312.684	14,7
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	4.537.417	4.279.032	6,0
ARMAMENTOS	1.235.619	1.187.322	4,1
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	35.847	29.713	20,6
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.221.935	5.869.199	6,0
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(14.555.066)	(13.056.102)	11,5
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(207.535)	(338.970)	(38,8)
TOTAL	88.399.348	82.705.654	6,9

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os bens móveis estão distribuídos por Órgão Superior conforme demonstrado na figura a seguir.



Fonte: Siafi, 2016.

Dos Bens Móveis da União cerca de 63,5% estão registrados no Ministério da Defesa. A tabela a seguir detalha os valores por itens contábeis, sendo que a conta Bens Móveis em Andamento é a mais relevante, semelhantemente ao exercício de 2015. Desse item, pode-se destacar que a maior parte é do Comando da Marinha, sendo que R\$ 12,0 bilhões estão registrados nas Unidades Gestoras 740002 e 740003 – Coordenação-Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear, UG no País e no exterior, respectivamente.

BENS MÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

MINISTÉRIO DA DEFESA	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	24.020.422	20.741.814	15,8
VEÍCULOS	18.428.745	17.734.098	3,9
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS	7.526.272	7.277.120	3,4
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.987.733	3.621.054	10,1
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.487.733	2.416.306	3,0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.364.901	1.281.041	6,5
BENS DE INFORMÁTICA	1.134.245	1.098.291	3,3
ARMAMENTOS	1.100.008	1.103.285	(0,3)
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	259.812	244.550	6,2
SEMOVENTES	15.231	9.686	57,2
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1	1	0,0
REDUCAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(150.127)	(190.155)	(21,0)
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.017.520)	(4.374.857)	(8,2)
TOTAL	56.157.458	50.962.235	10,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Entre os exercícios de 2015 e 2016 o título Bens Móveis evoluiu cerca de 6,9%, demonstrando um crescimento de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões. Cerca de 57,7% deste crescimento, ou seja, R\$ 3,3 bilhões, deveu-se à alocação de recursos em bens móveis que demandam um certo período para a finalização de sua construção, produção (Bens Móveis em Andamento). Desta evolução, cerca de R\$ 3,1 bilhões deveu-se à construção de bens móveis pelo Comando da Aeronáutica, especialmente no desenvolvimento de projetos e aquisição de aeronaves.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2016 totalizavam R\$ 839,1 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	491.378.021	403.750.569	21,7
BENS DE USO COMUM DO POVO	223.396.999	222.491.200	0,4
BENS DOMINICAIS	66.661.399	60.220.784	10,7
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	52.197.097	48.072.936	8,6
INSTALAÇÕES	4.776.351	4.715.784	1,3
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.528.665	2.251.565	12,3
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	875.583	896.928	(2,4)
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0	0	0,0
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.720.494)	(2.120.909)	28,3
TOTAL	839.093.621	740.278.856	13,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 58,6% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da União, perfazendo o montante de R\$ 491,4 bilhões em 31/12/2016 a valores brutos. Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de fazendas, parques, reservas, glebas, loteamentos, imóveis de uso educacional, edifícios, complexos, fábricas, usinas, imóveis residenciais e comerciais, aeroportos, estações e aeródromos.

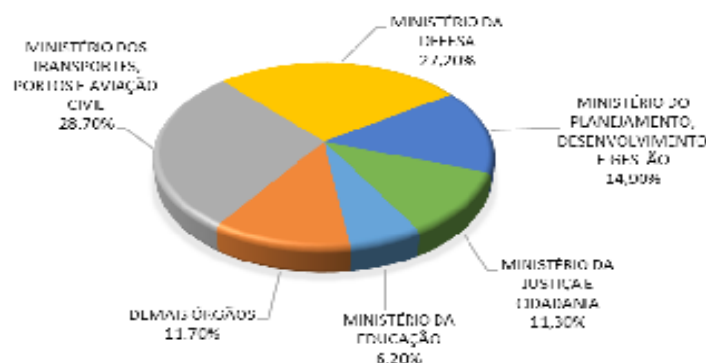
BENS DE USO ESPECIAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	131.708.186	120.886.498	9,0
TERRENOS, GLEBAS	112.934.091	66.892.219	68,8
AQUARTELAMENTOS	101.259.024	78.895.712	28,3
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	31.373.117	28.826.820	8,8
EDIFÍCIOS	29.696.378	27.973.335	6,2
COMPLEXOS, FÁBRICAS E USINAS	23.671.100	23.729.298	(0,2)
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	19.912.300	17.149.051	16,1
AEROPORTOS, ESTAÇÕES E AERÓDROMOS	18.665.727	19.467.073	(4,1)
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.158.098	19.930.562	11,2
TOTAL	491.378.021	403.750.569	21,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os bens imóveis estão distribuídos por Órgão superior de acordo com a figura a seguir.

BENS IMÓVEIS POR ÓRGÃO SUPERIOR



Fonte: Siafi, 2016.

Dos Bens Imóveis, cerca de 28,7% correspondem aos bens imóveis do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, avaliados em R\$ 240,6 bilhões.

Dos bens imóveis reconhecidos contabilmente pelo referido Ministério, destaca-se as estradas e rodovias federais registradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), as quais são caracterizadas como bens de uso comum do povo.

Tais bens correspondem a R\$ 223,4 bilhões, ou seja, cerca de 93,3% de todo o patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Esses bens foram reconhecidos inicialmente no exercício de 2012, quando o Dnit, em obediência às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com o intuito de evidenciar o patrimônio público atribuído à sua administração, passou a registrar as rodovias e estradas federais.

Por rodovias federais entende-se as vias rurais pavimentadas, e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997.

Tangente aos critérios de mensuração das rodovias e estradas federais, esclarece-se que dos valores evidenciados o Dnit adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando as condições em que determinados trechos rodoviários se encontravam no exercício a que se refere as demonstrações contábeis, os quais necessitam de outros gastos com o intuito de colocá-los em condições ideais de uso. Tal metodologia também é denominada de Custo Médio Gerencial. Nos casos de vias não pavimentadas, ou seja, estradas, o critério adotado foi o de se utilizar como parâmetro os valores necessários à manutenção

dos trechos rodoviários, como serviços de terraplanagem, dentre outros. Registra-se, ainda, que o Dnit não vem realizando o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura referentes às ferrovias e hidrovias sob sua jurisdição, constituídas de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias federais, bem como suas instalações.

Na tabela a seguir é demonstrada a composição do patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ressaltando que, devido a alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo Federal decorrentes da Medida Provisória nº 726, de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 2016, e a vinculação das entidades da Administração Pública Federal Indireta prevista no Decreto nº 8.872, de 2016, a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL – foi considerada apenas para a composição dos saldos do referido Ministério no exercício de 2015, enquanto que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no exercício de 2016.

Desta forma, a ausência de saldos da EPL em 2016 e da ANAC em 2015 não significa que cada uma dessas entidades foi respectivamente extinta e criada a partir do exercício de 2016, mas apenas que o patrimônio dessas entidades deixou ou passou a integrar as demonstrações contábeis daquele Ministério.

Segundo preconiza Artigo Único, incisos II e XX, alínea “c” deste último, do Decreto nº 8.872, de 2016, a EPL foi vinculada à Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, enquanto que a ANAC ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a partir de 11 de outubro de 2016, data de publicação do referido Decreto no Diário Oficial da União.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	379.187	362.588	4,6
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	28.980	28.849	0,5
DEPARTAMENTONACIONALDEINFRAESTRUTURADETRANSPORTES(DNIT)	109.219	71.623	52,5
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	32.184	8.201	292,4
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	4.004	0	100,0
TOTAL BENS DE USO ESPECIAL	553.574	471.262	17,5
DEPARTAMENTONACIONALDEINFRAESTRUTURADETRANSPORTES(DNIT)	223.396.380	222.490.839	0,4
TOTAL BENS DE USO COMUM DO POVO	223.396.380	222.490.839	0,4
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	15.072.319	14.240.954	5,8
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	485.724	244.038	99,0
DEPARTAMENTONACIONALDEINFRAESTRUTURADETRANSPORTES(DNIT)	1.002.319	554.520	80,8
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	50.413	(100,0)
TOTAL BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	16.560.362	15.089.925	9,7
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	614.408	614.408	0,0
DEPARTAMENTONACIONALDEINFRAESTRUTURADETRANSPORTES(DNIT)	19.877	1.202	1553,4
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	2.644	(100,0)
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	451	0	100,0
TOTAL DEMAIS BENS IMÓVEIS	634.736	618.255	2,7
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	(522.607)	(496.844)	5,2
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	(158)	(14)	1056,0
DEPARTAMENTONACIONALDEINFRAESTRUTURADETRANSPORTES(DNIT)	(599)	(529)	13,2
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.- EPL	0	(12.854)	(100,0)
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	(61)	(2)	3556,2
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	(291)	0	100,0
TOTAL DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(523.716)	(510.242)	2,6
TOTAL	240.621.336	238.160.038	1,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O Ministério da Defesa também merece destaque dentro do grupo de Bens Imóveis, já que corresponde a aproximadamente 27,2% do total do grupo. O item Bens Imóveis de Uso Especial é o de maior destaque dentro do referido órgão, respondendo por 96,1% de todo o seu patrimônio imobiliário.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	219.112.154	177.211.081	23,6
OBRAS EM ANDAMENTO	8.823.878	8.978.113	(1,7)
OUTROS IMÓVEIS	495.650	462.443	7,2
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(377.413)	(217.046)	73,9
TOTAL	228.054.269	186.434.591	22,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Na data de 31/12/2016 os Bens de Uso Especial do Ministério da Defesa são compostos em seu maior montante, cerca de 94,9% (R\$ 207,9 bilhões), por aquartelamentos (46,1% - R\$ 101,1 bilhões), terrenos e glebas (28,0% - R\$ 61,2 bilhões), aeroportos, estações e aeródromos (8,0% - R\$ 17,6 bilhões), complexos, fábricas e usinas (7,0% - R\$ 15,4 bilhões) e imóveis residenciais e comerciais (5,8% - R\$ 12,6 bilhões). O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão também se destaca no grupo dos Bens Imóveis, uma vez que representa 14,9% do total do grupo (R\$ 125,3 bilhões). Os Bens de Uso Especial e os Bens Dominicais são os de maior relevância dentro do referido Órgão.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	63.589.115	49.929.609	27,4
BENS DOMINICAIS	61.739.601	54.761.596	12,7
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.704	8.692	(57,4)
INSTALAÇÕES	6.632	5.329	24,5
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.448	1.407	2,9
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(39.501)	(13.865)	184,9
TOTAL	125.301.000	104.692.766	19,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A variação em Bens Imóveis no Ministério em epígrafe ocorreu, na sua grande maioria, devido ao cadastramento e reavaliação dos imóveis de uso especial, feitos no Spinet, localizado nas Superintendências do Patrimônio da União em todo o País, conforme Memorando Circular nº 79/DECAP/SPU-MP, de 06 de junho de 2012.

Nesse cenário destaca-se a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro, onde houve inclusão no Spinet de uma área, situada no Jardim Botânico, de 1.203.427,77m², cujo valor do m² na região é de R\$ 8.580,10 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos), originando assim, o valor do imóvel em R\$ 10,3 bilhões, aproximadamente.

Com relação à composição de saldos do exercício de 2015 dos bens imóveis reconhecidos contabilmente pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ressalte-se que não foram incluídos os saldos demonstrados pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, tendo em vista que esta entidade naquele ano estava vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme preconizava o inciso IV do Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007.

Porém, considerando que a referida fundação passou a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em outubro de 2016, conforme disposto no Artigo único, inciso XVII, alínea “b”, do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 2016, os seus saldos passaram a integrar a composição dos saldos de bens imóveis daquele Ministério em 2016.

Por fim, o título Bens Imóveis da União demonstrou uma variação positiva de aproximadamente R\$ 98,8 bilhões entre os exercícios de 2015 e 2016.

Cerca de 88,7% desta evolução, ou seja, R\$ 87,6 bilhões, foi constatada especificamente no item Bens de Uso Especial. A evolução deste item, aproximadamente 73,3%, foi ocasionada pelo registro e reavaliação desta espécie de bem realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPUInet, especificamente nos Órgãos Superiores 52000 – Ministério da Defesa, 20000 – Presidência da República, 20113 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – e 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e a aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado no quadro a seguir.

PERCENTUAIS DE DEPRECIÇÃO E VALOR RESIDUAL DE BENS MÓVEIS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAM./UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO., LAB. E HOSP.	15	20%
12311.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
12311.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
12311.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5	10%
12311.01.11	EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	5	10%
12311.01.13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
12311.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
12311.01.15	EQUIPAM., PEÇAS E ACESSÓRIOS PROTEÇÃO AO VOO	30	10%
12311.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
12311.01.17	EQUIPAM. DE MÁQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA	-	-
12311.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
12311.01.19	EQUIPAMENT. DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
12311.01.20	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIO/RODOVIÁRIO	10	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
12311.01.23	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUÇÃO CIVIL	20	10%
12311.01.24	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	10	10%
12311.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
12311.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
12311.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
12311.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
12311.04.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDÁTICOS	10	10%
12311.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC. E DE COMUM.	10	10%
12311.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%
12311.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
12311.05.04	CARROS DE COMBATE	30	10%
12311.05.05	AERONAVES	-	-
12311.05.06	EMBARCAÇÕES	-	-
12311.09.00	ARMAMENTOS	20	15%
12311.10.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
12311.99.04	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
12311.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Manual Siafi.

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo a medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item 'Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet.

Vale ressaltar que não foi realizado nenhum registro contábil automático de depreciação nas empresas públicas e sociedades de economia mista, pois elas devem seguir a Lei nº 6.404/1976 e demais legislações e normativos próprios.

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com:

- (i) depreciação;
- (ii) amortização;
- (iii) reavaliação; e,
- (iv) redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, pode implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

Nota 05 – Ativo Não Circulante – Permanente – Intangível

O Ativo Intangível da União em 31/12/2016 totalizava R\$ 3,92 bilhões e está distribuído em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

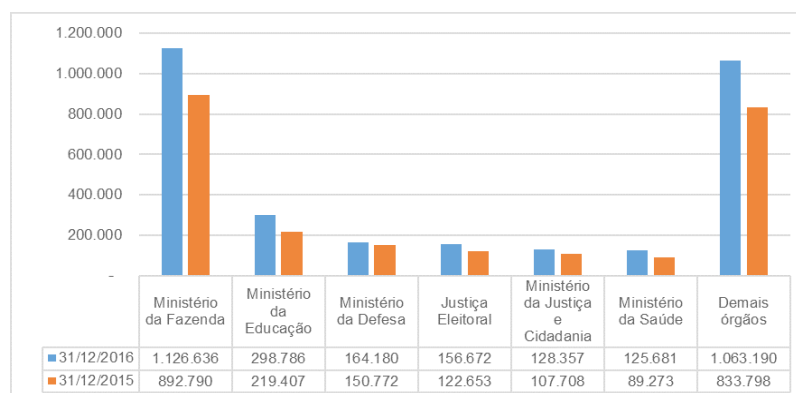
INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	2.624.222	2.636.226	(0,46)
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	795.018	-	-
MARCAS DIREITOS E PATENTES - VIDA ÚTIL DEFINIDA	782.091	788.679	(0,84)
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E COMUNICAÇÃO	130.197	-	-
DIREITO DE USO DE IMÓVEL - PRAZO DETERMINADO	4.900	3.976	23,24
DIREITO DE USO DE IMÓVEL - PRAZO INDETERMINADO	892	-	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE	(355.738)	(219.825)	61,83
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	(54.270)	(46.795)	15,98
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	(1.038)	(1.027)	1,07
TOTAL	3.926.274	3.161.233	24,20

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No "Intangível", destaca-se o item "Softwares com vida útil definida", que representa cerca de 66,83% do grupo. Os maiores saldos de software, líquido da amortização acumulada, encontram-se registrados nos seguintes órgãos:

INTANGÍVEL – SOFTWARES R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No âmbito do Ministério da Fazenda, relativamente aos sistemas de software com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos

Dos valores constantes dos Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazos, apresentados nas tabelas seguintes, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN) responsável pelo registro e controle das operações.

O estoque da Dívida Pública Federal (DPF) apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no Siafi.

Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964.

Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (RMD), no Relatório Anual da Dívida (RAD) e no Plano Anual de Financiamento (PAF) é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR).

Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, também é utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

Os valores de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	454.697.775	795.207.234	(42,82)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA	456.011	501.280	(9,03)
EMPRÉSTIMOS ESTUDANTIS – FIES	187.112.233	-	100,00
CRÉDITOS SECURITIZADOS	160	160	-
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	6.855	9.149	(25,08)
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	4	(100,00)
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	1.296	-	
EMPRÉSTIMOS – INTERNO	642.274.330	795.717.827	(19,28)
EMPRÉSTIMOS – EM TÍTULOS	10.724.378	6.760.067	58,64
EMPRÉSTIMOS – EM CONTRATOS	820.493	1.084.741	(24,36)
DÉBITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	175.305	140.376	12,17
EMPRÉSTIMOS – EXTERNO	11.720.176	7.985.184	46,55
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	980.209	3.744	26083,63
FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	366	341	7,22
DUPLICATAS DESCONTADAS	-	5	(100,00)
FINANCIAMENTOS – INTERNO	980.574	4.090	23.876,45
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	1.019.578	2.248.122	(54,65)
OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	8.633	8.633	-
FINANCIAMENTOS – EXTERNO	1.028.211	2.256.754	(54,44)
TOTAL	656.003.290	805.963.855	(18,61)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Por sua vez, os valores de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	2.549.036.983	3.161.755.112	(19,38)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)	2.193.813	2.402.221	(8,68)
DÍVIDA MOBILIÁRIA BACEN	1.338.816.030	-	
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	484.616	507.401	(4,49)
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	3.890.531.442	3.164.664.734	22,94
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM TÍTULOS	106.501.137	124.821.581	(14,68)
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	3.997.026	5.657.121	(29,35)
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	110.498.163	130.478.702	(15,31)
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE – INTERNO	1.547.616	1.200	128.868
FINANC. P/ CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS – INTERNO	248	272	(9,04)
FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.547.864	1.472	105.023
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	5.776.115	3.442.739	67,78
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	5.776.115	3.442.739	67,78
TOTAL	4.008.353.584	3.298.587.647	21,52

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No que se refere à Dívida Mobiliária Federal Interna, o Grupo de Trabalho da Dívida Pública (GT DIV), instituído pela Portaria STN nº 38, de 22 de janeiro de 2016, concluiu que o estoque de títulos prefixados que está registrado no passivo é contabilizado no Siafi de forma semelhante à contabilização dos títulos pós-fixados, já que o exemplo de registro contábil previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é referente apenas a títulos com juros prefixados e que são levados até o seu vencimento.

Ademais, a partir de recomendação também dada pelo GT DIV, foi criada a conta contábil 21211.07.00 (Empréstimos Recebidos Antecipadamente), e, em dezembro de 2016, foram registrados valores de títulos NTN-P a serem emitidos pelo Tesouro Nacional (R\$ 1.198.310,88, mais a atualização de R\$ 97.596,67), os quais se referem ao Programa Nacional de Desestatização (PND) em função de liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND).

Em março de 2016, as contas contábeis de empréstimos internos 21211.02.01 e 22211.01.01, que representavam saldos de dívida tanto em carteira Mercado quanto em carteira do Banco Central do Brasil, foram segregadas da seguinte forma:

CURTO PRAZO

- 21211.02.01 - DÍVIDA MOBILIÁRIA – MERCADO
- 21211.02.06 - DÍVIDA MOBILIÁRIA – Bacen

LONGO PRAZO

- 22211.01.01 - DÍVIDA MOBILIÁRIA – MERCADO
- 22211.01.04 - DÍVIDA MOBILIÁRIA – Bacen

A tabela a seguir apresenta a evolução do saldo da Dívida Pública Federal, em Mercado e em carteira do Banco Central do Brasil:

SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM CARTEIRA
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MERCADO	3.006.954.578	2.812.730.295	6,91
BACEN	1.525.928.263	1.286.586.670	18,60
TOTAL	4.532.882.841	4.099.316.965	10,58

Fonte: Codiv/STN, 2016.

Para mais informações sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, relativas à Dívida Pública Federal, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, consultar o Relatório Anual da Dívida (RAD), disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-anual-da-divida>, abrangendo as principais alterações ocorridas no exercício de 2016.

Dívida Mobiliária

A variação do saldo de curto prazo percebida no ano está ligada, principalmente, às emissões, liquidações ou recompras de títulos da Dívida Mobiliária por meio dos leilões tradicionais, leilões de troca, vendas de títulos do Programa Tesouro Direto. Conforme Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, foram reconhecidos, no item de Variações Monetárias e Cambiais, R\$ 283,84 bilhões em decorrência da variação monetária interna e R\$ 16,3 bilhões da variação cambial externa, ambas da dívida mobiliária. Na continuação, são apresentadas tabelas contendo a composição da dívida mobiliária interna (segregada em curto e longo prazos) e externa (agrupada).

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
LTN-DL 2376 – MERCADO	246.054.698	410.970.723	(40,13)
NTN-F – MERCADO	83.033.291	16.018.280	418,37
NTN-B – MERCADO	59.025.049	92.434.003	(36,14)
LFT – MERCADO	48.579.823	14.393.465	237,51
NTN-C – MERCADO	14.873.413	2.902.210	412,49
NTN-I – MERCADO	1.504.833	1.760.868	(14,54)
OUTROS TÍTULOS	1.626.667	256.727.684	(99,37)
TOTAL	454.697.774	795.207.234	(42,82)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – CURTO E LONGO PRAZOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DP1300003 – GLOBAL	101.490.230	111.070.650	(8,63)
DP1300004 – GLOBAL	10.629.516	13.654.895	(22,16)
DP1300005 – EURO	4.639.396	5.734.613	(19,10)
DP1300006 – A-BOND	465.914	1.120.705	(58,43)
DP1300002 – DL6019	459	785	(41,50)
TOTAL	117.225.515	131.581.648	(10,91)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
NTN-B – MERCADO	836.004.948	734.235.954	13,86
LFT – MERCADO	819.899.441	611.454.423	34,09
LTN-DL 2376 – MERCADO	472.281.525	352.700.951	33,90
NTN-F – MERCADO	306.172.210	314.738.909	(2,72)
NTN-C – MERCADO	71.415.330	77.218.298	(7,52)
CTN – MERCADO	17.154.372	14.354.989	19,50
NTN-A3 – MERCADO	11.795.231	14.132.128	(16,54)
CFT-E – MERCADO	5.424.076	2.676.617	102,65
CVSA970101	4.727.892	3.906.530	21,03
CVSB970101	2.160.073	2.328.447	(7,23)
CFT-D – MERCADO	1.179.583	1.413.284	(16,54)
OUTROS TÍTULOS	1.824.000	1.033.624.856	(99,82)
VALORESEMCONSOLIDAÇÃO*	(1.001.699)	(1.030.274)	(2,77)
TOTAL	2.549.036.983	3.161.755.112	(19,38)

Nota: * A conta de controle 8.9.9.9.1.39.02 não faz distinção de valores da Dívida Mobiliária Intra-OFSS e os que estão em mercado, portanto os valores registrados nessa linha se referem a títulos excluídos na consolidação por ainda estarem em poder de órgãos integrantes dos OFSS.

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2016, a União apresentou um saldo de R\$ 3,5 bilhões de fornecedores em aberto, sendo R\$ 3,4 bilhões nos fornecedores de curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-os entre nacionais e estrangeiros.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	13/12/2016	31/12/2015	AH (%)
NACIONAIS	3.125.904	15.026.139	(0,79)
ESTRANGEIROS	281.629	241.057	0,17
TOTAL CIRCULANTE	3.407.533	15.267.196	(0,78)
NACIONAIS	100.435	98.287	0,02
TOTAL NÃO CIRCULANTE	100.435	98.287	0,02
TOTAL GERAL	3.507.968	15.365.483	(0,77)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Na tabela a seguir, relaciona-se os órgãos contratantes com valores mais expressivos de fornecedores na data base de 31/12/2016:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR ÓRGÃO CONTRATANTE
R\$ MILHARES

ÓRGÃO CONTRATANTE	31/12/2016	AV (%)
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	316.961	9,04
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	284.240	8,10
COMANDO DA MARINHA	274.807	7,83
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	271.203	7,73
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	216.859	6,18
MINISTÉRIO DA SAÚDE	138.365	3,94
COMANDO DO EXÉRCITO	123.609	3,52
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA)	116.407	3,32
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	104.590	2,98
MINISTÉRIO DA FAZENDA	78.677	2,24
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	62.995	1,80
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO	58.914	1,68
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	57.386	1,64
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	53.578	1,53
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	51.735	1,47
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	45.734	1,30
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	41.914	1,19
JUSTIÇA ELEITORAL	41.510	1,18
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	38.532	1,10
DEMAIS ÓRGÃOS	1.129.952	32,21
TOTAL	3.507.968	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Por sua vez, na tabela a seguir, relaciona-se os 15 fornecedores mais significativos, cujos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) foram identificados, com seus respectivos órgãos contratantes e saldo em aberto, na data base de 31/12/2016.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR FORNECEDOR E ÓRGÃO CONTRATANTE
R\$ MILHARES

FORNECEDORES/ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL	418.666	11,93
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	315.864	9,00
MINISTÉRIO DA FAZENDA	65.288	1,86
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	18.158	0,52
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	6.421	0,18
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2.761	0,08
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	2.556	0,07
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	2.513	0,07
DEMAIS ÓRGÃOS	5.103	0,15
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	276.376	7,88
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	235.442	6,71
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	39.986	1,14
MINISTÉRIO DA FAZENDA	948	0,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	93.005	2,65
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	33.973	0,97
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27.206	0,78
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7.100	0,20
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	6.930	0,20
MINISTÉRIO DO TRABALHO	6.669	0,19
FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.334	0,15
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.593	0,10
DEMAIS ÓRGÃOS	2.200	0,06
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	90.320	2,57
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	90.320	2,57
GRASS INSTRUMENT	80.063	2,28
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	80.063	2,28
SERPRO	63.237	1,80
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	56.915	1,62
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.534	0,04
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	1.493	0,04
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.015	0,03
SECRETARIA DE PORTOS	752	0,02
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	675	0,02
DEMAIS ÓRGÃOS	852	0,02
EBPARK CURITIBA SPE LTDA	39.539	1,13
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	39.539	1,13
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	38.712	1,10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	38.712	1,10
WESTLAND HELICOPTERS LIMITED	38.442	1,10
COMANDO DA MARINHA	38.442	1,10
KONGSBERG DEFENSE & AEROSPACE AS	37.951	1,08
COMANDO DA MARINHA	37.951	1,08
GLAXO-SMITHKLINE BIOLOGICALS MANUFACTURING AS	37.551	1,07
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	37.551	1,07
U.S. GOVERNMENT	27.379	0,78
COMANDO DA MARINHA	27.379	0,78
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)	26.537	0,76
AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	26.537	0,76
BRISTOL-MYERS SQUIBB PHARMACEUTICAL GROUP	26.008	0,74
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	26.008	0,74
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AS	20.413	0,58
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	5.717	0,16
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.204	0,15

FORNECEDORES/ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/12/2016	AV (%)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.573	0,10
COMANDO DO EXÉRCITO	1.634	0,05
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	903	0,03
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	895	0,03
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS SA	817	0,02
DEMAIS ÓRGÃOS	1.670	0,05
DEMAIS FORNECEDORES	2.193.770	62,54
TOTAL	3.507.968	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Nota 08 – Provisões

As provisões estão segregadas em dois grupos: (i) a curto prazo; e (ii) a longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2016 e em 31/12/2015.

PROVISÕES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROVISÕES A CURTO PRAZO	41.115.288	53.194.350	(22,71)
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.556.152.697	1.382.019.510	12,60
TOTAL	1.597.267.985	1.435.213.860	11,29

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi 2015.

Provisões a Curto Prazo

O item Provisões de Curto Prazo, do Passivo Circulante, é constituído principalmente por provisões de riscos fiscais junto a instituições financeiras e não financeiras registradas pelo Ministério da Fazenda no valor de R\$ 19,6 bilhões e por provisões dos valores previstos para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) no decorrer do exercício de 2016 registrados, no subitem Outras Provisões a Curto Prazo, pelo valor de R\$ 13,5 bilhões, sendo a maior parte (95,4%) registrada na Justiça Federal.

PROVISÕES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	19.744.951	33.811.084	(41,60)
OUTRAS PROVISÕES	13.866.353	12.030.429	15,26
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	4.735.288	5.064.869	(6,51)
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	1.996.663	1.851.184	7,86
PROVISÃO RISCOS CÍVEIS	772.032	436.785	76,75
TOTAL	41.115.288	53.194.350	(22,71)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Provisões para Riscos Fiscais

Em 2016 o subitem mais relevante (48%) dentre as provisões de curto prazo foi o de Provisões para Riscos Fiscais, cujos os valores estão detalhados na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19.625.212	30.775.460	(36,23)
PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	119.072	90.178	32,04
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	667	2.940.520	(99,98)
PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	0	4.926	(100,00)
TOTAL	19.744.951	33.811.084	(41,60)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. O item é composto pela estimativa das obrigações junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela Copec/STN, que estão assim divididos:

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO – POR PROGRAMAS – COPEC/STN R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ÁLCOOL	0	64	
PSI – BENS DE CAPITAL	10.472.870	14.179.990	(26,14)
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	1.188.719	1.167.163	1,85
COMERCIALIZAÇÃO – EGF	17.162	20.432	(16,00)
FUNDOS REGIONAIS	53.614	313.807	(82,92)
PCD – DEFICIÊNCIA	0	500	(100,00)
PRONAF	3.397.518	5.435.292	(37,49)
PROEX	1.394.353	4.937.918	(71,76)
INVESTIMENTO	2.461.476	3.321.572	(25,89)
PRORENOVA	61.728	95.312	(35,24)
PESA	555.083	699.204	(20,61)
PROAGRO	0	490.000	(100,00)
REVITALIZA	22.690	33.999	(33,26)
SUDENE	0	80.206	(100,00)
TOTAL	19.625.212	30.775.460	(36,23)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Copec/STN, 2016.

Houve uma variação negativa de 40,56%, observada do primeiro trimestre para o saldo do exercício de 2015 das provisões para riscos fiscais de curto prazo, deve-se ao alto volume de pagamentos referentes a essas obrigações realizados no 1º trimestre de 2016, principalmente quanto ao programa PSI-Bens de Capital.

Esse mesmo fator influenciou a alta variação negativa observada na comparação do terceiro trimestre com o segundo, sendo que os seguintes programas também tiveram considerável variação: Custeio Agropecuário, Comercialização-EGF, Pronaf, Investimento e Revitaliza.

Já quanto à variação do quarto para o terceiro trimestre, de 85,88%, deve-se à atualização dos saldos das provisões registradas, no Siafi, em dezembro de 2016. Neste exercício, os trimestres onde se concentraram os volumes maiores de pagamento foram o primeiro e o terceiro, equivalendo a R\$ 12,5 bilhões e R\$ 7,5 bilhões, respectivamente.

Ainda em relação à Provisão para Riscos Fiscais, em 2015 o segundo valor mais relevante se referia à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras. A seguir são apresentadas as justificativas para redução dos valores.

A tabela a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras gerenciadas pela Coafi/STN.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS NÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CURTO PRAZO – COAFI/STN R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS – INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS CP	0	400.000,00	(100)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em vista das situações decorrentes da implementação das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148/2014 – regulamentada pelo Decreto nº 8.616, de 29.12.2015, dentre as quais, a de que alguns Municípios já teriam liquidado suas obrigações junto à União, coube a esta a obrigação de ressarcir-los em montante estimado de R\$ 400 milhões, de acordo com os valores projetados para 2016. O valor foi consignado na LOA 2016 por meio do Programa 0905, Ação 00PQ - Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014), fontes 143 (principal) e 144 (juros). A obrigação da União, portanto, além de estar prevista no orçamento, correspondeu a uma provisão com impacto patrimonial.

Para que as devoluções fossem efetivadas, os Municípios deveriam assinar aditivos contratuais e, para isso, seguir uma série de procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/15. Como não era possível precisar o momento exato em que esses aditivos seriam assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, instituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN o provisionamento do valor a ser devolvido, de acordo com a Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, na qual foram detalhados os lançamentos de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN e em conformidade com as orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Neste sentido, constituiu-se a, assim denominada, “Provisão para Riscos Fiscais – Curto Prazo – Instituições Não Financeiras”, no montante de R\$ 400 milhões. A estimativa foi feita pela Coafi/STN com base em informações financeiras fornecidas pelo Banco do Brasil. O lançamento foi feito em conta do passivo circulante, em vista da grande possibilidade de realização total das devoluções ao longo do exercício de 2016.

As devoluções de recursos previstas ocorreram durante todo o exercício de 2016 para aqueles mutuários que assinaram os aditivos contratuais e cumpriram as condições previstas na LC nº 148/14 e no Decreto nº 8.616/15. Até 31.12.2016, foram efetuadas devoluções no total de R\$ 220,21 milhões para 47 municípios dentre aqueles que assinaram seus respectivos termos aditivos e cumpriram as condições para esse ressarcimento pela União.

Por ocasião do fechamento do exercício de 2016, foi feita a conversão do saldo da conta de provisão 217350402 para o passivo, tendo em vista que nem todos os Municípios assinaram o acordo previsto na LC nº 148/14 e no Decreto nº 8.616/15 até o fechamento do exercício, e que não há previsão orçamentária para essas devoluções de recursos na proposta para 2017.

Provisão para Riscos Fiscais CP - Cofis/STN

A tabela a seguir já apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras gerenciadas pela Cofis/STN.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS NÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO – COFIS/STN R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA EX-PETROMISAXAGRIM.TÉC.MARIN	0	520	(100)
DÍVIDA EX-RFFSA X FUNDAÇÃO REFER	0	2.540.000	(100)
DÍVIDA RCC AGRIM.TÉC. MARIN S/S	667	0	
TOTAL	667	2.540.520	(99,97)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Gerob/Cofis/STN, 2016.

A conta 2.1.7.3.0.00.00 (provisões para riscos fiscais a curto prazo) registrava, em 31/12/2015, duas obrigações: (i) assunção, pela União, de dívida da extinta Petromisa com a empresa Agrimensura Técnica Marin Ltda, R\$ 520.000,00; e (ii) regularização, pela União, de dívida da extinta RFFSA com a Fundação Refer, R\$ 2.540.520.000,00.

Em 2016, houve avanços do processo administrativo de regularização da dívida da ex-RFFSA com a Refer, e encerraram-se as etapas de negociação e de análise técnica na STN. Assim, há previsão de que essa obrigação venha a ser liquidada, mediante securitização, em 2017. Em razão disso, foi feita a sua reclassificação para a categoria DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.

A obrigação com a Agrimensura Técnica Marin ainda tem que cumprir etapas de análise no MF, razão pela qual foi mantida na categoria PROVISÕES. Houve, apenas, a alteração de valor, decorrente da incidência dos encargos.

Outras Provisões de Curto Prazo - Provisões para Requisições de Pequeno Valor

Dentro do grupo Outras Provisões a Curto Prazo, as provisões para a Requisição de Pequeno Valor (RPV) é a mais relevante (97,6%). Cabe destacar que a RPV é a espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos por beneficiário, sendo encaminhada ao Tribunal de Justiça, quando a entidade devedora for sujeita ao Orçamento Geral da União.

A Provisão para Requisição de Pequeno Valor é reconhecida contabilmente conforme a projeção orçamentária de RPV do exercício a serem executados. A composição da provisão é apresentada na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RPV – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
JUSTIÇA FEDERAL	12.913.735	10.895.385	18,52
INSTITUTIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	346.830	319.656	8,50
JUSTIÇA DO TRABALHO	272.439	253.135	7,63
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	593	0	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	118	109	8,50
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	19.018	(100,00)
TOTAL	13.533.715	11.487.303	17,81

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Provisão para Repartição de Créditos – RFB

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a curto prazo.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS CP R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
SISTEMA "S"	257.504	1.067.853	(75,89)
ESTADOS	2.081.112	1.855.055	12,19
MUNICÍPIOS	2.396.672	2.141.960	11,89
TOTAL	4.735.288	5.064.869	(6,51)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Ditab/Copol/RFB, 2016.

Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema "S"

Esta provisão registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema "S".

Houve diminuição de 75,89% de saldo do fim de 2016 em relação a dezembro de 2015. O motivo desta redução se relaciona a nova composição de ativo circulante e não circulante utilizada a partir do movimento de novembro de 2016, conforme mencionado na Nota 2 – Créditos a Receber.

Para a sua mensuração, é registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo, contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo circulante.

RECEITAS RELACIONADAS AO SISTEMA "S"

ANTIGA NAT. REC.	NOVA NAT. REC.	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA
12103301	12300111	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
12103401		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
12103501		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
12103601		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESEI
12103900		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
12104100		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
12104200		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
12104300		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
12104400		CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP

Fonte: Ditab/Copol/RFB, 2016.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Estados

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros os estados. Observa-se uma variação positiva nessa provisão no valor de 0,23 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Municípios

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com os municípios. Observa-se uma variação positiva no valor de 0,25 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Método de Cálculo da Provisão para Repartição de Créditos junto a Estados e Municípios

Na metodologia de cálculo da provisão para repartição de créditos junto a Estados e Municípios, fez-se necessário o uso das informações referentes ao ajuste para perdas dos créditos tributários. Isso porque a expectativa de repartição aos demais entes leva em consideração os créditos líquidos desse ajuste.

No cálculo, foram utilizadas as seguintes naturezas de receita da conta 11211.00.00 – Créditos Tributários a Receber – Consolidação no ativo circulante:

- 11120111 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Principal;
- 11120112 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Multas e Juros;
- 11120121 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Principal;
- 11120122 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Multas e Juros;
- 11130111 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Principal;
- 11130112 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Multas e Juros;
- 11130211 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Principal;
- 11130212 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Multas e Juros;
- 11130311 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal;
- 11130312 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Multa e Juros;
- 11130321 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal;
- 11130322 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Multas e Juros;
- 11130331 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Principal;
- 11130332 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Multas e Juros;
- 11130341 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal;
- 11130342 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Multas e Juros;
- 11140111 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Principal;
- 11140112 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Multas e Juros;
- 11140121 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas – Principal;
- 11140122 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas e Multas e Juros;
- 11140131 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Principal;
- 11140132 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Multas e Juros;
- 11140141 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Principal;
- 11140142 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Multas e Juros;

- 11140151 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Principal;
- 11140152 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Multas e Juros;
- 11150111 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Principal;
- 11150112 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Multas e Juros;

Sobre os valores devedores relativos a essas naturezas, calculou-se o ajuste para perdas, respeitando a classificação de até mil reais e acima de mil reais, aplicando-se um percentual correspondente à taxa de insucesso para o primeiro caso e, para o segundo caso, a mesma metodologia utilizada pela PGFN para cálculo da dívida ativa. Em seguida, aplicou-se porcentagens correspondentes a Estados e Municípios ao valor líquido resultante.

Sobre os valores parcelados, aplicou-se à totalidade de seus valores as porcentagens correspondentes a Estados e Municípios. Isto se deu, pois não existe ajuste para perdas sobre valores parcelados.

Provisões a Longo Prazo

Das Provisões a Longo Prazo, do Passivo Não Circulante, 87,6% refere-se a Provisões Matemáticas Previdenciárias.

PROVISÕES A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.364.502.685	1.243.685.997	9,71
OUTRAS PROVISÕES	134.945.322	92.022.189	46,64
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS	29.865.252	35.092.106	(14,89)
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	20.995.480	4.787.732	338,53
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	4.965.362	5.629.421	(11,80)
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	878.596	802.064	9,54
TOTAL	1.556.152.697	1.382.019.510	12,60

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

Considerando a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União no Balanço Patrimonial, em conformidade com os procedimentos contábeis previstos no MCASP, em atendimento à Portaria STN nº 634/2013 e Portaria MPS nº 509/2013, apresenta-se, de forma discriminada, os valores das provisões previdenciárias a longo prazo, reconhecidas em 2016 e 2015.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
APOSENTADORIAS, PENSÕES, OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.017.491.926	1.062.874.093	(4,27)
APOSENTADORIAS, PENSÕES, OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	638.883.853	588.207.132	8,62
CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO	(6.516.649)	(6.345.346)	2,70
CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO	(26.258.711)	(24.314.614)	8,00
CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(46.559.253)	0	
CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(70.846.161)	(154.820.557)	(54,24)
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	(141.692.322)	(221.914.711)	(36,15)
TOTAL	1.364.502.685	1.243.685.997	9,71

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Fazenda - MF em 23 de dezembro de 2016. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2016.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- Sobrevivência de válidos e inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE - 2014, extrapolada a partir

da idade de 80 anos;

- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;

- Reposição de servidores: não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor, conforme Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF no site http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Not_T%C3%A9cnica_12_2016_CGACI_DRPSP_SPPS_MF.pdf.
- Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 86,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;
- Taxa de rotatividade de servidores: não considerada; e
- Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Os dados dos servidores, aposentados e pensionistas foram solicitados por meio de Ofícios encaminhados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS/MF aos órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e recepcionados pelo Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público - DRPSP em arquivos com leiautes do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - Sipev/Gestão, que integra o Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS.

Os dados recepcionados pela SPPS foram validados e carregados para o CNIS/RPPS, e, posteriormente, extraídos pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticos e Informações Gerenciais - CGEEI, na forma

de arquivos CSV, em leiaute compatível para sua utilização em ferramentas e planilhas de cálculo, desenvolvidos internamente, na Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, para o processamento da Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de julho de 2016, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2016, para fins da avaliação atuarial relativa a este exercício.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria do servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes.

Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estimou-se um tempo de espera de, no máximo, 3 anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria, exceto se o tempo faltante para essa regra for superior a esse prazo, quando considerou-se como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial, foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Em relação ao exercício 2016, houve acréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos no importe de R\$ 48,5 bilhões. Nas provisões matemáticas de benefícios a conceder, houve aumento na ordem de R\$ 72,2 bilhões, que resultaram na elevação do déficit atuarial de R\$ 1,24 trilhões para R\$ 1,36 trilhões.

Provisões para Riscos Fiscais

As Provisões para Riscos Fiscais de longo prazo estão detalhadas na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	23.222.197	29.369.048	(20,93)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS	6.490.013	5.707.882	13,70
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	103.708	0	
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	49.019	82	59.490
PROVISÃO PARA AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	316	15.094	(97,91)
TOTAL	29.865.252	35.092.106	(14,89)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. Tais provisões estão separadas em dois grupos: (i) subvenções econômicas, sob a supervisão da Copec/STN; e (ii) reestruturação de dívida, sob a supervisão da Coafi/STN.

As provisões em relação aos programas gerenciados pela Copec/STN estão assim divididas:

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LONGO PRAZO – POR PROGRAMAS – COPEC/STN
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PSI – BENS DE CAPITAL	9.843.346	16.647.521	(40,87)
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	402.986	1.156.585	(65,16)
COMERCIALIZAÇÃO – EGF	2.196	6.162	(64,37)
FUNDOS REGIONAIS	162.753	818.192	(80,11)
PRONAF	6.479.182	5.306.472	22,10
PROEX	667.183	443.952	50,28
INVESTIMENTO	4.252.190	3.070.000	38,51
PRORENOVA	28.318	103.989	(72,77)
PESA	1.368.534	1.792.430	(23,65)
REVITALIZA	15.510	23.745	(34,68)
TOTAL	23.222.197	29.369.048	(20,93)

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Copec/STN, 2016.

Nos três primeiros trimestres de 2016, não houve variação na comparação com os trimestres anteriores, haja vista não haver pagamento referente a essas provisões em 2016. No entanto, na comparação do quarto trimestre com o terceiro, houve uma redução de 20,93%, que se deve ao fato de, em dezembro, ocorrer a atualização dos saldos das provisões de longo prazo, registradas no Siafi.

Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívidas - STN/Coafi

A Lei nº 8.727/93 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento pela União de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A União celebrou, com os diversos credores originais os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito – Contrato de Cessão e, com cada um dos devedores, um Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas – Contrato de Confissão.

O ativo registrado no Siafi relativo a Lei nº 8.727/93 corresponde ao total dos saldos dos contratos de confissão ainda vigentes. O passivo, por sua vez, corresponde à parcela do saldo registrado no ativo e que, nas condições vigentes, será repassado aos demais credores. Uma vez que no Siafi os valores relacionados aos saldos decorrentes dos contratos de confissão são superiores aos saldos decorrentes dos contratos de cessão, a diferença corresponde à parcela dos créditos que permanecerão com a União.

Entretanto, com a evolução de ambos os contratos firmados ao amparo da Lei supra – de confissão e de cessão, e conforme os registros do agente financeiro, Banco do Brasil, os respectivos saldos passaram a divergir, registrando diferença a maior para a cessão, com tendência crescente ao descasamento. Cabe ressaltar que essa divergência atualmente não é capturada no Siafi, mas está evidenciada nos relatórios mensais enviados pelo Banco do Brasil e nos registros dos ativos dos demais credores.

A origem da divergência decorre de três fatores principais: i) sistema de rateio; ii) a falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e iii) a taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela perante os credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União. De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R\$ 6,49 bilhões em desfavor da União (posição de 31.12.2016).

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à Coafi/STN a constituição de provisão para a referida diferença, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/Cconf/Ccont/Coafi/

STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a Coafi/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/Coafi/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual foram detalhados os lançamentos de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/Ccont.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos a crédito da conta “Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívida – Instituições Financeiras”, conta do passivo não circulante, por não haver, até o fechamento do exercício de 2016, provisão de que esta divergência seja solucionada nos próximos 12 meses.

Provisões para Repartição de Créditos

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a longo prazo.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - MUNICÍPIOS	10.783.913	2.540.957	324,40
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - ESTADOS	9.360.583	2.246.775	316,62
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - SISTEMA “S”	850.984	0	
TOTAL	20.995.480	4.787.732	338,53

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Esses títulos registram os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

Como nos créditos de longo prazo, cujos valores são oriundos de parcelamento, não há o ajuste para perdas, o cálculo da repartição foi feito utilizando-se como base o valor do crédito relativo a cada natureza de receita, aplicando-se o percentual de repartição legalmente definido.

Com relação a provisão para repartição de Créditos para Estados, Municípios e Sistema “S” os detalhes são os mesmos já apresentados para esse mesmo tipo de provisão a Curto Prazo. Destaca-se que apenas que para o Sistema “S” a contabilização começou a ser realizada a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro desse ano, em virtude da nova composição do ativo circulante e não circulante adotada a partir do movimento de novembro de 2016. É registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo não circulante.

Outras Provisões

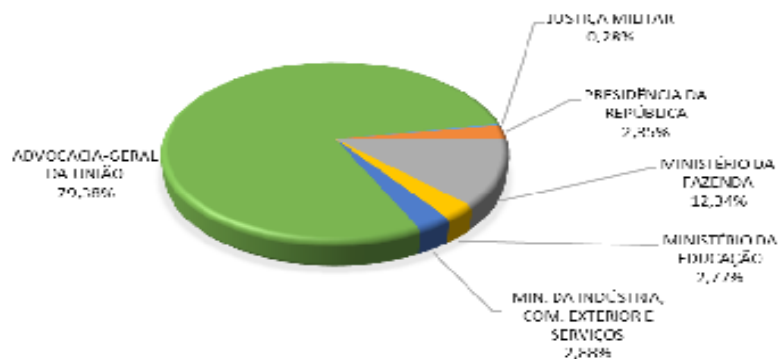
OUTRAS PROVISÕES – LONGO PRAZO.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES PARA PERDAS JUDICIAIS/ ADMINISTRATIVA	106.456.024	65.628.181	62,21
PROVISÕES DO FCVCS-RISCO EXPIRADOS	17.650.809	16.014.911	10,21
OUTRAS PROVISÕES	7.652.975	7.652.975	-
PROVISÕES DO FCVCS - RISCOS NÃO EXPIRADOS	3.185.475	2.726.121	16,85
PROVISÃO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS	39	0	
TOTAL	134.945.322	92.022.189	46,64

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal grupo das Outras Provisões a Longo Prazo se refere às provisões relacionadas com perdas judiciais ou administrativas. A Advocacia-Geral da União (AGU) é o órgão com o valor mais relevante dentro do referido grupo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

PROVISÕES PARA PERDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS



Fonte: Siafi, 2016.

O maior volume está registrado na Advocacia-geral da União (AGU), sendo que foi reconhecido em 2016 pela Procuradoria Geral da União (PGU), o montante aproximado de R\$ 28 bilhões, referente a ações judiciais com probabilidade provável de perda, conforme nota técnica CGEST/PGU nº 001/2016 de 30 de março de 2016 e Portaria AGU nº 40. O reconhecimento se deu pelo documento 2016NS000002 da Unidade Gestora 110652/00001.

Já as provisões registradas no Ministério da Fazenda se referem na maior parte ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (95,7%) e estão segregadas de acordo com a tabela a seguir:

PROVISÕES DO FCVS – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS EXPIRADOS	17.650.809	16.014.911	10,21
PROVISÕES DO FCVS - RISCOS NÃO EXPIRADOS	3.185.475	2.726.121	16,85
TOTAL	20.836.284	18.741.032	11,18

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Reserva de riscos expirados

Esse item é composto pelo montante de recursos necessários à cobertura dos compromissos com contratos liquidados por decurso de prazo ou liquidados antecipadamente ou transferidos com descontos que geram valores de responsabilidade do Fundo, ainda não homologados e com contratos não habilitados ainda em poder dos agentes financeiros, definidos por avaliação atuarial.

Reserva de riscos não expirados

Estão classificados nesta reserva os valores atuariais relativos aos saldos devedores residuais de contratos de financiamentos habitacionais que ainda não foram encerrados, ou seja, os contratos ativos ou em fase de amortização pelos mutuários do SFH, definidos pela avaliação atuarial.

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Dentre os atos potenciais ativos apresentados no Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial as Garantias e Contragarantias recebidas a executar representam o item mais relevante (86,87%) e estão detalhadas a seguir.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	50.521.728	51.801.335	(2,47)
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	134.270.764	135.892.431	(1,19)
SUBTOTAL - PAÍS	184.792.492	187.693.765	(1,55)
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	18.059.545	15.622.543	15,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	95.066.336	98.748.873	(3,73)
SUBTOTAL - EXTERIOR	113.125.881	114.371.416	(1,09)
TOTAL	297.918.373	302.065.182	(1,37)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias recebidas a executar de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	50.521.728	16,96
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	19.370.568	6,50
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	8.254.635	2,77
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	6.599.370	2,22
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.312.714	1,45
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	3.827.481	1,28
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.866.549	0,63
DEMAIS	6.290.413	2,11
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	134.270.764	45,07
MINISTÉRIO DA FAZENDA	134.270.089	45,07
FUNDO DE GARANTIA P/ PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	675	0,00
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	18.059.545	6,06
COMANDO DA MARINHA	13.055.846	4,38
COMANDO DA AERONÁUTICA	4.922.062	1,65
DEMAIS	81.637	0,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	95.066.336	31,91
MINISTÉRIO DA FAZENDA	95.066.336	31,91
TOTAL	297.918.373	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes

Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem os atos potenciais passivos são: (i) Garantias e Contragarantias Concedidas; e (ii) Obrigações Contratuais. As Garantias e Contragarantias Concedidas compreende os avais, as fianças e hipotecas concedidos no País e no exterior, bem como, emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. É composto da seguinte forma:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.819	(0,55)
SUBTOTAL - PAÍS	183.441.515	194.880.790	(5,87)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
SUBTOTAL - EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	146.385.036	149.545.596	(2,11)
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	37.053.994	45.324.103	(18,25)
FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	675	9.272	(92,72)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.818	(0,50)
COMANDO DO EXÉRCITO	930	930	0,00
JUSTIÇA MILITAR	778	778	0,00
DEMAIS	101	110	(8,18)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	103.761.200	110.609.455	(6,19)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos beneficiários:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS – POR BENEFICIÁRIOS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	183.439.706	194.878.971	(5,87)
BANCOS ESTATAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	110.118.498	112.562.049	(2,17)
LEI Nº 8.036/1990 - RISCO DE OPERAÇÕES ATIVAS	18.356.361	18.274.233	0,45
EMGEA - MP Nº 2.155/2001	3.820.882	4.424.990	(13,65)
FI/FGTS-BNDES	3.665.993	4.130.605	(11,25)
BANCOS ESTATAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	1.207.623	0	
SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - IRB	953.456	1.142.135	(16,52)
DEMAIS	45.316.893	54.344.959	(16,61)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.809	1.819	(0,55)
DIVERSOS	1.809	1.819	(0,55)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	103.761.200	110.609.455	(6,19)
ORGANISMOS MULTILATERAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	72.964.186	78.671.696	(7,25)
ORGANISMOS MULTILATERAIS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	13.107.306	17.110.064	(23,39)
BANCOS PRIVADOS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	10.681.869	7.443.025	43,52
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	6.254.022	6.120.741	2,18
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	512.823	865.823	(40,77)
BANCOS PRIVADOS - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	240.242	396.058	(39,34)
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - EMPRESAS PRIVADAS	752	2.048	(63,28)
TOTAL	287.202.715	305.490.245	(5,99)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando a obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTRATOS DE SEGUROS	424.110	287.565	47,48
CONTRATOS DE SERVIÇOS	133.113.056	121.204.448	9,83
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	3.281.732	2.373.584	38,26
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	43.492.725	35.306.195	23,19
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.878.256	425	441842,59
CONTRATOS DE GESTÃO	198.456	287.047	(30,86)
ACORDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ORG. INTERNACIONAIS	280.215	300.004	(6,60)
TOTAL	182.668.550	159.759.267	14,34

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As principais obrigações contratuais da União se referem aos contratos de serviços e de fornecimento de bens. A seguir são detalhadas as obrigações relacionadas com tais contratos de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por esses controles:

CONTRATOS DE SERVIÇOS E DE FORNECIMENTO DE BENS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
CONTRATOS DE SERVIÇOS	133.113.054	121.204.447	9,83
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	49.345.488	46.001.228	7,27
COMANDO DA MARINHA	14.040.302	6.833.055	105,48
COMANDO DA AERONÁUTICA	9.594.596	6.177.018	55,33
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, FERROVIAS S/A	6.558.034	6.834.736	(4,05)
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	2.527.912	1.148.713	120,06
FUND. COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	2.441.891	1.051.620	132,20
DEMAIS	48.604.831	53.158.077	(8,57)
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	43.492.726	35.306.195	23,19
COMANDO DA AERONÁUTICA	16.556.181	10.591.659	56,31
COMANDO DA MARINHA	9.759.938	12.512.250	(22,00)
COMANDO DO EXÉRCITO	6.964.241	1.475.159	372,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.094.534	3.142.026	(1,51)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.607.095	2.519.375	3,48
SEC. ESPEC. DE AGRIC. FAMIL. E DO DESENV. AGRÁRIO	929.669	929.669	0,00
DEMAIS	3.581.068	4.136.057	(13,42)
DEMAIS CONTRATOS	6.062.769	3.248.625	86,63
TOTAL	182.668.550	159.759.267	14,34

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Passivos Contingentes

Na tabela a seguir estão descritos os principais passivos contingentes da União, de acordo com o conceito utilizado no modelo PCASP.

PASSIVOS CONTINGENTES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGU	1.012.020	2.109.110	(52,02)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGF	9.800.000	60.800.000	(83,88)
AÇÕES JUDICIAIS COM PROBABILIDADE POSSÍVEL – PGFN	798.988.698	326.200.000	144,94
DEMANDAS JUDICIAIS – PGBC	40.372.000	68.668.000	(41,21)
DEMANDAS JUDICIAIS – EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	2.005.600	2.099.000	(4,45)
RISCOS FISCAIS SOB GESTÃO DA COFIS/STN	4.747.800	4.280.000	10,93
DEMAIS	3.870.864		
TOTAL	860.796.982	464.156.110	85,45

Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Lei nº 13.242/2015.

Riscos fiscais sob a gestão da Cofis/STN

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal (Caixa) pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A STN avalia, e está solicitando tal providência, que se faz necessária a auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno(SFC)/CGU-PR, com a finalidade de que sejam convalidados os valores alegados.

A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, as importâncias apresentadas a seguir:

- Bônus BNH: O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (Bônus), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações. Valor pleiteado: R\$ 2,8 bilhões em 01/10/2011. Valor atualizado: R\$ 4,1 bilhões, em 31/12/2016;
- Voto CMN nº 162/1995: Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/08/2001 (MP do Proes) autorizou (artigos 24 e 25) a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação). Valor pleiteado: R\$ 397 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 597 milhões em 31/12/2016;
- Produban: A MP nº 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao Bacen. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao Bacen pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban). Valor pleiteado: R\$ 54 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 81 milhões em 31/12/2016.

De acordo com a Gerência de Regularização de Obrigações(Gerob)/Cofis/STN, é necessário esclarecer que eventuais diferenças encontradas no saldo das obrigações registrado no balanço da Caixa e nestas demonstrações, posição 31/12/2016, dentre outros fatores, decorrerão da metodologia de atualização. Para atualizar os passivos contingentes, atualmente a STN utiliza IPCA mais juros de 6% a.a.

Demandas Judiciais – PGU

Foram mensurados os valores referentes aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, seguindo os critérios da Portaria nº 40/2015 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que aqueles com probabilidade possível importaram em R\$ 1 bilhão, de acordo com a Procuradoria-Geral da União (PGU).

Demandas Judiciais – PGF

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2017) (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) informou que as demandas judiciais contra as Autarquias e as Fundações Públicas Federais importaram em passivos contingentes no montante de R\$ 194,7 bilhões.

Posteriormente, por meio do Ofício 51/2016-DEPCONT/PGF/AGU, a PGF informou que algumas ações foram reclassificadas, deixando de apresentar risco provável de perda e reduzindo o total de passivos contingentes R\$ 186,4 bi:

- INSS – Desaposentação: O valor estimado de R\$ 181,9 bilhões foi reduzido do total de passivos contingentes, tendo em vista que o risco foi reclassificado para remoto.
- Inkra – Juros Compensatórios da Desapropriação para fins de Reforma Agrária: O valor de R\$ 2,5 bilhões foi reconhecido como provisão, uma vez que a probabilidade de perda foi reclassificada para “provável”.

- Anatel – Legitimidade da Cobrança da Taxa de Fiscalização da Anatel: O risco foi reclassificado para “remoto”.

Além dessas reduções, houve o reconhecimento de R\$ 1,5 bilhões, referente a valores que não constavam no Anexo de Riscos Fiscais, referentes a ações de desapropriação do Inkra. Assim sendo, o valor total das ações da PGF com risco possível de perda em 31/12/2016 era de R\$ 9,8 bilhões.

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, a PGF considerou os parâmetros fixados na portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. Segundo a PGF, o impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas, também, o impacto futuro da questão nas contas públicas. Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

Demandas Judiciais – PGFN

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou que as ações judiciais de natureza tributária importaram em passivos contingentes no montante de R\$ 326,1 bilhões.

A PGFN atualizou seus riscos com base na Portaria AGU nº 40/2015. A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração a perda de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução.

A Nota PGFN/CASTF/CASTJ N.º 03/2017 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro. De acordo com a referida Nota, as ações judiciais defendidas pela PGFN compreendem 659,2 bilhões em ações com risco possível de perda, além de R\$ 139,8 bilhões em ações nas quais embora o risco seja provável, a estimativa de valor não foi considerada suficientemente confiável para classificá-las como provisões.

Assim sendo, foi registrado como passivo contingente, o limite máximo de impacto que tais ações judiciais podem provocar a partir de sua repercussão nacional, o que é improvável que ocorra. Dessa forma, o total de passivos contingentes referentes a ações judiciais da PGFN totalizou R\$ 799 bilhões em 31/12/2016.

Demandas Judiciais – PGBC

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) avalia suas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

Apenas as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes. Essas ações importaram em cerca de R\$ 40,4 bilhões. Destaca-se que a PGBC não avalia seus riscos com base na Portaria AGU nº 40/2015.

Demandas Judiciais – Empresas Estatais Dependentes

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2017, o Departamento de Controle das Empresas Estatais (Dest), coletou junto às empresas, informações sobre as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes. O montante totalizou, aproximadamente, R\$ 2,1 bilhões.

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

As reclamações trabalhistas totalizam R\$ 776,6 milhões. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do

Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides de ordem tributária somam R\$ 630,4 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos Estados e Municípios. As demandas previdenciárias totalizaram R\$ 31,5 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por

danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R\$ 567,1 milhões.

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2016, o superávit financeiro foi de cerca de R\$ 934,4 bilhões. Em relação ao exercício anterior, houve uma variação de R\$ 180 bilhões, aproximadamente. A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida no superávit financeiro.

ANÁLISE DA VARIAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ MILHARES

	2016	2015	VARIAÇÃO
(+) ATIVO FINANCEIRO (AF)	1.175.783.050	1.078.402.635	97.380.415
(-) PASSIVO FINANCEIRO (PF)	241.409.942	324.330.038	(82.920.096)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (AF – PF)	934.373.108	754.072.597	180.300.511

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A principal contribuição para o resultado financeiro foi proveniente do resultado orçamentário (R\$ 176 bilhões), cuja formação foi detalhada na Nota da Execução da Receita e na da Execução da Despesa (Notas 40 e 41). Dentre os recebimentos extraorçamentários, destaca-se a inscrição de restos a pagar no montante de R\$ 89,24 bilhões. Dentre os pagamentos extraorçamentários, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R\$ 105,6 bilhões.

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 16,3% foram decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, sendo que desse total, 98% foram relativos a impostos.

O item mais significativo na elevação da arrecadação de impostos, comparando-se 2016 com 2015 (R\$432.251.458 mil – R\$ 426.135.233 mil = R\$ 6.116.185 mil) foi o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que contribuiu com R\$ 17.200.558 mil. O principal fator para esse aumento foi a arrecadação extraordinária, relacionada com o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, no valor de R\$ 46,8 bilhões, que foi responsável pela mudança na trajetória da arrecadação a partir do mês de outubro/2016 (fonte: site da Receita Federal, disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2016/dezembro2016/analise-mensal-dez-2016.pdf>). Sem essa arrecadação extraordinária, o montante em 2016 seria inferior ao de 2015.

IMPOSTOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	314.861.193	297.660.635	5,78
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	43.277.979	46.739.537	(7,41)
IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	33.250.594	34.764.880	(4,36)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.035.305	38.441.909	(19,27)
TAXA EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	6.537.144	5.684.604	15,00
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.601.216	1.017.035	57,44
OUTROS IMPOSTOS	1.687.987	1.826.634	(7,59)
TOTAL	432.251.418	426.135.233	1,44

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A redução na arrecadação do Imposto sobre Importação é atribuída à elevação de 4,33% na taxa média de câmbio; à redução de 6,11% na alíquota média do Imposto sobre Importação, de 6,33% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 19,34% no valor em dólares (volume) das importações (conforme site da Receita Federal, disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2016/dezembro2016/analise-mensal-dez-2016.pdf>).

Nota 13 – Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 26% foram decorrentes de contribuições, sendo que desse total, 97,6% foram relativas às Contribuições Sociais. Conforme a próxima tabela, do total das Contribuições Sociais, as Contribuições Sociais ao RGPS representaram 50,6% do total do item e as Contribuições sobre a Receita ou Faturamento (PIS e CofinS), 34,15% do total do item.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RGPS	340.495.027	349.932.095	(2,70)
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO (PIS E COFINS)	229.814.472	261.084.684	(11,98)
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	60.293.126	60.548.840	(0,42)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.473.877	22.327.790	0,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS	15.373.240	14.574.484	5,48
CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	4.598.879	5.422.126	(15,18)
TOTAL	673.048.622	713.890.019	(5,72)

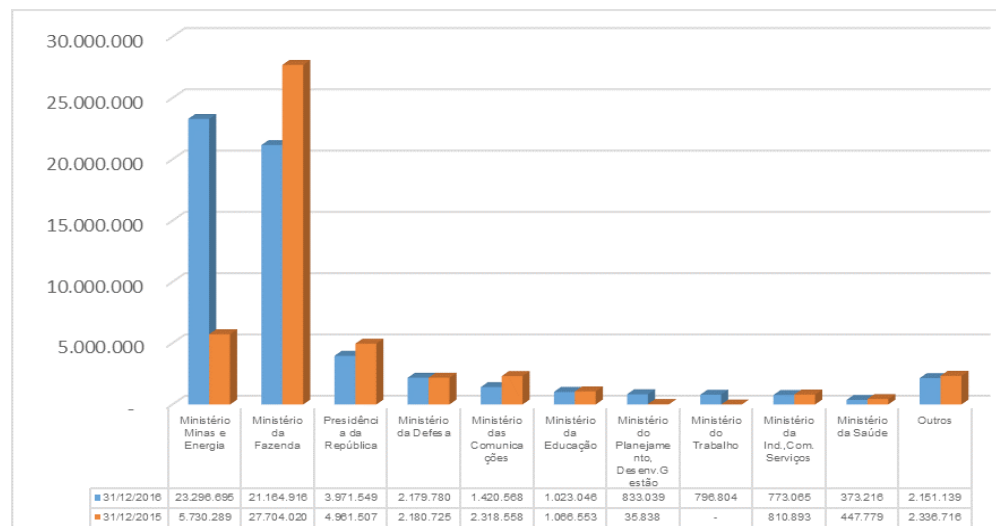
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que das contribuições sociais ao RGPS, a maior parte está concentrada nas contribuições patronais (76,39%) e nas contribuições do segurado (22,67%). Por sua vez, da Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento (PIS e CofinS), a maior parte é oriunda de contribuições para o financiamento da seguridade social (78,24%) e o restante é decorrente de contribuições para o PIS/PASEP (21,76%).

Nota 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Do total contabilizado na linha de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, 77% foram realizados pelo Ministério de Minas e Energia (40%) e o Ministério da Fazenda (37%).

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Ministério da Fazenda, deve-se em grande parte aos royalties do petróleo, arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes do Rio de Janeiro (cerca de R\$ 18 bilhões).

No Ministério de Minas e Energia, grande parte do aumento é explicado devido a receitas com outorga de concessão de uso de bem público (Exploração e aproveitamento energético dos cursos de água) arrecadado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A seguir, apresentamos a tabela com a composição dos órgãos do Ministério de Minas e Energia que compõem essa rubrica.

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	20.775.180	3.053.502	580
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	1.912.178	1.586.920	20
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	607.468	1.087.365	(44)
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	1.842	2.426	(24)
OUTROS	28	76	(63)
TOTAL	23.296.695	5.730.289	307

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 15 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Segundo preconizam as NBCASP, o uso por terceiros de ativos da entidade pode gerar receitas na forma de juros, royalties, dividendos ou distribuições similares.

Juros são encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

No exercício de 2016 as receitas auferidas com juros decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos montaram a quantia de R\$ 87,1 bilhões, destacando-se nesse montante as receitas auferidas pelo Ministério da Fazenda, com cerca de 87,1%, aproximadamente R\$ 75,9 bilhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

JUROS E ENCARGOS DE EMP. E FIN. CONCEDIDOS - COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	75.898.842	42.514.559	78,5
MINISTÉRIODAINTEGRAÇÃONACIONAL	9.537.461	5.848.753	63,1
OUTROS MINISTÉRIOS	1.659.565	1.169.856	41,9
TOTAL	87.095.868	49.533.168	75,8

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ministério da Fazenda

Dentre as receitas auferidas pelo Ministério da Fazenda destacam-se aquelas decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos internos geridos pela Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis (UGs 170705 e 170526) e pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros – Coafi (UG 170512), as quais reconheceram receitas da ordem de R\$ 38,9 bilhões e R\$ 36,7 bilhões, respectivamente, correspondendo a aproximadamente 99,7% das variações patrimoniais reconhecidas pelo Ministério da Fazenda, ou seja, R\$ 75,6 bilhões.

MINISTÉRIO DA FAZENDA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV(%)
COFIS	38.938.866	51,3
COAFI	36.700.074	48,4
OUTRAS UNIDADES	259.902	0,3
TOTAL	75.898.842	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

Das receitas registradas pela Cofis destacam-se os juros remuneratórios reconhecidos na UG 170705, no valor de R\$ 38,9 bilhões, os quais referem-se à correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP - incidente nos contratos firmados entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Há ainda valores residuais relativos aos juros remuneratórios dos contratos de Instrumentos Elegíveis a Capital Principal referente aos Bancos Públicos Federais e a outros contratos de menor representatividade. Na UG 170526, os juros remuneratórios no valor de

R\$ 50,0 milhões referem-se sobretudo à correção dos contratos firmados entre a União e o BNDES, corrigidos pela LIBOR, acrescido de spread, com base no contrato firmado.

COFIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV(%)
UG 170705	38.888.816	99,9
UG 170526	50.050	0,1
TOTAL	38.938.866	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

Já das receitas reconhecidas pela Coafi (UG 170512), aproximadamente R\$ 36,7 bilhões, destacam-se os juros pagos pelos mutuários no âmbito dos programas de refinanciamento geridos pela Coafi/STN, e também das apropriações de juros efetuadas a cada mês pela Coordenação por meio de atualizações patrimoniais no Siafi.

Com relação a essas receitas, no âmbito da Coafi verificou-se uma variação negativa de 12,3% entre os exercícios de 2015 e 2016, que reflete a queda nos recebimentos verificada em alguns programas de refinanciamento, notadamente daqueles no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997, e Medida Provisória nº 2.185, de 2001.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, tal queda tem como origem as novas adesões dos Estados e Municípios às condições mais favoráveis previstas na Lei Complementar nº 148, de 2014, para os contratos dos programas da Lei nº 9.496, de 1997, e da MP nº 2.185, de 2001, e, principalmente, devido à obtenção pelos Estados, junto ao STF, de mandados de segurança no período de abril a julho de 2016, que comprometeram o pagamento das parcelas devidas no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997.

Além disso, com o acordo firmado sob patrocínio do STF, passaram a ser aplicadas antecipadamente aos Estados as condições da Lei Complementar nº 156, de 2016, a qual prevê carência integral dos pagamentos limitada a R\$ 500 milhões para o período de julho a dezembro de 2016.

COAFI – EVOLUÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
RECEITA COM JUROS	36.700.074	41.850.616	(12,3)
TOTAL	36.700.074	41.850.616	(12,3)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ministério da Integração Nacional

Apesar de boa parte das receitas de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, cerca de 87,1%, ter sido auferida no âmbito do Ministério da Fazenda, não menos importante foi o reconhecimento deste tipo de receita no âmbito do Ministério da Integração Nacional. A Demonstração das Variações Patrimoniais desse Ministério expõe o reconhecimento dessa espécie de receita na ordem de R\$ 9,5 bilhões no exercício de 2016, enquanto que no exercício de 2015, R\$ 5,8 bilhões.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)	5.198.848	4.005.769	29,8
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	1.799.983	132.051	1263,1
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)	1.575.969	1.394.775	13,0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	548.658	-	100,0
OUTROS FUNDOS	414.003	316.158	30,9
TOTAL	9.537.461	5.848.753	63,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Centro-Oeste e Norte foram criados por meio do Art. 1º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com o intuito de consignar e aplicar os recursos oriundos da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados (IR e IPI), entregues pela União por força do Art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, além de outras fontes previstas no Art. 6º da referida Lei.

Segundo dispõe o Art. 2º da Lei nº 7.827, de 1989, esses fundos constitucionais têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Assim, sobre esses programas de financiamento, custeados com recursos desses fundos, há a instituição de encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, conforme preconiza § 4º, inciso I, do Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989, combinado com o Art. 1º da Lei Federal nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, gerando variações patrimoniais aumentativas a serem reconhecidas nesses fundos.

Na mesma linha segue o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, criado por meio do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, cujo objetivo é assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos

produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de atividades produtivas.

A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º, conforme disposto no caput do Art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, evidenciando que esses Estados podem contar com dois fundos para o seu desenvolvimento, ou seja, o FNO e o FDA, os quais constituem instrumentos de ação da Sudam, nos termos do Art. 5º, incisos II e III, da referida Lei Complementar.

Segundo apontado pelo Ministério da Integração Nacional, a variação positiva verificada entre os exercícios de 2016 e 2015, incluindo-se o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), o qual evoluiu aproximadamente 1263,1%, deve-se à realização de operações de créditos as quais originaram: encargos contratuais, correção monetária, remuneração das disponibilidades dos saldos disponíveis, juros, atualização de recursos aplicados, e, amortização de financiamento de projetos, gerenciados pelos bancos agentes financeiros dos citados Fundos.

Nota 16 – Juros e Encargos de Mora

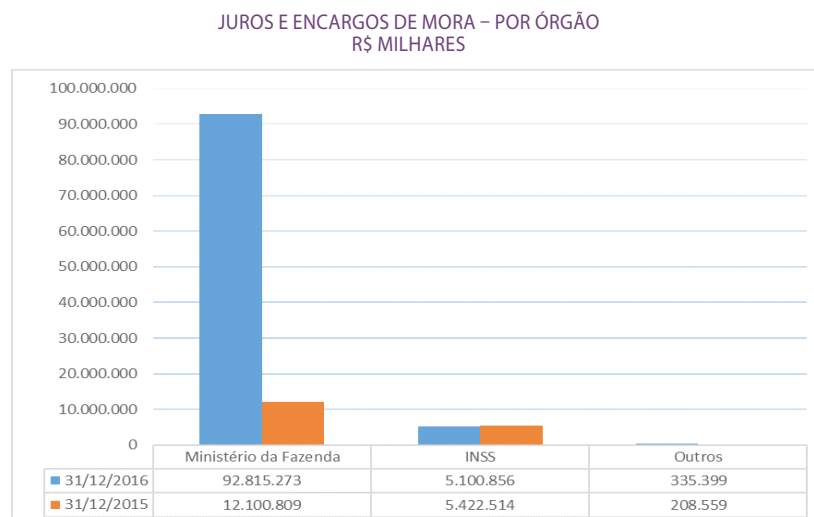
A linha de Juros e Encargos de Mora representa 16% do grupo de variações patrimoniais aumentativas financeiras, e o seu item mais relevante (98,5%) é o que se refere a Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário, conforme a tabela a seguir.

JUROS E ENCARGOS DE MORA – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	96.864.741	17.093.226	466,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECEDORES DE BENS/SERVIÇOS	34.827	40.440	(13,88)
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.351.960	598.215	126,00
TOTAL	98.251.528	17.731.881	454,10

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A seguir, apresenta-se o gráfico com os órgãos e os respectivos montantes dessa linha.



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No Ministério da Fazenda, a linha de Juros e Encargos de Mora refere-se, basicamente, às variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando em aplicações impostas ao contribuinte.

Cabe destacar que, em 2015, as Multas e Juros de Mora da maioria dos tributos, quando da contabilização dos créditos tributários a receber, eram lançadas na mesma natureza de receita do principal.

No entanto, em 2016, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) alterou o ementário de naturezas de receita – conforme já apresentado no tópico 1.3, relativo às Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis –, e a Codac/RFB revisou as naturezas de receitas presentes na rotina de contabilização. O resultado deste procedimento permitiu que a RFB, quando da contabilização dos créditos tributários a receber, passasse a registrar, de forma separada, os valores referentes ao “Principal” e a “Multa e Juros” de todos os tributos, gerando registros na conta 442410100 (Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário) que, em 2015, não eram realizados nesta VPA. Em razão desse desdobramento de “Principal” e “Multa e Juros”, observou-se essa variação expressiva no saldo de Juros e Encargos de Mora.

Nota 17 – Variações Monetárias e Cambiais

Este subgrupo expõe as variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações do Real (R\$) em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis em razão de dispositivos legais ou contratuais, bem como a variação da referida moeda em relação às moedas estrangeiras.

As variações monetárias e cambiais decorrentes de variações patrimoniais diminutivas não estão contempladas nesta nota, mas sim na nota sobre o subgrupo Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.

No exercício de 2016 as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de variações monetárias e cambiais montaram a quantia aproximada de R\$ 263,0 bilhões, destacando-se o Ministério da Fazenda no reconhecimento deste tipo de receita, conforme demonstrado no quadro abaixo.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – COMPOSIÇÃO – POR ÓRGÃO

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	240.057.527	225.940.005	6,2
OUTROS ÓRGÃOS	22.897.069	31.613.297	(27,6)
TOTAL	262.954.596	257.553.302	2,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cerca de 96,3% das receitas reconhecidas pelo Ministério da Fazenda, aproximadamente R\$ 238,3 bilhões, referem-se a variações monetárias e cambiais auferidas na execução de empréstimos concedidos (haveres financeiros), bem como à execução da dívida pública federal.

Dessas receitas reconhecidas constata-se que R\$ 122,1 bilhões são receitas com variações monetárias relativas à execução da dívida pública federal, especificamente com a apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M nos meses em que ocorreu deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e Bacen, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do Bacen, conforme demonstrado no quadro abaixo.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

	31/12/2016
MERCADO	84,9
BACEN	33,4
REMUNERAÇÃO RESULTADO BACEN	3,8
TOTAL	122,1

Fonte: STN/Codiv, 2016.

Tangente ainda à execução da dívida pública federal, houve o reconhecimento de variações cambiais positivas no valor aproximado de R\$ 40,5 bilhões, decorrentes da valorização da moeda nacional diante de moedas estrangeiras, referentes especificamente à dívida externa em mercado.

Ademais, destaca-se também as variações monetárias e cambiais oriundas de empréstimos concedidos e administrados pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros – Coafi/STN – e pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis/STN, as quais reconheceram receitas de aproximadamente R\$ 68,6 bilhões e R\$ 7,1 bilhões, respectivamente.

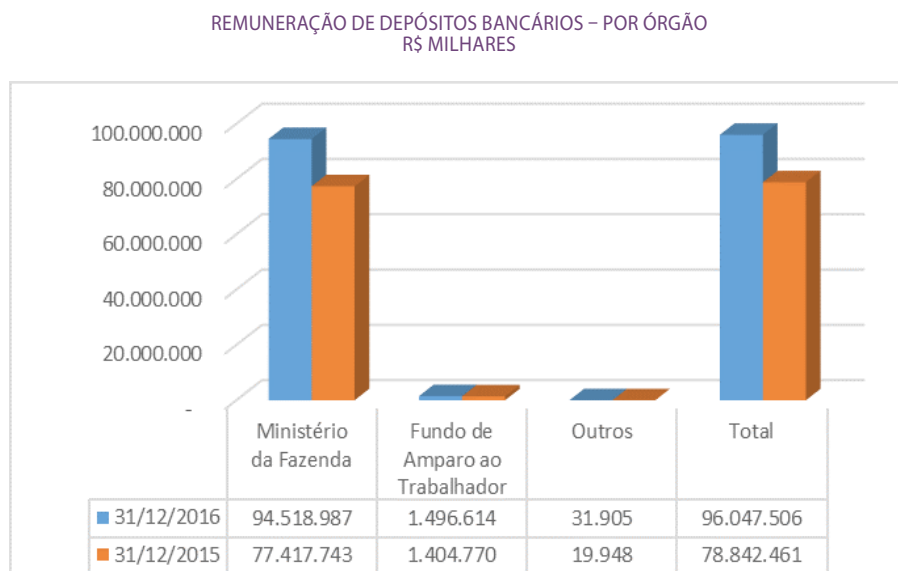
Com relação às receitas reconhecidas pela Coafi/STN percebe-se um crescimento de 25,2%, aproximadamente R\$ 13,8 bilhões, entre os exercícios de 2016 e 2015. Esta evolução deve-se ao acúmulo de saldos devedores dos Estados, decorrente do não pagamento de parcelas com base em mandados de segurança no período de abril a julho de 2016, e também em razão das condições dispostas na Lei Complementar nº 156, de 2016, que previu carência integral, limitada a R\$ 500 milhões por devedor, ao longo do 2º semestre, e que passaram a ser aplicadas aos Estados após o acordo federativo.

Por fim, com relação às receitas reconhecidas pela Cofis/STN no exercício de 2016, aproximadamente R\$ 7,1 bilhões, verifica-se que o seu reconhecimento diz respeito principalmente à correção pelo dólar dos contratos firmados entre a União e a Eletrobrás (Itaipu) e entre a União e o BNDES, e à correção pelo IGP-DI dos contratos de arrendamento da extinta RFFSA cedidos à União.

Nota 18 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Do total de R\$ 117,3 bilhões registrado nesse item do demonstrativo, R\$ 96 bilhões referem-se à remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única, e o restante (R\$ 21,3 bilhões), à remuneração das aplicações financeiras.

Em 2016, assim como no exercício de 2015, o Ministério da Fazenda foi o órgão que mais concentrou remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única, com aproximadamente 98% (R\$ 94,5 bilhões) do total, conforme figura a seguir.



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em decorrência de alterações na estrutura de vários ministérios no ano de 2016, a figura acima não apresenta dados referentes a órgãos superiores, mas sim a órgãos subordinados, com o intuito de evitar inconsistências na comparação dos exercícios de 2015 e 2016.

Por conta disso, o valor referente ao Ministério da Fazenda no ano de 2015, mostrado na figura, é R\$ 180 mil inferior ao valor apresentado no BGU-2015, pois, na consulta atual, não foi incluído o Órgão 25916 – Fundo Contingente da Extinta RFFSA-FCMP, subordinado ao Ministério da Fazenda.

Quanto à remuneração de aplicações financeiras em 2016, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) apresentou variação positiva de 80,4% em relação a 2015, totalizando R\$ 7 bilhões.

REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – POR ÓRGÃO

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	7.028.867	3.897.218	80,4
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	2.476.121	2.153.875	15,0
FUNDO SOBERANO DO BRASIL	2.345.622	2.033.574	15,3
FUNDONACIONALDEDESENVOLVIMENTO	1.807.005	1.729.717	4,5
OUTROS	7.627.391	5.845.915	30,5
TOTAL	21.285.007	15.660.298	35,9

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Em relação ao Fundo Soberano do Brasil (FSB), nos termos do Art. 4º, § 1º da Lei nº 11.887/2008, os seus recursos, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º da Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional. O montante de R\$ 2,3 bilhões, aproximadamente, corresponde aos rendimentos oriundos da aplicação efetuada na Conta Única do Tesouro em 31 de dezembro de 2012.

Nota 19 – Aportes ao Banco Central

Este item se refere aos valores repassados pelo Bacen ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço, conforme detalhado na tabela a seguir:

APORTES AO BANCO CENTRAL DO BRASIL

	31/12/2016	31/12/2015
BALANÇO APURADO NO 2º SEMESTRE DE 2015	41.524.508	-
BALANÇO APURADO NO 1º SEMESTRE DE 2015	-	35.187.802
BALANÇO APURADO NO 2º SEMESTRE DE 2014	-	25.658.860
CUSTOS DAS RESERVAS - 1º SEMESTRE DE 2015	-	46.406.630
CUSTOS DAS RESERVAS - 2º SEMESTRE DE 2015	-	110.938.092
TOTAL	41.524.508	218.191.384

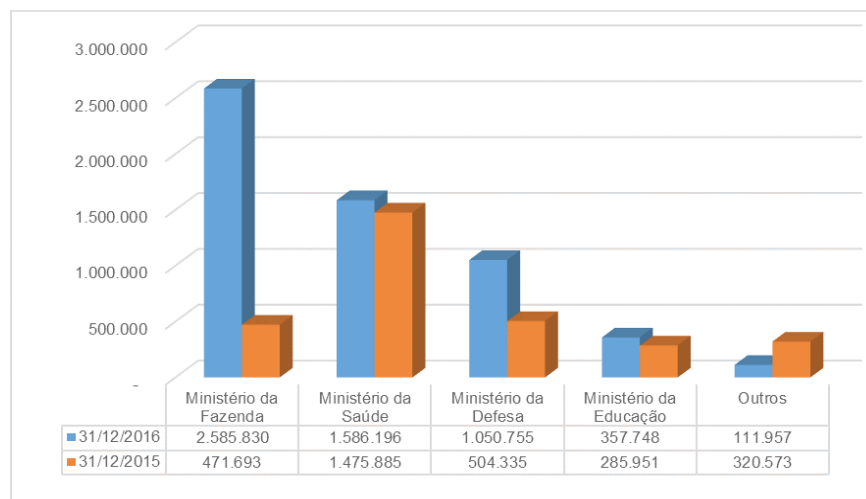
Fonte: Siafi, 2016, Siafi, 2015 e Codiv/STN, 2016.

Destaca-se que houve uma redução de 81% nos aportes do Bacen ao Tesouro Nacional em relação a 2015. Para mais informações, sugere-se a leitura do item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'.

Nota 20 – Outras Transferências e Delegações Recebidas

Refere-se a transferências decorrentes de integralização de capital, doações recebidas pelos entes, deduzidas dos valores contabilizados em contas intra. Destaque para o Ministério da Fazenda (R\$ 2,585 bilhões), Ministério da Saúde (R\$ 1,586 bilhão) e o Ministério da Defesa (R\$ 1,05 bilhão).

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 21 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Desta forma, de tempos em tempos há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil.

Semelhantemente ao exercício de 2015, boa parte das reavaliações reconhecidas no exercício de 2016 decorreram da reavaliação de bens imóveis, cerca de 99,8%, ou seja, R\$ 93,5 bilhões.

COMPOSIÇÃO – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	93.483.701	31.783.981	194,1
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	152.239	477.732	(68,1)
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	116	124	(6,0)
TOTAL	93.636.056	32.261.837	190,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os órgãos superiores destaca-se o Ministério da Defesa, que foi responsável por aproximadamente 58,1%, ou seja, de R\$ 58,3 bilhões, das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de reavaliação, seguido do Superior Tribunal de Justiça e do Ministério da Justiça e Cidadania, cujas reavaliações foram de R\$ 18,6 bilhões e R\$ 9,0 bilhões, respectivamente.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA DEFESA	54.349.067	15.005.665	262,2
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.602.598	3.094	601091,7
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	8.985.302	8.303.917	8,2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5.500.803	2.373.846	131,7
OUTROS ÓRGÃOS	6.045.931	6.097.460	(0,8)
TOTAL	93.483.701	31.783.981	194,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os imóveis reavaliados no Ministério da Defesa destacam-se aqueles alocados ao Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, os quais reconheceram os respectivos valores de R\$ 35,7 bilhões, R\$ 4,5 bilhões e R\$ 14,2 bilhões de reavaliações realizadas no âmbito daquele Ministério.

Com relação ao Superior Tribunal de Justiça a evolução verificada entre os exercícios de 2016 e 2015 deve ser analisada de forma restrita, tendo em vista que a variação positiva ali verificada decorre de registros contábeis realizados de forma equivocada no SPIUnet, segundo apontado por aquele órgão. Porém, conforme relatado por aquele órgão, a retificação do registro equivocado não ocorreu por meio de estorno, mas sim através de registros contábeis em contas de variações patrimoniais diminutivas de desvalorização e perdas de ativos.

Desta forma, as demonstrações contábeis do Superior Tribunal de Justiça expõem ganhos líquidos na reavaliação de bens imóveis pelo valor de R\$ 1.953,30 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e não de R\$ 18,6 bilhões, aproximadamente, ou seja, o registro equivocado não impactou o resultado final, apenas influiu as contas de Variação Patrimonial Aumentativa e de Variação Patrimonial Diminutiva.

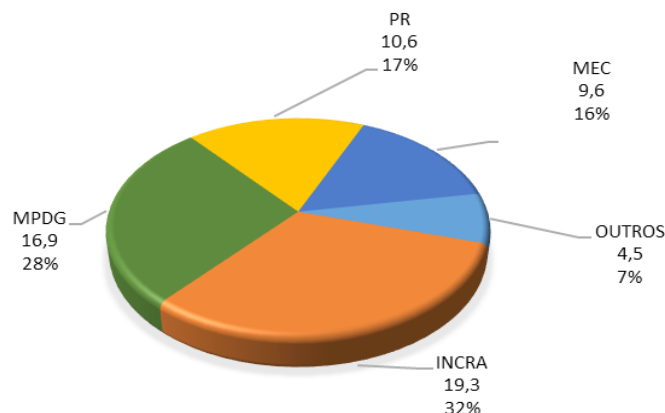
Cerca de 99,9% das reavaliações reconhecidas sobre bens imóveis no exercício de 2016 referem-se a reavaliações efetuadas em bens imóveis de uso especial, ou seja, em imóveis destinados ao estabelecimento ou ao serviço da Administração Pública Federal.

Nota 22 – Ganhos com Incorporação de Ativos

No exercício de 2016 foram reconhecidas receitas de ganhos com a incorporação de ativos no valor de R\$ 60,9 bilhões. O reconhecimento de tais receitas deve-se em parte aos seguintes fatos:

- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, pelo valor aproximado de R\$ 19,3 bilhões;
- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo valor aproximado de R\$ 16,9 bilhões;
- Registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet em favor do Ministério da Educação, pelo valor aproximado de R\$ 9,6 bilhões.
- Desincorporação de obrigações pela Presidência da República no valor aproximado de R\$ 10,6 bilhões de reais.

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS – R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi, 2016.

Ponderadas as diminuições verificadas entre os exercícios de 2015 e 2016 em cerca de 26 (vinte e seis) órgãos, de um total de 40 (quarenta), constatou-se uma variação positiva de aproximadamente de R\$ 6,2 bilhões no reconhecimento de Ganhos com Incorporação de Ativos.

Destaca-se nesta evolução o registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet pelo Ministério da Educação, o qual, descontados os ganhos com incorporação de ativos no exercício de 2015 (R\$ 3,4 bilhões), revelaram uma variação positiva de R\$ 6,2 bilhões.

Nota 23 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

No exercício de 2016 foram reconhecidos ganhos com a desincorporação de passivos no valor de R\$ 15,4 bilhões. O reconhecimento de tais ganhos deve-se em parte às variações patrimoniais registradas nos seguintes órgãos.

Justiça Federal

No exercício de 2016 as demonstrações contábeis elaboradas pela Justiça Federal expuseram variações patrimoniais aumentativas decorrentes da desincorporação de passivos da ordem de R\$ 8,4 bilhões.

Segundo apontado por aquele órgão, grande parte dessas variações patrimoniais aumentativas decorreram da baixa de obrigações com pessoal, relativas especificamente com vantagens pessoais nominalmente identificadas, quintos, dentre outras, alcançando o valor aproximado de R\$ 7,6 bilhões.

Tais desincorporações, conforme relatado por aquele órgão, decorreram principalmente de ajustes realizados em contas do passivo em razão da execução de despesas de exercícios anteriores.

Ministério da Fazenda

Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS

No exercício de 2016 o Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS, vinculado ao Ministério da Fazenda, reconheceu ganhos com a desincorporação de passivos no montante aproximado de R\$ 2,9 bilhões.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, os saldos contábeis do FCVS são registrados no Siafi em unidade gestora específica e está sob a gestão da Caixa Econômica Federal, responsável pelos registros em sistema próprio (Sicof).

A partir de 2015 passaram a ser realizados no Siafi registros de conciliação mensal do balancete contábil do respectivo fundo, com base no saldo de cada conta do Sicof.

Desta forma, o ajuste das contas do passivo é realizado em contrapartida com as contas de variações patrimoniais diminutivas e aumentativas de incorporação e desincorporação de passivos, respectivamente, uma vez que a execução da unidade não ocorre no Siafi.

Importante ressaltar que, segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, tal conciliação ocorre com um mês de defasagem. Assim, os saldos das demonstrações contábeis apresentadas por aquele fundo refletem a posição em 30/11/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Segundo informado pelo FRGPS, anualmente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – recebe créditos orçamentários para o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, oriundos de decisões das Justiças Federal e Estadual.

As obrigações com precatórios e RPV oriundas de decisões da Justiça Federal são pagas diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRF, enquanto que aquelas decorrentes das Justiças Estaduais, pelo próprio INSS.

Segundo apontado pelo FRGPS, em razão do Acórdão 1338/2014 foram realizados trabalhos junto aos órgãos do Poder Judiciário para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de provisões e passivos contingentes referentes a Precatórios e RPV, restringindo-se tal trabalho àqueles que são pagos por meio das Justiças Estaduais.

Para tanto, em reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF - e o INSS, ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Assim, em razão da execução dessas obrigações, no exercício de 2016 aquele Fundo efetuou a baixa de obrigações com precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, cuja provisão foi reconhecida no exercício de 2015.

A desincorporação desses passivos importou no reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas da ordem de R\$ 1,2 bilhão.

Ministério da Saúde

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A

No exercício de 2016 o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, vinculado ao Ministério da Saúde, conforme disposto no Artigo único, inciso XI, alínea “h”, do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 2016, efetuou baixa de obrigações previdenciárias de aproximadamente R\$ 545,6 milhões.

Tais obrigações foram baixadas em razão da concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas – àquela entidade, garantindo isenção de pagamento das contribuições tratadas nos Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme preconiza o Art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Nota 24 – Resultado Positivo de Participações

RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES – COMPOSIÇÃO. R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	40.967.511	30.428.554	34,64
DIVIDENDOS	85.949	6.342.589	(98,64)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	54	5.614.034	(100,00)
PARTICIPAÇÕES	102.784	80.832	27,16
TOTAL	41.156.299	42.466.008	(3,08)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O item de maior destaque no Resultado Positivo de Participações é o Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, que está demonstrado abaixo por Órgão Superior:

R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	40.967.392	30.426.681	34,64
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119	179	(33,42)
OUTROS	-	1.694	(100,00)
TOTAL	40.967.511	30.428.554	34,64

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O Ministério da Fazenda concentra a maior parte das participações do Governo Federal em empresas, com destaque para os resultados positivos do BB (R\$ 2 bilhões), BNDES (R\$ 17 bilhões), FAR (R\$ 6 bilhões), FGEDUC (2,4 bilhões) e Caixa (R\$ 569 milhões).

Uma ressalva se faz necessária em relação ao Banco do Brasil (BB). Houve em 29/01/2016 um ajuste do resultado atribuído à participação no BB em 2015, porém feita no exercício de 2016, visto que já havia ocorrido o fechamento do Siafi 2015. Caso fosse possível o registro ainda no exercício de 2015, haveria uma redução de R\$ 4,1 bilhões, aproximadamente.

Com relação aos Dividendos e Juros sobre Capitais Próprios, a variação negativa deveu-se à alteração da rotina de contabilização dos Dividendos e JCP, conforme abaixo:

No item 9.1.1 do Acórdão 1.540/2016-TCU-Plenário, o qual o TCU recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que reveja a rotina de contabilização do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), de modo que essas transações não transitem por contas de resultado. Assim, tendo em vista essa questão, bem como outros assuntos atinentes aos registros das participações societárias, foi instituído o Grupo de Trabalho “GT Participações”, por intermédio da Portaria STN n.º 703, de 17.11.2016.

A respeito da citada recomendação do TCU, constatou-se não haver, na maioria dos casos, registros impactando em duplicidade a demonstração das variações patrimoniais, uma vez que, após a distribuição dos dividendos, há o impacto negativo no PL da investida, reduzindo o resultado da equivalência patrimonial. Assim, apenas nos casos em que houve distribuições de dividendos e JCP registradas como VPA e ainda não apropriados no resultado da equivalência patrimonial, é que foram realizados registros de estorno dessa VPA com baixa no ativo de participações. Nos demais casos, as VPA de dividendos e JCP foram apenas reclassificadas para a VPA de resultado positivo de participações. Nesse sentido, mais especificamente, foram realizados os registros a seguir discriminados:

Estorno de registros de VPA de dividendos e JCP, com baixa na participação do valor recebido a esses títulos pelo BNDES e DATAPREV, em razão de que tais valores constavam dos respectivos patrimônios líquidos das citadas investidas, no balanço de 30.09.2016, utilizado na apuração da equivalência patrimonial.

Reclassificação, em 31.12.2016, das demais arrecadações provenientes de dividendos e JCP (contas nº 4.9.2.2.X.01.00 e 4.9.2.2.X.03.00) pagos pelas demais empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, exceto as avaliadas pelo custo, para a conta de Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial (nº 4.9.2.1.X.01.00).

Nota 25 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

A linha de reversão de provisões e ajustes para perdas está detalhada na tabela a seguir. Cabe destacar que essa linha representa 43% do grupo de Outras Variações Patrimoniais aumentativas, o que equivale a 11% do total das VPAs.

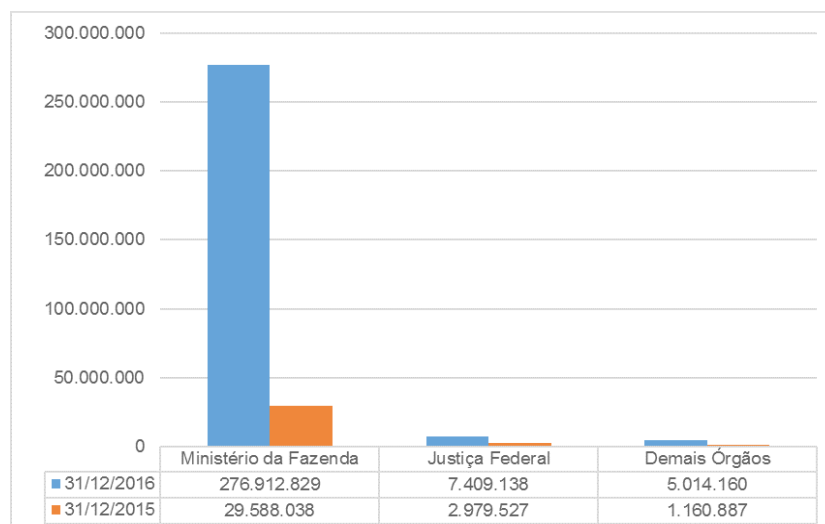
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – COMPOSIÇÃO. R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
REVERSÃO DE AJUSTE DE PERDAS	183.223.635	828.534	22014,19
REVERSÃO DE PROVISÕES	55.918.874	32.899.918	69,97
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	50.193.618	0	
TOTAL	289.336.127	33.728.452	757,84

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A figura a seguir apresenta o detalhamento por órgão sendo que 95,7% está registrado no Ministério da Fazenda.

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que a maior parte do aumento observado na linha de reversão de provisões e ajustes para perdas refere-se à atualização, por parte da Receita Federal, dos ajustes para perdas prováveis referentes aos créditos tributários, conforme recomendações do Grupo de Trabalho de Créditos Tributários instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 (Ver mais detalhes na nota de Créditos a Receber).

Nota 26 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas está composto pelos seguintes títulos nos exercícios de 2016 e 2015.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	285.244.387	204.681.146	39,4
MULTAS ADMINISTRATIVAS	30.764.539	4.536.889	578,1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.457.278	14.364.336	84,2
OUTRAS VPA	81.947	271.536	(69,8)
TOTAL	342.548.151	223.853.906	53,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos

Tanto no exercício de 2016 quanto no exercício de 2015 boa parte das variações patrimoniais decorrentes de fatores geradores diversos foi reconhecida pelo Ministério da Fazenda, montando a quantia aproximada de R\$ 277,3 bilhões em 2016, cerca de 97,2%.

VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	277.327.569	195.341.197	42,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.827.313	3.842.500	(0,4)
OUTROS ÓRGÃOS	4.089.505	5.497.449	(25,6)
TOTAL	285.244.387	204.681.146	39,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Tal título foi impactado principalmente pelo reconhecimento da inscrição e eventuais ajustes da Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária e Previdenciária, contemplando valores principais, multas, juros,

atualizações e encargos legais (R\$ 271,6 bilhões), conforme demonstrado pelo Ministério da Fazenda.

VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS – MINISTÉRIO DA FAZENDA
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	209.880.592	143.513.439	46,2
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	61.703.956	42.970.881	43,6
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.353.718	5.236.893	(36,0)
OUTRAS VPA DECORRENTES DE FATORES DIVERSOS	2.389.304	3.619.984	(34,0)
TOTAL	277.327.569	195.341.197	42,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Multas Administrativas

No exercício de 2016 foram reconhecidas multas administrativas em valores aproximados de R\$ 30,8 bilhões, enquanto que no exercício anterior, 2015, foram reconhecidas apenas R\$ 4,5 bilhões.

Ponderadas as diminuições verificadas em outros órgãos, a evolução positiva entre os referidos exercícios, de aproximadamente R\$ 26,2 bilhões, cerca de 578,1%, deve-se ao reconhecimento de multas administrativas pelo Ministério da Fazenda, no montante aproximado de R\$ 26,7 bilhões.

MULTAS ADMINISTRATIVAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	26.716.033	1.342.065	1890,7
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	953.933	1.174.052	(18,7)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	851.728	424.716	100,5
OUTROS ÓRGÃOS	2.242.845	1.596.055	40,5
TOTAL	30.764.539	4.536.889	578,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Com relação ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil destaca-se a evolução das multas administrativas reconhecidas pelo Dnit que, em 2016, reconheceu aproximadamente R\$ 706,7 milhões enquanto no exercício de 2015 foi apenas R\$ 302,9 milhões, gerando uma variação positiva aproximada de R\$ 403,7 milhões.

Segundo apontado pelo Dnit, esta variação reflete a redução nos prazos entre a autuação do infrator e a emissão das respectivas multas de trânsito (distribuídas em multas de trânsito, multas por avanço de sinal, por excesso de peso, de radar fixo, de redutores eletrônicos de velocidade e de radar móvel), ou seja, no prazo entre a Notificação de Autuação e a Notificação de Penalidade, na qual consta a guia para pagamento com o valor e a data de vencimento, que atualmente é de 120 (cento e vinte) dias.

Indenizações e Restituições

Com relação ao título Indenizações e Restituições percebe-se o reconhecimento de receitas no exercício de 2016 no valor aproximado de R\$ 26,5 bilhões.

Destaca-se no reconhecimento de tais receitas o Ministério da Fazenda (R\$ 15,7 bilhões), Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (R\$ 2,7 bilhões), Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (R\$ 1,6 bilhões).

Já a evolução verificada entre os exercícios de 2016 e 2015 no título em questão, cerca de R\$ 12,1 bilhões aproximadamente, pode ser creditada à evolução no reconhecimento dessas receitas pelo Ministério da Fazenda, de cerca de R\$ 11,4 bilhões.

Nota 27 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

No exercício de 2016, as despesas registradas nesse item totalizaram cerca de R\$ 140 bilhões, sem variações relevantes em relação ao ano de 2015. A tabela a seguir detalha as principais rubricas.

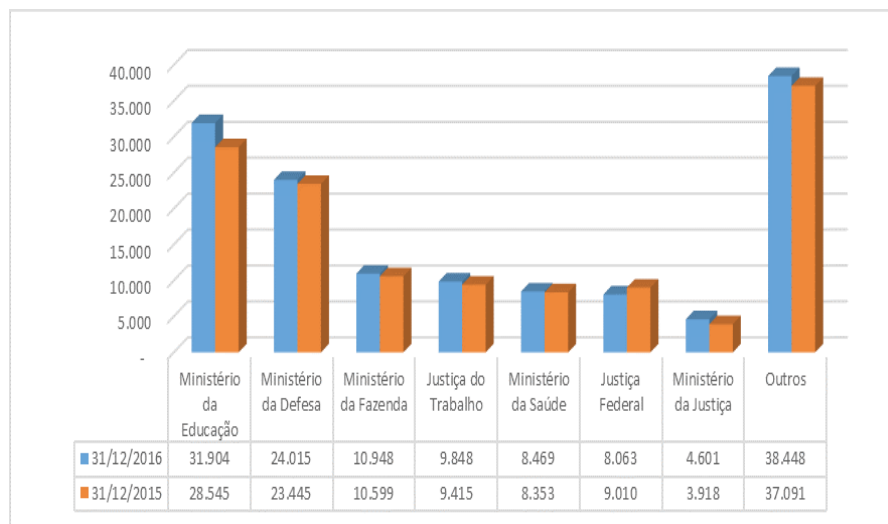
REMUNERAÇÃO A PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	69.404.626	66.743.290	4
GRATIFICAÇÕES	37.523.393	35.084.728	7
13º SALÁRIO – RPPS	7.894.423	7.332.798	8
ADICIONAIS	7.285.545	7.041.892	3
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RPPS	2.934.960	4.485.486	(35)
FÉRIAS – RPPS	2.916.401	2.807.374	4
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	2.728.929	2.461.573	11
ADICIONAL NATALINO	2.492.303	2.256.565	10
ABONOS	1.587.423	1.523.397	4
INDENIZAÇÕES – RPPS	288.865	791.776	(64)
FÉRIAS – RGPS	778.242	735.703	6
FÉRIAS – MILITAR	723.696	711.967	2
13º SALÁRIO – RGPS	942.057	562.958	67
FGTS	639.449	537.346	19
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RGPS	893.438	438.731	104
INDENIZAÇÕES – MILITAR	250.503	340.658	(26)
COMPLEMENTAÇÃO PREVIDÊNCIA	404.661	329.650	23
LICENÇAS	71.235	187.829	(62)
OUTROS VENCIMENTOS / VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	129.059	119.371	8
OUTROS	443.118	336.572	32
TOTAL	140.332.325	134.829.664	4

Fonte: Siafi, 2015 e Siafi, 2016.

A seguir, apresenta-se o gráfico por órgãos referente à remuneração de pessoal, sem mudanças significativas em relação ao ano anterior.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2015 e Siafi, 2016.

Os encargos patronais referem-se, em sua maior parte, aos valores provenientes de contribuições patronais destinadas ao custeio do plano de seguridade social do servidor público. Cabe ressaltar que, por se tratar de operações entre entidades pertencentes ao mesmo OFSS, no valor consolidado, foram eliminadas as arrecadações registradas nas contas de variações patrimoniais aumentativas de contribuições patronais ao RPPS, razão pela qual, ao final da tabela, exclui-se o valor de R\$ 18,2 bilhões.

ENCARGOS PATRONAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

ÓRGÃOS	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.769.758	6.046.688	11,96
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.736.037	1.791.794	(3,11)
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.677.146	1.650.721	1,60
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.463.359	1.494.569	(2,09)
JUSTIÇA FEDERAL	1.419.223	1.148.064	23,62
MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.319.634	1.237.118	6,67
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	903.509	909.376	(0,65)
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	588.779	554.976	6,09
OUTROS	6.410.160	6.268.981	2,25
TOTAL SEM CONSOLIDAÇÃO	22.287.605	21.102.287	5,62
CONSOLIDAÇÃO DERIVADO NA ARRECADAÇÃO – CONTA VPA	(18.249.874)	(17.559.683)	3,93
TOTAL CONSOLIDADO	4.037.731	3.542.604	13,98

Fonte: Siafi, 2015 e Siafi, 2016.

O saldo de cerca de R\$ 4 bilhões nas DCON é um exemplo dos resíduos gerados na aplicação das regras de consolidação, em função do descasamento temporal entre VPA e VPD. No caso em tela, o reconhecimento das VPD referentes aos encargos patronais ocorre, normalmente, durante o mês de competência, estando, portanto, as VPD relativas às folhas de pagamento do exercício de 2016 totalmente apropriadas.

Todavia, o reconhecimento da VPA ocorrerá, tão somente, no momento do recolhimento dos referidos encargos, o que se verifica na maioria das vezes no início do mês imediatamente posterior ao pagamento da folha de pessoal. As VPA do exercício de 2016 estão relacionadas com os gastos realizados entre dezembro de 2015 (a parcela não recolhida naquele ano) e novembro de 2016, e mais uma parcela que foi recolhida e processada em dezembro de 2016.

Nota 28 – Benefícios a Pessoal

As tabelas desse item do demonstrativo estão segregadas abaixo por regime e por órgãos, na data base de 31 de dezembro de 2016.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR REGIME
R\$ MILHARES

	MILITAR RPPS	CIVIL RGPS	CIVIL RPPS	TOTAL
AJUDA DE CUSTO	664.074	11.641	66.014	741.729
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.612	50.943	1.599.976	1.654.531
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	414.416	490.628	4.430.599	5.335.643
AUXÍLIO CRECHE	290.432	79.222	524.286	893.940
AUXÍLIO DEFICIENTE	-	4.617	-	4.617
AUXÍLIO FARDAMENTO	377.929	-	-	377.929
AUXÍLIO MORADIA	402.706	12.299	237.787	652.792
AUXÍLIO TRANSPORTE	576.014	61.088	437.477	1.074.580
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR	25.199	78	49.549	74.826
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	127.535	-	46.930	174.465
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	189	-	189
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.369	6.966	374.112	385.447
SENTENÇAS JUDICIAIS	108	229.130	5.084.671	5.313.909
TOTAL	2.886.394	946.802	12.851.401	16.684.597

Fonte: Siafi, 2016.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUSTIÇA FEDERAL	5.615.245	9.556.087	(41,2)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.636.170	1.964.103	34,2
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.400.552	2.021.763	18,7
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.190.464	856.231	39,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	989.772	927.640	6,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE	643.475	523.073	23,0
OUTROS	3.208.919	2.446.981	31,1
TOTAL	16.684.597	18.295.878	(8,8)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir, apresenta-se a tabela com as respectivas rubricas, bem como a divisão por órgão.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
APOSENTADORIAS - RGPS	335.121.672	292.441.456	14,59
PENSÕES - RGPS	123.654.969	105.923.578	16,74
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	104.800.608	86.423.425	21,26
APOSENTADORIAS - RPPS	53.565.174	49.446.052	8,33
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	27.035.836	23.340.038	15,83
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	21.173.068	18.472.549	14,62
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - MILITAR	20.994.539	18.972.996	10,65
PENSÕES - RPPS	19.891.135	18.546.128	7,25
PENSÕES - MILITAR	19.032.478	17.077.837	11,45
OUTRAS PENSÕES	1.160.115	1.432.329	(19,00)
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	979.204	285.368	243,14
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	145.317	120.695	20,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MILITAR	83.051	94.369	(11,99)
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	64.708	49.309	31,23
OUTRAS APOSENTADORIAS	62.736	5.826	976,83
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	187	90	107,78
TOTAL	727.764.797	632.632.045	15,04

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.182.282	430.447.840	16,20
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	56.014.521	47.309.729	18,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54.021.452	47.651.001	13,37
COMANDO DO EXÉRCITO	19.374.520	18.130.976	6,86
JUSTIÇA FEDERAL	14.931.725	12.027.157	24,15
COMANDO DA MARINHA	10.772.934	9.577.657	12,48
DEMAIS	72.467.362	67.487.687	7,38
TOTAL	727.764.797	632.632.045	15,04

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Destacam-se os aumentos nos gastos do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) com benefícios, notadamente com o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Os valores relativos ao RGPS estão segregados dos demais benefícios pagos pelo INSS e são executados, desde 2014, no Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), em obediência ao disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esses valores totalizaram R\$ 500 bilhões em 2016, o que representa um aumento de R\$ 69,7 bilhões (16,2%) em relação a 2015.

Por não integrarem o RGPS, outros benefícios são pagos em rubricas contábeis do INSS, tais como os Benefícios de Prestação Continuada concedidos aos idosos e à pessoa com deficiência. Esses benefícios tiveram aumento de R\$ 6,37 bilhões (13,37%) em relação a 2015, totalizando R\$ 54 bilhões em 2016.

Esses acréscimos nos gastos do INSS podem ser explicados, em parte, pelo reajuste nos valores dos benefícios e pelo crescimento vegetativo dos beneficiários do RGPS.

De acordo com os dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (Vol. 20, nº 12, de dezembro de 2015 e Vol. 21, nº 12, de dezembro de 2016), o número de beneficiários do RGPS, em dezembro de 2016, era de 29,18 milhões, contra 28,28 milhões em dezembro de 2015, o que representa um crescimento vegetativo de aproximadamente 3,2% no número de beneficiários.

Além disso, contribuiu para o aumento desse gasto o reajuste de 11,68% no valor do salário mínimo, passando de R\$ 788,00 para R\$ 880,00 (Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015), com consequente impacto no valor mínimo dos benefícios, bem como o reajuste de 11,28% dos benefícios de quem ganha acima de um salário mínimo, acompanhando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2015 (Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 8 de janeiro de 2016).

Em relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, houve aumento de

Serviços

As despesas com serviços em 2016 corresponderam a 80,4% de todas as despesas reconhecidas na manutenção e operação da Administração Pública (aproximadamente R\$ 88,5 bilhões), valor próximo aos 83,4% (R\$ 86,4 bilhões) registrados em 2015.

SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	87.014.205	85.177.859	2,2
DIÁRIAS	1.296.762	1.103.387	17,5
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	187.127	153.736	21,7
TOTAL	88.498.094	86.434.982	2,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As despesas com serviços que mais se destacaram no exercício de 2016 foram aquelas relativas à prestação de serviços assistenciais por pessoas físicas, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 27,5 bilhões que, somados àqueles prestados por pessoas jurídicas, montam a quantia total de R\$ 28,7 bilhões, seguidos dos serviços técnicos profissionais, com montante aproximado de R\$ 16,5 bilhões, conforme tabela a seguir.

gastos de R\$ 8,7 bilhões (18,4%) em relação a 2015, perfazendo um total de R\$ 56 bilhões em 2016.

Contribuiu para essa variação o aumento no valor dos abonos salariais, como se vê na tabela seguinte:

BENEFÍCIOS DO FAT – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SEGURO-DESEMPREGO	37.667.739	38.128.906	(1,21)
ABONO SALARIAL - PIS	16.308.782	8.120.822	100,83
ABONO SALARIAL - PASEP	2.038.000	1.060.000	92,26
TOTAL	56.014.521	47.309.728	18,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 30 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas neste tipo de atividade estão discriminadas no quadro a seguir.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS	88.498.094	86.434.982	2,4
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	17.387.593	13.424.681	29,5
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.143.771	3.827.688	8,3
TOTAL	110.029.459	103.687.350	6,1

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	28.712.759	27.365.635	4,9
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.476.822	15.277.307	7,9
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	16.294.991	15.592.342	4,5
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.486.465	11.644.894	(9,9)
OUTROS SERVIÇOS	3.101.800	3.514.266	(11,7)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	3.037.593	2.689.081	13,0
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	2.994.862	2.794.641	7,2
SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGENS	2.279.510	2.261.167	0,8
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	2.156.218	2.615.725	(17,6)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.473.185	1.422.801	3,5
TOTAL	87.014.205	85.177.859	2,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Segundo informações extraídas do Siafi, cerca de 99,9% das despesas com serviços assistenciais realizados por pessoas físicas referem-se a valores reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no âmbito do Programa Bolsa Família, criado por meio da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Segundo apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, tais despesas custeiam as ações consignadas no PPA 2016-2019, no Programa 2019 – “Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais”, na Ação 8442 – “Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza”, cuja finalidade é melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação, especialmente às famílias beneficiárias do PBF.

A evolução entre os valores contabilizados nos exercícios de 2015 e 2016, da ordem de 4,3%, pode ser atribuída aos ajustes do PBF, promovidos pelo Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

Esse normativo teve a finalidade de reajustar:

- os valores dos critérios financeiros de definição das situações de pobreza e extrema pobreza, utilizados para a seleção de famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- a renda familiar per capita para a concessão do benefício financeiro para superação da extrema pobreza;
- os valores dos demais benefícios do Programa Bolsa Família; e
- a linha financeira de definição da extrema pobreza para as ações governamentais que integram o Plano Brasil Sem Miséria.

O reajuste das linhas de pobreza e extrema pobreza do Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria objetivou a recomposição, ainda que parcial, do poder de compra dos beneficiários frente ao processo inflacionário.

Ainda com o intuito de recompor o poder de compra dos recursos transferidos às famílias, foram reajustados:

- os benefícios financeiros do PBF, com o aumento do benefício básico para R\$ 85,00, com fator de correção de 10,39%;
- o benefício variável para R\$ 39,00, com limite de R\$ 195,00 por família, o que significou um reajuste de 11,43%; e

- o benefício variável vinculado ao adolescente para R\$ 47,00, com limite de R\$ 94,00 por família.

A partir dos referidos aumentos, o valor médio dos benefícios financeiros do PBF passou de R\$ 162,07 em junho de 2016 para R\$ 182,13 em julho do mesmo ano, o que representou um aumento de 12,57%.

Outros serviços expressivos reconhecidos no exercício de 2016 foram os serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, que perfizeram o valor aproximado de R\$ 16,3 bilhões, bem como aqueles oriundos de sentenças judiciais e de comunicação, gráficos e audiovisuais, cujos montantes foram respectivamente de R\$ 10,5 bilhões e R\$ 3,0 bilhões, aproximadamente.

Do exercício de 2015 para o de 2016, observa-se um aumento de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão no reconhecimento de despesas no subgrupo serviços. Esta evolução ocorreu, principalmente, pelo aumento de despesas com serviços assistenciais prestados por pessoas físicas no exercício de 2016 (R\$ 1,1 bilhão) e também com serviços técnicos profissionais prestados por pessoas jurídicas (R\$ 1,1 bilhão), ponderadas as diminuições ocorridas em outras espécies de serviços.

Uso de Materiais de Consumo

Segundo preconiza o § 2º do Art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para efeitos de classificação da despesa, considera-se material permanente aqueles de duração superior a dois anos. Assim, por dedução, aqueles cuja duração seja inferior a este prazo devem ser classificados como material de consumo.

Tal regra tornou-se evidente com a edição da Portaria STN/MF nº 448, de 13 de setembro de 2002, que, por meio de seu Art. 2º, inciso I, definiu como material de consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Além do critério temporal, a Portaria STN/MF nº 448/2002 adotou outros parâmetros excludentes para a classificação do material em permanente, os quais também foram adotados pelo MCASP, a saber: a durabilidade, a fragilidade, a perecibilidade, a incorporabilidade e a transformabilidade. Dessa forma, caso o material atenda a pelo menos um desses parâmetros, deverá ser classificado como material de consumo, e não como material permanente.

Semelhantemente ao exercício de 2015, o consumo de materiais estocados foi a despesa mais preponderante em 2016 na composição do subgrupo “Uso de Materiais de Consumo”, contribuindo com cerca de 77,6% do total no referido subgrupo (aproximadamente R\$ 13,5 bilhões). A tabela a seguir detalha a composição do subgrupo em destaque.

USO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS	13.491.814	10.511.259	28,4
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	1.456.184	570.035	155,5
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	888.877	775.819	14,6
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	585.960	420.283	39,4
CONSUMO DE OUTRAS ESPÉCIES DE MATERIAIS	964.759	1.147.284	(15,9)
TOTAL	17.387.593	13.424.681	29,5

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Assim como no exercício anterior, em 2016 os órgãos que se destacaram no reconhecimento de despesas relacionadas ao consumo de materiais estocados foram os Ministérios da Saúde, da Defesa e da Educação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9.740.254	6.548.267	48,7
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.365.086	2.562.547	(7,7)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	792.507	800.765	(1,0)
OUTROS	593.967	599.681	(1,0)
TOTAL	13.491.814	10.511.259	28,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

De 2015 para 2016, houve aumento de cerca de R\$ 3,2 bilhões (48,7%) no consumo de materiais estocados pelo Ministério da Saúde, em função, basicamente, do aumento do consumo desses materiais pela população

e, também, do atendimento a decisões judiciais para a aquisição desses produtos. Essa variação é responsável por aproximadamente 80,5% de todo o acréscimo observado no subgrupo “Uso de Materiais de Consumo” em 2016.

Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O grupo das variações patrimoniais diminutivas financeiras representa cerca de 32% do total de VPDs do ano de 2016 e as linhas mais relevantes referem-se, na ordem, a Variações Monetárias e Cambiais (36%), Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos (34%) e Aportes ao Banco Central (29%).

Além disso, ainda há as linhas de Juros e Encargos de Mora, a de Descontos Financeiros Concedidos e a de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, contudo os valores não são representativos em relação ao total do grupo. A seguir são detalhadas as linhas mais relevantes.

Do total registrado no item de Variações Monetárias e Cambiais, R\$ 283,8 bilhões foi em decorrência de variação monetária e cambial interna, referente a dívida mobiliária (Ver Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária) e R\$ 53,2 bilhões de outras variações monetárias e cambiais, conforme detalhado na tabela a seguir.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.MOBIL.INTER	283.843.029	368.767.590	(23,03)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.MOBIL.EXTER	16.293.501	51.386.714	(68,29)
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.CONT.EXTERN	12.030.569	1.951.010	516,63
VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIV.CONT.INTERN	2.038.673	5.867.213	(65,25)
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	53.207.032	25.030.383	112,57
TOTAL	367.412.805	453.002.911	(18,89)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

As variações monetárias de dívida mobiliária interna são registradas pela Codiv/STN e referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e Bacen.

Por sua vez, as variações cambiais da dívida mobiliária também ficam a cargo da Codiv/STN e são lançamentos referentes à dívida contratual e mobiliária externa e correspondem à atualização cambial, quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira. Também se referem a registros de variações cambiais negativas de contas bancárias mantidas no exterior relativas a obrigações do Decreto Lei nº 6.019/1943.

Quanto aos Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos, o valor mais relevante está registrado na linha referente a Dívida Mobiliária, conforme a tabela a seguir.

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	348.783.680	186.287.057	87,23
JUROS E ENC.DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	223.547	445.345	(49,80)
JUROS E ENC.DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	384.298	261.832	46,77
OUTROS JUROS E ENC.EMP.FINANC.INTERNOS	481.294	2.227.529	(78,39)
OUTROS JUROS E ENC.EMP.FINANC.EXTERNOS	241.810	201.802	19,83
TOTAL	350.114.628	189.423.564	84,83

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cabe destacar que os Juros e encargos referente a Dívida Mobiliária estão registrados no Ministério da Fazenda e referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação do deságio, indexador e juros por competência de cada título, considerando as carteiras Mercado e Bacen (títulos em mercado interno). Ademais, também se referem aos lançamentos decorrentes da atualização cambial (títulos em mercado externo), quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

O valor de aportes ao Banco Central é composto pelo resultado negativo do Bacen e pela manutenção da carteira de títulos. Os lançamentos do resultado negativo se referem a registros parciais dos 1º e 2º semestres de 2016 da apuração dos custos das reservas cambiais, bem como do balanço apurado do 1º semestre de 2016 (Resultado do Banco Central do Brasil - Bacen).

Já a manutenção da carteira consiste em títulos emitidos com a finalidade de assegurar ao Banco Central uma carteira mínima de títulos para permitir executar suas atribuições na política monetária, em atendimento à Lei nº 11.803/2008. Tais valores estão apresentados a seguir:

APORTES AO BANCO CENTRAL FINANCEIRAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RESULTADO NEGATIVO DO BACEN	257.627.780	0	
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS	40.000.000	75.000.000	(46,67)
TOTAL	297.627.780	75.000.000	296,84

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 32 – Transferências e Delegações Concedidas

Semelhante ao ocorrido em 2015, do total registrado neste item, 97% referem-se às transferências intergovernamentais. Decorre, basicamente, das transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios das receitas

tributárias, contribuições e de outras receitas vinculadas, previstas na Constituição ou em leis específicas. Na continuação, apresenta-se os valores das transferências intergovernamentais realizados por órgão.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	222.151.535	177.243.499	25
MINISTÉRIO DA SAÚDE	67.814.509	63.409.831	7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.792.424	29.080.540	27
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16.275.121	19.561.551	(17)
OUTROS	3.345.699	2.484.567	35
TOTAL	346.379.288	291.779.989	19

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 33 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Em razão de alguns fatores, como a dificuldade na realização de créditos, redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não refletir o seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade.

Desta forma, há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil à realidade em que a entidade atua.

No exercício de 2016 a União reconheceu em suas demonstrações contábeis ajustes para perdas com a realização de créditos e, também, reduções na capacidade de seu imobilizado em gerar serviços em geral, conforme sintetizado no quadro seguinte.

REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES P/ PERDAS - COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	343.470.345	218.096.511	57,5
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO	42.704.732	16.200.583	163,6
OUTROS AJUSTES E REDUÇÕES	61.850	797.363	(92,2)
TOTAL	386.236.927	235.094.456	64,3

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ajustes para perdas com créditos, investimentos e aplicações

No exercício de 2016 foram reconhecidos ajustes para perdas com créditos que montaram a quantia de R\$ 343,4 bilhões, tendo o Ministério da Fazenda reconhecido aproximadamente 97,6% desses ajustes.

Os ajustes para perdas reconhecidos pelo Ministério da Fazenda decorrem, em sua maior parte, de ajustes para perdas com (a) créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, (b) créditos inscritos em Dívidas Ativas administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN - e (c) créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na tabela a seguir.

AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES - MINISTÉRIO DA FAZENDA R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	140.141.012	-	
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	137.256.527	200.247.623	(31,46)
AJUSTE PARA PERDAS COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	47.173.793	9.097.423	418,54
AJUSTE PARA PERDAS COM DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	6.882.782	25.058	27367,84
AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.081.999	4.778.797	(14,58)
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	-	24	
TOTAL	335.536.113	214.148.924	56,68

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Reavaliação de Imobilizado

No exercício de 2016 foram reconhecidas reavaliações em valores que montaram a quantia de R\$ 42,7 bilhões, evidenciando uma variação de aproximadamente R\$ 26,5 bilhões em relação ao exercício de 2015, conforme demonstrado no quadro a seguir:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
BENS MÓVEIS	85.628	17.748	382,5
BENS IMÓVEIS	42.619.104	16.182.834	163,4
TOTAL	42.704.732	16.200.583	163,6

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os órgãos que reconheceram perdas na realização de avaliações de bens imóveis destacam-se os seguintes:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.583.528	9.002	206334,1
MINISTÉRIO DA DEFESA	12.563.286	8.630.458	45,6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.516.575	4.531.105	43,8
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	2.164.677	1.655.264	30,8
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.914.028	900.342	112,6
JUSTIÇA DO TRABALHO	521.987	37.305	1299,2
OUTROS ÓRGÃOS	355.024	419.358	(15,3)
TOTAL	42.619.104	16.182.834	163,4

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Como explanado na Nota 21 – Reavaliação de Ativos, o valor de reavaliação reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça deve ser examinado de forma restrita, uma vez que o reconhecimento dessas perdas decorre da retificação de registros contábeis efetuados no âmbito do SPIUnet.

Conforme informado por aquele órgão, os registros efetuados no SPIUnet causariam uma superavaliação de seu imobilizado, ocasionando eventuais divergências na avaliação desses ativos.

Entretanto, aquele órgão optou em retificar a informação contábil com um novo registro, reconhecendo uma desvalorização, invés de utilizar um registro de estorno da variação patrimonial aumentativa anteriormente reconhecida. Desta forma, as demonstrações contábeis do Superior Tribunal de Justiça expõem ganhos líquidos na reavaliação de bens

imóveis pelo valor de R\$ 1.953,30 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e não perdas de R\$ 18,5 bilhões, aproximadamente, demonstrando que o registro equivocado não impactou o resultado final, mas apenas influiu as contas de Variação Patrimonial Aumentativa e de Variação Patrimonial Diminutiva.

Nos demais casos, em especial dos Ministérios da Defesa, da Educação, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Justiça e Cidadania e no da Justiça do Trabalho, percebe-se que as perdas apuradas decorreram de reavaliações de imóveis de uso especial registrados no SPIUnet, as quais perfizeram a quantia de R\$ 23,7 bilhões.

Nota 34 – Desincorporação de Ativos

No exercício de 2016 a DVP expõe o reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas decorrentes de desincorporações de ativos no valor total aproximado de R\$ 29,1 bilhões.

Segundo informações contidas no Siafi, cerca de 20,2% dessas desincorporações, aproximadamente R\$ 5,9 bilhões, refere-se a baixas de imóveis de uso especial do SPIUnet realizadas em razão de erros no cadastramento desses imóveis no referido sistema.

Feita tal ressalva, as demais desincorporações decorreram de fatos reconhecidos por diversos órgãos, em especial os listados a seguir.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Aproximadamente 5,0 bilhões dessas variações patrimoniais, cerca de 17,3%, referem-se à redução do valor patrimonial das rodovias federais em razão do desgaste de seu pavimento, conforme metodologia de cálculo aplicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Conforme explanado na Nota 04 – Imobilizado, a mensuração das rodovias reconhecidas pelo Dnit tem como base o custo médio gerencial para a construção de uma nova rodovia, subtraindo-se deste valor os gastos necessários para a colocação dessas vias em condições ideais de uso.

O Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC - também reconheceu desincorporações de ativos no exercício de 2016, em valores aproximados de R\$ 1,8 bilhão.

Tal desincorporação refere-se a remissão de créditos a receber oriundos da cobrança do Adicional de Tarifa Aeroportuária criado pela Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, e acumulados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero – no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

Segundo dispunha o § 1º do Art. 1º da Lei nº 7.920, de 1989, o Adicional de Tarifa Aeroportuária deveria ser destinado à aplicação em melhoramentos, reparação, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

Ministério da Fazenda

No exercício de 2016 o referido Ministério reconheceu desincorporações de ativos no valor total de R\$ 3,7 bilhões.

Contribuíram para a evolução dessas desincorporações a realização de ajustes dos saldos das operações geridas pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional – Copec, como o Programa de Financiamento às Exportações – Proex, e baixa de haveres administrados pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – Cofis, montando o valor aproximado de R\$ 2,9 bilhões.

Variações entre os exercícios de 2016 e 2015

As desincorporações de ativos decresceram aproximadamente 9,1% no exercício de 2016 em relação ao exercício anterior (2015), demonstrando um decréscimo de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões.

Ponderados os aumentos ocorridos em outros órgãos no exercício de 2016, esta variação negativa justifica-se pelo fato de, no exercício de 2015, o Dnit ter desincorporado créditos relativos a Tomadas de Contas Especiais em valores aproximados a R\$ 7,4 bilhões.

À época, essas desincorporações tiveram como razão o arquivamento dos processos instaurados para apurar eventuais prejuízos causados ao Erário decorrentes da aplicação dos recursos transferidos aos Estados e o Distrito Federal em razão da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002. Este arquivamento teve como base o disposto no Art. 11 da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, bem como o Art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Nota 35 – Resultado Negativo de Participações

Refere-se a atualização da equivalência patrimonial decorrente de resultados negativos, exclusivamente da conta de Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial.

Da mesma forma como verificado no Resultado Positivo de Participações, no Resultado Negativo o maior valor está registrado no Ministério da Fazenda, conforme a seguir:

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	30.004.665	45.278.898	(33,73)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	19.814	13.133	50,88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	157	727	(78,40)
TOTAL	30.024.637	45.292.758	(33,71)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os valores mais expressivos, destaca-se: (i) a Petrobrás com R\$ 7,9 bilhões, (ii) o FGCN com R\$ 4,6 bilhões, e (iii) a INFRAERO com R\$ 4,3 bilhões. (Ver Nota 03 – Investimentos, Participações Permanentes da União).

Nota 36 – Incentivos

O item Incentivos apresentou um movimento de R\$ 10,52 bilhões no exercício de 2016, o que representa uma redução da ordem de 27% em relação ao exercício anterior. As principais variações foram verificadas no item Bolsa de Estudos (País e exterior), especialmente o item relacionado às bolsas de estudos no exterior que teve uma redução de cerca de 60%, conforme tabelas a seguir:

INCENTIVOS – ABERTURA
R\$ MILHARES

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	8.262.034	9.496.601	(13)
BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	1.708.249	4.312.296	(60)
AUXÍLIOS A PESQUISADORES	481.580	478.493	1
AUXÍLIOS P/ DESENVOLVIMENTO ESTUDOS/PESQUISAS	45.708	49.521	(8)
INCENTIVOS AO ESPORTE	21.487	482	4.359
AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	3.528	4.084	(14)
INCENTIVOS A CULTURA	1.213	2.510	(52)
OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	882	2.638	(67)
OUTROS INCENTIVOS	6	197	(97)
TOTAL	10.524.687	14.346.823	(27)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

INCENTIVOS – BOLSA DE ESTUDOS (NO PAÍS E NO EXTERIOR) – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

ÓRGÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH(%)
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	6.655.637	9.871.416	(33)
MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACÕES	1.838.506	2.679.248	(31)
MINISTERIO DA SAUDE	1.432.543	1.209.631	18
OUTROS	43.597	48.602	(10)
TOTAL	9.970.283	13.808.897	(28)

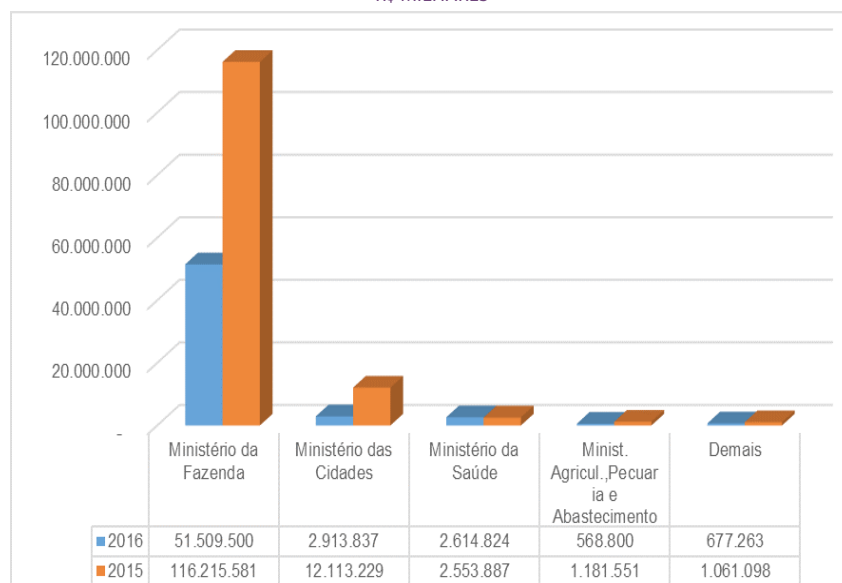
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Nota 37 – Subvenções Econômicas

Destacam-se os pagamentos realizados pela Copec/STN que, em 2016, totalizaram R\$ 49,43 bilhões. Em relação ao exercício anterior, observa-se que o montante registrado reduziu de R\$ 110,42 bilhões, para R\$ 58,28 bilhões em 2016.

Dentre os valores mais relevantes dos valores contabilizados nesse item, no exercício de 2016, destaque para as provisões para riscos fiscais e subvenções a pagar junto a Instituições Financeiras realizados pela Copec/STN. Destaque para R\$ 24,21 bilhões junto ao BNDES e R\$ 16,54 bilhões junto ao Banco do Brasil.

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES



Nota 38 – Constituição de Provisões

A linha referente a Constituição de Provisões representa cerca de 60% do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e está detalhada na tabela a seguir.

CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH	AH (%)
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS LP	171.010.305	61.943.659	109.066.646	176,1
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	47.744.063	5.265.964	42.478.099	806,7
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	1.414.037	1.487.904	(73.867)	(5,0)
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	903.116	3.352.466	(2.449.350)	(73,1)
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	124.265	20.742	103.522	499,1
VPD PARA PERDAS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS	59.214	4.822.214	(4.763.000)	(98,8)
TOTAL	221.255.000	76.892.949	144.362.051	187,7

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Dentre os valores mais relevantes, destacam-se:

- R\$ 109 bilhões realizados pela STN, relativos às provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Cíveis da União, com base em informações da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MF); e
- R\$ 28 bilhões realizados pela Advocacia-Geral da União (AGU) no grupo de Outras Provisões a longo prazo referente a ações judiciais com probabilidade provável de perda.

Mais detalhes podem ser observados na Nota 08 – Provisões.

Nota 39 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas tem por função consignar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos, sendo composto pelos seguintes itens, conforme demonstrado no quadro abaixo.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.528.994	9.779.345	365,6
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	2.364.124	1.767.542	33,8
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.176.399	2.207.511	(1,4)
MULTAS ADMINISTRATIVAS	787	-	-
VPD COM BONIFICAÇÕES	56	-	-
TOTAL	50.070.360	13.754.398	264,0

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Cerca de 90,9% do subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, aproximadamente R\$ 45,5 bilhões, advém do reconhecimento de despesas com indenizações e restituições, sendo que 93,9% dessas foram reconhecidas apenas pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho, montando a quantia aproximada de R\$ 42,7 bilhões.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – COMPOSIÇÃO – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	40.663.595	1.264.820	3115,0
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.069.970	25.278	8088,9
DEMAIS ÓRGÃOS	2.795.429	8.489.247	(67,1)
TOTAL	45.528.994	9.779.345	365,6

Fonte: Siafi, 2016, e Siafi, 2015.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, o reconhecimento expressivo dessas despesas no exercício de 2016 deve-se ao reconhecimento de passivos relativos à restituição de tributos, sendo mais relevante neste montante as obrigações relacionadas à restituição de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas – IRPF. Com relação à

expressiva variação deste título entre os exercícios de 2016 e 2015 no Ministério da Fazenda, onde é evidenciada uma evolução de 3.115,0%, aproximadamente R\$ 39,4 bilhões, registre-se que o reconhecimento dessas obrigações, e consequentemente da variação patrimonial diminutiva, começou a ter periodicidade mensal a partir do exercício de 2016.

Por fim, com relação às variações patrimoniais diminutivas registradas pelo Ministério do Trabalho, cerca de R\$ 2,1 bilhões dessas despesas referem-se a atualizações de recursos do FGTS transferidos à Caixa Econômica Federal, conforme informações extraídas do Siafi.

Esses recursos transferidos referem-se à contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, calculada à alíquota de 10,0% (dez por cento) sobre o montante de todos os depósitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e também à contribuição social incidente sobre a remuneração devida a cada trabalhador à alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento), conforme instituído pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Segundo dispunha o Art. 3º da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, revogada pelo Art. 5º da Portaria MF nº 326, de 3 de agosto de 2016, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - deve garantir aos recursos

referenciados no parágrafo anterior a mesma remuneração incidente sobre as disponibilidades da União depositadas na Conta Única.

Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita

No exercício de 2016 houve uma frustração média de 3,93% da arrecadação inicialmente prevista. Do montante previsto, de R\$ 2,95 trilhões, foram arrecadados cerca de R\$ 2,83 trilhões.

Do montante arrecadado, 49,2% compreenderam as receitas correntes. Dessas receitas, os tributos e as contribuições sociais alcançaram o montante de R\$ 1,20 trilhão (86,3% do total das receitas correntes).

As operações de crédito (refinanciadas ou não) representam as principais receitas de capital (72,7% do total) e importaram em R\$ 1,04 trilhão no exercício de 2016.

Dentre as receitas correntes, a maior frustração ocorreu nas receitas de contribuições, cerca de R\$ 48,7 bilhões, e as maiores frustrações médias foram verificadas nas naturezas de receitas agropecuárias (24,47%) e nas patrimoniais (22,3%), nessas últimas com destaque para a natureza

de exploração de recursos naturais, cuja previsão foi de R\$ 54,4 bilhões e o arrecadado foi apenas R\$ 41,0 bilhões propiciando uma frustração de 24,58%. Por outro lado, na natureza de outras receitas correntes ocorreu excesso de arrecadação da ordem de R\$ 17,3 bilhões, isto porque do valor previsto R\$ 55,5 bilhões foi arrecadado R\$ 72,9 bilhões, com destaque para a natureza de multas administrativas no âmbito do Ministério da Fazenda.

Entre as receitas de capital, ocorreu um excesso de arrecadação em média de 21,3%, foi previsto o montante de R\$ 567 bilhões e foi arrecadado cerca de R\$ 688 bilhões com destaque as naturezas de receita de amortização de empréstimos com um excesso de R\$ 93 bilhões e resultado do Banco Central R\$ 74 bilhões. Por outro lado, na natureza de operações de crédito ocorreu uma insuficiência na arrecadação de R\$ 36 bilhões e na natureza de alienação de bens R\$ 30 bilhões.

Receitas Correntes

As principais naturezas de receitas correntes são:

- tributária, com arrecadação de R\$ 458,7 bilhões; e
- contribuições, com arrecadação de R\$ 748,1 bilhões.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
IMPOSTOS	450.184.067	37,30
TAXAS	8.539.435	0,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	732.344.690	60,68
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.823.822	1,31
TOTAL	1.206.892.014	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

As receitas de contribuições sociais representam a maior parcela das receitas tributárias e de contribuição (60,68%), seguidas pelas receitas de impostos (37,30%). Na continuação é apresentada a composição de cada um desses grupos.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
PREVIDENCIÁRIA – RGPS	339.673.017	46,38
PARA A FINALIDADE DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS	204.678.624	27,95
SOBRE O LUCRO	68.143.265	9,30
PARA O PIS/PASEP	53.894.577	7,36
PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.519.399	2,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES ATIVOS	17.870.560	2,44
PREVIDENCIÁRIA – SERVIDORES ATIVOS – RPPS	12.442.788	1,70
RELATIVAS À DISPENSA EMPREGADOS SEM JUSTA CAUSA	5.475.173	0,75
SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	4.254.344	0,58
PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	2.929.514	0,40
OUTROS	1.821.216	0,25
PREVIDENCIÁRIA RURAL	1.642.213	0,22
TOTAL	732.344.690	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

RECEITAS DE IMPOSTOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
SOBRE A RENDA - IR	341.370.438	75,83
SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	42.293.989	9,39
SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	33.782.407	7,50
SOBRE A IMPORTAÇÃO – II	31.390.478	6,97
SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.198.029	0,27
SOBRE A EXPORTAÇÃO	145.636	0,03
OUTROS IMPOSTOS	3.092	0,00
TOTAL	450.184.067	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O imposto sobre a renda é responsável por 75,83% da arrecadação total das receitas tributárias, cerca de R\$ 341,3 bilhões. O IR, juntamente com o IPI, respondem por cerca de 85,22% da arrecadação tributária no exercício.

Nas demais receitas correntes, se faz necessário o destaque para as seguintes naturezas: (i) patrimonial, com arrecadação de R\$ 74,1 bilhões; (ii) de serviços, com arrecadação de R\$ 40,5 bilhões; e (iii) outras receitas, com arrecadação de R\$ 72,9 bilhões. A seguir é apresentada, individualmente, a composição desses grupos de receitas.

RECEITAS PATRIMONIAL – COMPOSIÇÃO.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.870.987	2,52
VALORES MOBILIÁRIOS	25.955.367	35,02
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.512.576	4,74
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	41.038.943	55,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	3	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	1.717.831	2,32
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16.782	0,02
TOTAL	74.112.489	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Dentre as receitas patrimoniais, as relacionadas com a exploração de recursos naturais (R\$ 41 bilhões) e com os valores mobiliários (R\$ 25,9 bilhões) respondem por cerca de 90,4% do total arrecadado no exercício, nesse grupo de receitas.

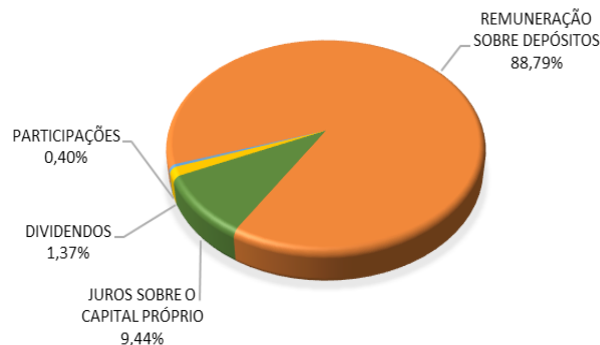
A seguir, é apresentado o gráfico contendo a composição das receitas com exploração de recursos naturais, em relação à arrecadação do exercício de 2016.

RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – COMPOSIÇÃO



As receitas com royalties, cerca de R\$ 12,3 bilhões e as receitas oriundas da utilização de recursos hídricos, arrecadação cerca de R\$ 20,2 bilhões, são as principais receitas com a exploração de recursos naturais. Completam as receitas com exploração de recursos naturais, as provenientes de participação especial – petróleo com R\$ 6,33 bilhões, as receitas da exploração de recursos minerais com R\$ 1,8 bilhões, aproximadamente. Na continuação, apresenta-se, em gráfico, a composição das receitas com valores mobiliários, em relação à arrecadação do exercício de 2016.

VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO



Fonte: Siafi, 2016.

Em relação às receitas com valores mobiliários, a remuneração sobre depósitos diversos representa 88,79% (cerca de R\$ 23 bilhões) do montante arrecadado nesse grupo de receita. As receitas com juros sobre o capital próprio (R\$ 2,44 bilhões, aproximadamente) representam 9,44% do total arrecadado das receitas com valores mobiliários. Na próxima tabela, é apresentada a composição da receita de serviços.

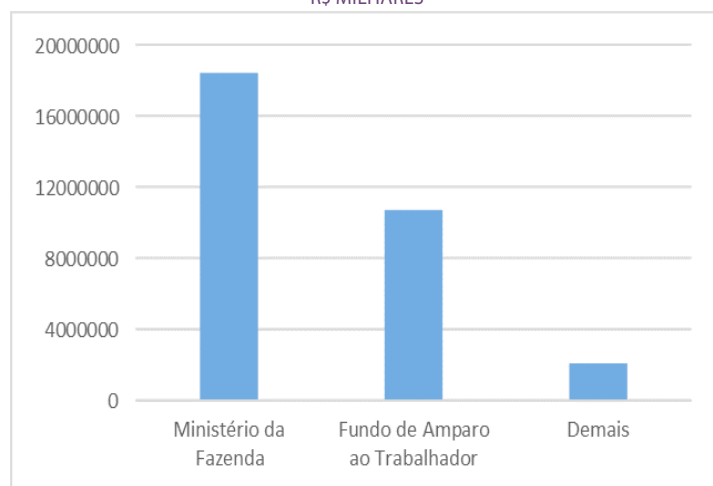
RECEITA DE SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	31.189.929	76,98
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.917.433	9,67
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.744.586	9,24
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.632.422	4,03
OUTROS SERVIÇOS	34.130	0,08
TOTAL	40.518.499	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

As principais receitas de serviços estão vinculadas à área financeira. As receitas pelos serviços financeiros alcançaram o montante de R\$ 31,18 bilhões, cerca de 76,98% do montante arrecadado com as receitas de serviço, no exercício. No gráfico apresentado na sequência são detalhadas as receitas de serviços financeiros por órgão, sendo que R\$ 31,1 bilhões, o Ministério da Fazenda é responsável pela arrecadação de R\$ 18,4 bilhões e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por R\$ 10,7 bilhões.

VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das outras receitas correntes.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES – COMPOSIÇÃO.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.051.993	39,84
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.225.948	9,91
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	594.454	0,82
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.042.413	49,43
TOTAL	72.914.808	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A Tabela a seguir apresenta a análise Horizontal das origens de receitas correntes comparando a variação da arrecadação no exercício de 2016 versus a arrecadação do exercício de 2015, conforme a tabela a seguir.

ANÁLISE HORIZONTAL DAS ORIGENS DE RECEITAS CORRENTES – 2016 E 2015.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	458.723.502	424.674.736	8,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	748.168.512	705.946.451	5,98
RECEITA PATRIMONIAL	74.112.489	65.822.835	12,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	21.816	28.486	(23,41)
RECEITA INDUSTRIAL	1.022.312	800.839	27,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	40.518.499	43.943.598	(7,79)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.162.173	1.115.842	4,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.914.808	83.408.501	(12,58)
TOTAL	1.396.644.111	1.325.741.287	5,35

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando as receitas correntes de 2016 com as de 2015, percebe-se uma variação positiva na ordem de 5,35%, sendo que as principais variações absolutas foram observadas nas receitas tributárias e nas de contribuições. Já em termos percentuais a maior variação positiva foi na Receita Industrial, porém essa origem de receita representa apenas 0,73% de todas as receitas correntes, já nas receitas patrimoniais, houve um aumento percentual de 12,59%, sendo que o maior aumento foi nas receitas oriundas da exploração de recursos naturais. Dentre as origens de receita em que se observou redução, destaca-se as outras receitas correntes.

Receitas de Capital

A principal natureza de receitas de capital se trata das operações de crédito, refinanciadas ou não. A seguir é apresentada a composição destes grupos de receitas:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
OPERAÇÕES INTERNAS	1.033.840.171	98,69
NÃO REFINANCIADAS	289.315.292	27,62
REFINANCIADAS	744.524.879	71,08
OPERAÇÕES EXTERNAS	13.679.311	1,31
NÃO REFINANCIADAS	5.690.790	0,54
REFINANCIADAS	7.988.521	0,76
TOTAL	1.047.519.482	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

As operações internas são a maioria das operações de créditos realizadas pela União, respondendo por 98,69% das receitas deste grupo. Deste montante, R\$ 744,5 bilhões se referem a dívidas refinanciadas. Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, consultar as Notas nos 06 – Empréstimos e Financiamentos e 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. As outras receitas representam 36,17%, aproximadamente, das receitas de capital. Na sequência é apresentada a composição deste grupo.

ARRECAÇÃO – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	62,78
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	92.648.065	37,22
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	11.255	0,00
TOTAL	248.945.253	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Para informações sobre o Resultado do Bacen, consultar a Nota 19 – Aportes ao Banco Central e o item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'. Na tabela a seguir apresenta-se a análise horizontal das principais receitas de capital comparando a arrecadação no exercício de 2016 com o de 2015.

ANÁLISE HORIZONTAL DAS PRINCIPAIS RECEITAS CAPITAL – 2016 E 2015
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	289.315.292	250.468.632	15,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	5.690.790	1.701.096	234,54
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES CRÉDITOS INTERNAS	744.524.879	775.511.500	(4,00)
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES CRÉDITOS EXTERNAS	7.988.521	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.234.374	1.502.672	(17,85)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	143.100.586	55.099.901	159,71
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	176.537.139	(11,47)
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	92.648.065	75.685.236	22,41
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	77.524	99.946	(22,43)
TOTAL	1.440.865.965	1.336.606.122	7,80

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando as receitas de capital de 2016 com as de 2015, percebe-se que as maiores variações positivas em termos absolutos ocorreram na origem de receita de amortização de empréstimos seguida pela variação nas operações de créditos internas. Por sua vez, as maiores variações negativas em termos absolutos foram verificadas no refinanciamento de operações créditos internas seguida pela redução no resultado do Banco Central do Brasil. Cabe destacar que as maiores variações percentuais ocorreram em itens que não são relevantes em relação ao total de receitas de capital.

Renúncia de Receitas

De acordo com as análises realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF) no exercício de 2016, foi estimada uma renúncia de receitas no montante de cerca de R\$ 102 bilhões. Na tabela a seguir, são detalhados os valores estimados constantes no Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios para o ano de 2016.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – 2016.
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
AGROPECUÁRIOS						
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	6.125	76.266	15.129	23.788	226.181	347.490
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF-AF	125	1.555	308	485	4.612	7.085
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	534	13.169	79.390	28.752	20.310	142.155
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	22.672	45.481	-	981	90	69.225
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	48.700	100.862	513.177	678.236	647.337	1.988.312
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL	217.308	194.712	281.722	1.140.848	1.145.129	2.979.717

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	1.322	6.263	25.283	14.199	33.459	80.525
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF						
EQUALIZAÇÃO	500.169	574.204	136.238	1.577.006	2.740.155	5.527.772
FINANCIAMENTO	8.341	9.576	2.272	26.299	45.696	92.184
SECURITIZAÇÃO AGRÍCOLA	263	797	20.386	3.695	18.648	43.790
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - RECOOP						
EQUALIZAÇÃO (INVESTIMENTO)						-
FINANCIAMENTO	(0)	(6)	(36)	(183)	(905)	(1.130)
PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS - PESA	10.642	91.806	107.109	472.885	185.091	867.532
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL	2.723	9.921	67.449	115.896	611.718	807.707
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ						
EQUALIZAÇÃO	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
FINANCIAMENTO	6.137	8.569	1.850	487.931	31.944	536.431
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA						
EQUALIZAÇÃO		3.550				3.550
FINANCIAMENTO		8.056				8.056
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR SUCROALCOOLEIRO - PASS	-	457	4.074	36.036	16.005	56.573
SETOR PRODUTIVO						
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO - FNE, FNO E FCO	3.047.957	9.143.870	3.047.957	-	-	15.239.784
INVESTIMENTOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE (EQUALIZAÇÃO FAT)						-
FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	37.744	540.253	-	2.816.182	263.844	3.658.024
PROGRAMA DE ESTÍMULO À REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - PROER	-	290.315	-	795.966	-	1.086.281
FUNDO DE GARANTIA PARA A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	14	2.427	-	16.535	1.815	20.792
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE	-	-	-	(92.267)	(695)	(92.962)
FINANCIAMENTOS DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ÀS EXPORTAÇÕES (REVITALIZA)	-	1.604	819	6.819	18.219	27.462
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX						
EQUALIZAÇÃO	-	-	79	646.501	139.631	786.211
FINANCIAMENTO	6.200	5.503	906	393.651	290.344	696.603
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-	809.093	-	-	-	809.093
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	432.738	-	-	-	-	432.738
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	-	-	64.731	-	-	64.731
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT	(19.892)	(68.790)	(40.214)	(338.213)	(142.750)	(609.859)
EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AO BNDES	2.555.692	4.876.378	2.790.698	12.895.964	6.257.039	29.375.772
PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO INVESTIMENTO - PSI	400.851	947.845	1.229.920	4.598.985	3.052.135	10.229.736
PROGRAMAS SOCIAIS						
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	5.849	-	-	-	-	5.849
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	840.132	2.548.980	2.102.900	4.120.374	2.718.548	12.330.934
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	103.407	655.468	648.871	2.419.423	461.661	4.288.830
FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA	23.172	112.125	20.330	28.015	210.479	394.120

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	508.654	1.804.088	830.655	2.948.458	768.438	6.860.293
SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL						-
SUBVENÇÃO A CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBCLASSE BAIXA RENDA	243.546	1.147.058	122.182	627.323	171.031	2.311.140
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	89	1.321	-	4.570	7.309	13.289
PLAN NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIVER SEM LIMITE - PCD	133	404	538	2.838	1.744	5.656
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PROGRAMA CRESCER	498	4.194	699	3.182	1.428	10.000
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR						-
TOTAL	9.013.481	23.969.658	12.075.916	36.631.232	19.954.205	101.644.491

Fonte: SPE/MF, 2016.

Os valores foram estimados em agosto de 2016 para compor o Anexo II do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2017, de acordo com a SPE/MF. Na continuação, são apresentadas as estimativas para o exercício de 2017.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – 2017.
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
AGROPECUÁRIOS						
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	14.807	184.361	36.571	57.504	546.756	840.000
AGF E ESTOQUES ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF-AF	3.596	44.773	8.882	13.965	132.784	204.000
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	2.256	55.584	335.085	121.353	85.723	600.000
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	51.682	103.675	-	2.236	206	157.800
CUSTEIO AGROPECUÁRIO	135.136	279.880	1.424.001	1.882.021	1.796.280	5.517.318
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL	320.919	287.549	416.045	1.684.799	1.691.120	4.400.432
EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	3.900	18.478	74.589	41.888	98.708	237.563
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF						
EQUALIZAÇÃO	710.532	815.706	193.538	2.240.271	3.892.622	7.852.669
FINANCIAMENTO	3.391	3.893	924	10.693	18.580	37.481
SECURITIZAÇÃO AGRÍCOLA	274	832	21.279	3.857	19.465	45.707
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - RECOOP						
EQUALIZAÇÃO (INVESTIMENTO)						-
FINANCIAMENTO	1	31	177	892	4.419	5.520
PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS - PESA	14.685	126.682	147.798	652.528	255.404	1.197.096
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL	1.348	4.913	33.403	57.395	302.941	400.000
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFÉ						
EQUALIZAÇÃO	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
FINANCIAMENTO	3.263	4.557	984	259.476	16.987	285.267
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA						
EQUALIZAÇÃO		110.000				110.000
FINANCIAMENTO		9.624				9.624
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR SUCROALCOOLEIRO - PASS	-	756	6.734	59.560	26.453	93.503
SETOR PRODUTIVO						
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO - FNE, FNO E FCO	3.074.358	9.223.075	3.074.358	-	-	15.371.791
INVESTIMENTOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE (EQUALIZAÇÃO FAT)						-
FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	36.860	527.593	-	2.750.190	257.662	3.572.304
PROGRAMA DE ESTÍMULO À REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - PROER	-	238.950	-	655.136	-	894.086
FUNDO DE GARANTIA PARA A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	(1)	(148)	-	(1.009)	(111)	(1.268)
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE	-	-	-	24.055	181	24.236
FINANCIAMENTOS DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ÀS EXPORTAÇÕES (REVITALIZA)	-	1.623	829	6.900	18.436	27.788
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX						
EQUALIZAÇÃO	-	-	83	685.291	148.009	833.383
FINANCIAMENTO	4.723	4.192	690	299.854	221.163	530.621
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-	881.436	-	-	-	881.436
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	481.720	-	-	-	-	481.720
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	-	-	132.000	-	-	132.000

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT	(29.074)	(100.544)	(58.777)	(494.338)	(208.646)	(891.379)
EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AO BNDES	2.076.484	3.962.026	2.267.425	10.477.889	5.083.805	23.867.629
PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO INVESTIMENTO - PSI	531.652	1.257.133	1.631.251	6.099.663	4.048.065	13.567.763
PROGRAMAS SOCIAIS						
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	12.609	-	-	-	-	12.609
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	1.078.061	3.270.859	2.698.449	5.287.278	3.488.450	15.823.097
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	301.384	1.910.392	1.891.166	7.051.525	1.345.533	12.500.000
FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA	24.449	118.304	21.451	29.559	222.079	415.842
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	619.099	2.195.814	1.011.017	3.588.663	935.291	8.349.884
SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL						-
SUBVENÇÃO A CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBCLASSE BAIXA RENDA	270.403	1.273.548	135.655	696.500	189.891	2.565.997
SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	96	1.421	-	4.918	7.865	14.300
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIVER SEM LIMITE - PCD	494	1.500	1.996	10.535	6.476	21.000
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PROGRAMA CRESCER						-
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR						-
TOTAL	9.750.742	26.820.753	15.508.094	44.391.120	24.661.112	121.131.820

Fonte: SPE/MF, 2016.

Em relação às receitas previdenciárias, a RFB estimou que a renúncia no exercício de 2016 importou no montante de R\$ 54 bilhões, possuindo a seguinte composição:

RENÚNCIA DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PROJEÇÃO - 2016
R\$ MILHARES

RENÚNCIA DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	VALORES
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	14.530.482
DONA DE CASA	237.283
ENTIDADES FILANTRÓPICAS	11.011.264
EXPORTAÇÃO PRODUÇÃO RURAL	6.565.584
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	1.046.271
OLÍMPIADAS E PARAOLÍMPIADAS	330.847
SIMPLES NACIONAL	20.627.332
TOTAL	54.349.063

Fonte: RFB - Demonstrativo de Gastos Tributários - PLOA 2016

Nota 41 - Execução Orçamentária da Despesa

Houve, no exercício de 2016, economia na execução da despesa orçamentária, em média, de 11,38%. Do montante autorizado para gasto, cerca de R\$ 3 trilhões, foram realizados (empenhados) R\$ 2,66 trilhões.

Do montante empenhado, R\$ 2,59 trilhões foram liquidados e R\$ 2,57 trilhões foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados e de restos a pagar processados de R\$ 71,97 bilhões e R\$ 17,32 bilhões, respectivamente.

As despesas correntes (R\$ 1,62 trilhões) representam, aproximadamente, 60,93% do total dos gastos realizados. A principal natureza das despesas corrente está registrada no grupo outras despesas correntes com R\$ 1,14 trilhões representando 70,26% dos gastos correntes.

Nas despesas de capital, a principal natureza foi a amortização da dívida (refinanciada ou não) com R\$ 925,3 bilhões que representa 88,98% do total dos gastos de capital.

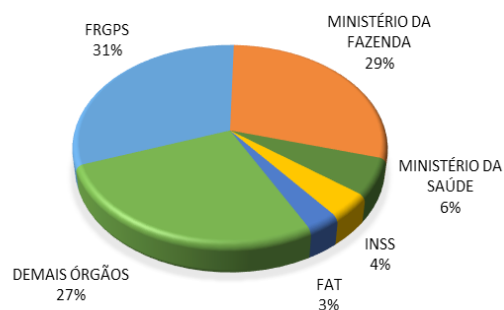
A maior economia nas despesas correntes ocorreu na natureza juros e encargos da dívida num valor absoluto de R\$ 68,09 bilhões o que corresponde a cerca de 24,93% comparando o executado (R\$ 205 bilhões) versus o autorizado (R\$ 273,10 bilhões) nos gastos correntes.

Da parte das despesas de capital a maior economia ocorreu na natureza amortização da dívida mobiliária num valor absoluto de R\$ 108,34 bilhões o que corresponde a cerca de 14,36% comparando o executado (R\$ 645,95 bilhões) versus o autorizado (R\$ 754,29 bilhões) nos gastos de capital.

Despesas Correntes

Mais da metade dos gastos correntes foram realizados pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS (R\$ 499,69 bilhões) e pelo Ministério da Fazenda (R\$ 473,48 bilhões) totalizando apenas estes dois órgãos de R\$ 973,17 bilhões (cerca de 60% do total das despesas correntes empenhadas). A seguir apresenta-se o gráfico contendo a execução dos gastos correntes dos principais órgãos.

EXECUÇÃO – DESPESAS CORRENTES POR ÓRGÃO



Fonte: Siafi, 2016.

Em relação ao Fundo do RGPS, o montante de R\$ 499,69 bilhões é destinado ao custeio de benefícios da Seguridade Social do regime geral.

Dos R\$ 473,48 bilhões de gastos correntes realizados pelo Ministério da Fazenda (MF), os principais elementos de gastos foram os seguintes: (i) distribuição constitucional ou legal de receitas, R\$ 198,46 bilhões; (ii) Juros, deságios e descontos da Dívida Mobiliária, R\$ 195,8 bilhões; (iii) compensação ao RGPS R\$ 18,5 bilhões; e (iv) subvenções econômicas, R\$ 28,3 bilhões.

Conforme demonstrado anteriormente, o grupo com maior concentração de gastos nas despesas correntes é o denominado Outras Despesas Correntes. Na tabela, apresentada a seguir, é detalhada a composição desse item.

EXECUÇÃO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – COMPOSIÇÃO.
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA	250.595.681	219.024.463	14,41
DISTRIBUIÇÃO CONST. OU LEGAL DE RECEITAS	227.352.706	202.093.777	12,50
PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	95.837.262	82.013.978	16,85
CONTRIBUIÇÕES	92.658.275	90.932.841	1,90
APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL	77.792.432	68.835.148	13,01
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	55.703.942	48.180.198	15,62
BENEFÍCIO MENSAL DO DEFICIENTE E AO IDOSO	47.965.476	41.794.471	14,77
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.134.697	36.889.482	(7,47)
PENSÕES RGPS - ÁREA RURAL	27.787.153	24.007.826	15,74
DEMAIS	229.451.321	239.816.474	(4,32)
TOTAL	1.139.278.945	1.053.588.658	8,13

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

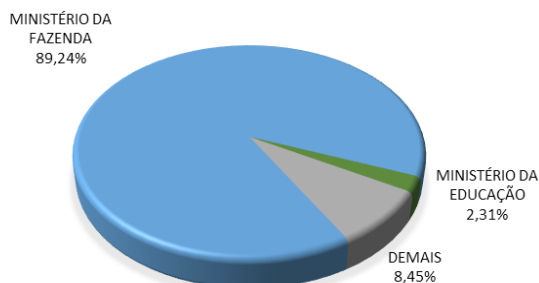
Quase metade dos gastos no grupo de Outras Despesas Correntes em 2016 (48,77%, aproximadamente), cerca de R\$ 556 bilhões compreendem gastos direto com benefícios sociais. Deste montante, R\$ 328 bilhões são destinados às aposentadorias do RGPS e R\$ 123,6 bilhões às pensões do RGPS.

Comparando os números do exercício de 2016 com 2015, no geral ocorreu um crescimento da ordem de 8,13%. Os maiores acréscimos aconteceram nas rubricas de Aposentadorias do RGPS – Área Urbana em termos absolutos cerca de R\$ 31,6 bilhões o que representa 14,41 % e na de Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas com R\$ 25 bilhões em valores absolutos o que corresponde a 12,50%.

Despesas de Capital

Dos gastos de capital, 89,24% foram realizados pelo MF. Do montante executado pelo MF (R\$ 928 bilhões) cerca de R\$ 924 bilhões foram destinados à amortização do principal da dívida pública. A seguir é apresentado o gráfico contendo os gastos de capital executados por órgão.

EXECUÇÃO – DESPESAS DE CAPITAL – POR ÓRGÃO



Fonte: Siafi, 2016.

Na continuação, passa-se ao detalhamento da composição dos gastos de capital relacionados com a amortização da dívida.

EXECUÇÃO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA – REFINANCIADA	509.760.485	569.374.792	(10,47)
DÍVIDA MOBILIÁRIA	323.045.809	180.882.821	78,59
DÍVIDA CONTRATUAL	92.525.340	3.611.282	2462,12
TOTAL	925.331.634	753.868.895	22,74

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Quase o total do montante executado, no exercício de 2016, em relação aos gastos com amortização da dívida se refere à dívida mobiliária sendo a refinanciada ou não, cerca de 90%. Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, ver Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária, e Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. Na próxima tabela, é exibida a composição das despesas de capital relacionadas com os investimentos e as inversões financeiras.

EXECUÇÃO - INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.212.042	65.766.311	(0,84)
AUXÍLIOS	13.303.360	12.164.370	9,36
OBRAS E INSTALAÇÕES	9.856.109	9.402.512	4,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.427.101	6.229.504	(12,88)
OUTROS	20.801.804	16.202.812	28,38
TOTAL	114.600.416	109.765.509	4,40

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

A concessão de empréstimos e financiamentos e os auxílios representaram, no exercício de 2016, 68,5% dos gastos de capital classificados como investimentos e inversões financeiras.

Comparando os valores executados de 2016 frente aos de 2015, percebe-se que no total ocorreu um acréscimo de 4,40%, que pode-se ser considerado como um crescimento vegetativo fruto de variação monetária e juros.

Em relação à concessão de empréstimos e financiamentos, os principais órgãos que executaram esta rubrica foram: (i) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, R\$ 18,7 bilhões de execução (ii) Fundo de Amparo do Trabalhador, com R\$ 15,9 bilhões de execução.

Do total da execução dos gastos com auxílios, os seguintes órgãos tiveram maior execução (i) o Ministério da Saúde, com R\$ 3,2 bilhões de execução; (ii) o Ministério das Cidades, com 2,5 bilhões de execução; e (iii) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com R\$ 2,2 bilhões de execução.

Nota 42 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário foi superavitário em cerca de R\$ 176 bilhões. Com uma frustração média da arrecadação em torno de 3,93%, e uma economia na execução da despesa de cerca de 11,38%, do total autorizado, o que contribuiu para a formação do resultado orçamentário superavitário.

Na União não ocorre a atualização da previsão inicial da receita, constante na Lei Orçamentária Anual. Todavia, para fins de evidência ao princípio do equilíbrio orçamentário, são detalhadas as demais fontes para a abertura de créditos durante um exercício.

Além das receitas orçamentárias (R\$ 2,84 trilhões), havia disponível no exercício R\$ 52,35 bilhões para a abertura de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e da reabertura de créditos adicionais.

Na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre o montante disponível para a abertura de créditos e o montante da dotação atualizada.

CONCILIAÇÃO ENTRE RECEITA X DESPESA ORÇAMENTÁRIA R\$ MILHARES

	31/12/2016
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.953.546.387
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	39.765.320
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTO COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.095.851
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS	2.487.279
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS	3.005.894.837
DOTAÇÃO ATUALIZADA	(3.003.407.558)
LIMITE DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.487.279

Fonte: Siafi, 2016.

Nota 43 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R\$ 77,4 bilhões (inscritos no exercício anterior) e R\$ 63,14 bilhões (exercícios anteriores), aproximadamente R\$ 65,5 bilhões foram pagos e R\$ 20,5 bilhões foram cancelados durante o exercício de 2016.

Em média, 80,1% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, a execução média foi de 49% do montante em estoque.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	13.381.589	41.507.003	9.660.489	34.293.064	10.935.039
DE CAPITAL	49.756.821	35.893.826	10.837.675	31.185.212	36.237.035
TOTAL	63.138.410	77.400.829	20.498.164	65.478.276	47.172.073

Fonte: Siafi, 2016.

Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados

O conjunto formado pelos RPNP liquidados e pelos Restos a Pagar Processados (RPP) possuía, no início do exercício de 2016, um estoque de R\$ 45,2 bilhões. Desse montante houve a execução de 90,5%, em média, tendo ocorrido o pagamento de R\$ 40,1 bilhões e o cancelamento de R\$ 733 milhões, aproximadamente.

Em relação aos gastos correntes, o estoque remanescente ao final do exercício de 2016 foi de apenas 2,1% do montante inicial. Em relação aos gastos de capital, o estoque remanescente representa 32,9% do estoque inicial. O grande volume de execução dos Restos a Pagar Processados em 2016 foi possível devido ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, à ampliação dos limites de pagamentos e à priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS E RESTOS A PAGAR PROCESSADOS R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	729.695	33.492.248	342.141	33.170.226	709.575
DE CAPITAL	3.835.142	7.115.192	391.061	6.957.760	3.601.513
TOTAL	4.564.837	40.607.440	733.203	40.127.986	4.311.088

Fonte: Siafi, 2016.

Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2016

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar ao final do exercício de 2016, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no exercício.

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016 R\$ MILHARES

	31/12/2016
RPNP	
SALDO INICIAL EM 31/12/2016	54.562.799
RPNP INSCRITOS EM 31/12/2016	71.972.209
SALDO FINAL EM 31/12/2016	126.535.008
RPNP LIQUIDADOS E RPP	
SALDO INICIAL EM 31/12/2016	4.311.087
RPP INSCRITOS EM 31/12/2016	17.324.881
SALDO FINAL EM 31/12/2016	21.635.968
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR	148.170.976

Fonte: Siafi, 2016.

Para o exercício de 2017 foi inscrito o estoque de R\$ 148,2 bilhões de Restos a Pagar, representando redução de R\$ 37,5 bilhões (20%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R\$ 186 bilhões). A

seguir é apresentada a composição do estoque dos restos a pagar, a partir do ano de empenho da despesa.

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR – COMPOSIÇÃO – POR ANO R\$ MILHARES

	RPNP	RPP	TOTAL
2002	-	3.892	3.892
2003	-	16.400	16.400
2004	-	27.949	27.949
2005	122	41.223	41.345
2006	255	68.250	68.505
2007	309.172	260.457	569.629
2008	735.942	448.727	1.184.669
2009	1.781.257	427.154	2.208.411
2010	1.983.067	381.944	2.365.011
2011	3.503.526	759.271	4.262.797
2012	6.698.825	1.621.651	8.320.476
2013	19.788.533	2.048.225	21.836.758
2014	28.450.525	2.507.728	30.958.253
2015	77.797.449	36.646.963	114.444.412
2016	71.972.208	17.324.881	89.297.089
TOTAL	213.020.881	62.584.715	275.595.596

Fonte: Siafi, 2016.

Segundo a publicação "Análise dos Restos a Pagar – Relatório do Tesouro", que pode ser acessada em sua íntegra no endereço <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/318974/Relat%C3%B3rio+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+dos+Restos+a+Pagar+2017/a59a5d1d-5094-4df9-b06c-2a9d01b03456>, a redução do estoque para 2017 pode ser atribuída a esforços de controle fiscal feitos em 2016 em três frentes: cancelamento de Restos a Pagar inscritos, priorização dos pagamentos de Restos a Pagar e esforços para a manutenção da limitação do empenho das autorizações orçamentárias do exercício com concomitante expansão dos limites de pagamento para honrar os compromissos já contratados.

Enquanto a priorização dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar já inscritos auxiliam a reduzir o montante de reinscrição de Restos a Pagar, a redução dos limites de empenho para despesas do exercício em relação aos limites de pagamento é relevante para garantir a execução financeira dos compromissos assumidos no ano, o que reduz as novas inscrições em Restos a Pagar.

A seguir é apresentada tabela com comparativos anuais dos valores de Restos a Pagar detalhados por classificadores orçamentários da despesa, por poderes:

RESTOS A PAGAR – POR CLASSIFICADORES ORÇAMENTÁRIOS
R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015/2016*	2016/2017*	VARIACÃO	
			R\$ (MI)	% NOMINAL
PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MPU	3.995	1.915	(2.080)	(52,10)
PODER EXECUTIVO	181.716	146.256	(35.461)	(19,50)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS	50.141	40.580	(9.561)	(19,10)
RGPS	26.499	15.330	(11.170)	(42,20)
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	9.569	9.460	(109)	(1,10)
SUBSIDIOS	4.417	9.205	4.788	108,40
ABONO/SEGURO DESEMPREGO	1.743	1.432	(311)	(17,80)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094	1.328	234	21,40
FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.963	833	(1.130)	(57,60)
LOAS/RMV	1.585	706	(880)	(55,50)
AUXÍLIO FIN. P/ FOMENTO EXPORT. - FEX	1.950	0	(1.950)	(100,00)
DEMAIS	1.321	2.287	966	73,10
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	2.881	2.000	(881)	(30,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	19.579	17.004	(2.574)	(13,10)
DISCRICIONÁRIAS DECRETO	109.115	86.671	(22.444)	(20,60)
CUSTEIO	32.132	25.689	(6.443)	(20,10)
PAC	48.929	33.822	(15.107)	(30,90)
DEMAIS INVESTIMENTOS	28.054	27.161	(894)	(3,20)
TOTAL	185.712	148.171	(37.541)	(20,20)

*2015/2016 – Valores apurados em dezembro de 2016;
2016/2017 – Valores apurados na abertura do exercício.
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

A seguir é apresentada tabela discriminando quanto às áreas de alocação da despesa:

RESTOS A PAGAR – POR FUNÇÃO
R\$ MILHÕES

FUNÇÃO GOVERNO	2015/2016*	2016/2017*	VARIACÃO	
			DIFERENÇA	% NOMINAL
ENCARGOS ESPECIAIS	27.873	27.307	(567)	(2,00)
EDUCAÇÃO	25.614	22.561	(3.053)	(11,90)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.168	15.885	(11.2830)	(41,50)
SAÚDE	15.791	14.391	(1.400)	(8,90)
URBANISMO	11.125	9.800	(1.325)	(11,90)
TRANSPORTE	13.224	8.529	(4.696)	(35,50)
AGRICULTURA	6.087	7.126	1.039	17,10
DEFESA NACIONAL	9.484	6.168	(3.316)	(35,00)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.404	3.438	(2.965)	(46,30)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.394	2.842	(2.552)	(47,30)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.307	2.713	(1.594)	(37,00)
GESTÃO AMBIENTAL	4.604	4.576	(28)	(0,60)
DEMAIS	28.635	22.835	(5.800)	(20,30)
TOTAL	185.712	148.171	(37.541)	(20,20)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 44 – Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARRECADAÇÃO BRUTA X ARRECADAÇÃO LÍQUIDA – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R\$ MILHARES

	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES (OU AJUSTES)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	AV (%)
ORDINÁRIAS	375.389.949	(19.510.633)	355.879.316	12,54
VINCULADAS	2.506.164.401	(24.533.640)	2.481.630.761	87,46
EDUCAÇÃO	61.540.002	(2.714.792)	58.825.210	2,07
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	249.540.304	6.383	249.546.687	8,79
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.463.573.219	(4.422.477)	1.459.150.742	51,42
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	125.436	(16.018)	109.418	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.512.847	(13.213.647)	233.299.200	8,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	345.286.141	(3.378.953)	341.907.188	12,05
DOAÇÕES	726.408	(190.320)	536.088	0,02
OUTROS RECURSOS VINC. A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	116.481.246	(491.620)	115.989.626	4,09
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.358.641	(112.184)	22.246.457	0,78
DEMAIS	20.158	(12)	20.146	0,00
TOTAL	2.881.554.350	(44.044.273)	2.837.510.077	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Do total arrecadado, apenas 12,5% (R\$ 356 bilhões, aproximadamente) é considerando como recursos ordinários, ou seja, não possuem uma vinculação específica e podem ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente.

As receitas com recursos vinculados à operação de crédito representam 51,4%, aproximadamente, do total arrecadado. As receitas com recursos vinculados à seguridade social importaram em cerca de R\$ 591 bilhões (20,8% do total arrecadado).

Mais informações sobre a execução da receita orçamentária, ver a Nota 40.

Nota 45 – Despesa Orçamentária e Resultado Orçamentário

Durante o exercício de 2016, a despesa orçamentária executada importou em R\$ 2,66 trilhões, aproximadamente. Na tabela exibida na continuação é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA – EXECUÇÃO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ORDINÁRIAS	407.009.599	287.471.131	41,58
VINCULADAS	2.254.464.393	2.094.571.439	7,63
EDUCAÇÃO	55.272.411	52.908.023	4,47
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	260.030.854	296.027.217	(12,26)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.284.549.201	1.074.808.858	19,51
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	60.989	957	6.272,94
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	219.665.495	191.733.172	14,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	324.017.189	327.338.136	(1,01)
DOAÇÕES	507.439	518.066	(2,05)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	93.257.235	119.516.285	(21,97)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	17.100.581	31.720.725	(46,09)
DEMAIS RECURSOS	2.999	0	-
TOTAL	2.661.473.992	2.382.042.570	11,73

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Restringida pelo padrão de arrecadação, a execução da despesa possui comportamento semelhante ao da receita. Em 2016, apenas 15,3% dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias, em 2015 esta relação foi de 12,1%.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, em 2016 cerca de 57% está relacionado com operações de crédito, em 2015 esta relação foi de 51,3%, portanto um acréscimo no período de quase 5,7%. Em 2016 cerca de 25,9% dos gastos executados utilizaram fontes relacionadas com a seguridade social (R\$ 584 bilhões, aproximadamente), em 2015 esta relação foi de 29,8% para um montante de R\$ 623,4 bilhões.

Na próxima tabela é apresentado o resultado orçamentário do exercício, considerando-se a receita realizada (arrecadação líquida) e a despesa empenhada, por grupos de fontes de recursos.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R\$ MILHARES

	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
ORDINÁRIAS	355.879.316	(407.009.599)	(51.130.283)
VINCULADAS	2.481.630.762	(2.254.464.393)	227.166.369
EDUCAÇÃO	58.825.210	(55.272.411)	3.552.799
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	249.546.687	(260.030.854)	(10.484.167)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.459.150.742	(1.284.549.201)	174.601.541
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	109.418	(60.989)	48.429
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.299.200	(219.665.495)	13.633.705
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	341.907.188	(324.017.189)	17.889.999
DOAÇÕES	536.088	(507.439)	28.649
OUTROS RECURSOS VINC. A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	115.989.626	(93.257.235)	22.732.391
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	22.246.457	(17.100.581)	5.145.876
DEMAIS	20.146	(2.999)	17.147
TOTAL	2.837.510.078	(2.661.473.992)	176.036.086

Fonte: Siafi, 2016.

Observa-se, a partir das informações apresentadas na tabela anterior, que foram deficitários no período os grupos de fontes recursos ordinários e seguridade social (exceto RGPS) com R\$ 51 bilhões e 10 bilhões respectivamente. Desta forma, a execução das despesas nesses grupos de fontes de recursos somente foi possível em função da existência de recursos arrecadados em exercícios anteriores.

Dentre os grupos de fontes superavitárias, destaca-se aquele relacionado com as operações de crédito, cujo superávit alcançou R\$ 174,6 bilhões, aproximadamente. O resultado orçamentário do exercício de 2016 foi de cerca de R\$ 176 bilhões.

Mais informações sobre a execução da despesa orçamentária ver a Nota 41. Sobre o Resultado Orçamentário, ver a Nota 42.

Nota 46 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R\$ 172,5 bilhões e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando-o ao de 2015.

RESULTADO FINANCEIRO – 31/12/2016 R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AV (%)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.837.510.076	2.662.347.409	6,58
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(2.661.473.992)	(2.382.042.570)	11,73
	176.036.084	280.304.839	(37,20)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0	168.513	(100,00)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(23.053)	(63.971)	(63,96)
	(23.053)	104.542	(122,05)
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	162.019.887	189.861.195	(14,66)
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(165.537.556)	(190.079.368)	(12,91)
	(3.517.669)	(218.173)	1.512,33
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	172.495.362	280.191.208	(38,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Comparando com 2015, em 2016 a Receita Orçamentária foi maior em 6,58%, decorrente, principalmente, dos recursos arrecadados com o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, porém a despesa aumentou em maior proporção (11,73%), devido, principalmente, ao esforço na redução do estoque dos Restos a Pagar (ver Nota 47).

Dentre os recebimentos extraorçamentários, destaca-se a inscrição de restos a pagar no montante de R\$ 89,3 bilhões (cerca de 55,1% do montante total). Dentre os pagamentos extraorçamentários, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R\$ 105,6 bilhões (cerca de 64,8% do montante total).

Nota 47 – Pagamento de Restos a Pagar

Na tabela apresentada na continuação são detalhados os pagamentos dos restos a pagar (processados e não processados), por fontes de recursos.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR – POR FONTES DE RECURSOS R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
RECURSOS ORDINÁRIOS	42.089.726	58.047.031	(27,49)
RECURSOS VINCULADOS	63.516.536	63.525.636	(0,01)
IMPOSTO SOBRE RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.142.100	8.419.141	(27,05)
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	66.139	49.471	33,69
CONTR. FUNDO DE SAÚDE POL. MIL. BOMBEIROS DO DF	1.788	4.291	(58,34)
FUNDO SOCIAL - PARC. DEST. EDUCAÇÃO PUBL. E SAÚDE	214.561	138.376	55,06
CONTRIB. DERIVADOS PETRÓLEO, COMB. COM. - CIDE	341.672	72.339	372,32
RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	5.038.687	4.336.209	16,20
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.171.786	2.858.085	45,96
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS - PIN - PROTERRA	36.616	32.568	12,43
REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ANA	2.389	0	100,00
CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	488.585	1.645.575	(70,31)
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	2.256	0	100,00

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	245.858	91.784	167,86
RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	371.201	495.267	(25,05)
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA IND. CINEMAT. NACIONAL	712.204	546.560	30,31
SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FNDAF	42	0	100,00
JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADOS PELA SRF/SF	125.668	2.354.600	(94,66)
RECURSOS DE PROGRAMAS DE ADM. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	2.518	8.327	(69,77)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA UTILIZAÇÃO DE REC. HÍDRICOS	20.153	35.929	(43,91)
COTA-PARTE ADICIONAL FRETE RENOV. MARINHA MERCANTE	19.421	25.395	(23,52)
ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	43.810	21.235	106,31
CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	1.032.246	0	100,00
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	25.382	134.757	(81,16)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	581.140	1.160.665	(49,93)
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	8.365.575	436.919	1.814,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	47.010	220.055	(78,64)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS/SERVIÇOS	1.289.406	1.123.517	14,77
RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.024.197	2.095.953	(3,42)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	7.623.697	8.165.848	(6,64)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.785.752	3.992.102	(55,27)
RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.019.974	12.956.494	8,21
CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	60	3.163	(98,10)
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	798	33.831	(97,64)
RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	72.613	41.854	73,49
MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRATIVAS P/SRF-MF	0	25.831	(100,00)
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	35.282	260.447	(86,45)
RECURSOS PRIMÁRIOS P/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0	5	(100,00)
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	75.061	118.599	(36,71)
CONTRIB. PATRONAL P/PLANO DE SEGURIDADE SOC. SERV.	3.175	64.751	(95,10)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	527.530	613.139	(13,96)
REC. DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RET. DE OC. EST. MUNIC.	20.249	23.411	(13,51)
TX/MULT. P/PODER DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUDICIAIS	613.833	599.114	2,46
TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	190.664	280.716	(32,08)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.316	430.849	7,30
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	88.968	97.809	(9,04)
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.502.753	873.375	186,56
RECURSOS DE CONVÊNIOS	238.751	193.298	23,51
RESTITUIÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	8.311	13.031	(36,22)
PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	92.708	84.631	9,54
CONTRIBUIÇÕES S/REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - FGTS	0	1.210.026	(100,00)
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	353.900	360.776	(1,91)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	3.311.566	6.623.834	(50,01)
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS REC. A CONTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	42.110	107.499	(60,83)
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	2.305	3.293	(30,00)
DOAÇÕES DE PESSOAS FIS/INST, PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	31.752	40.894	(22,35)
TOTAL	105.606.262	121.572.668	(13,13)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal montante de pagamentos ocorreu com as fontes de recursos vinculados (60,1%, aproximadamente). O principal destaque se refere àquelas vinculadas com o Regime Geral da Previdência Social que importaram em cerca de R\$ 14 bilhões (13,2% do montante total).

No exercício de 2016, foram pagos R\$ 105,6 bilhões (57%) do estoque de R\$ 185,7 bilhões de RAP, a maior execução proporcional observada desde 2011. A alta execução de RAP no exercício de 2016 foi possível em razão do êxito do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, da ampliação dos limites de pagamentos e da priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores. Em relação ao ano anterior, houve uma queda no pagamento de R\$ 16,0 bilhões, explicada pelos desembolsos atípicos feitos em 2015 para quitação dos passivos junto a bancos públicos e ao FGTS, que responderam por R\$ 20,7 bilhões do total pago de RAP.

Nota 48 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, portanto, importou em R\$ 172,49 bilhões no exercício de 2016, o que representou uma diminuição da ordem de 38,44% em relação ao exercício de 2015.

A seguir é apresentada a formação do aumento de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2016 comparado ao exercício de 2015.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – FORMAÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.400.728	39.206.780	(88,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	45.786.533	(33.187.715)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	122.308.102	274.172.143	(55,39)
TOTAL	172.495.363	280.191.208	(38,44)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

O principal item responsável pela geração de caixa no exercício foi o fluxo das atividades de financiamento que contribuiu com R\$ 122,31 bilhões, aproximadamente. Para o exercício de 2016 comparado ao de 2015, observa-se que houve uma redução na geração de caixa decorrente das atividades de financiamento acarretado, sobretudo, por uma maior amortização e refinanciamento da dívida.

Enquanto em 2015, esse valor montou R\$ 753,60 bilhões, em 2016 foi de R\$ 925,28 bilhões, o que representou em um desembolso maior de R\$ 171,67 bilhões. Já os ingressos relacionados as atividades de financiamento derivado das operações de crédito, mantiveram-se estáveis, sendo R\$ 1,027 trilhão em 2015 e R\$ 1,047 trilhão em 2016. As atividades de financiamento estão relacionadas com as operações de crédito. (Mais informações sobre as operações de crédito, ver Notas 08, 31, 40, 41, 44 e 45).

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais importou em R\$ 4,4 bilhões, enquanto no exercício anterior foi bem maior, R\$ 39,206 bilhões, o que representou uma redução de 88,78%. Dentre os principais fluxos positivos se destacaram: (i) receita tributária, com cerca de R\$ 458,7 bilhões; e (ii) receita de contribuições, com cerca de R\$ 748,17 bilhões.

As principais saídas de caixa dos fluxos operacionais foram: (i) gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, R\$ 605,3 bilhões, aproximadamente; e (ii) juros e encargos da dívida, R\$ 204,89 bilhões.

A justificativa para a redução na geração líquida de caixa das atividades operacionais, deve-se ao aumento ocorrido nos desembolsos de pessoal e

demais despesas, sobretudo nas rubricas da Defesa Nacional e Previdência Nacional. Apesar de ter ocorrido aumentos nominais nas arrecadações das receitas tributárias e de contribuições, elas não foram suficientes para manter o patamar de geração do exercício anterior, dada a justificativa já exposta. (Mais informações sobre as receitas tributária e de contribuições, ver as Notas 12, 13, 40 e 44. Mais informações sobre os gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, ver as Notas 29, 41 e 45).

Em relação as atividades de investimentos, observa-se que houve uma reversão que passou de negativo para positivo, o que contribuiu para um aumento na geração de caixa de R\$ 78,974 bilhões, quando comparado ao exercício de 2015. Isso se deve, sobretudo, ao aumento nos ingressos das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos.

Dentre os ingressos, as amortizações de empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 143,1 bilhões em 2016 e de R\$ 55,09 bilhões em 2015. Já o principal fluxo de saída foi a concessão de empréstimos e financiamentos, no montante de, aproximadamente, R\$ 57,2 bilhões em 2016 e de R\$ 57,9 bilhões em 2015 (Mais informações sobre a amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos, ver as Notas 15, 40 e 44. Mais informações sobre a concessão de empréstimos e financiamentos, ver as Notas 02, 37, 41 e 45).

Cabe ressaltar que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é influenciado por receitas e despesas de natureza financeira. Com a eliminação do efeito dessas, seria obtido um fluxo de caixa líquido e negativo de R\$ 32,27 bilhões em 2016 sendo que em 2015 foi positivo de R\$ 51,78 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – ELIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA FINANCEIRA R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.400.728	39.206.780
RECEITAS FINANCEIRAS	(300.465.100)	(344.207.491)
DESPESAS FINANCEIRAS	263.795.865	302.228.213
FLUXO OPERACIONAL SEM AS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(32.268.507)	(2.772.498)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Conforme demonstrado anteriormente, as atividades operacionais de natureza financeira foram responsáveis pela geração de um fluxo de caixa líquido e positivo de R\$ 36,67 bilhões em 2016 e de R\$ 41,98 bilhões, em 2015. Isso significa que as atividades operacionais não financeiras consumiram R\$ 32,27 bilhões do caixa gerado pelas atividades operacionais financeiras em 2016 e de R\$ 2,8 bilhões em 2015.

Nota 49 – Outras Receitas Derivadas e Originárias

Na próxima tabela, é apresentada a composição das Outras Receitas Derivadas e Originárias.

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	156.285.934	68,2
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.042.413	15,7
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.051.993	12,7
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.205.775	3,1
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	594.454	0,3
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.173	0,0
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	11.255	0,0
TOTAL	229.211.996	100,0

Fonte: Siafi, 2016.

O principal item desse grupo de receitas se refere ao Resultado do Banco Central, que importou em, aproximadamente, R\$ 156,3 bilhões. Para mais informações, sugere-se a leitura da Nota 19 – Aportes ao Banco Central – e da Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita.

Em relação aos itens Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais e Demais Receitas Correntes, que, conjuntamente, representam 28,4% do montante deste grupo de receitas, recomenda-se a leitura da Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita.

Nota 50 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP

O BF e a DFC são demonstrações que exibem os fluxos financeiros que afetam o item Caixa e Equivalentes de Caixa da União. Todavia, as regras de consolidação do modelo PCA5P estão embasadas em saldos de contas e não nos fluxos financeiros, o que gera diferença entre os valores evidenciados nas demonstrações citadas anteriormente e aqueles evidenciados no BP.

Na continuação, apresenta-se a tabela com a conciliação entre os saldos evidenciados no BF e na DFC (não consolidado) e no BP (consolidado).

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO BF E DA DFC EM RELAÇÃO AOS DO BP R\$ MILHARES

	NÃO CONSOLIDADO (A)	ELIMINADO	LIMITE DE SAQUE – DEMAIS	TOTAL (B)	CONSOLIDADO (A-B)
		LIMITE DE SAQUE – DÍVIDA PÚBLICA			
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO (I)	982.535.972	3.478.919	39.827.976	43.306.895	939.229.077
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO (II)	1.155.031.335	3.547.245	43.796.032	47.343.277	1.107.688.058
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA (II-I)	172.495.363	68.326	3.968.056	4.036.382	168.458.981

Fonte: Siafi, 2016.

A eliminação de saldo que ocorre no BP, para o item Caixa e Equivalentes de Caixa, refere-se às contas de Limite de Saque que são utilizadas pela União para que as Unidades Gestoras consigam operacionalizar lançamentos de recebimentos e pagamentos na Conta Única.

No BP as contas relacionadas com o Limite de Saque são compensadas com os passivos registrados na Coordenação-Geral de Programa Financeira (Cofin)/STN, relacionados com a liberação de recursos da Conta Única para as UG.

Nota 51 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL

A DMPL é uma demonstração cuja elaboração exige a montagem de uma matriz na qual as colunas representam as contas do Patrimônio Líquido. A sua vez, na consolidação do Balanço Patrimonial, são aplicadas regras que compensam/eliminam saldos das contas correlacionadas com o quinto nível (2 – Intra).

Ocorre que o formato matricial da DMPL, na atual estrutura do Siafi, apenas permite a aplicação das regras de consolidação em saldos, e não nas células da matriz. Deste modo, na tabela a seguir, é apresentada a conciliação entre os saldos finais da DMPL.

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS FINAIS DA DMPL
R\$ MILHARES

	NÃO CONSOLIDADO (A)	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			CONSOLIDADO (A-B)
		ELIMINADO (B)	NÃOELIMINADO	TOTAL	
PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	20.966.270	8.501.390	2.228.039	10.729.429	12.464.880
AFAC	-	-	-	-	-
RESERVA DE CAPITAL	290.669	-	-	-	290.669
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	344.520	(18.173)	-	(18.173)	362.692
RESERVAS DE LUCROS	162.666	66.644	-	66.644	96.022
DEMAIS RESERVAS	7.363.170	6.414	-	6.414	7.356.756
RESULTADOS ACUMULADOS	(2.041.627.235)	(345.681)	-	(345.681)	(2.041.281.554)
AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	(776.885)	-	-	-	(776.885)
TOTAL	(2.013.276.825)	8.210.594	2.228.039	10.438.633	(2.021.487.419)

Fonte: Siafi, 2016.

Em relação ao patrimônio líquido, as regras de consolidação visam à eliminação dos investimentos da União nas empresas estatais dependentes, tendo como contrapartida as contas do patrimônio líquido destas empresas. Isto ocorre pois tais empresas compõem a entidade econômica União.

Todavia, há um descasamento temporal entre as informações constantes no grupo de investimentos e no do patrimônio líquido. Conforme foi relatado na Nota 03 – Investimentos, a Copar/STN utiliza as demonstrações publicadas, em sua maioria, referentes ao terceiro trimestre, visto que as demonstrações relativas a 2016 somente serão publicadas durante o primeiro trimestre de 2017. Assim, os valores do patrimônio líquido das empresas estatais estão registrados, em maior parte, com posição de 30/09/2016.

Este descasamento temporal faz com que algumas contas do patrimônio líquido estejam superiores aos correspondentes valores no grupo de contas relativos aos investimentos da União. Desse modo, do montante total do patrimônio líquido das empresas estatais dependentes, foram eliminados cerca de R\$ 8,2 bilhões, conforme demonstrado na tabela anterior.

Nota 52 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2016 foi deficitário em R\$ 543,84 bilhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.649.036.222	2.274.106.737	16,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.192.874.758	2.514.782.008	26,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(543.838.536)	(240.675.271)	(125,96)

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Observa-se que no resultado patrimonial do período houve uma queda expressiva quando comparado ao do exercício anterior. Ao final de 2015, o resultado foi negativo em R\$ 240,67 bilhões. Em 2016 o resultado foi negativo em R\$ 543,84 bilhões, implicando uma variação negativa da ordem de R\$ 303,16 bilhões. Observa-se que houve um aumento nas VPA, contudo o aumento nas VPD foi maior, dentre os motivos que mais impactaram, destacam-se:

- Queda nas VPA de Contribuições em torno de 5,26%;
- Aumento nas VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 15,04%;
- Aumento nas VPD de Transferências e Delegações Concedidas em 19,56%;
- Aumento nas VPD de Desvalorização e Perda de ativos em 53%, cabe destacar que mesmo descontando as VPA de valorização e ganhos com ativos esse grupo contribuiu para a redução do resultado em cerca de R\$ 261 bilhões; e
- Aumento do déficit no Resultado Financeiro Líquido (confronto entre VPA financeira x VPD financeira), passando do resultado negativo de R\$ 115,62 bilhões para R\$ 414,1 bilhões, o que contribuiu para diminuição do resultado em cerca de R\$ 298,48 bilhões, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Como mencionado anteriormente os grupos relacionados ao desempenho financeiro (Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras), quando associados em conjunto (Resultado Patrimonial das VPA e VPD Financeiras), apresentaram um aumento expressivo da ordem de 258%. Abaixo, apresenta-se as tabelas comparativas do desempenho financeiro apurado em 2015 e 2016, bem como das variações comparativas entre 2015 e 2016.

DESEMPENHO FINANCEIRO APURADO NA DVP
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (I)	616.537.313	639.342.828	(3,57)
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.095.868	49.533.169	75,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.251.528	17.731.881	454,10
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	262.954.596	257.553.302	2,10
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	117.332.513	94.502.759	24,16
APORTES DO BANCO CENTRAL	41.524.508	218.191.384	(80,97)
OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.378.300	1.830.334	412,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (II)	1.030.643.799	754.968.946	36,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	350.114.628	189.423.564	84,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	77.410	94.411	(18,01)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	367.412.805	453.002.911	(18,89)
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	448.401	430.995	4,04
APORTES AO BANCO CENTRAL	297.627.780	75.000.000	296,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.962.776	37.017.065	(59,58)
RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD FINANCEIRAS (I) - (II)	(414.106.486)	(115.626.119)	258,14

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

VARIAÇÃO DO DESEMPENHO FINANCEIRO – 2016 X 2015
R\$ MILHARES

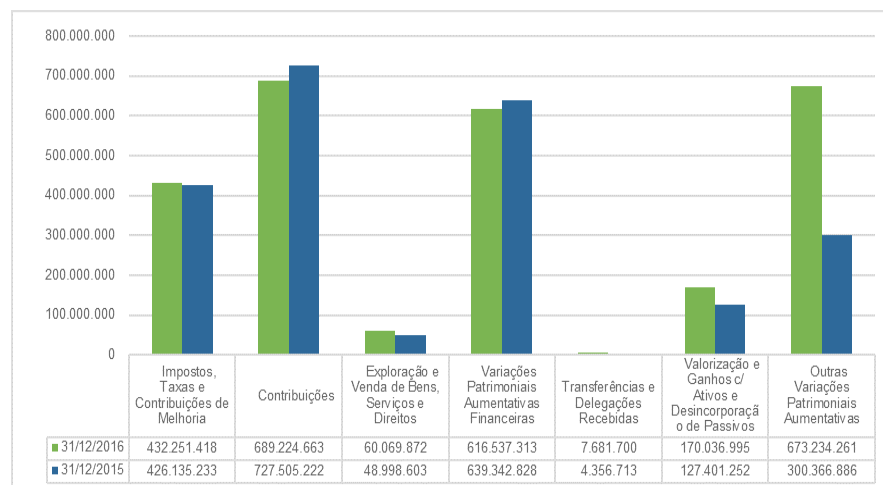
	VARIAÇÃO
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(263.018.760)
APORTES DO BANCO CENTRAL	(256.103.272)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	(104.458.208)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(5.584.476)
DESCONTOS FINANCEIROS	(448.401)
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.174.119
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	117.332.513
TOTAL	(414.106.486)

Fonte: Siafi, 2016.

A Variação Financeira Líquida mais relevante foi a decorrente de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos, que apresentou em 2016 uma variação negativa de R\$ 263 bilhões. A segunda variação mais relevante refere-se aos aportes ao Banco Central do Brasil (Bacen) que apresentou em 2016 uma variação negativa de R\$ 256,1 bilhões. Tais valores são repassados pelo Bacen ao Tesouro Nacional e vice-versa, e seu resultado é apurado em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço. São registrados pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv)/STN.

A figura a seguir apresenta um resumo da evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2016 quando comparado com 2015.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Abaixo, apresentamos o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira:

DVP SEM O EFEITO DAS VPA E VPD FINANCEIRAS
R\$ MILHARES

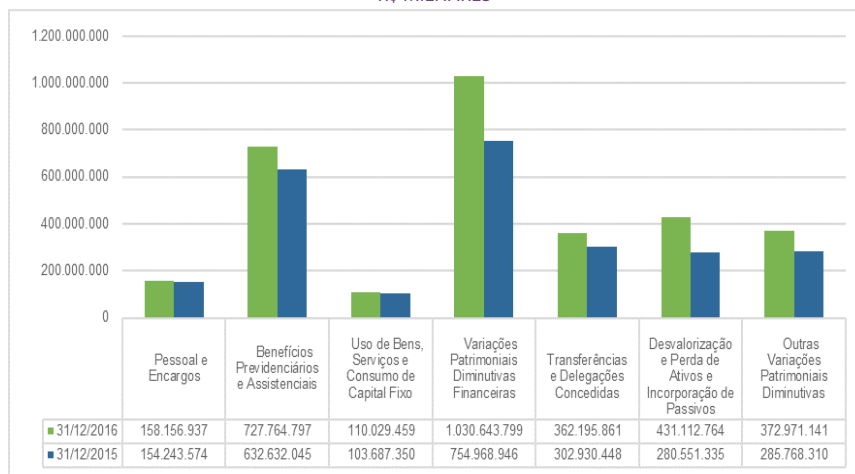
	31/12/2016	31/12/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (*)	2.032.498.908	1.634.763.910
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	432.251.418	426.135.233
CONTRIBUIÇÕES	689.224.663	727.505.222
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	60.069.872	48.998.603
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.681.700	4.356.713
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	170.036.995	127.401.252
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	673.234.261	300.366.886
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (*)	2.162.230.959	1.759.813.062
PESSOAL E ENCARGOS	158.156.937	154.243.574
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	727.764.797	632.632.045
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	110.029.459	103.687.350
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	362.195.861	302.930.448
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	431.112.764	280.551.335
DEMAIS VPDS	372.971.141	285.768.310
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) – (II) (*)	(129.732.050)	(125.049.152)

Nota: (*) Desconsiderados os valores das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas Financeiras
Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Percebe-se que, quando se desconsidera as VPA e VPD financeiras de ambos exercícios, temos um resultado negativo da ordem de R\$ 125 bilhões em 2015 e um resultado negativo de R\$ 129,7 bilhões em 2016.

A figura a seguir apresenta um resumo da evolução das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2016 quando comparado com 2015.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R\$ MILHARES



Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Isto posto, conclui-se que em 2016 houve uma queda acentuada do resultado patrimonial, quando comparado ao exercício anterior, que já apresentou um resultado negativo, passando de negativo de R\$ 240,67 bilhões para negativo em R\$ 543,84 bilhões, impactado principalmente pela queda nominal da arrecadação de contribuições, desempenho financeiro líquido negativo e aumento nos benefícios previdenciários.

Nota 53 – Ajuste de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores). Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2016 esse grupo apresentou um saldo devedor de R\$ 49,1 bilhões, cabe destacar que houve uma redução de 96,27% em relação a 2015. Na tabela a seguir apresenta-se a distribuição do saldo por órgão.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	(24.040.412)	48,96
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	(5.284.009)	10,76
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	(4.237.463)	8,63
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(3.191.948)	6,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	(2.016.942)	4,11
INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	(1.726.182)	3,52
MINISTÉRIO DAS CIDADES	(1.721.622)	3,51
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP	(1.316.494)	2,68
MINISTÉRIO DA SAÚDE	(1.273.413)	2,59
DEMAIS ÓRGÃOS	(4.296.079)	8,75
TOTAL	(49.104.564)	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A seguir detalha-se os principais lançamentos de ajustes de exercícios anteriores realizados nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, FCVS, FDA, FNDE e UFRGS, os quais representam 78,96% do saldo do grupo. No quadro a seguir apresenta-se os principais lançamentos realizados pelo Ministério da Fazenda em 2016.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – MINISTÉRIO DA FAZENDA – 2016
R\$ MILHARES

DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR
SALDO INICIAL	(1.217.906.654)
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237110300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.185.351.636
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237150300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237150200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	45.104.984
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237150300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	(32.940.151)
AJUSTE DO SALDO DE PASSIVO DE PARCELAMENTO/PAGAMENTO UNIFICADO, EM VIRTUDE DE BAIXA INDEVIDA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, QUE GEROU Desequilíbrio entre as contas de controle do grupo de parcelamento e o saldo do passivo 218915303 (parcelamentos e pagamentos unificados a classificar). DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 170500/00001/2015NL004708 – TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE VPA PARA PASSIVO (DEZ/2014); 170500/00001/2015NS057266 – TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE PASSIVO PARA VPA (JAN/2015); 170500/00001/2015NS059380 - BAIXA INDEVIDA DA VPA (ABR/2015). *	(18.473.409)
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237140300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237140200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	15.264.468
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237110300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	4.997.142
BAIXA DO HAVER PF 1705139 - B.N.C.C. - AJUIZADOS DA CONTA CONTÁBIL 121110301 (EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER, PARA CONSTITUIÇÃO DE ATIVO CONTINGENTE PREVISTO, CONFORME DOCUMENTO HÁBIL 2016PA000158 E DOCUMENTO CONTÁBIL 2016NS000339.	(4.957.332)
AJUSTE DO REGISTRO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA UNIÃO NO BANCO DO BRASIL, POSIÇÃO DE 30/09/2015, CONSIDERANDO O DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DETALHADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EXCLUINDO O INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL.	(4.108.510)
LANÇAMENTO PARA AUMENTO DO SALDO DE LONGO PRAZO DA CONTA CORRENTE 'P PESBB001 001 BANCO DO BRASIL' EM AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	3.121.969
LANÇAMENTO PARA AUMENTO DO SALDO DE LONGO PRAZO DA CONTA CORRENTE 'PPO71M001 BANCO DO BRASIL' EM AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.067.506
DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(562.062)
SALDO FINAL	(24.040.412)

Fonte: Siafi, 2016.

O Ministério da Fazenda apresentou a seguinte justificativa para o lançamento:

“A sistemática de arrecadação de receitas decorrentes de parcelamentos especiais e pagamentos unificados gerava, até 2014, registro de passivo específico relativo às arrecadações pendentes de classificação por natureza de receita. O saldo das receitas tributárias pendentes de classificação ao final do exercício de 2014 era de R\$ 18.473.408.767,95 (contas 211491100 Depósitos de Tributos a Decompor, R\$ 18.393.131.131,41 e 211490300 Depósitos do ITR e Contribuições Rurais, R\$ 80.277.638,77). Todavia, para o exercício de 2015, esse passivo não se manteve, mas apenas os registros respectivos em contas de controle 824140000 (Controles de Parcelamentos e Pagamentos Unificados).

Ademais, a partir de 2015, o registro das receitas a classificar passou a ser feito na conta de VPA 491010104 (VPA bruta a Classificar – parcelamentos e pagamentos unificados), sendo o saldo ao final do exercício revertido para a conta 218915303 (parcelamentos e pagamentos unificados a classificar). Considerando o fato de que essas receitas são arrecadadas, mas os respectivos créditos não são baixados até que haja a sua classificação, foi efetuado, em julho de 2016, o registro de R\$ 18.473.408.767,95 em conta de ajuste de exercícios anteriores (237110300), em contrapartida à variação patrimonial aumentativa (491010104). Dessa maneira, o saldo com as contas de controle do grupo de parcelamento e pagamento unificado (824140000) passou a ser igual ao saldo da conta 491010104 durante o exercício, sendo revertido para o passivo 218915303, nas demonstrações contábeis encerradas.”

Por sua vez, no quadro a seguir apresenta-se os lançamentos realizados no Fundo de Compensação das Variações Salariais, sendo que o saldo final se refere a lançamentos de acerto contábil para compatibilização com o balanço SicoF.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FCVS – 2016
R\$ MILHARES

LANÇAMENTO	VALOR
SALDO INICIAL	(25.513.756)
RECLASSIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA 237110300-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PARA A CONTA 237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	25.513.756
ACERTO CONTÁBIL PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM O BALANÇO SICOF. REFERÊNCIA: DEZ/2015.	(5.284.009)
SALDO FINAL	(5.284.009)

Fonte: Siafi, 2016.

Na sequência apresenta-se os principais lançamentos realizados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, sendo que a maior parte se refere a cancelamento de documentos emitidos a maior em exercícios anteriores.

LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FDA – 2016
R\$ MILHARES

LANÇAMENTO	VALOR
CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS LANÇADOS A MAIOR	(3.610.387)
AMORTIZAÇÃO DE PROJETOS	(599.572)
DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(27.504)
SALDO FINAL	(4.237.463)

Fonte: Siafi, 2016.

Ademais, os lançamentos realizados pelo FNDE reportam-se a regularização de transferências voluntárias e dos lançamentos realizados pela UFRGS destaca-se, por representar 99,16% do saldo da conta, o registro no valor de R\$ 2 bilhões relativo a Provisão conforme a Portaria Conjunta PGF/STN nº 8/2015 e Ofício nº 28/2016/DEPCONT/PGF/AGU.

Nota 54 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Em 31/12/2016 a União apresentou um saldo aproximado de R\$ 325,1 bilhões no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual é constituído pelos seguintes títulos.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	263.731	273.307	(3,5)
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	62.814	66.804	(6,0)
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	-	12	(100,0)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	317.014.147	117.713.313	169,3
VALORES RESTITUÍVEIS	7.761.494	9.852.272	(21,2)
TOTAL	325.102.186	127.905.707	154,2

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Ponderadas as diminuições verificadas em outros órgãos, cerca 77,7% das obrigações registradas neste subgrupo no exercício de 2016, aproximadamente R\$ 252,5 bilhões, referem-se a obrigações reconhecidas por unidades gestoras vinculadas diretamente ao Ministério da Fazenda.

Deste montante, aproximadamente R\$ 169,3 bilhões referem-se ao reconhecimento de resultados negativos do Bacen, os quais constituem obrigação da União com aquele Banco, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional.

Por sua vez, os resultados positivos constituem obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803, de 2008.

Sobre a apuração deste resultado negativo recomenda-se a leitura do item Tópicos Especiais – Resultado do Banco Central do Brasil.

RESULTADO NEGATIVO DO BACEN
R\$ MILHARES

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
218912901	RESULTADO NEGATIVO DO BACEN - BALANÇO APURADO	17.308.088	-	100,0
218912902	CUSTO DAS OPERAÇÕES CAMBIAIS E RESERVAS	152.019.692	-	100,0
113813001	RESULTADO POSITIVO DO BACEN - BALANÇO APURADO	-	-	0,0
113813002	RESULTADO POSITIVO DO BACEN - CUSTOS RESERVAS	-	110.938.091	(100,0)
	TOTAL	169.327.780	110.938.091	52,6

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

Outro fato que contribuiu para o crescimento do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, no âmbito do Ministério da Fazenda, foi a arrecadação de receitas decorrentes de parcelamentos unificados (R\$ 34,6 bilhões), e que ainda estão pendentes de classificação quanto à natureza de receita e, conseqüentemente, quanto à respectiva conta contábil de VPA.

Além desses fatos, contribuiu para a evolução deste subgrupo o reconhecimento de obrigações da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA - com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer, em valores aproximados a R\$ 3,1 bilhões.

Segundo apontado pelo Ministério da Fazenda, até o exercício de 2015 havia o registro de provisões relativas a obrigações contraídas pela extinta RFFSA em favor da Fundação Refer, perfazendo o valor de R\$ 2,5 bilhões naquele exercício. No exercício de 2016 houve avanços do processo administrativo de regularização desta dívida, e encerraram-se as etapas de negociação e de análise técnica pela STN. Há previsão de que essa obrigação venha a ser liquidada, mediante securitização, no exercício de 2017. Desta forma estes valores foram reclassificados da conta de provisões para obrigações exigíveis.

6.2.3. Tópicos Especiais

Partes Relacionadas

No modelo do PCASP, não existe uma norma específica que trate a temática das partes relacionadas. De maneira subsidiária, visando desenvolver um padrão para a divulgação das transações realizadas entre a União e suas partes relacionadas, foi utilizada a norma IPSAS 20 – Related Party Disclosures.

De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum. Na União, nesse primeiro momento, optou-se pela evidenciação das informações relacionadas com as seguintes entidades:

- Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras;
- Empresas Gestora de Ativos – Emgea;
- Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC;
- Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores;
- Casa da Moeda do Brasil – CMB;
- Financiadora de Estudos e Projetos – Finep;
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;
- Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp;
- Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

A escolha dessas entidades decorre: (i) do controle ou da influência significativa que a União possui sobre elas; (ii) do fato que elas não estão consolidadas nas DCON, de acordo com o modelo brasileiro; e (iii) do fato que tais entidades representam 90,18% dos investimentos realizados pela União, de acordo com as demonstrações contábeis de 31/12/2016.

Receitas Recebidas

No exercício de 2016, foram recebidos R\$ 166,7 bilhões de receitas cujos recolhedores foram as partes relacionadas da União. A principal receita se relaciona com amortização de empréstimos, representando 71,4% (R\$ 119 bilhões) do total, conforme tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – RECEITAS RECEBIDAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	119.028.276	71,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO INTERNO	19.039.079	11,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO EXTERNO	10.373.850	6,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	9.109.564	5,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.568.861	2,14
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	2.437.026	1,46
VALORES MOBILIÁRIOS	870.277	0,52
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	790.623	0,47
OUTRAS	1.484.363	0,89
TOTAL	166.701.918	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Dos R\$ 119 bilhões recebidos, a maior parte se refere a empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, nos quais as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União. Um exemplo disso é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), responsável por quitar cerca de R\$ 115,3 bilhões com a União (ver detalhes na Nota 02 – Créditos a Receber, Haveres Financeiros), o que equivale a 96,86% das receitas relacionadas com amortização de empréstimos, conforme detalhado na tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICO E SOCIAL	115.293.047	96,86
BANCO DO BRASIL	2.123.168	1,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.132.680	0,95
BANCO DO NORDESTE BRASIL S.A.	476.880	0,40
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	2.500	0,00
TOTAL	119.028.276	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

A participação do Banco do Brasil foi de 1,78% das receitas relacionadas com amortização de empréstimos, com destaque para os valores oriundos de recebimento de juros de novação da dívida, contrato Pesa e reposição de mutuários de operações securitizadas (ver detalhes na Nota 02 – Créditos a Receber, Haveres Financeiros).

A Caixa Econômica Federal foi responsável por 0,95% dessas receitas. Do R\$ 1,13 bilhão proveniente desta estatal, cerca de R\$ 852,49 milhões estão relacionados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), e aproximadamente R\$ 200,95 milhões, com empréstimos Estaduais e Municipais.

Quanto às operações de crédito (R\$ 29,4 bilhões), segunda maior receita das partes relacionadas, destaque para o valor de emissão de títulos pela internet, sendo a Caixa Econômica Federal responsável por R\$ 19 bilhões.

Em relação a receitas de serviços e atividades financeiras (R\$ 9,1 bilhões), destaque para os valores recebidos do BNDES (R\$ 6,32 bilhões) e da Caixa Econômica Federal (R\$ 1,36 bilhão).

No que se refere a dividendos e juros sobre o capital próprio, a tabela a seguir detalha a composição dessa receita.

PARTES RELACIONADAS – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	1.328.067	54,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	738.658	30,31
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	225.251	9,24
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	75.076	3,08
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – BNB	36.982	1,52
CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB	32.991	1,35
TOTAL	2.437.026	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

De forma aproximada, os juros sobre o capital próprio corresponderam a R\$ 2,34 bilhões, enquanto a receita de dividendos, a R\$ 97,8 milhões, totalizando R\$ 2,44 bilhões.

Todas as entidades da tabela anterior, com exceção da Casa da Moeda do Brasil, pagaram juros sobre o capital próprio; quanto a dividendos, apenas a Finep e o BNB não contribuíram para a União.

Para maior detalhamento sobre as receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, recomenda-se a consulta à Nota 03 – Investimentos – e à Nota 24 – Resultado Positivo de Participações.

No que tange a valores mobiliários, a tabela a seguir apresenta a composição dessa receita.

PARTES RELACIONADAS – VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOE SOCIAL	713.393	81,97
BANCO DO BRASIL S.A.	110.622	12,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	42.112	4,84
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	4.122	0,47
PETROBRAS	28	0,00
TOTAL	870.277	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O BNDES foi responsável por 81,97% do total dos recebimentos de valores mobiliários. Desse montante, R\$ 565,22 milhões referem-se a juros de títulos de renda, e R\$ 148,18 milhões, à remuneração de depósitos bancários.

No Banco do Brasil, a totalidade do valor (R\$ 110,62 milhões) refere-se à remuneração de depósitos bancários.

Quanto à receita de indenizações, restituições e ressarcimentos, a tabela a seguir detalha sua composição.

PARTES RELACIONADAS – INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
– COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	357.060	45,17
BANCONACIONALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOE SOCIAL	235.145	29,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	198.388	25,09
PETROBRAS	28	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2	0,00
TOTAL	790.623	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Conforme demonstrado na tabela, o Banco do Brasil (45,17%) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (29,74%) foram os que mais contribuíram para esta rubrica.

Do total registrado de R\$ 790,62 milhões, R\$ 589,65 milhões referem-se à restituição de convênios, e R\$ 196,23 milhões, à restituição de despesas de exercícios anteriores.

Pagamentos Efetuados

No exercício de 2016 foram realizados pagamentos no montante de R\$ 342 bilhões que envolveram as partes relacionadas da União. Em muitas dessas transações as partes relacionadas operaram como intermediários financeiros, inicialmente recebendo o valor da União e, depois, repassando para o beneficiário final do pagamento. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desses pagamentos.

PARTES RELACIONADAS – PAGAMENTOS EFETUADOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
CONTRIBUIÇÕES	74.689.751	21,84
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	56.014.521	16,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.899.404	9,33
BENEFÍCIOS RGPS	26.268.572	7,68
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	26.104.015	7,63
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	11.693.057	3,42
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	1.161.279	0,34
DEMAIS	114.177.947	33,38
TOTAL	342.008.546	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

O principal pagamento refere-se às contribuições que são transferências, correntes ou de capital, realizadas pela União para Estados, Distrito Federal e/ou Municípios. Nessa modalidade de pagamento, as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União, fazendo com que os recursos cheguem aos demais entes da federação brasileira.

No caso das contribuições, todo o montante foi operacionalizado pelo Banco do Brasil. Para mais informações sobre as transferências voluntárias da União, sugere-se consulta à Nota 02 – Créditos a Receber, Créditos a Longo Prazo.

O seguro desemprego e o abono salarial são benefícios sociais pagos aos trabalhadores, conforme legislações específicas. Em relação às partes relacionadas, elas atuaram, novamente, como intermediários financeiros para que a União pudesse realizar o pagamento aos seus beneficiários finais.

No caso dos pagamentos relacionados com o seguro desemprego e o abono salarial, em 2016 97,8% dos gastos foram operacionalizados pela Caixa Econômica (aproximadamente, R\$ 53,97 bilhões) e o restante pelo Banco do Brasil (R\$ 2,04 bilhões).

A parcela dos pagamentos relacionados com benefícios do RGPS, no montante de R\$ 26,2 bilhões, foi realizada com a intermediação financeira do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, conforme demonstrado na tabela exibida na sequência.

PARTES RELACIONADAS – BENEFÍCIOS DO RGPS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO DO BRASIL S.A.	26.268.108	99,998
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	464	0,002
TOTAL	26.268.572	100

Fonte: Siafi, 2016.

Para maiores informações sobre os benefícios do RGPS e demais benefícios sociais, aconselha-se a leitura da Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Na continuação, apresenta-se o detalhamento dos pagamentos efetuados a título de subvenções econômicas.

PARTES RELACIONADAS – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	13.197.387	50,56
BANCO DO BRASIL S.A.	9.865.224	37,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.693.593	10,32
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	311.934	1,19
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	35.877	0,14
TOTAL	26.104.015	100

Fonte: Siafi, 2016.

As subvenções econômicas são gastos realizados pela União com o objetivo de fomentar a atividade empresarial no País. As partes relacionadas atuam como intermediários financeiros, operacionalizando programas como, por exemplo, o Pronaf, o Proex, o PSI e o PNHU.

Os principais operadores são o BNDES e o Banco do Brasil, concentrando 88,3% dos gastos com subvenção econômica. Para mais informações, ver a Nota 37 – Subvenções Econômicas e a Nota 08 – Provisões, Provisões a Longo Prazo.

A distribuição constitucional e legal de receitas é operacionalizada pelo Banco do Brasil. No exercício de 2016 ocorreu a transferência de R\$ 11,69 bilhões, aproximadamente, tendo como beneficiários: (i) Estados e Distrito Federal, cerca de R\$ 5,34 bilhões; e (ii) Municípios, cerca de R\$ 6,35 bilhões.

A seguir é apresentada a composição dos pagamentos para constituição ou aumento de capital.

PARTES RELACIONADAS – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2016	AV (%)
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	699.782	60,26
FUNDO DE GARANTIA E OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - FGEDUC	400.000	34,44
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	61.382	5,29
BANCO DO BRASIL S.A.	115	0,01
TOTAL	1.161.279	100,00

Fonte: Siafi, 2016.

Nos pagamentos relacionados com a constituição ou o aumento de capital, as partes relacionadas da União atuaram em grande parte na intermediação financeira, não sendo beneficiárias diretas de tais gastos. No caso do BNDES, esse atuou como intermediário do Fundo Setorial do Audiovisual para a participação em empresas e projetos. Da mesma forma, na Finep foram realizados pagamentos referente à participação em capital de fundo de empresas emergentes.

No caso do Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo - FGEDUC houve uma integralização de cotas no valor de R\$ 400 milhões, nos termos do Decreto n.º 8942, de 27/12/2016, e da Portaria GMF n.º 502, de 28/12/2016.

Investimentos

Na tabela apresentada a seguir, é demonstrada a evolução, durante o exercício de 2016, dos investimentos da União em suas partes relacionadas.

PARTES RELACIONADAS – EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS – 2016
R\$ MILHARES

	SALDO INICIAL	APORTE DE CAPITAL	RESULTADO DO MEP	SALDO FINAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S A	82.994.341	-	(7.862.030)	75.132.311
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	33.793.587	-	17.035.066	50.828.653
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	34.137.804	-	6.035.040	40.172.844
BANCO DO BRASIL S.A.	42.514.778	-	(3.139.816)	39.374.962
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	27.095.219	-	(169.561)	26.925.658
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	21.416.639	-	(382.858)	21.033.781
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	9.618.017	-	563.643	10.181.660
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO	2.477.562	563.841	2.453.694	5.495.096
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES	44.010	2.021.606	226.202	2.291.818
CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	2.103.937	-	-	2.103.937
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	1.908.055	-	110.355	2.018.410
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1.374.805	-	166.098	1.540.903
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.439.215	-	(41.277)	1.397.938
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	1.039.872	-	1.696	1.041.568
TOTAL	261.957.841	2.585.447	14.996.252	279.539.540

Fonte: Siafi, 2016.

Considerando-se a evolução dos investimentos da União, em relação às partes relacionadas, verifica-se que houve um aumento de R\$ 17,58 bilhões, aproximadamente, quando comparados os saldos inicial e final do exercício de 2016.

As maiores reduções se referem à aplicação da equivalência patrimonial e ocorreram: (i) na Petrobras, R\$ 7,86 bilhões; (ii) no Banco do Brasil, R\$ 3,13 bilhões;

Os principais aumentos, também oriundos da equivalência patrimonial, ocorreram no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (R\$ 17,035 bilhões), Fundo de Arrendamento Residencial (R\$ 6,035 bilhões) e Fundo

de Garantia de Operações de Crédito Educativo (R\$ 2,45 bilhões).

Destaca-se ainda que, no exercício, houve a integralização de cotas na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores de R\$ 2 bilhões oriundos das transferências de cotas do Fundo de Garantia de Investimentos (FGI), Fundo de Garantia de Operações (FGO) e Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB). Houve, também, a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo de R\$ 563,8 milhões.

Recomenda-se, para mais informações, a leitura das Notas de Investimentos, Resultado Positivo e Negativo das Participações.

Remuneração do Pessoal-chave da Administração

A norma IPSAS 20 descreve que além das transações com as partes relacionadas, devem ser evidenciadas informações sobre o pessoal-chave da Administração e, em especial, da estrutura de remuneração.

No caso da União, a apresentação de informações em muitos detalhes seria inviável dado à complexidade que envolve o tema. Não existe um único sistema que reúna tais informações, pois cada Poder possui autonomia em relação à gestão de pessoal. De acordo com o Siafi, as despesas com pessoal estão distribuídas conforme abaixo.

PODER	2016	2015
EXECUTIVO	81,50%	81,40%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1,60%	1,60%
LEGISLATIVO	3,40%	3,50%
JUDICIÁRIO	13,50%	13,50%
TOTAL	100%	100%

Fonte: Siafi, 2016 e Siafi, 2015.

No caso do Poder Executivo, a gestão de pessoal é feita por intermédio do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe). O sistema é supervisionado pela Secretaria de Gestão Pública (Segep) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

As informações sobre as despesas com pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos, distribuição por faixa de remuneração e demais informações organizacionais estão disponíveis no documento intitulado “Boletim Estatístico de Pessoal”, disponível no sítio do MPOG e que na data de 31/12/2016 estava disponível em 247ª edição.

Ademais, destaca-se ainda dois sítios que contêm informações sobre esta temática no Poder Executivo Federal. O primeiro é o Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br), no qual, dentre outras consultas disponíveis, é possível consultar, de forma individualizada, as remunerações pagas pelo Poder Executivo Federal. O segundo é o Painel do Servidor (paineldoservidor.planejamento.gov.br) que fornece informações estatísticas sobre a gestão de pessoal.

Em 2016 (dados atualizados até setembro) existiam 99.122 cargos e funções de confiança e gratificações no Poder Executivo Federal. A seguir é apresentada a distribuição de tais cargos, funções e gratificações.

QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	2016	2015	AH (%)
AS - CARGO COMISSIONADO DE AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA (APO)	27	34	(20,59)
CA - CARGO COMISSIONADO DE ACESSORIA	187	188	(0,53)
CAS - CARGO COMISSIONADO DE ASSISTÊNCIA	144	149	(3,36)
CCD - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	43	44	(2,27)
CCT - CARGO COMISSIONADO TÉCNICO	2.199	2.136	2,95
CD - CARGO DE DIREÇÃO - IFES	8.261	8.168	1,14
CDE - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO EXECUTIVA (APO)	1	1	0
CDT - CARGO COMISSIONADOS DE DIREÇÃO TÉCNICA (APO)	3	4	(25)
CGE - CARGO COMISSIONADO DE GERÊNCIA EXECUTIVA	602	597	0,84
CSP - CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDÊNCIA (APO)	13	14	(7,14)
CSU - CARGO COMISSIONADO SUPERVISÃO (APO)	23	25	(8)
DAS - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	19.364	21.795	(11,15)
FCD - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNPM	202	207	(2,42)
FCI - FUNÇÃO COMISSIONADA DO INSS	1.667	1.672	(0,3)
FCT - FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	4.852	4.858	(0,12)
FCDNIT - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNIT	492	475	3,58
FG - FUNÇÃO GRATIFICADA - IFES	27.729	27.329	1,46
FCGE - FUNÇÃO COMISSIONADA DE GRANDES EVENTOS -MJ	96	91	5,49
FGR - FUNÇÃO GRATIFICADA - LEI 8.216/9117304	17.054	17.068	(0,08)
FCINPI - FUNÇÃO COMISSIONADA DO INPI	136	138	(1,45)
FNDE - FUNÇÃO COMISSIONADA DA FNDE	62	68	(8,82)
FCPE - FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO	708		100
FCDPR - FUNÇÃO COMISSIONADA DO DPRF	66	54	22,22
FT - FUNÇÃO TÉCNICA	47	51	(7,84)
FUC - FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORD. CURSO	9.960	9.341	6,63
GR - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	238	257	(7,39)
GSE - GRATIF. SERV. EXT/CENSO-96 - TEMPORÁRIO	950	1.101	(13,71)
GT - GRATIFICAÇÃO TÉCNICA - AGU	589	581	1,38
GTS - GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - SIPAM	76	71	7,04
NES - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL	77	87	(11,49)
RGA - ABIN (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	56	54	3,7
RGA - AGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	59	58	1,72
RGA - CGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	59	68	(13,24)
RGA - MJ (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	38	31	22,58
RGA - PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	925	999	(7,41)
RGA - VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB. - APOIO (PR/VPR)	25	34	(26,47)
RGM - GRATIF. REPRES. DE GABINETE (MIN)	330	360	(8,33)
RMA - EMFA (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR)	438	454	(3,52)
RMA - PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR)	801	841	(4,76)
RMA - VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB.E APOIO MILITAR (PR/VPR)	33	45	(26,67)
RMP - EMFA (GRATIF. DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	331	285	16,14
RMP - PR (GRATIF. DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	150	152	(1,32)
RMP - VPR (GRATIF. DE REPRES. DE GABINETE MILITAR)	9	10	(10)
TOTAL	99.122	99.995	(0,87)

Fonte: Adaptado de Segep/MPOG, 2016 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-Siape (Data Warehouse)].

Dentre os cargos, funções e gratificações anteriormente apresentados, um grupo merece especial destaque: o DAS. As funções do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores são aqueles que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração, apresentado na IPSAS 20.

De acordo com a referida norma, o pessoal-chave da administração engloba todos os gestores da entidade e outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS, SEGUNDO O NÍVEL DE FUNÇÃO

NÍVEL DE FUNÇÃO	2016	2015	AV (%)
DAS-1	6.478	6.999	(7,44)
DAS-2	5.385	5.972	(9,83)
DAS-3	3.535	4.125	(14,3)
DAS-4	2.836	3.449	(17,77)
DAS-5	938	1.041	(9,89)
DAS-6	192	209	(8,13)
TOTAL	19.364	22.165	(12,64)

Fonte: Adaptado de Segep/MPOG, 2016 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- Siape].

No exercício de 2016, observa-se que houve uma redução média 12,64% do número de ocupantes do grupo DAS. Na próxima tabela, é demonstrada a remuneração média para o grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS POR SITUAÇÃO DE VÍNCULO, IDADE MÉDIA, REMUNERAÇÃO MÉDIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E SEXO – SIAPE

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE DAS			IDADE MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA ¹ (R\$ CORRENTES)	NÍVEL SUPERIOR - %	SEXO FEMININO - %
	TOTAL ¹	SERVIDOR DE CARREIRA ²	SEM VÍNCULO				
DAS-1	6.478	5.088	1.390	47	10.152,53	68,5%	43,0%
DAS-2	5.385	4.174	1.211	45	11.963,10	79,1%	45,3%
DAS-3	3.535	2.699	836	45	13.412,55	85,7%	45,4%
DAS-4	2.836	2.041	795	46	16.736,88	92,7%	35,5%
DAS-5	938	673	265	48	19.167,76	96,6%	21,9%
DAS-6	192	114	78	52	19.033,63	95,8%	17,2%
TOTAL	19.364	14.789	4.575	46	12.740,26	79,8%	41,7%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-Siape. Dados extraídos do Siape, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

Notas:

1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Evolução da Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em atendimento ao Acórdão 1338/2014 – TCU – Plenário, o quadro a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, pelo critério de caixa, de 2012 a 2016, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação. Importante registrar que os dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores pagos em um exercício são, regra geral, relativos ao lucro declarado do exercício anterior, podendo conter ainda correção monetária. Além disso, os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS ENTRE 2012 E 2016
R\$ MILHÕES

EMPRESA	2012	2013	2014	2015	2016
BANCO DO BRASIL	2.859,69	3.455,46	2.412,95	2.997,68	1.328,07
BNDES	12.937,77	6.998,66	9.079,68	4.972,00	217,45
CAIXA	7.700,00	4.000,00	4.356,36	3.398,98	738,66
BNB	122,68	228,01	97,49	248,61	36,98
DEMAIS	4.154,91	2.227,10	2.959,05	427,09	514,67
TOTAL	27.775,05	16.909,23	18.905,53	12.044,36	2.835,83

Fonte: Siafi.

Na tabela seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita total, ambos em valores correntes, no período de 2012 a 2016. Tendo em vista a descontinuidade da divulgação da receita bruta na tabela principal do Resultado do Tesouro Nacional, vigente a partir de 2016, para fins de comparação com a receita de dividendos/JCP será utilizado o conceito de receita total.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS ENTRE 2012 E 2016 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE
COMPETÊNCIA
R\$ MILHARES

ANO	RECEITA DE DIVIDENDOS - CRITÉRIO CAIXA (A)	RECEITA TOTAL (B)	RELACÃO % (A/B)
2016	2.835,83	1.314.952,88	0,22%
2015	12.044,36	1.247.789,34	0,97%
2014	18.905,53	1.221.474,13	1,55%
2013	16.909,23	1.178.983,24	1,43%
2012	27.775,05	1.059.889,42	2,62%

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional

A tabela a seguir mostra a antecipação de dividendos e JCP em 2015 e 2016:

ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS – 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

EMPRESA	ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP	
	2015	2016
BNDES	3.338,84	-
BB	2.864,76	1.196,43
BNB	27,11	27,55
CEF	2.326,21	681,56
DEMAIS	82,35	35,19

Fonte: STN.

Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP em 2016

Em 2016, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – JCP - pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R\$ 2,84 bilhões, inferior em 76% ao volume obtido no exercício anterior, em decorrência, principalmente da atual política de distribuição de dividendos do BNDES e da CEF. Destaque para os pagamentos realizados pelas empresas BB, BNDES, CEF, CMB e IRB, que contribuíram com 88% do total arrecadado.

O Banco do Brasil SA. – BB foi a empresa responsável pelo maior recolhimento de dividendos/JCP à União, no montante de R\$ 1,33 bilhão o que representou uma diminuição de 56% do valor pago em 2015. Essa diminuição se deve, principalmente, ao fato do lucro líquido acumulado entre 01.01.2016 a 30.09.2016 (R\$ 7,07 bilhões) ser 41% menor que o apresentado no mesmo período do ano de 2015 (R\$ 11,9 bilhões). A maior parcela paga em 2016, no valor de R\$ 1,2 bilhão, se refere à antecipação

do resultado do exercício de 2016 e a totalidade do ingresso de recursos foi sob a forma de JCP. O Banco do Brasil vem distribuindo dividendos/JCP aos seus acionistas a cada trimestre, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Instituição.

Já a Caixa Econômica Federal – Caixa recolheu à União R\$ 739 milhões, dos quais R\$ 682 milhões, pagos sob a forma de JCP, decorrente da distribuição antecipada do lucro líquido projetado de 2016, em conformidade com o Decreto nº 7.973, de 28.03.2013, que aprova o Estatuto Social daquela Instituição, e o restante, R\$ 57 milhões, pagos sob a forma de dividendos, se referem ao exercício de 2015.

O TCU mediante o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República de 2014, item 5.4.4, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que fossem evidenciadas, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados.

Sobre o assunto, informamos que referente ao exercício de 2016, conforme informações do site da Caixa, o referido Programa foi descontinuado em fevereiro de 2015, e que, portanto, não há valores a serem deduzidos do recolhimento de dividendos à União.

Por sua vez, o BNDES efetuou o pagamento de JCP no valor R\$ 217,5 milhões, referente ao exercício de 2015, conforme consta na Destinação do Resultado do Exercício de 2015, conforme Despacho do MF de 16.12.2016 e publicação no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016.

Regime Geral de Previdência Social

De acordo com a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, “a Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente”.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com exceção de desemprego involuntário e aposentadoria por tempo de contribuição para o contribuinte individual e facultativo abrangido pelo artigo 21, § 2º da Lei nº 8.212/1991, garante a cobertura de todas as situações anteriormente descritas.

Do ponto de vista contábil, não existe no modelo do PCASP uma norma que discipline qual deve ser o tratamento empregado na evidenciação dos itens patrimoniais relacionados ao RGPS. No modelo IPSAS, também não existe uma norma específica para tratar os benefícios do RGPS. A norma IPSAS 25 – Employee Benefits (Benefícios a Empregados) – abrange o tratamento a ser utilizado em relação aos benefícios concedidos aos empregados de determinado ente público.

No caso do RGPS, uma pequena parcela de beneficiários possui relação laboral com a União. A maioria dos beneficiários do RGPS é oriunda do setor privado. Apenas os agentes públicos não enquadrados nos regimes próprios da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios – ou quando não existe regime próprio – podem ser beneficiários do RGPS.

Diante da inexistência de norma específica no modelo brasileiro e da impossibilidade de aplicação subsidiária das normas IPSAS e IFRS, visto que os beneficiários do RGPS não são, em sua maioria, empregados da União, buscou-se analisar a experiência internacional sobre a evidenciação da Previdência Social.

As referências analisadas foram os Estados Unidos e o Canadá, que figuram entre as maiores economias mundiais, pertencem à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e possuem sistemas similares ao RGPS.

De acordo com as demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo federal norte-americano, a contabilização relativa ao Social Security – guardadas as devidas particularidades, pode ser considerado equivalente ao RGPS – segue o modelo de caixa modificado.

No modelo norte-americano, são evidenciados os valores presentes das receitas e despesas futuras, estimadas para um período de 75 anos. Por utilizar o regime de caixa modificado, há a contabilização da projeção das despesas que afetarão o Social Security como uma espécie de provisão matemática atuarial (passivo atuarial).

Nas normas contábeis daquele País, existe a exigência de divulgação em demonstrações contábeis separadas da Social Security.

A escolha norte-americana de não apresentação de tais informações nas demonstrações consolidadas do governo federal decorre, principalmente, da utilização de regimes contábeis diferentes – regime de competência

nas demonstrações consolidadas do governo federal e regime de caixa modificado nas demonstrações separadas do Social Security.

Nas demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo nacional canadense, é adotada uma lógica semelhante à utilizada pelos Estados Unidos, porém a explicação é outra. No Canadá, existe um plano de benefícios conhecido como Canadian Pension Plan (CPP), que, guardadas as devidas particularidades, é similar ao RGPS. O CPP não é consolidado nas demonstrações do governo nacional, pois o governo canadense não controla tal entidade.

No entanto, o CPP possui demonstrações contábeis nas quais são evidenciadas informações sobre o passivo atuarial. Na Statement of Financial Position (similar ao Balanço Patrimonial utilizado no Brasil), são apresentados os ativos e passivos relacionados com a arrecadação de contribuições e a obrigação atuarial, respectivamente.

Observa-se que, diante da experiência internacional aqui relatada, ocorre a evidenciação do passivo atuarial de regimes semelhantes ao RGPS. Todavia, não há consolidação destas informações nas demonstrações dos respectivos governos nacionais. No âmbito do Governo Federal brasileiro, está em discussão qual deve ser a melhor forma de evidenciação para o RGPS.

Neste exercício, na União, considerando o contexto anteriormente apresentado, não foi realizada a consolidação do passivo atuarial relacionado ao RGPS por entender que é necessário o avanço da discussão sobre esta temática para o aperfeiçoamento do modelo contábil nacional. Entretanto, na tabela a seguir, é apresentada a projeção do resultado previdenciário do RGPS para um horizonte de 44 anos.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
R\$ MILHARES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	VALOR (A)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (B)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (A-B)	% EM RELAÇÃO AO PIB
2017	404.063.849	5,99%	553.250.935	8,20%	(149.187.086)	2,21%
2018	435.196.007	6,01%	601.902.386	8,31%	(166.706.379)	2,30%
2019	467.358.628	6,02%	655.523.935	8,45%	(188.165.307)	2,42%
2020	502.027.251	6,01%	717.955.707	8,60%	(215.928.456)	2,59%
2021	538.923.365	6,00%	786.059.951	8,76%	(247.136.586)	2,75%
2022	578.316.634	6,00%	861.894.875	8,94%	(283.578.241)	2,94%
2023	620.222.293	5,99%	944.409.613	9,12%	(324.187.320)	3,13%
2024	664.699.852	5,98%	1.034.229.409	9,30%	(369.529.557)	3,32%
2025	711.833.814	5,97%	1.131.694.855	9,49%	(419.861.041)	3,52%
2026	761.730.765	5,96%	1.237.398.508	9,68%	(475.667.743)	3,72%
2027	814.524.682	5,95%	1.351.953.639	9,88%	(537.428.956)	3,93%
2028	870.345.138	5,94%	1.476.009.816	10,08%	(605.664.678)	4,14%
2029	929.337.679	5,93%	1.610.168.539	10,28%	(680.830.860)	4,35%
2030	991.604.347	5,92%	1.754.954.472	10,48%	(763.350.124)	4,56%
2031	1.057.239.770	5,91%	1.911.241.199	10,69%	(854.001.429)	4,78%
2032	1.126.357.465	5,90%	2.079.335.802	10,90%	(952.978.337)	4,99%
2033	1.199.053.478	5,89%	2.261.340.953	11,11%	(1.062.287.475)	5,22%
2034	1.275.477.533	5,88%	2.458.305.505	11,34%	(1.182.827.972)	5,45%
2035	1.355.736.919	5,87%	2.669.495.315	11,56%	(1.313.758.396)	5,69%
2036	1.439.993.994	5,86%	2.896.618.011	11,79%	(1.456.624.017)	5,93%
2037	1.528.420.171	5,85%	3.140.814.423	12,02%	(1.612.394.252)	6,17%
2038	1.621.099.507	5,84%	3.402.924.478	12,25%	(1.781.824.971)	6,42%
2039	1.718.076.845	5,83%	3.683.945.262	12,49%	(1.965.868.417)	6,67%
2040	1.819.602.037	5,81%	3.984.902.244	12,73%	(2.165.300.207)	6,92%
2041	1.925.718.948	5,80%	4.306.819.454	12,98%	(2.381.100.506)	7,18%
2042	2.036.789.350	5,79%	4.650.678.320	13,22%	(2.613.888.971)	7,43%
2043	2.152.993.273	5,78%	5.017.631.508	13,47%	(2.864.638.234)	7,69%
2044	2.274.523.759	5,77%	5.408.555.885	13,71%	(3.134.032.126)	7,95%
2045	2.401.746.031	5,76%	5.824.277.814	13,96%	(3.422.531.783)	8,20%
2046	2.535.014.501	5,74%	6.265.623.030	14,20%	(3.730.608.529)	8,45%
2047	2.674.394.610	5,73%	6.733.793.705	14,44%	(4.059.399.095)	8,70%
2048	2.820.428.991	5,72%	7.229.974.694	14,67%	(4.409.545.703)	8,95%
2049	2.973.396.696	5,71%	7.755.185.980	14,90%	(4.781.789.283)	9,19%
2050	3.133.829.769	5,70%	8.310.696.609	15,12%	(5.176.866.840)	9,42%
2051	3.302.125.579	5,69%	8.898.019.347	15,34%	(5.595.893.768)	9,65%
2052	3.478.648.729	5,68%	9.518.274.251	15,55%	(6.039.625.521)	9,87%
2053	3.663.658.388	5,68%	10.173.006.878	15,76%	(6.509.348.490)	10,09%
2054	3.857.754.014	5,67%	10.863.130.832	15,97%	(7.005.376.818)	10,30%
2055	4.061.148.446	5,66%	11.590.508.932	16,16%	(7.529.360.486)	10,50%
2056	4.274.305.744	5,66%	12.356.332.878	16,35%	(8.082.027.134)	10,70%
2057	4.497.650.154	5,65%	13.161.888.017	16,53%	(8.664.237.863)	10,88%
2058	4.731.639.060	5,64%	14.007.833.022	16,71%	(9.276.193.962)	11,06%
2059	4.976.614.203	5,64%	14.897.588.797	16,87%	(9.920.974.594)	11,24%
2060	5.233.263.917	5,63%	15.834.625.104	17,04%	(10.601.361.187)	11,41%

Notas:

Projeção elaborada em 16 de janeiro de 2017.

Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2015.

Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF, de 10 de novembro de 2016.

Considera o valor do salário mínimo de R\$ 937,00 em 2017 e índice de reajuste dos benefícios do RGPS em 6,58%.

Fonte: SPPS/MF, 2017.

A tabela a seguir apresenta as hipóteses que foram utilizadas para elaboração do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social.

TABELA DE HIPÓTESES DO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RGPS

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (INPC)	VARIÇÃO REAL DO PIB	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS
	%	%	%	%	%	%
2017	9,33%	2,21%	4,80%	1,00%	6,58%	6,58%
2018	7,70%	3,81%	4,80%	2,47%	4,80%	4,80%
2019	7,39%	3,92%	4,50%	2,49%	5,85%	4,80%
2020	7,42%	4,81%	4,50%	2,95%	7,08%	4,50%
2021	7,35%	4,77%	4,50%	2,87%	7,10%	4,50%
2022	7,31%	4,93%	4,50%	2,84%	7,58%	4,50%
2023	7,25%	4,86%	4,50%	2,77%	7,50%	4,50%
2024	7,17%	4,79%	4,50%	2,70%	7,46%	4,50%
2025	7,09%	4,71%	4,50%	2,63%	7,39%	4,50%
2026	7,01%	4,63%	4,50%	2,56%	7,32%	4,50%
2027	6,93%	4,55%	4,50%	2,49%	7,25%	4,50%
2028	6,85%	4,47%	4,50%	2,42%	7,18%	4,50%
2029	6,78%	4,39%	4,50%	2,34%	7,10%	4,50%
2030	6,70%	4,30%	4,50%	2,27%	7,03%	4,50%
2031	6,62%	4,22%	4,50%	2,20%	6,95%	4,50%
2032	6,54%	4,11%	4,50%	2,13%	6,87%	4,50%
2033	6,45%	4,07%	4,50%	2,06%	6,80%	4,50%
2034	6,37%	4,03%	4,50%	1,98%	6,72%	4,50%
2035	6,29%	3,91%	4,50%	1,91%	6,65%	4,50%
2036	6,21%	3,84%	4,50%	1,83%	6,57%	4,50%
2037	6,14%	3,76%	4,50%	1,76%	6,50%	4,50%
2038	6,06%	3,68%	4,50%	1,69%	6,42%	4,50%
2039	5,98%	3,60%	4,50%	1,62%	6,34%	4,50%
2040	5,91%	3,51%	4,50%	1,55%	6,26%	4,50%
2041	5,83%	3,42%	4,50%	1,48%	6,19%	4,50%
2042	5,77%	3,33%	4,50%	1,42%	6,12%	4,50%
2043	5,71%	3,24%	4,50%	1,36%	6,05%	4,50%
2044	5,64%	3,15%	4,50%	1,30%	5,99%	4,50%
2045	5,59%	3,05%	4,50%	1,25%	5,93%	4,50%
2046	5,55%	2,95%	4,50%	1,20%	5,86%	4,50%
2047	5,50%	2,84%	4,50%	1,15%	5,81%	4,50%
2048	5,46%	2,74%	4,50%	1,10%	5,76%	4,50%
2049	5,42%	2,65%	4,50%	1,07%	5,70%	4,50%
2050	5,40%	2,55%	4,50%	1,03%	5,65%	4,50%
2051	5,37%	2,46%	4,50%	1,00%	5,62%	4,50%
2052	5,35%	2,36%	4,50%	0,95%	5,58%	4,50%
2053	5,32%	2,28%	4,50%	0,92%	5,54%	4,50%
2054	5,30%	2,19%	4,50%	0,89%	5,50%	4,50%
2055	5,27%	2,10%	4,50%	0,86%	5,47%	4,50%
2056	5,25%	2,02%	4,50%	0,84%	5,43%	4,50%
2057	5,23%	1,93%	4,50%	0,81%	5,40%	4,50%
2058	5,20%	1,84%	4,50%	0,79%	5,37%	4,50%
2059	5,18%	1,77%	4,50%	0,77%	5,35%	4,50%
2060	5,16%	1,71%	4,50%	0,74%	5,33%	4,50%

Notas:
 Dados da SPE/MF até 2019 e da SPPS/MF para o período subsequente.
 Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF, de 10 de novembro de 2016.
 Fonte: SPPS/MF, 2016 e SPE/MF, 2016.

De acordo com os dados anteriormente apresentados, observa-se que as receitas previdenciárias são insuficientes para a cobertura das respectivas despesas, mantendo-se no futuro as mesmas condições existentes no exercício de 2016, o que gerará déficits previdenciários nos próximos 44 anos. No quadro a seguir são apresentados os parâmetros utilizados na projeção.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A PROJEÇÃO DO RESULTADO
PREVIDENCIÁRIO - 2016

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB - VARIAÇÃO NOMINAL	7,05%	5,00%	6,82%	7,54%	7,18%	6,83%
PIB - DEFLATOR	6,90%	7,63%	7,36%	5,95%	5,08%	4,74%
PIB - VARIAÇÃO REAL	0,15%	-2,44%	-0,50%	1,50%	2,00%	2,00%
PIB - VALOR EM R\$ BILHÕES	5.521,26	5.797,25	6.192,78	6.659,44	7.137,85	7.625,71
CRESCIMENTO DA MASSA SALARIAL	9,94%	4,33%	1,80%	2,25%	6,30%	7,35%
CRESCIMENTO VEGETATIVO	4,00%	3,53%	3,50%	3,46%	3,42%	3,39%
REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	6,78%	8,84%	11,68%	5,36%	4,85%	6,57%
REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS	5,56%	6,23%	11,28%	5,36%	4,85%	5,00%
SALÁRIO MÍNIMO - R\$	724,00	788,00	880,00	912,66	956,90	1.019,79
NOVO TETO - R\$	4.390,24	4.663,68	5.189,74	5.467,77	5.732,82	6.019,31
TETO EM NÚMERO DE SM	6,06	5,92	5,90	5,99	5,99	5,90
RECUP. DE CRÉDITO - R\$ MILHÕES	14.809,52	9.899,76	15.729,80	16.083,76	17.097,03	18.353,77
PRECATÓRIOS E RPV PREVIDENCIÁRIO - R\$ MILHÕES	9.169,51	9.657,00	10.575,74	11.088,39	11.642,51	12.166,12
TRANSF. TESOURO NACIONAL COMP. DESONERAÇÃO FOLHA - R\$ MILHÕES	17.000,00	24.233,10	22.396,56	22.900,55	24.343,26	26.132,64
INPC	6,23%	9,77%	5,36%	4,85%	5,00%	4,50%

Notas:
Data da Projeção: 19 de janeiro de 2017.
Grade de Parâmetros SPE/MF: 10 de novembro de 2016.
Fonte: SPPS/MF, 2017.

Adicionalmente, apresenta-se, nas tabelas a seguir, o confronto entre o resultado da arrecadação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e os Benefícios Previdenciários em 2016.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS – 2016
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016
1. ARRECADAÇÃO BRUTA	396.996.179
1.1. ARRECADAÇÃO	323.124.440
1.1.1. ARRECADAÇÃO BANCÁRIA	314.097.307
1.1.2. ARRECADAÇÃO GPS INTRA-SIAFI	9.027.133
1.2. ARRECADAÇÃO / COMPREV / DEC.6.900/2009	1.331
1.3. ARRECADAÇÃO / LEI 11.941/2009	2.455.030
1.4. ARRECADAÇÃO / FIES	0
1.5. ARRECADAÇÃO / SIMPLES/ NACIONAL/PAES	33.862.887
1.6. ARRECADAÇÃO / REFIS	124.902
1.7. ARRECADAÇÃO / DARFS – OUTROS	5.455.246
1.8. ARRECADAÇÃO / DARFS – SERVIÇOS LEI 12.546/2011	6.765.959
1.9. ARRECADAÇÃO / DARFS – INDÚSTRIA LEI 12.546/2011	8.444.697
1.10. ARRECADAÇÃO / COMPENSAÇÃO LEI 12.546/2011	17.593.310
1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS	(831.622)
1.11.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS – INGRESSOS	1.995.444
1.11.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DISPÊNDIOS	(2.827.066)
2. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	358.137.319
2.1. ARRECADAÇÃO BRUTA	396.996.179
2.2. (-) RESSARCIMENTO DE ARRECADAÇÃO	0
2.3. (-) RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	281.905
2.3.1. FRGPS	29
2.3.2. RFB	281.875
2.4. (-) ARRECADAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES	38.576.956
2.4.1. REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	37.727.228
2.4.2. TAXA DE ADM. S/ OUT. ENTIDADES	849.728
3. TOTAL DE BENEFÍCIOS	507.871.259
3.1. (-) BENEFÍCIOS DEVOLVIDOS	(2.836.933)
3.1.1. URBANO	(2.537.235)
3.1.2. RURAL	(299.698)
3.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.708.192
3.2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	496.772.063
3.2.1.1. URBANO	387.813.691
3.2.1.2. RURAL	108.958.372
3.2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	10.404.229
3.2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.192.594
3.2.4. COMPREV – FRGPS	2.339.305
4. RESULTADO PRIMÁRIO ^(*)	(149.733.940)

Nota: ^(*) "Resultado Primário" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3).
Fonte: Siafi, 2016 e SPPS/MF, 2016.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR CLIENTELA – 2016
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016
1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	358.137.319
1.1. ARRECADAÇÃO URBANA	350.215.660
1.2. ARRECADAÇÃO RURAL	7.920.328
1.3. ARRECADAÇÃO COMPREV	1.331
2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	507.871.259
2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	493.935.130
2.1.1. URBANO	385.276.456
2.1.2. RURAL	108.658.675
2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	10.404.229
2.2.1. URBANO	8.010.735
2.2.2. RURAL	2.393.493
2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.192.594
2.3.1. URBANO	934.496
2.3.2. RURAL	258.098
2.4. COMPREV – FRGPS	2.339.305
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(149.733.940)
3.1. URBANO	(44.006.028)
3.2. RURAL	(103.389.938)
3.3. COMPREV	(2.337.975)

Fonte: Siafi, 2016 e SPPS/MF, 2016.

Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio (Funai)

Existem entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, porém, utilizam o Siafi para registrar a sua evolução patrimonial. Cinco delas merecem especial destaque:

- 25280 – Banco Central do Brasil – Autoridade Monetária;
- 27201 – Fundação Habitacional do Exército;
- 30205 – Fundação Nacional do Índio – Patrimônio Indígena;
- 32991 – Conta de Desenvolvimento Energético; e
- 32992 – Reserva Global de Reversão.

Por não pertencerem aos OFSS, essas entidades não estão consolidadas na elaboração das DCON. Com exceção do órgão 30205, os demais utilizam o Siafi, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da transação de Integração de Balancete. Isto ocorre, pois, essas entidades utilizam outros sistemas para registro de suas transações econômicas.

Na tabela apresentada a seguir, são evidenciados os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais da União e das entidades supracitadas.

AGREGAÇÃO DE SALDOS – ENTIDADES PERTENCENTES AOS OFSS, ENTIDADES QUE FAZEM INTEGRAÇÃO DE SALDOS E FUNAI – PATRIMÔNIO INDÍGENA.
R\$ MILHARES

DEMONSTRATIVO	ITENS DOS DEMONSTRATIVOS	ÓRGÃOS PERTENCENTES AO OFSS (BGU)	ÓRGÃOS QUE FAZEM A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES E FUNAI (NÃO PERTENCEM AO OFSS)					TOTAL
			BACEN	FUNDO HABITACIONAL DO EXÉRCITO	FUNAI	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	CONTA DE DESENVOLV. ENERGÉTICO	
BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO CIRCULANTE (1)	1.435.192.872	1.437.009.582	875.205	46.408	3.055.355	5.167.671	2.881.347.093
	ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	3.238.083.432	1.595.118.854	2.361.828	30.063	27.035.181	23.082.164	4.885.711.522
	ATIVO (1 + 2)	4.673.276.304	3.032.128.436	3.237.033	76.471	30.090.536	28.249.835	7.767.058.615
	PASSIVO CIRCULANTE (3)	1.064.836.357	2.630.402.045	75.600	459	4.709	37.602.893	3.732.922.064
	PASSIVONÃO CIRCULANTE(4)	5.629.927.366	268.127.035	0	0	23.848.762	(1.625)	5.921.901.539
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (5)	(2.021.487.419)	133.599.355	3.161.433	76.012	6.237.065	(9.351.433)	(1.887.764.987)
	PASSIVO + PL (3 + 4 + 5)	4.673.276.304	3.032.128.436	3.237.033	76.471	30.090.536	28.249.835	7.767.058.615
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTATIVAS (6)	2.649.036.222	4.069.310.774	6.756.159	16.312	114.436.182	134.905.670	6.974.461.320
	DIMINUTIVAS (7)	3.192.874.758	4.062.410.159	6.756.159	14.060	114.159.970	137.605.572	7.513.820.679
	RESULTADO (6 - 7)	(543.838.537)	6.900.614	0	2.253	276.212	(2.699.902)	(539.359.359)

Fonte: Siafi, 2016.

Resultado do Banco Central do Brasil

Quando o resultado do Banco Central do Brasil (Bacen) é negativo, isto significa que a União possui uma obrigação com o Bacen, devendo tal obrigação ser paga até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis da autarquia pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Quando o resultado é positivo, o Bacen possui uma obrigação com a União, devendo quitá-la em prazo igual ao anteriormente descrito. Essas transações são reguladas pela Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001 (de acordo com a redação dada pela Lei nº 11.803, de 05 de novembro de 2008).

Na tabela a seguir, apresenta-se o impacto do Resultado do Banco Central do Brasil em relação à União.

IMPACTOS DO RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A UNIÃO R\$ MILHARES

	RESULTADO POSITIVO		RESULTADO NEGATIVO	
	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS
SALDO INICIAL	-	110.938.091	-	-
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	2.782.017	-	-
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	(2.782.017)	-	-
COMPLEMENTAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2015	-	(110.938.091)	-	-
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	98.184.428
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE 2016	-	-	-	(19.653.636)
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	106.114.617
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	15.431.055
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	37.011.956
APROPRIAÇÃO - RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2016	-	-	17.308.088	-
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	(52.443.011)
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	6.700.000
PAGAMENTO - RESULTADO NEGATIVO DO 1º SEMESTRE 2016	-	-	-	(95.000.000)
ATUALIZAÇÃO - RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016	-	-	-	55.674.283
SALDO FINAL	-	-	17.308.088	152.019.692

Fonte: Siafi, 2016.

A apuração dos resultados do Bacen é semestral. No primeiro semestre de 2016 e no segundo semestre de 2016, os resultados do Bacen foram negativos. Dessa forma, a Codiv/STN reconheceu as obrigações em relação ao Bacen da seguinte forma:

- Resultado Bacen Negativo – Balanço Apurado: no 1º semestre de 2016 foi negativo em R\$ 17,3 bilhões, cujo o reconhecimento da obrigação se deu em 31 de outubro. O resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2016 será apurado pelo Banco Central e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo CMN, portanto não há registro referente ao 2º semestre de 2016;
- Resultado Bacen Negativo – Custos das Reservas: no 1º semestre de 2016 o resultado apurado foi negativo em R\$ 184,64 bilhões, que corresponde ao saldo da referida conta em junho/2016. Em 26/12/2016, foi realizado o registro do pagamento parcial do resultado negativo do custo das reservas referente ao 1º semestre de 2016 e a correspondente baixa no passivo no valor de R\$ 88,3 bilhões (mais a remuneração

de R\$ 6,699 bilhões, até a data do pagamento no valor total de R\$ 95 bilhões). O resultado do 2º semestre de 2016 apurado pelo Bacen foi negativo em R\$ 55,67 bilhões, resultando em dezembro/2016 num saldo final no valor de R\$ 152 bilhões (sendo R\$ 96,34 bilhões referentes ao 1º semestre – saldo remanescente – e R\$ 55,67 bilhões referentes ao 2º semestre).

- Resultado Bacen Positivo – Balanço Apurado: no 2º semestre de 2015 o resultado foi positivo em R\$ 41,52 bilhões que, atualizado em R\$ 1,04 bilhões, totaliza R\$ 42,56 bilhões, cujo crédito na conta única ocorreu em março/2016. O resultado patrimonial apurado referente ao 1º semestre de 2016 foi negativo, portanto o saldo em junho/2016 está zerado. Já o resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2016 é apurado pelo Banco Central e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional, portanto não há registro referente ao 2º semestre de 2016.
- Resultado Bacen Positivo – Custos das Reservas: no 2º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 110,93 bilhões que, atualizado em R\$ 2,78 bilhões, totaliza R\$ 113,72 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2016. Para os 1º e 2º semestres de 2016, os resultados apurados foram negativos, que correspondem aos saldos zerados em junho/2016 e em dezembro/2016.